DOQ Diário Oficial do Município de Queimados

PREFEITURA QUEIMADOS

Ano: 01 - Nº.: 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017.

PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MAX RODRIGUES LEMOS
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GETÚLIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EDUARDO COUTO BRAGA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA

ABÍLIO CARDOSO FARIA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

JOYLDE ALVES MOREIRA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSITÊNCIA SOCIAL

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

DAVI BRASIL CAETANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ELIAS JOSE DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANTONIO ALMEIDA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

JACKSON PINTO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES
PREVIQUEIMADOS

LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito 2
Despachos do Prefeito 108

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
ERALDO NILTON DE CARVALHO
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.403/17, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL 2018-2021".

Faço Saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1° Esta lei institui o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018-2021 em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1°, da Constituição Federal e de acordo com o art. 1°, I, da Lei Complementar n°29 de 11 de abril de 2005, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 2° O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3° O PPA 2018-2021 é um instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4° O PPA 2018-2021 terá como diretrizes:

I. Promover o bem estar social das pessoas na educação, saúde, habitação e meio ambiente;

II. Promover o crescimento econômico do município através da recuperação fiscal e empresarial do Município;

III. Promover a segurança pública através de programas de monitoramento e evitando a habitação desordenada;

IV. Implantar e desenvolver programas de mobilidade urbana com ações no transporte e na infraestrutura municipal;

V. Dinamizar o saneamento básico, de forma a garantir o bem estar social dos munícipes;

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5° O PPA 2018-2021 reflete as políticas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município, assim definidos:

I. Programa Temático: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e.
II. Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município: que expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 6° O Programa Temático é composto por Objetivos, Indicadores e valor Global.

§1° Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de iniciativas e tem como atributos:

I. Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;
II. Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser da natureza quantitativa ou qualitativa; e
III. Iniciativa: atributo que declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações governamentais, decorrentes ou não do orçamento.

§2° O Indicador é uma referência que permite identificar a aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§3° O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Objetivos segregados as esferas Fiscal e da Seguridade da esfera de Investimento das Empresas Estatais, com as respectivas categorias econômicas, e de recursos de outras fontes.

Art. 7° Integram o PPA 2018-2021 os seguintes anexos:

I. Anexo I – Estimativas das Receitas;
II. Anexo II – Ações por Unidades Executoras;
III. Anexo III – Síntese das Funções e Subfunções;
IV. Anexo IV – Síntese dos Finalísticos;
V. Anexo V – Síntese do Programa

CAPÍTULO III
DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 8° Os programas constantes do PPA 2018-2021 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§1° As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias.

§2° Nos Programas Temáticos, cada ação orçamentária estará vinculada a uma única iniciativa, exceto as ações padronizadas.

§3° As vinculações entre ações orçamentárias e iniciativas constarão nas leis orçamentárias anuais.

Art. 9° O Valor Global dos programas e as Metas não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas de diretrizes, nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional, como também dos valores da estimativa da receita, pois não constam nos programas administrativos.

Art. 10° Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2018-2021 e com as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes expressas no art. 4° para o alcance dos objetivos constantes deste Plano.

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DO PLANO

Art. 11 A gestão do PPA 2018-2021 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

I. Dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;
II. Dos critérios de regionalização das políticas públicas; e
III. Dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2018-2021.

Parágrafo Único. Caberá à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2018-2021.

Art. 12 O Poder Executivo encaminhará, se solicitado, ao Poder Legislativo o relatório anual de avaliação do plano, que conterá:

I. avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;
II. situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas;

Art. 13 O Poder Executivo promoverá a adoção de mecanismos de estímulo à cooperação federativa com vistas à produção, ao intercâmbio e à disseminação de informações para subsidiar a gestão das políticas públicas.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 Para fins de atendimento ao disposto no §1° do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2018-2021, está incluído no Valor Global dos Programas (se for exigência na lei orgânica).

Art. 15 A revisão do PPA será realizada:

I – pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento a qualquer tempo, para a atualização das informações relativas:

a) Aos Indicadores dos Programas;
b) Aos Valores de referência para individualização de Empreendedorismo como Iniciativas;
c) Aos Órgãos Responsáveis por Objetivos;
d) Ás Iniciativas sem financiamento orçamentário;
e) Ás Metas de caráter qualitativo, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;
f) Ás Metas de caráter quantitativo sem financiamento orçamentário; e
g) À data de início, à data de término e ao custo total dos Empreendimentos individualização como Iniciativas;

II – por meio de projeto de lei de revisão, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais especiais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes. Entretanto, as mesmas não poderão ultrapassar o exercício orçamentário para sua implantação, nos casos em que seja necessário:

a) Incluir, excluir ou alterar ações orçamentárias;
b) Alterar, incluir ou excluir produtos, indicadores, unidades de medida e respectivas medidas das ações, deste de que contribuam para a realização do objetivo do programa;
c) Incluir ou excluir objetivo ou alterar a sua redação;
d) Incluir ou excluir Metas e Iniciativas, ou alterar a vinculação destas com as ações orçamentárias.

III – a alteração ou a exclusão de programas constantes do Plano Plurianual, assim com a inclusão de novos programas, e ações com duração superior a um exercício será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão ou específico.

Parágrafo Único: O projeto de lei de revisão que inclua ou modifique Programa Temático ou Objetivo deverá conter os respectivos atributos e observar a não superposição com a programação já existente no PPA 2018-2021.

Art. 16 Os valores estimados para as receitas e despesas desta Lei, estão expressos em valores constantes, e serão transformados em valores correntes à época da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 17 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

ANEXO III, IV E VI

PROJETO DE LEI, QUADROS-RESUMOS E ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

FORMULÁRIO 01.01: GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOSVINCULADOS: SEMAI, SEMPEG,SECOM E CISP

PROGRAMA:	036 - MODERNIZA
MACROAÇÃO:	1 - MODERNIZAR A ADM PÚBLICA MUNICIPAL
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA GAP E ÓRGÃOS VINCULADOS: CISP, SEMCOM, SEMPEG E SEMAI	1112	GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS	P	-	Temporário	Equipamentos de informática adquiridos	Unidade	2018	4	20.000,00	0,00
								2019	4	20.000,00	0,00
								2020	2	20.000,00	0,00
								2021	2	20.000,00	0,00
Função: 4								**Total do Quadriênio**	**12**	**R$ 80.000,00**	**R$ 0,00**
Subfunção: 122											
AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS GAP E ÓRGÃOS VINCULADOS: CISP,SEMCOM,SEPEGEC E SEAIE	1115	GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS	P	-	Temporário	Moveis e utensilios adquiridos	Unidade	2018	8	50.000,00	0,00
								2019	10	52.000,00	0,00
								2020	12	53.000,00	0,00
								2021	14	60.000,00	0,00
Função: 4								**Total do Quadriênio**	**44**	**R$ 215.000**	**R$ 0,00**
Subfunção: 122											
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES GAP E DOS ÓRGÃOS VINCULADOS:CISP, SEMCOM, SEMPEG E SEMAI	1111	GABINETE DO PREFEITO	P	-	Temporário	Servidor capacitado	Unidade	2018	10	20.000,00	0,00
								2019	10	20.900,00	0,00
								2020	10	21.840,00	0,00
								2021	10	22.822,00	0,00
Função: 4								**Total do Quadriênio**	**40**	**R$ 85.562,00**	**R$ 0,00**
Subfunção: 128											
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GAP E DOS ÓRGÃOS VINCULADOS		GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS	A	-	Continuado	ÓRGÃO MANTIDO	Unidade	2018	5	460.000,00	0,00
								2019	5	480.700,00	0,00
								2020	5	502.331,00	0,00
								2021	5	524.935,00	0,00
Função: 4								**Total do Quadriênio**	**20**	**R$ 1.967.966,00**	**R$ 0,00**
Subfunção: 122											
FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA PROJETOS DO GAP E ÓRGÃOS VINCULADOS		GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS	A	-	Continuado	CONVÊNIOS E PARCERIAS	Unidade	2018	1	10.000,00	0,00
								2019	1	10.450,00	0,00
								2020	1	10.920,00	0,00
								2021	1	11.411,00	0,00
Função: 4											

FORMULÁRIO 01.01: GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOSVINCULADOS: SEMAI, SEMPEG,SECOM E CISP

Subfunção: 122						REALIZADOS		**Total do Quadriênio**	**4**	**R$ 42.781,00**	**R$ 0,00**
INTEGRAR E AMPLIAR AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS		GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS	A	-	Continuado	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Unidade	2018	1	5.000,00	0,00
								2019	1	5.225,00	0,00
								2020	1	5.460,00	0,00
								2021	1	5.705,00	0,00
Função: 4								**Total do Quadriênio**	**4**	**R$ 21.390,00**	**R$ 0,00**
Subfunção: 211						REALIZADAS					
PROMOVER E PATROCINAR EVENTOS		GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS	A	-	Continuado	EVENTOS PROMOVIDOS E PATROCINADOS	Unidade	2018	50	250.000,00	0,00
								2019	50	261.200,00	0,00
								2020	50	273.006,00	0,00
								2021	50	285.291,00	0,00
Função: 4								**Total do Quadriênio**	**200**	**R$ 1.069.497,00**	**R$ 0,00**
Subfunção: 122											
AQUISIÇÃO DE LIVROS E PUBLICAÇÕES		GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS	A	-	Continuado	LIVROS ADQUIRIDOS	Unidade	2018	5	2.000,00	0,00
								2019	5	2.900,00	0,00
								2020	5	2.180,00	0,00
								2021	5	2.282,00	0,00
Função: 4								**Total do Quadriênio**	**20**	**R$ 9.362,00**	**R$ 0,00**
Subfunção: 122											
AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GAP E ÓRGÃOS VINCULADOS		GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS	A	-	Continuado	VEÍCULOS LOCADOS OU ADQUIRIDOS	Unidade	2018	1	90.000,00	0,00
								2019	1	94.050,00	0,00
								2020	1	98.282,00	0,00
								2021	1	102.704,00	0,00
Função: 4								**Total do Quadriênio**	**4**	**R$ 385.036,00**	**R$ 0,00**
Subfunção: 122											
PROMOVER A SEGURANÇA URBANA - CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS	A	-	Continuado	SEGURANÇA PROMOVIDA	Unidade	2018	1	100.000,00	0,00
								2019	1	104.500,00	0,00
								2020	1	109.202,00	0,00
								2021	1	114.116,00	0,00
Função: 6								**Total do Quadriênio**	**4**	**R$ 427.818,00**	**R$ 0,00**
Subfunção: 122											
CRIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA RÁDIO PMQ		GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS	P	-	Temporário	RÁDIO CRIADA	Unidade	2018	1	460.000,00	0,00
								2019	-	0,00	0,00
								2020	1	502.331,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 7

FORMULÁRIO 01.01: GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOSVINCULADOS: SEMAI, SEMPEG,SECOM E CISP

Função:	4		VINCULADOS						2021	-	0,00	0,00
Subfunção:	122								Total do Quadriênio	2	R$ 962.331,00	R$ 0,00
CONTRATAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		1110	GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS	A	-	Continuado	PUBLICIDADE PROMOVIDA	Unidade	2018	5	485.000,00	0,00
									2019	5	507.500,00	0,00
									2020	5	531.000,00	0,00
Função:	4								2021	5	555.582,00	0,00
Subfunção:	122								Total do Quadriênio	20	R$ 2.079.082,00	R$ 0,00
REALIZAR CLIPAGEM INSITUTCIONAL		1502	GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS	A	-	Continuado	CLIPAGEM REALIZADA	Unidade	2018	-	5.000,00	0,00
									2019	-	5.000,00	0,00
									2020	-	5.000,00	0,00
Função:	4								2021	-	5.000,00	0,00
Subfunção:	122								Total do Quadriênio	-	R$ 20.000,00	R$ 0,00
REGISTRAR AÇÕES INSTITUCIONAIS		1503	GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS	A	-	Continuado	AÇÕES REALIZADAS	Unidade	2018	-	10.000,00	0,00
									2019	-	10.000,00	0,00
									2020	-	10.000,00	0,00
Função:	4								2021	-	10.000,00	0,00
Subfunção:	122								Total do Quadriênio	-	R$ 40.000,00	R$ 0,00

Total Geral das Unidades 2018:	1.967.000,00	0,00
Total Geral das Unidades 2019:	1.574.425,00	0,00
Total Geral das Unidades 2020:	2.144.552,00	0,00
Total Geral das Unidades 2021:	1.719.848,00	0,00

FORMULÁRIO 02.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PROGRAMA:	008 - GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS
MACROAÇÃO:	1 - MODERNIZAR A ADM PÚBLICA MUNICIPAL
OBJETIVO:	012 - AUMENTAR A EFICIÊNCIA FISCAL, ASSEGURANDO O POTENCIAL ARRECADATÓRIO, A EXECUÇÃO FINANCEIRA E A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS MUNICIPAIS.

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
PROMOVER A INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA COM A UNIÃO E ESTADO		1087	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	P	-	Temporário	Integração tributária promovida	Unidade	2018	1	1.000,00	0,00
									2019	1	1.000,00	0,00
									2020	1	1.000,00	0,00
Função:	4								2021	1	1.000,00	0,00
Subfunção:	123								Total do Quadriênio	4	R$ 4.000,00	R$ 0,00
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E INFORMÁRTICA SEMFAPLAN		1089	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	P	-	Temporário	Móveis e equipamentos adquiridos	Unidade	2018	5	10.000,00	50.000,00
									2019	5	30.000,00	50.000,00
									2020	6	25.000,00	50.000,00
Função:	4								2021	-	40.000,00	0,00
Subfunção:	123								Total do Quadriênio	16	R$ 105.000,00	R$ 150.000,00
FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA ESTÁGIOS		1094	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	P	-	Temporário	Convênios firmados	Unidade	2018	2	5.000,00	0,00
									2019	2	5.000,00	0,00
									2020	2	5.000,00	0,00
Função:	4								2021	-	0,00	0,00
Subfunção:	123								Total do Quadriênio	6	R$ 15.000,00	R$ 0,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMFAPLAN		2093	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	A	-	Continuado	Secretaria mantida	Unidade	2018	1	250.000,00	0,00
									2019	1	250.000,00	0,00
									2020	1	250.000,00	0,00
Função:	4								2021	1	250.000,00	0,00
Subfunção:	123								Total do Quadriênio	4	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00
PAGAMENTO DAS DESPESAS BANCÁRIAS		2539	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	P	-	Temporário	Despesas pagas	Unidade	2018	1	100.000,00	0,00
									2019	1	100.000,00	0,00
									2020	1	100.000,00	0,00
Função:	4								2021	1	100.000,00	0,00
Subfunção:	123								Total do Quadriênio	4	R$ 400.000,00	R$ 0,00
REGULARIZAR AS ÁREAS PÚBLICAS							Áreas		paga	2	1.000,00	0,00

FORMULÁRIO 02.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESTINADAS A FEIRAS, ARTESÕES E COMÉRCIO INFORMAL		1098	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	A	-	Continuado		Unidade	2019	2	1.000,00	0,00
									2020	2	2.000,00	0,00
Função:	4								izadas	2	2.000,00	0,00
Subfunção:	125						regularizadas		Total do Quadriênio	8	R$ 6.000,00	R$ 0,00
IMPLANTAR A DIVISÃO DE COBRANÇAS ESPECIAIS DE TRIBUTOS		1095	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	P	-	Temporário	Divisão	Unidade	2018	-	0,00	0,00
									2019	1	5.000,00	0,00
									2020	-	0,00	0,00
Função:	4								2021	-	40.000,00	0,00
Subfunção:	125						implantada		Total do Quadriênio	1	R$ 45.000,00	R$ 0,00

OBJETIVO:	012 - AUMENTAR A EFICIÊNCIA FISCAL, ASSEGURANDO O POTENCIAL ARRECADATÓRIO, A EXECUÇÃO FINANCEIRA E A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS MUNICIPAIS.
OBJETIVO:	013 - INCREMENTAR A ARRECADAÇÃO, VISANDO O EQUIÇÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E A MELHORIA E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO.

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
PROMOVER A RECUPERAÇÃO CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		1085	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	P	-	Temporário	Créditos	Unidade	2018	-	0,00	0,00
									2019	1	8.000,00	0,00
									2020	1	8.000,00	0,00
Função:	4								2021	-	0,00	0,00
Subfunção:	125						recuperados		Total do Quadriênio		R$ 16.000,00	R$ 0,00
ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES		1091	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	P	-	Temporário	Planta atualizada	Unidade	2018	1	10.000,00	100.000,00
									2019	1	10.000,00	100.000,00
									2020	-	0,00	0,00
Função:	4								2021	-	0,00	0,00
Subfunção:	125								Total do Quadriênio		R$ 20.000,00	R$ 200.000,00

OBJETIVO:	012 - AUMENTAR A EFICIÊNCIA FISCAL, ASSEGURANDO O POTENCIAL ARRECADATÓRIO, A EXECUÇÃO FINANCEIRA E A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS MUNICIPAIS.

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
MODERNIZAR O ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS		1099	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	P	-	Temporário	Arquivamento	Unidade	2018	-	0,00	0,00
									2019	-	0,00	0,00
									2020	1	120.000,00	0,00
Função:	4								2021	-	200.000,00	0,00
Subfunção:	126						modernizado		Total do Quadriênio	-	R$ 320.000,00	R$ 0,00

FORMULÁRIO 02.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES SEMFAPLAN		1092	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	P	-	Temporário	Servidor	Unidade	2018	5	10.000,00	0,00
									2019	6	10.000,00	0,00
									2020	8	10.000,00	0,00
Função:	4								2021	10	15.000,00	0,00
Subfunção:	128						capacitado		Total do Quadriênio	-	R$ 45.000,00	R$ 0,00
CAPTAÇÃO RECURSOS NAS AGÊNCIAS DE CRÉDITO		1086	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	P	-	Temporário / Convênios outros	Recursos	Unidade	2018	2	0,00	0,00
									2019	2	0,00	0,00
									2020	2	0,00	0,00
Função:	4								2021	2	0,00	0,00
Subfunção:	129						captados		Total do Quadriênio	2	R$ 0,00	R$ 0,00
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E PREMIAÇÕES		1090	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	P	-	Temporário	Campanhas	Unidade	2018	2	15.000,00	0,00
									2019	2	20.000,00	0,00
									2020	2	20.000,00	0,00
Função:	4								2021	-	30.000,00	0,00
Subfunção:	129						realizadas		Total do Quadriênio	-	R$ 85.000,00	R$ 0,00

PROGRAMA:	009 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
MACROAÇÃO:	1 - MODERNIZAR A ADM PÚBLICA MUNICIPAL
OBJETIVO:	012 - AUMENTAR A EFICIÊNCIA FISCAL, ASSEGURANDO O POTENCIAL ARRECADATÓRIO, A EXECUÇÃO FINANCEIRA E A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS MUNICIPAIS.

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SEMFAPLAN		1088	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	P	-	Temporário	Veículos	Unidade	2018	2	40.000,00	0,00
									2019	2	90.000,00	0,00
									2020	1	50.000,00	0,00
Função:	4								2021	-	90.000,00	0,00
Subfunção:	125						adquiridos		Total do Quadriênio	-	R$ 270.000,00	R$ 0,00
PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO		1084	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	P	-	Temporário	Fiscalização	Unidade	2018	-	50.000,00	500.000,00
									2019	-	100.000,00	1.000.000,00
									2020	-	200.000,00	1.000.000,00
Função:	4								2021	-	0,00	0,00
Subfunção:	125						moderna		Total do Quadriênio	-	R$ 350.000,00	R$ 2.500.000,00
							Imóveis e móveis		2018	1	190.000,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 9

FORMULÁRIO 02.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO		1097	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	P	-	Temporário	recadastrados	Unidade	2019	1	150.000,00	0,00
									2020	-	0,00	0,00
Função:	4								2021	-	0,00	0,00
Subfunção:	125								**Total do Quadriênio**	**-**	**R$ 340.000,00**	**R$ 0,00**
REVISÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL		1096	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	P	-	Temporário	Código revisto	Unidade	2018	1	20.000,00	0,00
									2019	-	50.000,00	0,00
Função:	4								2020	-	0,00	0,00
Subfunção:	125								2021	-	50.000,00	0,00
									Total do Quadriênio	**-**	**R$ 120.000,00**	**R$ 0,00**

Total Geral das Unidades 2018:	702.000,00	650.000,00
Total Geral das Unidades 2019:	830.000,00	1.150.000,00
Total Geral das Unidades 2020:	791.000,00	1.050.000,00
Total Geral das Unidades 2021:	818.000,00	0,00

Código	Descrição do Programa de Governo
2	AQUI TEM CAPACITAÇÃO E CONTROLE Objetivo: PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.
3	SEGURANÇA EM ALTA Objetivo: DESENVOLVER E IMPLANTAR OS MEIOS DE PREVINIR, FORTALECER, ORGANIZAR E ESTRUTURAR AS REDES DE PROTEÇÃO SOCIAL, VISANDO GARANTIR A PROTEÇÃO A VIDA HUMANA.
4	TRÂNSITO EFICAZ Objetivo: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO DAS VIAS MUNICIPAIS, PROPORCIONANDO AO CIDADÃO UM SISTEMA DE TRANSPORTE MODERNO E EFICIENTE.
5	DEFESA CIVIL NA COMUNIDADE Objeitvo: DESENVOLVER E IMPLANTAR OS MEIOS DE PREVINIR, FORTALECER, ORGANIZAR E ESTRUTURAR AS REDES DE PROTEÇÃO SOCIAL, VISANDO GARANTIR A PROTEÇÃO A VIDA HUMANA.
6	ESPAÇO URBANO Objetivo: MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, PROPORCIONALIZANDO SUA UNIVERSALIZAÇÃO A TODA A POPULAÇÃO, GERANDO BEM ESTAR, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA.
7	CONSERVAÇÃO URBANA Objetivo: ATUAR DE FORMA PLANEJADA, CRIANDO UM INFRAESTRUTURA URBANA CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.
8	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS Objetivo: AUMENTAR A EFICIÊNCIA FISCAL, ASSEGURANDO O POTENCIAL ARRECADATÓRIO, A EXECUÇÃO FINANCEIRA E A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS MUNICIPAIS.
9	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA Objeitvo: AUMENTAR A EFICIÊNCIA FISCAL, ASSEGURANDO O POTENCIAL ARRECADATÓRIO, A EXECUÇÃO FINANCEIRA E A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS MUNICIPAIS.
10	INTEGRAÇÃO GOBERNAMENTAL Objetivo: BUSCAR A INTEGRAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL COM AS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO, ESTREITANDO AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, VISANDO O CRESCIMENTO E BENEFÍCIOS SOCIAIS.
11	MAIS EMPREGO Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL, BUSCANDO ALTERNATIVAS DE INVESTIMENTOS VISANDO FOMENTAR ESTAS ATIVIDADES E QUE VENHAM GERAR O CRESCIMENTO ECONÔMICO, O EMPREGO E A RENDA.
12	DESENVOLVIMENTO RURAL Objetivo: FORNECER APOIO AO PRODUTOR RURAL, PRIORIZANDO AS CULTURAS TRADICIONAIS, A COMERCIALIZAÇÃO E O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO.
13	POLÍTICAS PÚBLICAS AO CIDADÃO Objetivo: GARANTIR O ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA A POPULAÇÃO.
15	PROTEÇÃO SOCIAL TOTAL Objetivo: DESENVOLVER E IMPLANTAR OS MEIOS DE PREVINIR, FORTALECER, ORGANIZAR E ESTRUTURAR AS REDES DE PROTEÇÃO SOCIAL, VISANDO GARANTIR A PROTEÇÃO A VIDA HUMANA.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Código	Descrição do Programa de Governo
16	CULTURA É LEGAL Objetivo: DESENVOLVER PROJETOS E AÇÕES, PROPORCIONALIZANDO A INCLUSÃO CULTURAL.
17	ESCOLA PARA TODOS Objetivo: GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO, ATENDENDO AS ESPECIFICIDADES, AMPLIANDO E MODERNIZANDO A REDE ESCOLAR MUNICIPAL.
18	ESPORTE EM AÇÃO Objetivo: DESENVOLVER E AUMENTAR A OFERTA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER A POPULAÇÃO.
19	ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS Objetivo: PROMOVER O PAGAMENTO DE DESPESAS JUDICIAIS, EXTRAJUDICIAIS E CARTORIAIS.
21	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA Objetivo: GARANTIR O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E A GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE DO RPPS.
22	MÃOS A OBRA II Objetivo: ATUAR DE FORMA PLANEJADA, CRIANDO UM INFRAESTRUTURA URBANA CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.
23	023 - GESTÃO ADMINISTRATIVA CÂMARA MUNICIPAL 022 - EXERCER O CONTROLE EXTERNO E A FISCALIZAÇÃO, APRECIAR PROPOSIÇÕES, APURAR FATOS E DESEMPENHAR AS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS.
25	VIGILÂNCIA EM SAÚDE Objetivo: PROMOVER A VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E CONTROLE DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.
26	ATENÇÃO A SAÚDE Objetivo: PROMOVER A COORDENAÇÃO, CONSULTA, DIAGNÓSTICO E CONTROLE DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.
27	MORAR MELHOR Objetivo: ATUAR DE FORMA PLANEJADA, CRIANDO UM INFRAESTRUTURA URBANA CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.
28	PROTEÇÃO AMBIENTAL E O BEM ESTAR ANIMAL Objetivo: CONTROLE DAS AÇÕES QUE POSSAM DANIFICAR O MEIO AMBIENTE E OS MAUS TRATOS A ANIMAIS.
29	LIXO LIMPO Objetivo: REDUZIR A POLUIÇÃO DO SOLO, AR E ÁGUA CAUSADA PELA DISPOSIÇÃO FINAL DO LIXO INADEQUADA.
30	NOSSA ÁGUA Objetivo: PROMOVER A GESTÃO, CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DAS VIAS FLUVIAIS, A FIM DE GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA

Código	Descrição do Programa de Governo
	A QUALIDADE DA AGUA.
	AVENTURA AMBIENTAL
31	Objetivo: PROMOVER A UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO COM PRESERVAÇÃO E MELHORIA AMBIENTAL, VISANDO O LAZER À POPULAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
	AMBIENTE VERDE
32	Objetivo: AMPLIAR A GESTÃO, O CONTROLE, FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL NAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO, COM O PLANTIO E A CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES VEGETAIS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.
	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E ANIMAL
33	Objetivo: AMPLIAR A GESTÃO, O CONTROLE, FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL E ANIMAL NAS ÀREAS VERDES E URBANAS DO MUNICÍPIO E A CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES VEGETAIS E ANIMAIS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.
	QUEIMADOS EM FOCO
34	Objetivo: PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.
	VIVA MAIS MELHOR
35	Objetivo: DESENVOLVER E IMPLANTAR OS MEIOS DE PREVINIR, FORTALECER, ORGANIZAR E ESTRUTURAR AS REDES DE PROTEÇÃO SOCIAL, VISANDO GARANTIR A PROTEÇÃO A VIDA HUMANA.
	036 - MODERNIZA
36	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Código	Descrição da Função de Governo
01	LEGISLATIVA
	031 AÇÃO LEGISLATIVA
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04	ADMINISTRAÇÃO
	121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
	123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
	124 CONTROLE INTERNO
	125 NORMATIZAÇÃOE FISCALIZAÇÃO
	126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
	129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
	131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
	331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
06	SEGURANÇA PÚBLICA
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
	182 DEFESA CIVIL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
	241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
	242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
	243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
	272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
10	SAÚDE
	243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
	301 ATENÇÃO BÁSICA
	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
	303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
	304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
	305 VIGILÂNCIA EPIDEMOLÓGICA
	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Código	Descrição da Função de Governo
11	**TRABALHO**
	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
	334 FOMENTO AO TRABALHO
12	**EDUCAÇÃO**
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
	361 ENSINO FUNDAMENTAL
	363 ENSINO PROFISSIONAL
	365 EDUCAÇÃO INFANTIL
	367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
13	**CULTURA**
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
	392 DIFUSÃO CULTURAL
14	**DIREITOS DA CIDADANIA**
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
	241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
	422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
15	**URBANISMO**
	127 ORDENAMENTO TERRITORIAL
	451 INFRAESTRUTURA URBANA
	452 SERVIÇOS URBANOS
16	**HABITAÇÃO**
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
	451 INFRAESTRUTURA
	482 HABITAÇÃO URBANA
17	**SANEAMENTO**
	512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
18	**GESTÃO AMBIENTAL**
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
	541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Código	Descrição da Função de Governo
	542 CONTROLE AMBIENTAL
	543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
	544 RECURSOS HÍDRICOS
20	**AGRICULTURA**
	601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
	605 ABASTECIMENTO
	606 EXTENSÃO RURAL
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**
	691 PROMOÇÃO COMERCIAL
26	**TRANSPORTE**
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
27	**DESPORTO E LAZER**
	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
	812 DESPORTO COMUNITÁRIO
	813 LAZER

Código	Descrição do Programa de Governo
1	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
	Objetivo: PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

20	APOIO ADMINISTRATIVO CEJUR
	Objetivo: PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

24	GESTÃO ADMINISTRATIVA FMS
	Objetivo: PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 15

FORMULÁRIO 03.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA:	036 - MODERNIZA
MACROAÇÃO:	1 - MODERNIZAR A ADM PÚBLICA MUNICIPAL
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGAOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores (R$)	Valores Convênios (R$)
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA P/ PAÇO MUNICIPAL	1125	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P	Em Apuração	Temporário	EQUIPAMENTOS	Unidade	2018	5	10.000,00	1,00
								2019	5	10.000,00	1,00
								2020	5	10.000,00	1,00
Função: 4								2021	5	10.000,00	0,00
Subfunção: 122						ADQUIRIDOS		**Total do Quadriênio**	**20**	**R$ 40.000,00**	**R$ 3,00**
REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICO	1261	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P	-	Temporário	Concursos	Unidade	2018	1	1,00	0,00
								2019	1	1,00	0,00
								2020	1	1,00	0,00
Função: 4								2021	1	0,00	0,00
Subfunção: 122						realizados		**Total do Quadriênio**	**4**	**R$ 3,00**	**R$ 0,00**
AQUISIÇÃO / LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	1196	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P	-	Temporário	veículos	Unidade	2018	3	200.000,00	0,00
								2019	4	210.000,00	0,00
								2020	2	120.000,00	0,00
Função: 4								2021	2	150.000,00	0,00
Subfunção: 122						adquiridos		**Total do Quadriênio**	**11**	**R$ 680.000,00**	**R$ 0,00**
DIGITALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL	1260	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P	-	Temporário	sistema	Unidade	2018	1	1,00	0,00
								2019	-	1,00	0,00
								2020	1	1,00	0,00
Função: 4								2021	-	1,00	0,00
Subfunção: 122						implantado		**Total do Quadriênio**	**2**	**R$ 4,00**	**R$ 0,00**
LOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO	2395	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	A	-	Continuado	ar condicionados	Unidade	2018	1	1,00	0,00
								2019	1	1,00	0,00
								2020	1	1,00	0,00
Função: 4								2021	1	1,00	0,00
Subfunção: 122						locados		**Total do Quadriênio**	**4**	**R$ 4,00**	**R$ 0,00**
CONFECÇÃO DE UNIFORMES	1268	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P	-	Temporário	Uniformes	Unidade	2018	1	0,50	0,00
								2019	1	0,50	0,00
								2020	1	0,50	0,00
Função: 4								2021	1	0,50	0,00
Subfunção: 122						confeccionados		**Total do Quadriênio**	**4**	**R$ 2,00**	**R$ 0,00**
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMAD		SECRETARIA				Secretaria		2018	1	1.800.000,00	0,00
								2019	1	1.850.000,00	0,00

FORMULÁRIO 03.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	2333	MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	A	-	Continuado		Unidade	2020	1	1.900.000,00	0,00
Função: 4								2021	1	2.000.000,00	0,00
Subfunção: 122						mantida		**Total do Quadriênio**	**4**	**R$ 7.550.000,00**	**R$ 0,00**
PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	2234	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	A	-	Continuado	funcionários	Unidade	2018	1	32.876.489,74	0,00
								2019	1	37.854.172,16	0,00
								2020	1	42.780.996,62	0,00
Função: 4								2021	1	47.610.869,34	0,00
Subfunção: 122						remunerados		**Total do Quadriênio**	**4**	**R$ 161.122.527,86**	**R$ 0,00**
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS SEMAD	2251	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	A	-	Continuado	imoveis locados	Unidade	2018	10	200.000,00	0,00
								2019	12	250.000,00	0,00
								2020	14	300.000,00	0,00
Função: 4								2021	16	350.000,00	0,00
Subfunção: 122								**Total do Quadriênio**	**52**	**R$ 1.100.000,00**	**R$ 0,00**
IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGURANÇA PREDIAL	2258	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	A	-	Continuado	segurança	Unidade	2018	1	230.000,00	0,00
								2019	1	250.000,00	0,00
								2020	1	270.000,00	0,00
Função: 4								2021	1	300.000,00	0,00
Subfunção: 122						implantada		**Total do Quadriênio**	**4**	**R$ 1.050.000,00**	**R$ 0,00**
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	2263	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	A	-	Continuado	veículos mantidos	Unidade	2018	10	60.000,00	0,00
								2019	10	62.000,00	0,00
								2020	10	64.000,00	0,00
Função: 4								2021	10	68.000,00	0,00
Subfunção: 122								**Total do Quadriênio**	**40**	**R$ 254.000,00**	**R$ 0,00**
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	2265	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	A	-	Continuado	Combustíveis e lubrificantes comprados	litros	2018	5.000	700.000,00	0,00
								2019	6.000	720.000,00	0,00
								2020	7.000	740.000,00	0,00
Função: 4								2021	8.000	780.000,00	0,00
Subfunção: 122								**Total do Quadriênio**	**26000**	**R$ 2.940.000,00**	**R$ 0,00**
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA	2263	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	A	-	Continuado	equipamentos	Unidade	2018	5	1,00	0,00
								2019	5	1,00	0,00
								2020	5	1,00	0,00
Função: 4								2021	5	1,00	0,00
Subfunção: 122						locados		**Total do Quadriênio**	**20**	**R$ 4,00**	**R$ 0,00**
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO MUNICIPAL	2246	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	A	-	Continuado	patrimonio	Unidade	2018	20	100.000,00	0,00
								2019	20	100.000,00	0,00
								2020	20	100.000,00	0,00
Função: 4								2021	20	100.000,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

FORMULÁRIO 03.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Subfunção:	122						conservado		Total do Quadriênio	80	R$ 400.000,00	R$ 0,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO QUEIMADOS DIGITAL		2264	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	A	-	Continuado	Sistema mantido	Unidade	2018	1	30.000,00	0,00
									2019	1	30.000,00	0,00
									2020	1	30.000,00	0,00
									2021	1	30.000,00	0,00
Função:	4								Total do Quadriênio	4	R$ 120.000,00	R$ 0,00
Subfunção:	126											
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES		1267	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P	-	Temporário	Servidor	Unidade	2018	-	1,00	0,00
									2019	-	1,00	0,00
									2020	-	1,00	0,00
									2021	-	1,00	0,00
Função:	4								Total do Quadriênio	0	R$ 4,00	R$ 0,00
Subfunção:	128						capacitado					
IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR		2259	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	A	-	Continuado	Segurança	Unidade	2018	-	1,00	0,00
									2019	-	1,00	0,00
									2020	-	1,00	0,00
									2021	-	1,00	0,00
Função:	4								Total do Quadriênio	0	R$ 4,00	R$ 0,00
Subfunção:	331						mantida					

Total Geral das Unidades 2018:	36.206.496,24	1,00
Total Geral das Unidades 2019:	41.336.178,66	1,00
Total Geral das Unidades 2020:	46.315.003,12	1,00
Total Geral das Unidades 2021:	51.398.874,84	0,00

FORMULÁRIO 04.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROGRAMA:	004 - TRÂNSITO EFICAZ
MACROAÇÃO:	2 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETIVO:	019 - MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO DAS VIAS MUNICIPAIS, PROPORCIONANDO AO CIDADÃO UM SISTEMA DE TRANSPORTE MODERNO E EFICIENTE.

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		1210	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. TRANSP. TRANS O PUBL	P	População	Temporário / Convênios e outros	Terminal rodoviário	Unidade	2018	1	1,00	1,00
									2019	1	1,00	1,00
									2020	-	0,00	0,00
Função:	26								2021	-	0,00	0,00
Subfunção:	782								Total do Quadriênio	2	R$ 2,00	R$ 2,00

PROGRAMA:	015 - PROTEÇÃO SOCIAL TOTAL
MACROAÇÃO:	2 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETIVO:	005 - DESENVOLVER E IMPLANTAR OS MEIOS DE PREVINIR, FORTALECER, ORGANIZAR E ESTRUTURAR AS REDES DE PROTEÇÃO SOCIAL, VISANDO GARANTIR A PROTEÇÃO A VIDA HUMANA.

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR		1225	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	População	Temporário / Convênios e outros	restaurante	Unidade	2018	1	0,00	1,00
									2019	1	0,00	1,00
									2020	-	0,00	0,00
Função:	8								2021	-	0,00	0,00
Subfunção:	306						construído		Total do Quadriênio	2	R$ 0,00	R$ 2,00

PROGRAMA:	022 - MÃOS A OBRA II
MACROAÇÃO:	1 - MODERNIZAR A ADM PÚBLICA MUNICIPAL
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
CONSTRUÇÃO DO PAÇO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E ANEXOS		1216	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P	-	Temporário / Convênios e outros	Paço construído	Unidade	2018	1	800.000,00	510.000,00
									2019	1	800.000,00	510.000,00
									2020	-	0,00	0,00
Função:	4								2021	-	0,00	0,00
Subfunção:	122								Total do Quadriênio	2	R$ 1.600.000,00	R$ 1.020.000,00

OBJETIVO:	004 - CAPACITAR O SERVIDOR MUNICIPAL PARA DESENVOLVER COM QUALIDADE SUAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS E INSTITUCIONAIS.

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
ESTÁGIO EM ENGENHARIA E ARQUITETURA		1412	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P	-	Temporário	estagiários	Unidade	2018	4	0,00	100.001,00
									2019	4	0,00	100.001,00
									2020	-	10.000,00	0,00
Função:	4								2021	-	10.000,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 17

FORMULÁRIO 04.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Subfunção:	122						contratados		Total do Quadriênio	8	R$ 20.000,00	R$ 200.002,00

OBJETIVO: 001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
CONSTRUÇÃO DE CRAS E CREAS		1574	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P	-	Temporário	CRAS E CREAS	Unidade	2018	4	150.000,00	1,00
									2019	4	150.000,00	1,00
									2020	-	0,00	0,00
Função:	4								2021	-	0,00	0,00
Subfunção:	122						CONSTRUIDOS		Total do Quadriênio	8	R$ 300.000,00	R$ 2,00

OBJETIVO: 001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMOB		2215	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	A	-	Continuado	SECRETARIA	Unidade	2018	1	150.000,00	0,00
									2019	1	150.000,00	0,00
									2020	1	150.000,00	0,00
Função:	4								2021	1	150.000,00	0,00
Subfunção:	122						MANTIDA		Total do Quadriênio	4	R$ 600.000,00	R$ 0,00

OBJETIVO: 001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E INCLUSIVE DE INFORMÁTICA		1347	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	A	-	Continuado	EQUIPAMENTOS	Unidade	2018	4	30.000,00	0,00
									2019	4	30.000,00	0,00
									2020	4	30.000,00	0,00
Função:	4								2021	4	30.000,00	0,00
Subfunção:	122						ADQUIRIDOS		Total do Quadriênio	16	R$ 120.000,00	R$ 0,00

OBJETIVO: 016 - ATUAR DE FORMA PLANEJADA, CRIANDO UMA INFRAESTRUTURA URBANA CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPUPLAÇÃO.

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
AQUISIÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEMOB		1217	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	P	População	Temporário	máquinas adquiridas	Unidade	2018	-	1,00	1,00
									2019	-	1,00	1,00
									2020	-	1,00	1,00
Função:	15								2021	-	1,00	1,00
Subfunção:	451								Total do Quadriênio	-	R$ 4,00	R$ 4,00

FORMULÁRIO 04.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

IMPLATANÇÃO DE REDES DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO		1218	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	P	População	Temporário / Convênios e outros	redes implantadas	Unidade	2018	5	7.500.000,00	150.000,00
									2019	5	7.500.000,00	150.000,00
									2020	5	7.500.000,00	150.000,00
Função:	15								2021	5	7.500.000,00	150.000,00
Subfunção:	451								Total do Quadriênio	20	R$ 30.000.000,00	R$ 600.000,00
CONSTRUÇÃO DE PONTES, TÚNEIS E PASSAGENS		1226	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	P	População	Temporário / Convênios e outros	pontes construídas	Unidade	2018	1	4,00	2,00
									2019	1	4,00	2,00
									2020	1	4,00	2,00
Função:	15								2021	1	4,00	2,00
Subfunção:	451								Total do Quadriênio	4	R$ 16,00	R$ 8,00
CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS		1222	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	P	População	Temporário / Convênios e outros	ciclovias construídas	Unidade	2018	2	39.999,00	1,00
									2019	2	39.999,00	1,00
									2020	1	29.999,00	1,00
Função:	15								2021	-	0,00	0,00
Subfunção:	451								Total do Quadriênio	5	R$ 109.997,00	R$ 3,00
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	P	População	Temporário / Convênios e outros	Praças construídas	Unidade	2018	2	21.000,00	1,00
									2019	2	21.500,00	1,00
									2020	1	22.500,00	1,00
Função:	15								2021	1	23.500,00	0,00
Subfunção:	451								Total do Quadriênio	6	R$ 88.500,00	R$ 3,00
DRAGAGEM E CANALIZAÇÃO DE RIOS E CÓRREGOS		1161	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	P	Em Apuração	Temporário / Convênios e outros	rios dragados	Unidade	2018	2	12.609.083,54	150.000,00
									2019	2	7.577.681,83	150.000,00
									2020	4	12.859.992,84	150.000,00
Função:	15								2021	2	11.227.413,95	150.000,00
Subfunção:	451								Total do Quadriênio	10	R$ 44.274.172,16	R$ 600.000,00
URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS		1416	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	P	População	Temporário / Convênios e outros	ASSENTAMENTOS	Unidade	2018	5	200.000,00	2.000.000,00
									2019	5	250.000,00	2.000.000,00
									2020	5	300.000,00	2.000.000,00
Função:	15								2021	5	350.000,00	2.000.000,00
Subfunção:	451						URBANIZADOS		Total do Quadriênio	20	R$ 1.100.000,00	R$ 8.000.000,00

PROGRAMA: 022 - MÃOS A OBRA II

MACROAÇÃO: 4 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: 016 - ATUAR DE FORMA PLANEJADA, CRIANDO UMA INFRAESTRUTURA URBANA CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPUPLAÇÃO.

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEMOB		2223	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	A	Em Apuração	Continuado	máquinas locadas	Unidade	2018	-	3,00	1,00
									2019	-	3,00	1,00
									2020	-	3,00	1,00
Função:	15								2021	-	3,00	1,00
Subfunção:	451								Total do Quadriênio	-	R$ 12,00	R$ 4,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 18

FORMULÁRIO 04.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EVENTOS MUNICIPAL	1224	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	P	Em Apuração	Temporário / Convênios e outros	parques construidos	Unidade	2018	1	2,00	1,00
								2019	1	2,00	1,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 15								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 451								Total do Quadriênio	-	R$ 4,00	R$ 2,00
REALIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	1539	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	P	Em Apuração	Temporário	contenções	Unidade	2018	3	50.000,00	1,00
								2019	3	50.000,00	1,00
								2020	3	50.000,00	1,00
Função: 15								2021	3	50.000,00	1,00
Subfunção: 451						realizados		Total do Quadriênio	12	R$ 200.000,00	R$ 4,00
PPI - FAVELAS - PAC II	1419	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	P	Em Aapuração	Temporário	obras realizadas	Unidade	2018	12	4.000.000,00	1.100.000,00
								2019	12	4.200.000,00	1.100.000,00
								2020	12	4.210.000,00	1.100.000,00
Função: 15								2021	12	5.000.000,00	1.100.000,00
Subfunção: 451								Total do Quadriênio	48	R$ 17.410.000,00	R$ 4.400.000,00
SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E TERRAPLANAGEM	1396	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	P	Em Apuração	Temporário	serviços realizados	Unidade	2018	2	120.000,00	0,00
								2019	2	120.000,00	0,00
								2020	2	120.000,00	1,00
Função: 15								2021	2	120.000,00	1,00
Subfunção: 451								Total do Quadriênio	8	R$ 480.000,00	R$ 2,00

PROGRAMA: 022 - MÃOS A OBRA II

MACROAÇÃO: 0 -

OBJETIVO: 016 - ATUAR DE FORMA PLANEJADA, CRIANDO UMA INFRAESTRUTURA URBANA CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPUPLAÇÃO.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
MANUTENÇÃO DE ETE	2541	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	A	Em Apuração	Continuado	etes mantidas	Unidade	2018	1	49.999,00	1,00
								2019	1	49.999,00	1,00
								2020	1	49.999,00	1,00
Função: 15								2021	1	49.999,00	1,00
Subfunção: 451								Total do Quadriênio	4	R$ 199.996,00	R$ 4,00
PROMOVER A URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANA	1540	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	P	Em Apuração	Temporário	infra estrutura	Unidade	2018	-	199.999,00	1,00
								2019	-	199.999,00	1,00
								2020	-	199.999,00	1,00
Função: 15								2021	-	199.999,00	1,00
Subfunção: 451						promovida		Total do Quadriênio	-	R$ 799.996,00	R$ 4,00
IMPLANTAÇÃO REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	1080	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERV. SERVIÇOS PÚBLICOS	P	População	Temporário / Convênios e outros	redes de esgostos	Unidade	2018	-	1,00	2,00
								2019	-	4,00	2,00
								2020	-	4,00	1,00
Função: 17								2021	-	4,00	1,00
Subfunção: 512						implantadas		Total do Quadriênio	-	R$ 13,00	R$ 6,00

FORMULÁRIO 04.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSTRUÇÃO DE ETE	1227	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	P	População	Temporário / Convênios e outros	etes construidas	Unidade	2018	12	49.999,00	1,00
								2019	12	49.999,00	1,00
								2020	12	49.999,00	1,00
Função: 17								2021	12	49.999,00	1,00
Subfunção: 512								Total do Quadriênio	48	R$ 199.996,00	R$ 4,00
REFORMA E MATUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	A	População	CONTÍNUO/ Convênios e outros	Praças reformadas e	Unidade	2018	3	50.000,00	1,00
								2019	3	50.000,00	1,00
								2020	3	50.000,00	1,00
Função: 15								2021	3	50.000,00	1,00
Subfunção: 452						mantidas		Total do Quadriênio	12	R$ 200.000,00	R$ 4,00

PROGRAMA: s

MACROAÇÃO: 1 - MODERNIZAR A ADM PÚBLICA MUNICIPAL

OBJETIVO: 001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	1354	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P	Em Apuração	Temporário	garagem construida	Unidade	2018	1	49.999,00	1,00
								2019	1	49.999,00	1,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 15								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 451								Total do Quadriênio	-	R$ 99.998,00	R$ 2,00

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
INSTRUIR ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM NOÇÕES BÁSICAS E GERAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DE EDUCAÇÃO	P	Em Apuração	Temporário	ALUNOS	Unidade	2018	1	1,00	1,00
								2019	1	1,00	1,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 12								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 361						INSTRUIDOS		Total do Quadriênio	-	R$ 2,00	R$ 2,00

Total Geral das Unidades 2018:	26.070.091,54	4.010.020,00
Total Geral das Unidades 2019:	21.289.192,83	4.010.020,00
Total Geral das Unidades 2020:	25.632.500,84	3.400.013,00
Total Geral das Unidades 2021:	24.810.922,95	3.400.011,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 19

FORMULÁRIO 05.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 017 - ESCOLA PARA TODOS

MACROAÇÃO: 2 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO: 001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEMED	1344	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	Serviços Administrativos	Temporário	Veículos locados	Unidade	2018	4	250.000,00	0,00
								2019	4	250.000,00	0,00
								2020	4	250.000,00	1,00
Função: 12								2021	4	250.000,00	0,00
Subfunção: 122								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 1.000.000,00**	**R$ 1,00**
AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA SEMED	1378	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	p	-	Temporário	Mobiliário e equipamentos adquiridos	Unidade	2018	4	30.000,00	0,00
								2019	6	30.000,00	0,00
								2020	8	30.000,00	0,00
Função: 12								2021	4	30.000,00	0,00
Subfunção: 122								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 120.000,00**	**R$ 0,00**
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMED	2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Em Apuração	Continuado	Equipamentos locados	Unidade	2018	-	50.000,00	0,00
								2019	-	50.000,00	0,00
								2020	-	50.000,00	0,00
Função: 12								2021	-	50.000,00	0,00
Subfunção: 361								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 200.000,00**	**R$ 0,00**
CONSTRUÇÃO DE QUADRA EM ESCOLA MUNICIPAL	1418	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	Em Apuração	Temporário	Quadra construída	Unidade	2018	2	30.000,00	270.000,00
								2019	1	30.000,00	270.000,00
								2020	1	1,00	1,00
Função: 12								2021	1	1,00	1,00
Subfunção: 361								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 60.002,00**	**R$ 540.002,00**
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO SEMED	2018	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	-	Continuado	Secretaria em funcionamento	Unidade	2018	-	2.800.000,00	0,00
								2019	-	2.800.000,00	0,00
								2020	-	2.900.000,00	0,00
Função: 12								2021	-	3.000.000,00	0,00
Subfunção: 361								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 11.500.000,00**	**R$ 0,00**
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SEMED	2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	-	Continuado	Servidores remunerados	Unidade	2018	-	11.074.155,00	0,00
								2019	-	11.218.119,02	0,00
								2020	-	11.340.396,51	0,00
Função: 12								2021	-	11.467.975,97	0,00
Subfunção: 361								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 45.100.646,50**	**R$ 0,00**
						Combustíveis e		2018	-	300.000,00	0,00

FORMULÁRIO 05.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES SEMED	2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	-	Continuado	lubrificantes adquiridos	Unidade	2019	-	310.000,00	0,00
								2020	-	320.000,00	0,00
Função: 12								2021	-	330.000,00	0,00
Subfunção: 361								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 1.260.000,00**	**R$ 0,00**

OBJETIVO: 002 - GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO, ATENDENDO AS ESPECIFICIDADES, AMPLIANDO E MODERNIZANDO A REDE ESCOLAR MUNICIPAL.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E SEGURANÇA ESCOLAR	2392	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Alunos	Continuado	órgão conservado, limpo e seguro	Unidade	2018	-	0,00	0,00
								2019	-	0,00	0,00
								2020	1	1,00	0,00
Função: 12								2021	1	1,00	0,00
Subfunção: 361								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 2,00**	**R$ 0,00**
DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS COM FNDE	1010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	Alunos	Temporário / Convênios e outros	Parcerias realizadas	Unidade	2018	1	1,00	1,00
								2019	1	1,00	1,00
								2020	1	1,00	1,00
Função: 12								2021	1	1,00	1,00
Subfunção: 361								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 4,00**	**R$ 4,00**
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADES ESCOLARES	1012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	Alunos	Temporário	Imóveis Adquiridos	Unidade	2018	3	300.000,00	0,00
								2019	3	300.000,00	0,00
								2020	2	200.000,00	0,00
Função: 12								2021	2	200.000,00	0,00
Subfunção: 361								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 1.000.000,00**	**R$ 0,00**
REVITALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	1244	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	Alunos	Temporário	Biblioteca revitalizada	Unidade	2018	1	1.000,00	0,00
								2019	1	2.000,00	0,00
								2020	1	5.000,00	0,00
Função: 12								2021	1	6.000,00	0,00
Subfunção: 361								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 14.000,00**	**R$ 0,00**
REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	1006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	Alunos	Temporário	Unidades escoladres reformadas e mantidas	Unidade	2018	4	900.000,00	0,00
								2019	2	1.000.000,00	0,00
								2020	4	1.500.000,00	0,00
Função: 12								2021	2	2.000.000,00	0,00
Subfunção: 361								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 5.400.000,00**	**R$ 0,00**
INFORMATIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	Alunos	Temporário	Rede informatizada	Unidade	2018	12	50.000,00	0,00
								2019	12	50.000,00	0,00
								2020	14	65.000,00	0,00
Função: 12								2021	14	65.000,00	0,00
Subfunção: 361								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 230.000,00**	**R$ 0,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 20

FORMULÁRIO 05.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO FUNDEB	2257	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Alunos	Continuado / Convênios e outros	Secretaria em	Unidade	2018	1	250.000,00	0,00
								2019	1	250.000,00	0,00
								2020	1	260.000,00	0,00
Função: 12								2021	1	260.000,00	0,00
Subfunção: 361						funcionamento		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 1.020.000,00**	**R$ 0,00**
CONCURSO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	1008	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P	Alunos	Temporário	Concurso	Unidade	2018	-	0,00	0,00
								2019	1	1,00	0,00
								2020	1	1,00	0,00
Função: 12								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 361						realizado		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 2,00**	**R$ 0,00**
TRANSPORTE ESCOLAR	1019	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	Alunos	Temporário	Transporte	Unidade	2018	-	250.000,00	R$ 1,00
								2019	-	250.000,00	R$ 1,00
								2020	-	250.000,00	R$ 1,00
Função: 12								2021	-	250.000,00	R$ 1,00
Subfunção: 361						realizado		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 1.000.000,00**	**R$ 4,00**
AQUISIÇÃO MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	1003	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	Alunos	Temporário	Material didático	Unidade	2018	-	50.000,00	0,00
								2019	-	60.000,00	0,00
								2020	-	90.000,00	0,00
Função: 12								2021	-	100.000,00	0,00
Subfunção: 361						adquirido		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 300.000,00**	**R$ 0,00**
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR	2004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Alunos	Continuado	Uniforme e	Unidade	2018	-	3.500.000,00	0,00
								2019	-	3.500.000,00	0,00
								2020	-	3.500.000,00	0,00
Função: 12								2021	-	3.500.000,00	0,00
Subfunção: 361						adquirido		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 14.000.000,00**	**R$ 0,00**
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Alunos	Continuado	Generos	Unidade	2018	-	7.000.000,00	0,00
								2019	-	7.200.000,00	0,00
								2020	-	7.250.000,00	0,00
Função: 12								2021	-	7.500.000,00	0,00
Subfunção: 361						adquiridos		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 28.950.000,00**	**R$ 0,00**
MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS SEMED	2009	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Alunos	Continuado	Móveis e	Unidade	2018	-	75.000,00	0,00
								2019	-	85.000,00	0,00
								2020	-	50.000,00	0,00
Função: 12								2021	-	60.000,00	0,00
Subfunção: 361						mantidos		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 270.000,00**	**R$ 0,00**
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	2393	SECRETARIA MUNICIPAL DE	A	Alunos	Continuado	Alimentos	Unidade	2018	-	50.000,00	0,00
								2019	-	50.000,00	0,00
								2020	-	50.000,00	0,00

FORMULÁRIO 05.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12		EDUCAÇÃO						2021	-	50.000,00	0,00
Subfunção: 361						adquiridos		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 200.000,00**	**R$ 0,00**
CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	Em Apuração	Temporário	Escolas	Unidade	2018	1	650.000,00	0,00
								2019	1	500.000,00	0,00
								2020	1	500.000,00	0,00
Função: 12								2021	1	850.000,00	0,00
Subfunção: 361						construidas		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 2.500.000,00**	**R$ 0,00**
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO ENSINO - FUNDEB	1023	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	-	Temporário	Servidores	Unidade	2018	-	15.000,00	0,00
								2019	-	20.000,00	0,00
								2020	-	25.000,00	0,00
Função: 12								2021	-	25.000,00	0,00
Subfunção: 361						capacitados		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 85.000,00**	**R$ 0,00**

PROGRAMA:	**017 - ESCOLA PARA TODOS**
MACROAÇÃO:	**0 -**
OBJETIVO:	**002 - GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO, ATENDENDO AS ESPECIFICIDADES, AMPLIANDO E MODERNIZANDO A REDE ESCOLAR MUNICIPAL.**

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDEB - PROF	2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	-	Continuado	Servidores	Unidade	2018	850	51.139.011,00	0,00
								2019	860	51.803.818,14	0,00
								2020	900	52.368.479,76	0,00
Função: 12								2021	920	52.957.625,16	0,00
Subfunção: 361						remunerados		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 208.268.934,06**	**R$ 0,00**
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDEB - APOIO	2562	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	-	Continuado	Servidores	Unidade	2018	-	3.099.334,00	0,00
								2019	-	3.139.625,34	0,00
								2020	-	3.173.847,26	0,00
Função: 12								2021	-	3.209.553,04	0,00
Subfunção: 361						remunerados		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 12.622.359,64**	**R$ 0,00**

OBJETIVO:	**017 - MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, PROPORCIONALIZANDO SUA UNIVERSALIZAÇÃO A TODA POPULAÇÃO, GERANDO BEM-ESTAR, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA.**

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA - FUNDEB	1379	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Em Apuração	Continuado	Mobiliário e	Unidade	2018	-	50.000,00	0,00
								2019	-	100.000,00	0,00
						equipamentos		2020	-	120.000,00	0,00
Função: 12								2021	-	140.000,00	0,00
Subfunção: 361						adquirido		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 410.000,00**	**R$ 0,00**

OBJETIVO:	**002 - GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO, ATENDENDO AS ESPECIFICIDADES, AMPLIANDO E MODERNIZANDO A REDE ESCOLAR MUNICIPAL.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 21

FORMULÁRIO 05.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO SENAI	1237	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	Alunos	Temporário	Centro	Unidade	2018	1	50.000,00	1.000.000,00
								2019	1	50.000,00	500.000,00
								2020	1	50.000,00	500.000,00
Função: 12								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 363						implantado		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 150.000,00**	**R$ 2.000.000,00**
CONSTRUÇÃO DE CRECHES	1014	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	Alunos	Temporário	Creches	Unidade	2018	4	100.000,00	2.800.000,00
								2019	4	100.000,00	2.800.000,00
								2020	4	100.000,00	2.800.000,00
Função: 12								2021	4	100.000,00	2.800.000,00
Subfunção: 365						construídas		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 400.000,00**	**R$ 11.200.000,00**
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MOBILIÁRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL	1013	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	Alunos	Temporário	equipamentos	Unidade	2018	100	50.000,00	0,00
								2019	120	50.000,00	0,00
								2020	130	50.000,00	0,00
Função: 12								2021	140	50.000,00	0,00
Subfunção: 365						adquiridos		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 200.000,00**	**R$ 0,00**
ADAPTAR CRECHES EM UNIDADES ESCOLARES	1345	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	Alunos	Temporário	Creches	Unidade	2018	2	100.000,00	0,00
								2019	2	100.000,00	0,00
								2020	2	100.000,00	0,00
Função: 12								2021	2	100.000,00	0,00
Subfunção: 365						adaptadas		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 400.000,00**	**R$ 0,00**
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2585	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A		Continuado	ALUNOS	Unidade	2018	-	20,00	0,00
								2019	-	20,00	0,00
								2020	-	20,00	0,00
Função: 12								2021	-	20,00	0,00
Subfunção: 365						MANTIDOS		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 80,00**	**R$ 0,00**
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA UNIDADES ESCOLARES	1365	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	Alunos	Temporário	Imóvel locado	Unidade	2018	1	600.000,00	0,00
								2019	2	610.000,00	0,00
								2020	2	620.000,00	0,00
Função: 12								2021	-	620.000,00	0,00
Subfunção: 365								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 2.450.000,00**	**R$ 0,00**
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS / MOBILIÁRIO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1017	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	Alunos	Temporário	Equipamentos	Unidade	2018	12	25.000,00	0,00
								2019	12	25.000,00	0,00
								2020	15	25.000,00	0,00
Função: 12								2021	15	25.000,00	0,00
Subfunção: 367						adquirido		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 100.000,00**	**R$ 0,00**
PROGRAMA:	**017 - ESCOLA PARA TODOS**										

FORMULÁRIO 05.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MACROAÇÃO:	**2 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS PÚBLICOS**
OBJETIVO:	**002 - GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO, ATENDENDO AS ESPECIFICIDADES, AMPLIANDO E MODERNIZANDO A REDE ESCOLAR MUNICIPAL.**

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	Alunos	Temporário	Ensino	Unidade	2018	1	10.000,00	1,00
								2019	1	10.000,00	1,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 12								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 366						fundamental regular mantido		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 20.000,00**	**R$ 2,00**
CONSTRUÇÃO DE SALAS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1015	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	Alunos	Temporário	Salas	Unidade	2018	1	10.000,00	1,00
								2019	1	10.000,00	1,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 12								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 367						construídas		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 20.000,00**	**R$ 2,00**
REVITALIZAÇÃO DE SALAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1016	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	Alunos	Temporário	Salas	Unidade	2018	-	1.000,00	1,00
								2019	-	1.000,00	1,00
								2020	-	1.000,00	1,00
Função: 12								2021	-	1.000,00	1,00
Subfunção: 367						revitalizadas		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 4.000,00**	**R$ 4,00**
MANUTENÇÃO E OPERACIOPNALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	Alunos	Temporário	Educação	Unidade	2018	-	49.999,00	1,00
								2019	-	49.999,00	1,00
								2020	-	49.999,00	1,00
Função: 12								2021	-	49.999,00	1,00
Subfunção: 367						especial mantida		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 199.996,00**	**R$ 4,00**
PROGRAMA:	**017 - ESPORTE EM AÇÃO**										
MACROAÇÃO:	**2 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS PÚBLICOS**										
OBJETIVO:	**006 - DESENVOLVER E AUMENTAR A OFERTA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZERES A POPULAÇÃO.**										

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESTUDANTIS	1235	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	P	Alunos	Temporário	Jogos realizados	Unidade	2018	1	50.000,00	0,00
								2019	1	50.000,00	0,00
								2020	1	55.000,00	0,00
Função: 27								2021	1	55.000,00	0,00
Subfunção: 813								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 210.000,00**	**R$ 0,00**

Total Geral das Unidades 2018:	82.959.520,00	4.070.006,00
Total Geral das Unidades 2019:	84.054.583,50	3.570.006,00

FORMULÁRIO 05.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Total Geral das Unidades 2020:	85.348.746,53	3.300.006,00
Total Geral das Unidades 2021:	87.302.176,17	2.800.005,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 22

FORMULÁRIO 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROGRAMA:	027 - MORAR MELHOR
MACROAÇÃO:	2 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETIVO:	016 - ATUAR DE FORMA PLANEJADA, CRIANDO UMA INFRAESTRUTURA URBANA CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
PROMOVER A INFRAESTRUTURA URBANA EM ÁREAS HABITACIONAIS CARENTES	1414	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	P	Em Apuração	Temporário	Infra estrutura	Unidade	2018	3	15.000,00	450.000,00
								2019	2	10.000,00	270.000,00
								2020	2	10.000,00	270.000,00
Função: 15								2021	1	5.000,00	270.000,00
Subfunção: 451						mantida		**Total do Quadriênio**	**8**	**R$ 40.000,00**	**R$ 1.260.000,00**
IMPLANTAÇÃO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	1429	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	P	População	Temporário	Trabalho técnico	Unidade	2018	2	100.000,00	1.900.000,00
								2019	2	100.000,00	1.900.000,00
								2020	1	100.000,00	900.000,00
Função: 16								2021	1	100.000,00	900.000,00
Subfunção: 244						implantado		**Total do Quadriênio**	**6**	**R$ 400.000,00**	**R$ 5.600.000,00**
IMPLANTAÇÃO ÁGUA, DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS HABITACIONAIS CARENTES	1564	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	P	Em Apuração	Temporário	Água , drenagem, saneamento e	Unidade	2018	2	50.000,00	450.000,00
								2019	2	50.000,00	450.000,00
								2020	2	50.000,00	450.000,00
Função: 16								2021	2	50.000,00	450.000,00
Subfunção: 451						etc implantados		**Total do Quadriênio**	**8**	**R$ 200.000,00**	**R$ 1.800.000,00**

OBJETIVO:	005 - DESENVOLVER E IMPLANTAR MEIOS DE PREVENIR, FORTALECER, ORGANIZAR E ESTRUTURAR AS REDES DE PROTEÇÃOSOCIAL, VISANDO GARANTIR A PROTEÇÃO A VIDA HUMANA.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO CONJUNTOS HABITACIONAIS	2431	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	A	População	Continuado	conjuntos habitacionais	Unidade	2018	3	100.000,00	400.000,00
								2019	4	120.000,00	380.000,00
								2020	5	200.000,00	600.000,00
Função: 16						mantidos e		2021	6	200.000,00	600.000,00
Subfunção: 482						operacionais		**Total do Quadriênio**	**18**	**R$ 620.000,00**	**R$ 1.980.000,00**

OBJETIVO:	016 - ATUAR DE FORMA PLANEJADA, CRIANDO UMA INFRAESTRUTURA URBANA CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1432	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	P	Serviços Administrativos	Temporário	Máquinas e equipamentos	Unidade	2018	3	120.000,00	1,00
								2019	3	120.000,00	1,00
								2020	3	130.000,00	1,00
Função: 16								2021	3	130.000,00	1,00

FORMULÁRIO 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
Subfunção: 482						locados		**Total do Quadriênio**	**12**	**R$ 500.000,00**	**R$ 4,00**
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	1219	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	P	População	Temporário / Convênios e outros	Casas Populares construídas	Unidade	2018	200	100.000,00	1.900.000,00
								2019	200	100.000,00	1.900.000,00
								2020	100	100.000,00	1.900.000,00
Função: 16								2021	100	100.000,00	1.900.000,00
Subfunção: 482								**Total do Quadriênio**	**600**	**R$ 400.000,00**	**R$ 7.600.000,00**
RECUPERAÇÃO DE MORADIAS	1428	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	P	População	Temporário	Moradias recuperadas	Unidade	2018	20	40.000,00	1,00
								2019	20	40.000,00	1,00
								2020	20	40.000,00	1,00
Função: 16								2021	20	40.000,00	1,00
Subfunção: 482								**Total do Quadriênio**	**80**	**R$ 160.000,00**	**R$ 4,00**
AUXÍLIO MORADIA	1430	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	P	População	Temporário	Auxílios concedidos	Unidade	2018	50	100.000,00	1,00
								2019	40	100.000,00	1,00
								2020	30	100.000,00	1,00
Função: 16								2021	20	100.000,00	1,00
Subfunção: 482								**Total do Quadriênio**	**140**	**R$ 400.000,00**	**R$ 4,00**
CUSTEIO DE UNIDADES HABITACIONAIS VISANDO REASSENTIMANETO DE MORADORES DE AREA DE RISCO		SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	P	População	Temporário	Ressarcimento custeado	Unidade	2018	50	200.000,00	1,00
								2019	40	200.000,00	1,00
								2020	30	200.000,00	1,00
Função: 16								2021	20	200.000,00	1,00
Subfunção: 482								**Total do Quadriênio**	**140**	**R$ 800.000,00**	**R$ 4,00**

PROGRAMA:	036 - MODERNIZA
MACROAÇÃO:	1 - MODERNIZAR A ADM PÚBLICA MUNICIPAL
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMUHAB	2421	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	A	Em Apuração	Contínuo	Secretaria	Unidade	2018	1	50.000,00	0,00
								2019	1	50.000,00	0,00
								2020	1	50.000,00	0,00
Função: 4								2021	1	50.000,00	0,00
Subfunção: 122						Mantida		**Total do Quadriênio**	**4**	**R$ 200.000,00**	**R$ 0,00**

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SEMUHAB	1566	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	P	Em Apuração	Temporário	Servidor capacitado	Unidade	2018	3	6.000,00	0,00
								2019	3	6.000,00	0,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 4								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 122								**Total do Quadriênio**	**6**	**R$ 12.000,00**	**R$ 0,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 23

FORMULÁRIO 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
AQUISIÇÃO MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA	1348	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	P	Em Apuração	Temporário	Móveis,equipamentos de informática adquiridos	Unidade	2018	3	6.000,00	0,00
								2019	3	6.000,00	0,00
								2020	3	6.000,00	0,00
Função: 4								2021	3	6.000,00	0,00
Subfunção: 126								**Total do Quadriênio**	**12**	**R$ 24.000,00**	**R$ 0,00**
AQUISIÇÃOE/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	P	Em Apuração	Temporário	Veículos adquiridos ou locados	Unidade	2018	1	70.000,00	0,00
								2019	1	70.000,00	0,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 4								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 122								**Total do Quadriênio**	**2**	**R$ 140.000,00**	**R$ 0,00**

Total Geral das Unidades 2018:	957.000,00	5.100.004,00
Total Geral das Unidades 2019:	972.000,00	4.900.004,00
Total Geral das Unidades 2020:	986.000,00	4.120.004,00
Total Geral das Unidades 2021:	981.000,00	4.120.004,00

FORMULÁRIO 07.01: SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA

PROGRAMA: 012 - DESENVOLVIMENTO RURAL
MACROAÇÃO: 3 - ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
OBJETIVO: 009 - FORNECER APOIO AO PRODUTOR RURAL, PRIORIZANDO AS CULTURAS TRADICIONAIS, A COMERCIALIZAÇÃO E O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADE RURAL	2130	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA	A	População	Continuado	Atividade rural manlida	Unidade	2018	5	30.000,00	0,00
								2019	5	30.000,00	0,00
								2020	5	30.000,00	0,00
Função: 20								2021	5	30.000,00	0,00
Subfunção: 601								**Total do Quadriênio**	**20**	**R$ 120.000,00**	**R$ 0,00**
APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E DE SUBSISTÊNCIA	1127	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA	P	População	Temporário	agricultura apoiada	Unidade	2018	50	5.000,00	0,00
								2019	50	5.000,00	0,00
								2020	50	5.000,00	0,00
Função: 20								2021	50	5.000,00	0,00
Subfunção: 601								**Total do Quadriênio**	**200**	**R$ 20.000,00**	**R$ 0,00**
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO RURAL	1128	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA	P	População	Temporário	Treinamento realizado	Unidade	2018	5	3.000,00	0,00
								2019	5	3.000,00	0,00
								2020	5	3.000,00	0,00
Função: 20								2021	5	3.000,00	0,00
Subfunção: 601								**Total do Quadriênio**	**20**	**R$ 12.000,00**	**R$ 0,00**
ORGANIZAÇÃO DE FEIRA DA ROÇA	1129	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA	P	População	Temporário	feira organizada	Unidade	2018	25	4.000,00	0,00
								2019	25	4.000,00	0,00
								2020	25	4.000,00	0,00
Função: 20								2021	25	4.000,00	0,00
Subfunção: 601								**Total do Quadriênio**	**100**	**R$ 16.000,00**	**R$ 0,00**
OPERACIONALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS RURAIS	1132	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA	P	População	Temporário	Convênios celebrados	Unidade	2018	1	499,00	1,00
								2019	1	499,00	1,00
								2020	1	499,00	1,00
Função: 20								2021	1	499,00	1,00
Subfunção: 605								**Total do Quadriênio**	**4**	**R$ 1.996,00**	**R$ 4,00**
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SEMDRAG	1131	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA	P	Em Apuração	Temporário	Veículo adquirido	Unidade	2018	1	80.000,00	0,00
								2019	1	80.000,00	0,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 20								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 606								**Total do Quadriênio**	**2**	**R$ 160.000,00**	**R$ 0,00**
						Galpão construído		2018	1	80.000,00	1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 24

FORMULÁRIO 07.01: SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
CONSTRUÇÃO DE GALPÃO	1507	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA E SEMOB	P	Em Apuração	Temporário		Unidade	2019	-	0,00	1,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 20								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 606								Total do Quadriênio	1	R$ 80.000,00	R$ 2,00
CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR		SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA E SEMOB	P	Em Apuração	Temporário	Mercado construido	Unidade	2018	1	1.000,00	1,00
								2019	1	1.000,00	1,00
Função: 20								2020	-	0,00	0,00
Subfunção: 606								2021	-	0,00	0,00
								Total do Quadriênio	2	R$ 2.000,00	R$ 2,00
OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL RURAL		SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA	P	Em Apuração	Temporário	Mercado construido	Unidade	2018	1	100,00	1,00
								2019	1	100,00	1,00
Função: 20								2020	-	0,00	0,00
Subfunção: 606								2021	-	0,00	0,00
								Total do Quadriênio	2	R$ 200,00	R$ 2,00

PROGRAMA:	036 - MODERNIZA
MACROAÇÃO:	1 - MODERNIZAR A ADM PÚBLICA MUNICIPAL
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
AQUISIÇÃO MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS SEMDRAG	1134	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA	P	Em Apuração	Temporário	Móveis, utensílios e	Unidade	2018	3	27.000,00	0,00
								2019	-	0,00	0,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 4								2021	4	50.000,00	0,00
Subfunção: 122						equipamentos		Total do Quadriênio	7	R$ 77.000,00	R$ 0,00
Ação / Função - Subfunção	**Código**	**Unidade Responsável**	**Tipo (Atividade/ Projeto)**	**Indicador**	**Caráter**	**Produto (Bem Ou Serviço)**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Valores Próprios (R$)**	**Valores Convênios (R$)**
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMDRAG	2133	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA	A	Em Apuração	Contínuo	Secretaria Mantida	Unidade	2018	1	20.000,00	0,00
								2019	1	20.000,00	0,00
								2020	1	20.000,00	0,00
Função: 4								2021	1	20.000,00	0,00
Subfunção: 122								Total do Quadriênio	4	R$ 80.000,00	R$ 0,00

Total Geral das Unidades 2018:	249.599,00	3,00
Total Geral das Unidades 2019:	142.599,00	3,00
Total Geral das Unidades 2020:	62.499,00	1,00
Total Geral das Unidades 2021:	112.499,00	1,00

FORMULÁRIO 08.01: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA:	019 - ENCARGOS E DESPESAS JUDICAIS E EXTRAJUDICIAIS
MACROAÇÃO:	0 -
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
ATUAÇÃO FORA DO MUNICÍPIO	2056	PROCURADORIA GERAL DO MUNCÍPIO	A	-	Contínuado	Atuação	Unidade	2018	1	5.000,00	0,00
								2019	1	7.000,00	0,00
								2020	1	8.000,00	0,00
Função: 4								2021	1	9.000,00	0,00
Subfunção: 122						realizada		Total do Quadriênio	4	R$ 29.000,00	R$ 0,00
GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE MUNICÍPIO	2350	PROCURADORIA GERAL DO MUNCÍPIO	A	-	Contínuado	Patrimônio Imobiliário	Unidade	2018	-	20.000,00	0,00
								2019	-	20.000,00	0,00
								2020	-	20.000,00	0,00
Função: 4								2021	-	20.000,00	0,00
Subfunção: 122						gerido		Total do Quadriênio	-	R$ 80.000,00	R$ 0,00

OBJETIVO:	014 - PROMOVER O PAGAMENTO DE DESPESAS JUDICIAIS, EXTRAJUDICIAIS E CARTORIAIS.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
PAGAMENTO DE ACORDO JUDICIAL	2060	PROCURADORIA GERAL DO MUNCÍPIO	A	-	Contínuado	Acordo judicial	Unidade	2018	1	12.000,00	0,00
								2019	1	14.000,00	0,00
								2020	1	16.000,00	0,00
Função: 4								2021	1	18.000,00	0,00
Subfunção: 122						pago		Total do Quadriênio	4	R$ 60.000,00	R$ 0,00
PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS CARTORÁRIOS	2061	PROCURADORIA GERAL DO MUNCÍPIO	A	-	Contínuado	Emolamentos	Unidade	2018	-	11.000,00	0,00
								2019	-	12.000,00	0,00
								2020	-	13.000,00	0,00
Função: 4								2021	-	14.000,00	0,00
Subfunção: 122						pagos		Total do Quadriênio	-	R$ 50.000,00	R$ 0,00
PAGAMENTO PRECATÓRIOS JUDICIAIS	2057	PROCURADORIA GERAL DO MUNCÍPIO	A	-	Contínuado	Precatórios	Unidade	2018	1	470.000,00	0,00
								2019	1	490.000,00	0,00
								2020	1	510.000,00	0,00
Função: 4								2021	1	530.000,00	0,00
Subfunção: 122						pagos		Total do Quadriênio	4	R$ 2.000.000,00	R$ 0,00
PAGAMENTO DE CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS		PROCURADORIA				Despesas		2018	-	60.000,00	0,00
								2019	-	80.000,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 25

FORMULÁRIO 08.01: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA:	019 - ENCARGOS E DESPESAS JUDICAIS E EXTRAJUDICIAIS
MACROAÇÃO:	0 -
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
ATUAÇÃO FORA DO MUNICÍPIO	2056	PROCURADORIA GERAL DO MUNCÍPIO	A	-	Continuado	Atuação	Unidade	2018	1	5.000,00	0,00
								2019	1	7.000,00	0,00
								2020	1	8.000,00	0,00
Função: 4								2021	1	9.000,00	0,00
Subfunção: 122						realizada		**Total do Quadriênio**	**4**	**R$ 29.000,00**	**R$ 0,00**
GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE MUNICÍPIO	2350	PROCURADORIA GERAL DO MUNCÍPIO	A	-	Continuado	Patrimônio Imobiliário	Unidade	2018	-	20.000,00	0,00
								2019	-	20.000,00	0,00
								2020	-	20.000,00	0,00
Função: 4								2021	-	20.000,00	0,00
Subfunção: 122						gerido		**Total do Quadriênio**	**-**	**R$ 80.000,00**	**R$ 0,00**

OBJETIVO:	014 - PROMOVER O PAGAMENTO DE DESPESAS JUDICIAIS, EXTRAJUDICIAIS E CARTORIAIS.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
PAGAMENTO DE ACORDO JUDICIAL	2060	PROCURADORIA GERAL DO MUNCÍPIO	A	-	Continuado	Acordo judicial	Unidade	2018	1	12.000,00	0,00
								2019	1	14.000,00	0,00
								2020	1	16.000,00	0,00
Função: 4								2021	1	18.000,00	0,00
Subfunção: 122						pago		**Total do Quadriênio**	**4**	**R$ 60.000,00**	**R$ 0,00**
PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS CARTORÁRIOS	2061	PROCURADORIA GERAL DO MUNCÍPIO	A	-	Continuado	Emolamentos	Unidade	2018	-	11.000,00	0,00
								2019	-	12.000,00	0,00
								2020	-	13.000,00	0,00
Função: 4								2021	-	14.000,00	0,00
Subfunção: 122						pagos		**Total do Quadriênio**	**-**	**R$ 50.000,00**	**R$ 0,00**
PAGAMENTO PRECATÓRIOS JUDICIAIS	2057	PROCURADORIA GERAL DO MUNCÍPIO	A	-	Continuado	Precatórios	Unidade	2018	1	470.000,00	0,00
								2019	1	490.000,00	0,00
								2020	1	510.000,00	0,00
Função: 4								2021	1	530.000,00	0,00
Subfunção: 122						pagos		**Total do Quadriênio**	**4**	**R$ 2.000.000,00**	**R$ 0,00**
PAGAMENTO DE CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS		PROCURADORIA				Despesas		2018	-	60.000,00	0,00
								2019	-	80.000,00	0,00

FORMULÁRIO 08.01: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	2058	GERAL DO MUNCÍPIO	A	-	Continuado	processuais	Unidade	2020	-	100.000,00	0,00
Função: 4								2021	-	120.000,00	0,00
Subfunção: 122						pagas		**Total do Quadriênio**	**-**	**R$ 360.000,00**	**R$ 0,00**
PAGAMENTO DE RPV E PRECATÓRIO DE NATUREZA ALIMENTAR	2059	PROCURADORIA GERAL DO MUNCÍPIO	A	-	Continuado	RPV pagos	Unidade	2018	-	60.000,00	0,00
								2019	-	70.000,00	0,00
								2020	-	80.000,00	0,00
Função: 4								2021	-	90.000,00	0,00
Subfunção: 122								**Total do Quadriênio**	**-**	**R$ 300.000,00**	**R$ 0,00**
IMPLANTAÇÃO DE PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO	1537	PROCURADORIA GERAL DO MUNCÍPIO	P	-	Temporário	Processo letrônico	Unidade	2018	-	15.000,00	0,00
								2019	-	5.000,00	0,00
								2020	-	5.000,00	0,00
Função: 4								2021	-	5.000,00	0,00
Subfunção: 122						implantado		**Total do Quadriênio**	**-**	**R$ 30.000,00**	**R$ 0,00**

PROGRAMA:	036 - MODERNIZA
MACROAÇÃO:	1 - MODERNIZAR A ADM PÚBLICA MUNICIPAL
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS PGM	1053	PROCURADORIA GERAL DO MUNCÍPIO	P	Em Apuração	Temporário	Mobiliário e utensílios	Unidade	2018	1	10.000,00	0,00
								2019	2	10.000,00	0,00
								2020	2	10.000,00	0,00
Função: 4								2021	2	10.000,00	0,00
Subfunção: 122						adquiridos		**Total do Quadriênio**	**7**	**R$ 40.000,00**	**R$ 0,00**
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PGM	1054	PROCURADORIA GERAL DO MUNCÍPIO	P	Em Apuração	Temporário	veículo	Unidade	2018	1	60.000,00	0,00
								2019	-	0,00	0,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 4								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 122						adquirido		**Total do Quadriênio**	**1**	**R$ 60.000,00**	**R$ 0,00**
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA E TECNOLOGIA PGM	1055	PROCURADORIA GERAL DO MUNCÍPIO	P	-	Temporário	Equipamentos de informática	Unidade	2018	1	4.000,00	0,00
								2019	1	6.000,00	0,00
								2020	1	6.000,00	0,00
Função: 4								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 122						adquiridos		**Total do Quadriênio**	**3**	**R$ 16.000,00**	**R$ 0,00**

PROGRAMA:	001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
MACROAÇÃO:	0 -
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

FORMULÁRIO 08.01: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA	1051	PROCURADORIA GERAL DO MUNCÍPIO	P	-	Temporário	consultoria contratada	Unidade	2018	1	1,00	0,00
								2019	1	1,00	0,00
								2020	1	1,00	0,00
								2021	1	1,00	0,00
Função: 4								Total do Quadriênio	4	R$ 4,00	R$ 0,00
Subfunção: 122											
AMPLIAÇÃO DA PGM	1377	PROCURADORIA GERAL DO MUNCÍPIO	P	-	Temporário	PGM ampliada	Unidade	2018	1	1,00	0,00
								2019	1	1,00	0,00
								2020	1	1,00	0,00
								2021	1	1,00	0,00
Função: 4								Total do Quadriênio	4	R$ 4,00	R$ 0,00
Subfunção: 122											
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM	2050	PROCURADORIA GERAL DO MUNCÍPIO	A	-	Continuado	Atuação realizada	Unidade	2018	1	35.000,00	0,00
								2019	1	35.000,00	0,00
								2020	1	35.000,00	0,00
								2021	1	35.000,00	0,00
Função: 4								Total do Quadriênio	4	R$ 140.000,00	R$ 0,00
Subfunção: 122											
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PGM	2052	PROCURADORIA GERAL DO MUNCÍPIO	A	-	Continuado	Atuação realizada	Unidade	2018	1	120.000,00	0,00
								2019	1	120.000,00	0,00
								2020	1	130.000,00	0,00
								2021	1	130.000,00	0,00
Função: 4								Total do Quadriênio	4	R$ 500.000,00	R$ 0,00
Subfunção: 122											

Total Geral das Unidades 2018:	882.002,00	0,00
Total Geral das Unidades 2019:	869.002,00	0,00
Total Geral das Unidades 2020:	933.002,00	0,00
Total Geral das Unidades 2021:	981.002,00	0,00

FORMULÁRIO 08.02: CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS CEJUR

PROGRAMA:	020- APOIO ADMINISTRATIVO CEJUR
MACROAÇÃO:	0 -
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
CAPACITAÇÃO DO SERVIDORES DA CEJUR	1063	PROCURADORIA GERAL DO MUNCÍPIO	A	-	Continuado	Servidores capacitados	Unidade	2018	1	45.000,00	0,00
								2019	1	45.000,00	0,00
								2020	1	45.000,00	0,00
								2021	1	45.000,00	0,00
Função: 4								Total do Quadriênio	4	R$ 180.000,00	R$ 0,00
Subfunção: 128											
IMPLANTAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DIREITO	1066	PROCURADORIA GERAL DO MUNCÍPIO	A	-	Continuado	Estágio implantado	Unidade	2018	1	1,00	0,00
								2019	1	1,00	0,00
								2020	1	1,00	0,00
								2021	1	1,00	0,00
Função: 4								Total do Quadriênio	4	R$ 4,00	R$ 0,00
Subfunção: 122											

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
AQUISIÇÃO DE OMBILIÁRIO , EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA	1067	PROCURADORIA GERAL DO MUNCÍPIO	A	-	Continuado	Acordo judicial pago	Unidade	2018	1	22.000,00	0,00
								2019	1	22.000,00	0,00
								2020	1	22.000,00	0,00
								2021	1	22.000,00	0,00
Função: 4								Total do Quadriênio	4	R$ 88.000,00	R$ 0,00
Subfunção: 122											
DIGITAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PGM	1068	PROCURADORIA GERAL DO MUNCÍPIO	A	-	Continuado	documentos digitalizados	Unidade	2018	-	100,00	0,00
								2019	-	100,00	0,00
								2020	-	100,00	0,00
								2021	-	100,00	0,00
Função: 4								Total do Quadriênio	-	R$ 400,00	R$ 0,00
Subfunção: 122											
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CEJUR	2062	PROCURADORIA GERAL DO MUNCÍPIO	A	-	Continuado	CEJUR mantido e operacionaliz	Unidade	2018	1	10.000,00	0,00
								2019	1	10.000,00	0,00
								2020	1	10.000,00	0,00
Função: 4								2021	1	10.000,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 27

FORMULÁRIO 08.02: CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS CEJUR

Subfunção:	122						ado		Total do Quadriênio	4	R$ 40.000,00	R$ 0,00
REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA DA PGM		2064	PROCURADORIA GERAL DO MUNCÍPIO	A	-	Continuado	Biblioteca	Unidade	2018	-	2.000,00	0,00
									2019	-	2.000,00	0,00
									2020	-	2.000,00	0,00
									2021	-	2.000,00	0,00
Função:	4											
Subfunção:	122						revitalizada		Total do Quadriênio	-	R$ 8.000,00	R$ 0,00
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA		2065	PROCURADORIA GERAL DO MUNCÍPIO	A	-	Continuado	Consultoria	Unidade	2018	-	1.000,00	0,00
									2019	-	1.000,00	0,00
									2020	-	1.000,00	0,00
									2021	-	1.000,00	0,00
Função:	4											
Subfunção:	122						contratada		Total do Quadriênio	-	R$ 4.000,00	R$ 0,00

Total Geral das Unidades 2018:	80.101,00	0,00
Total Geral das Unidades 2019:	80.101,00	0,00
Total Geral das Unidades 2020:	80.101,00	0,00
Total Geral das Unidades 2021:	80.101,00	0,00

FORMULÁRIO 09.02: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA:	015 - PROTEÇÃO SOCIAL TOTAL
MACROAÇÃO:	0 -
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
AQUISIÇÃO / LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		1542	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	Em Apuração	Temporário	veículos adquiridos	Unidade	2018	3	249.999,00	1,00
									2019	3	249.999,00	1,00
									2020	3	249.999,00	1,00
									2021	3	249.999,00	1,00
Função:	8											
Subfunção:	122								Total do Quadriênio	-	R$ 999.996,00	R$ 4,00
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS		2377	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	-	Continuado	SERVIDORES	Unidade	2018	20	4.300.000,00	1,00
									2019	20	4.350.000,00	1,00
									2020	20	4.400.000,00	1,00
									2021	20	4.500.000,00	1,00
Função:	8											
Subfunção:	122						REMUNERADOS		Total do Quadriênio	-	R$ 17.550.000,00	R$ 4,00

OBJETIVO:	005 - DESENVOLVER E IMPLANTAR OS MEIOS DE PREVENIR, FORTALECER, ORGANIZAR E ESTRUTUTRAR AS REDES DE PROTEÇÃO SOCIAL, VISANDO GARANTIR A PROTEÇÃO A VIDA HUMANA.

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO CREAS, PSE E PAEFI		2191	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	População	Continuado	CREAS PSE E	Unidade	2018	70	299.999,00	1,00
									2019	100	299.999,00	1,00
									2020	150	349.999,00	1,00
									2021	150	349.999,00	1,00
Função:	8											
Subfunção:	243						PAIF MANTIDOS		Total do Quadriênio	-	R$ 1.299.996,00	R$ 4,00
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO		1188	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	População	Temporário	CENTRO	Unidade	2018	1	9,99	1,00
									2019	1	9,99	1,00
									2020	-	0,00	0,00
									2021	-	0,00	0,00
Função:	8											
Subfunção:	243						IMPLANTADO		Total do Quadriênio	-	R$ 19,98	R$ 2,00

PROGRAMA:	015 - PROTEÇÃO SOCIAL TOTAL
MACROAÇÃO:	2 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETIVO:	005 - DESENVOLVER E IMPLANTAR OS MEIOS DE PREVENIR, FORTALECER, ORGANIZAR E ESTRUTUTRAR AS REDES DE PROTEÇÃO SOCIAL, VISANDO GARANTIR A PROTEÇÃO A VIDA HUMANA.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

FORMULÁRIO 09.02: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IMPLANTAÇÃO DA BRINQUEDOTECA	1182	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	Em Apuração	Temporário	BRINQUEDOTECA	Unidade	2018	50	10.000,00	0,00
								2019	-	0,00	0,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 8								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 243						IMPLANTADA		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 10.000,00**	**R$ 0,00**
APOIO À VÍTIMAS DE ABUSO E EXPLORAÇÃO	1192	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	Em Apuração	Temporário	VITIMAS	Unidade	2018	50	9,99	1,00
								2019	100	9,99	1,00
								2020	100	9,99	1,00
Função: 8								2021	100	9,99	1,00
Subfunção: 243						APOIADAS		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 39,96**	**R$ 4,00**
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS	2190	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	População	Continuado	PROGRAMAS	Unidade	2018	6	999.999,00	1,00
								2019	6	999.999,00	1,00
								2020	6	1.199.999,00	1,00
Função: 8								2021	6	1.199.999,00	1,00
Subfunção: 244						MANTIDOS		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 4.399.996,00**	**R$ 4,00**
IMPLANTAÇÃO DA HORTA E COZINHA COMUNITÁRIA	1183	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	População	Temporário	HORTA	Unidade	2018	200	9,00	1,00
								2019	300	9,00	1,00
								2020	400	9,00	1,00
Função: 8								2021	500	9,00	1,00
Subfunção: 244						IMAPLANTADA		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 36,00**	**R$ 4,00**
COMBATER A MISÉRIA E A FOME DE FAMÍLIAS EM POBREZA	1184	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	População	Temporário	MISERIA	Unidade	2018	200	119.999,00	1,00
								2019	200	119.999,00	1,00
								2020	300	119.999,00	1,00
Função: 8								2021	300	119.999,00	1,00
Subfunção: 244						COMBATIDA		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 479.996,00**	**R$ 4,00**
CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA	1185	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	População	Temporário	CENTROS	Unidade	2018	2	99.999,00	1,00
								2019	2	99.999,00	1,00
								2020	2	99.999,00	1,00
Função: 8								2021	2	29.999,00	1,00
Subfunção: 244						CONSTRUIDOS		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 329.996,00**	**R$ 4,00**
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO CRAS, PSB, PAIF E SCFV	2176	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	População	Continuado / Convênios e outros	CRAS PSB PAIF E	Unidade	2018	10000	399.999,00	1,00
								2019	11000	449.999,00	1,00
								2020	12000	449.999,00	1,00
Função: 8								2021	13000	499.999,00	1,00
Subfunção: 244						SCFV MANTIDOS		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 1.799.996,00**	**R$ 4,00**
PROMOVER A PROTEÇÃO À MULHER, IDOSO E PPD		SECRETARIA				MULHER,IDOSO E		2018	550	9.999,00	1,00
								2019	650	9.999,00	1,00

FORMULÁRIO 09.02: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	1186	MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	População	Temporário	PPD	Unidade	2020	700	9.999,00	1,00
Função: 8								2021	750	9.999,00	1,00
Subfunção: 244						PROTEGIDOS		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 39.996,00**	**R$ 4,00**
IMPLANTAÇÃO DO RENDA MELHOR	1177	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	População	Temporário	RENDA MELHOR	Unidade	2018	600	9,99	1,00
								2019	650	9,99	1,00
								2020	650	9,99	1,00
Função: 8								2021	700	9,99	1,00
Subfunção: 244						IMPLANTADA		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 39,96**	**R$ 4,00**
APOIO À ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1187	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	População	Temporário	ENTIDADES	Unidade	2018	50	600.000,00	1,00
								2019	50	600.000,00	1,00
								2020	50	600.000,00	1,00
Função: 8								2021	50	600.000,00	1,00
Subfunção: 244						APOIADAS		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 2.400.000,00**	**R$ 4,00**
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO ABRIGOS	2194	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	População	Continuado	ABRIGOS	Unidade	2018	2	90.000,00	0,00
								2019	2	100.000,00	0,00
								2020	2	105.000,00	0,00
Função: 8								2021	2	110.000,00	0,00
Subfunção: 244						MANTIDOS		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 405.000,00**	**R$ 0,00**
PAGAMENTO DE ALUGUEL SOCIAL	1370	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	População	Temporário	ALUGUEL SOCIAL	Unidade	2018	150	999,00	1,00
								2019	200	999,00	1,00
								2020	250	999,00	1,00
Função: 8								2021	300	999,00	1,00
Subfunção: 244						PAGO		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 3.996,00**	**R$ 4,00**
PROMOVER MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	1355	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	Em Apuração	Temporário	MEDIDAS	Unidade	2018	-	24.999,00	1,00
								2019	-	49.999,00	1,00
								2020	-	49.999,00	1,00
Função: 8								2021	-	49.999,00	1,00
Subfunção: 244						PROMOVIDAS		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 174.996,00**	**R$ 4,00**
IMPLANTAÇÃO CHEQUE CIDADÃO	1232	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	Em Apuração	Temporário / Convênios e outros	CHEQUE CIDADÃO	Unidade	2018	-	9,99	1,00
								2019	-	9,99	1,00
								2020	-	9,99	1,00
Função: 8								2021	-	9,99	1,00
Subfunção: 244						IMPLANTADO		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 39,96**	**R$ 4,00**

PROGRAMA:	**015 - PROTEÇÃO SOCIAL TOTAL**
MACROAÇÃO:	**0 -**
OBJETIVO:	**005 - DESENVOLVER E IMPLANTAR OS MEIOS DE PREVENIR, FORTALECER, ORGANIZAR E ESTRUTUTRAR AS REDES DE PROTEÇÃO SOCIAL, VISANDO GARANTIR A PROTEÇÃO A VIDA HUMANA.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 29

FORMULÁRIO 09.02: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO BPC	2180	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Em Apuração	Continuado	BPC MANTIDOS	Unidade	2018	-	999,00	1,00
								2019	-	999,00	1,00
								2020	-	999,00	1,00
Função: 8								2021	-	999,00	1,00
Subfunção: 244								Total do Quadriênio	-	R$ 3.996,00	R$ 4,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO PROJOVEM	2178	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Em Apuração	Continuado	PROJOVEM MANTIDOS	Unidade	2018	-	9,00	1,00
								2019	-	9,00	1,00
								2020	-	9,00	1,00
Função: 8								2021	-	9,00	1,00
Subfunção: 244								Total do Quadriênio	-	R$ 36,00	R$ 4,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO BOLSA FAMÍLIA	2179	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Em Apuração	Continuado	BOLSA FAMÍLIA MANTIDA E OPERACIONALIZADA	Unidade	2018	-	11.000,00	200.000,00
								2019	-	11.000,00	200.000,00
								2020	-	11.000,00	200.000,00
Função: 8								2021	-	11.000,00	200.000,00
Subfunção: 244								Total do Quadriênio	-	R$ 44.000,00	R$ 800.000,00
ASSISTIR À POPULAÇÃO CARENTE	2189	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Em Apuração	Continuado	POPULAÇÃO ASSISTIDA	Unidade	2018	200	39.999,00	1,00
								2019	250	39.999,00	1,00
								2020	300	49.999,00	1,00
Função: 8								2021	350	49.999,00	1,00
Subfunção: 244								Total do Quadriênio	-	R$ 179.996,00	R$ 4,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	2181	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Em Apuração	Continuado	INCLUSÃO PRODUTIVA MANTIDA	Unidade	2018	-	9,00	1,00
								2019	-	9,00	1,00
								2020	-	9,00	1,00
Função: 8								2021	-	1,00	1,00
Subfunção: 244								Total do Quadriênio	-	R$ 28,00	R$ 4,00
IMPLANTAÇÃO ABRIGO PARA DEFICIENTES	1410	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	Em Apuração	Temporário	abrigo implantado	Unidade	2018	1	9.999,00	1,00
								2019	1	9.999,00	1,00
								2020	1	9.999,00	1,00
Função: 8								2021	1	9.999,00	1,00
Subfunção: 244								Total do Quadriênio	-	R$ 39.996,00	R$ 4,00
REALIZAÇÃO CONFERENCIAIS, FÓRUNS E PLENÁRIAS	1543	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	Em Apuração	Temporário	conferências, fóruns realizados	Unidade	2018	4	11.999,00	1,00
								2019	18	15.249,00	1,00
								2020	4	11.999,00	1,00
Função: 8								2021	20	15.249,00	1,00
Subfunção: 244								Total do Quadriênio	-	R$ 54.496,00	R$ 4,00

FORMULÁRIO 09.02: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS TEMPORÁRIOS	1544	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	Em Apuração	Temporário	Benefícios mantidos	Unidade	2018	500	24.999,00	1,00
								2019	600	28.749,00	1,00
								2020	650	32.999,00	1,00
Função: 8								2021	700	37.999,00	1,00
Subfunção: 244								Total do Quadriênio	-	R$ 124.746,00	R$ 4,00
OPERACIONALIZAÇÃO PRONATEC - BRASIL SEM MISÉRIA	1546	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	Em Apuração	Temporário	pronatec-opracionalizado	Unidade	2018	600	29.999,00	1,00
								2019	800	34.999,00	1,00
								2020	1000	39.999,00	1,00
Função: 8								2021	1200	44.999,00	1,00
Subfunção: 244								Total do Quadriênio	-	R$ 149.996,00	R$ 4,00
OPERACIONALIZAÇÃO PSB E PSE	1547	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	Em Apuração	Temporário	PSB e PSE operacionalizados	Unidade	2018	2	3.899.999,00	1,00
								2019	2	3.999.999,00	1,00
								2020	2	3.999.999,00	1,00
Função: 8								2021	2	3.999.999,00	1,00
Subfunção: 244								Total do Quadriênio	-	R$ 15.899.996,00	R$ 4,00
IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO ILPI	1549	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	Em Apuração	Temporário	ILPI implantada	Unidade	2018	1	99,00	1,00
								2019	1	99,00	1,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 8								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 244								Total do Quadriênio	-	R$ 198,00	R$ 2,00
REALIZAR CADASTRAMENTO SOCIAL	1550	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	Em Apuração	Temporário	Cadastramento realizado	Unidade	2018	-	9.999,00	1,00
								2019	-	9.999,00	1,00
								2020	-	9.999,00	1,00
Função: 8								2021	-	9.999,00	1,00
Subfunção: 244								Total do Quadriênio	-	R$ 39.996,00	R$ 4,00

OBJETIVO: 020 - PROMOVER A DEFESA DA POPULAÇÃO DE RISCO E PREVENIR COM AÇÕES CONTINUADAS.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
PROMOVER APOIO À POPULAÇÃO CARENTE	1254	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	População	Temporário	POPULAÇÃO ASSISTIDA	Unidade	2018	100	999,00	1,00
								2019	120	999,00	1,00
								2020	150	999,00	1,00
Função: 8								2021	150	999,00	1,00
Subfunção: 244								Total do Quadriênio	-	R$ 3.996,00	R$ 4,00
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS CONTRATOS EMAS		SECRETARIA				SERVIDORES		2018	1	1,00	0,00
								2019	1	1,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 30

FORMULÁRIO 09.02: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		2380	MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	População	Continuado		Unidade	2020	1	1,00	0,00
Função:	8								2021	1	1,00	0,00
Subfunção:	244						REMUNERADOS		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 4,00**	**R$ 0,00**
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO FMAS		2582	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	População	Continuado	FMAS MANTIDO	Unidade	2018	1	280.000,00	0,00
									2019	1	285.000,00	0,00
									2020	1	290.000,00	0,00
Função:	8								2021	1	300.000,00	0,00
Subfunção:	244								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 1.155.000,00**	**R$ 0,00**
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PELC		2565	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	População	Continuado	PELC MANTIDO	Unidade	2018	1	999,00	1,00
									2019	1	999,00	1,00
									2020	1	999,00	1,00
Função:	8								2021	1	999,00	1,00
Subfunção:	813								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 3.996,00**	**R$ 4,00**
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		2582	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	População	Continuado	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MANTIDA	Unidade	2018	1	40.000,00	770.000,00
									2019	1	40.000,00	780.000,00
									2020	1	40.000,00	790.000,00
Função:	8								2021	1	40.000,00	800.000,00
Subfunção:	244								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 160.000,00**	**R$ 3.140.000,00**
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO PROTEÇÃO BÁSICA ESPECIAL		2582	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	População	Continuado	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Unidade	2018	1	1,00	419.999,00
									2019	1	1,00	419.999,00
									2020	1	1,00	419.999,00
Função:	8								2021	1	1,00	419.999,00
Subfunção:	244								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 4,00**	**R$ 1.679.996,00**

PROGRAMA:	**036 - MODERNIZA**
MACROAÇÃO:	**1 - MODERNIZAR A ADM PÚBLICA MUNICIPAL**
OBJETIVO:	**001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.**

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
REALIZAÇÃO CONCURSO PÚBLICO SEMAS	1175	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	Em Apuração	Temporário	CONCURSO REALIZADO	Unidade	2018	1	1,00	0,00
								2019	1	1,00	0,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 8								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 122								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 2,00**	**R$ 0,00**
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS		SECRETARIA				MÓVEIS E		2018	6	10.000,00	0,00
								2019	6	15.000,00	0,00

FORMULÁRIO 09.02: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		1174	MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	-	Temporário	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	2020	5	17.000,00	0,00
Função:	8								2021	5	20.000,00	0,00
Subfunção:	122								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 62.000,00**	**R$ 0,00**
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES SEMAS		1173	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	Em Apuração	Temporário	SERVIDORES CAPACITADOS	Unidade	2018	4	25.000,00	0,00
									2019	4	25.000,00	0,00
									2020	3	25.000,00	0,00
Função:	8								2021	-	0,00	0,00
Subfunção:	128								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 75.000,00**	**R$ 0,00**

PROGRAMA:	**001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL**
MACROAÇÃO:	**0 -**
OBJETIVO:	**001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.**

MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO CMAS		2172	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Em Apuração	Contínuo	CMAS mantido	Unidade	2018	1	15.000,00	15.000,00
									2019	1	15.000,00	15.000,00
									2020	1	15.000,00	15.000,00
Função:	8								2021	1	15.000,00	15.000,00
Subfunção:	122								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 60.000,00**	**R$ 60.000,00**

Total Geral das Unidades 2018:	11.722.149,96	1.405.028,00
Total Geral das Unidades 2019:	11.974.149,96	1.415.028,00
Total Geral das Unidades 2020:	12.597.039,97	1.425.026,00
Total Geral das Unidades 2021:	12.278.281,97	1.435.026,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 31

FORMULÁRIO 09.03: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PROGRAMA:	015 - PROTEÇÃO SOCIAL TOTAL
MACROAÇÃO:	1 - MODERNIZAR A ADM PÚBLICA MUNICIPAL
OBJETIVO:	005 - DESENVOLVER E IMPLANTAR OS MEIOS DE PREVENIR, FORTALECER, ORGANIZAR E ESTRUTURAR AS REDES DE PROTEÇÃO SOCIAL, VISANDO GARANTIR A PROTEÇÃO A VIDA HUMANA.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS CMDCA	1402	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	Em Apuração	Temporário	conselheiros	Unidade	2018	4	14.999,00	1,00
								2019	4	14.999,00	1,00
								2020	6	19.999,00	1,00
Função: 8								2021	6	19.999,00	1,00
Subfunção: 128						capacitados		Total do Quadriênio	-	R$ 69.996,00	R$ 4,00

OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃOMUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CMDCA	2375	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	-	Continuado	CMDCA mantido	Unidade	2018	1	19.999,00	1,00
								2019	1	19.999,00	1,00
								2020	1	21.999,00	1,00
Função: 8								2021	1	21.999,00	1,00
Subfunção: 243								Total do Quadriênio	-	R$ 83.996,00	R$ 4,00
IMPLANTAÇÃO DA FAMÍLIA ACOLHEDORA E SUBSTITUTA	1195	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	População	Temporário	FAMÍLIA ACOLHEDORA IMPLANTADA	Unidade	2018	50	39.999,00	1,00
								2019	100	54.999,00	1,00
								2020	150	59.999,00	1,00
Função: 8								2021	200	59.999,00	1,00
Subfunção: 243								Total do Quadriênio	-	R$ 214.996,00	R$ 4,00

OBJETIVO:	005 - DESENVOLVER E IMPLANTAR OS MEIOS DE PREVENIR, FORTALECER, ORGANIZAR E ESTRUTURAR AS REDES DE PROTEÇÃO SOCIAL, VISANDO GARANTIR A PROTEÇÃO A VIDA HUMANA.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO FMDCA	2342	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	População	Continuado	Servidor capacitado	Unidade	2018	1	19.999,00	1,00
								2019	1	19.999,00	1,00
								2020	1	19.999,00	1,00
Função: 8								2021	1	19.999,00	1,00
Subfunção: 243								Total do Quadriênio	-	R$ 79.996,00	R$ 4,00

FORMULÁRIO 09.03: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PROMOVER A PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	1193	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	Em Apuração	Temporário	Criança e adolescentes protegidos	Unidade	2018	100	99.999,00	1,00
								2019	100	99.999,00	1,00
								2020	120	99.999,00	1,00
Função: 8								2021	120	99.999,00	1,00
Subfunção: 243								Total do Quadriênio	-	R$ 399.996,00	R$ 4,00
APOIO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	1406	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	Em Apuração	Temporário	Criança e adolescentes apoiados	Unidade	2018	4	99.999,00	1,00
								2019	4	99.999,00	1,00
								2020	4	99.999,00	1,00
Função: 8								2021	4	99.999,00	1,00
Subfunção: 243								Total do Quadriênio	-	R$ 399.996,00	R$ 4,00
IMPLANTAR O PROJETO RENDA E SABER	1407	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	Em Apuração	Temporário / Convênios e outros	projeto implantado	Unidade	2018	1	19.999,00	1,00
								2019	1	19.999,00	1,00
								2020	1	19.999,00	1,00
Função: 8								2021	1	19.999,00	1,00
Subfunção: 243								Total do Quadriênio	-	R$ 79.996,00	R$ 4,00
REALIZAR COMBATE E PREVENÇÃO À DROGAS	1408	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	Em Apuração	Temporário	Servidor capacitado	Unidade	2018	200	49.999,00	1,00
								2019	200	49.999,00	1,00
								2020	200	49.999,00	1,00
Função: 8								2021	200	49.999,00	1,00
Subfunção: 243								Total do Quadriênio	-	R$ 199.996,00	R$ 4,00
REALIZAR OFICINAS CULTURAIS - CRIANÇA E ADOLESCENTE	1409	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	Em Apuração	Temporário / Convênios e outros	Oficianas realizadas	Unidade	2018	1	4.999,00	1,00
								2019	1	4.999,00	1,00
								2020	1	4.999,00	1,00
Função: 8								2021	1	4.999,00	1,00
Subfunção: 243								Total do Quadriênio	-	R$ 19.996,00	R$ 4,00
IMPLATANÇÃO DO ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO	1404	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	P	Em Apuração	Temporário	Atendimento implantado	Unidade	2018	1	999,00	1,00
								2019	1	999,00	1,00
								2020	1	999,00	1,00
Função: 8								2021	1	999,00	1,00
Subfunção: 243								Total do Quadriênio	-	R$ 3.996,00	R$ 4,00
CONFECÇÃO DE CARTILHAS	1405	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	Em Apuração	Temporário / Convênios e outros	cartilhas confeccionadas	Unidade	2018	500	9.999,00	1,00
								2019	500	9.999,00	1,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 8								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 243								Total do Quadriênio	-	R$ 19.998,00	R$ 2,00
SEMINÁRIOS / CONFERÊNCIAS E ENCONTROS		FUNDO DE				seminários		2018	-	14.999,00	1,00
								2019	-	14.999,00	1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 32

FORMULÁRIO 09.03: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

	1403	ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	Em Apuração	Temporário		Unidade	2020	-	19.999,00	1,00
Função: 8								2021	-	19.999,00	1,00
Subfunção: 243						realizados		Total do Quadriênio	-	R$ 69.996,00	R$ 4,00
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA	1411	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	Em Apuração	Temporário / Convênios e outros	projeto realizado	Unidade	2018	-	0,00	0,00
								2019	-	0,00	0,00
								2020	1	5.000,00	25.000,00
Função: 8								2021	1	5.000,00	25.000,00
Subfunção: 243								Total do Quadriênio	-	R$ 10.000,00	R$ 50.000,00
NOVA SEDE CONSELHO TUTELAR	1545	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	Em Apuração	Temporário	Sede construída	Unidade	2018	1	999,00	1,00
								2019	1	999,00	1,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 8								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 243								Total do Quadriênio	-	R$ 1.998,00	R$ 2,00
IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DA JUVENTUDE	1548	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	Em Apuração	Temporário	Estação juventude implantada	Unidade	2018	1	49.999,00	1,00
								2019	1	49.999,00	1,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 8								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 243								Total do Quadriênio	-	R$ 99.998,00	R$ 2,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO DA JUVENTUDE	2549	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Em Apuração	Continuado	ESTAÇÃO JUVENTUDE MANTIDA	Unidade	2018	1000	139.999,00	1,00
								2019	1000	139.999,00	1,00
								2020	2000	159.999,00	1,00
Função: 8								2021	2000	159.999,00	1,00
Subfunção: 243								Total do Quadriênio	-	R$ 599.996,00	R$ 4,00
REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS E PLENÁRIAS	1543	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Em Apuração	Continuado	CONFERÊNCIAS REALIZADAS	Unidade	2018	-	49,00	1,00
								2019	-	49,00	1,00
								2020	-	49,00	1,00
Função: 8								2021	-	49,00	1,00
Subfunção: 244								Total do Quadriênio	-	R$ 196,00	R$ 4,00

Total Geral das Unidades 2018:	587.034,00	16,00
Total Geral das Unidades 2019:	602.034,00	16,00
Total Geral das Unidades 2020:	583.037,00	25.013,00
Total Geral das Unidades 2021:	583.037,00	25.013,00

DISTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES POR SECRETARIA PPA 2018-20201

R$ Médios/ 2017

ÓRGÃO	2018	2019	2020	2021
CAMARA MUNICIPAL	R$ 9.155.306,52	R$ 9.365.921,19	R$ 9.851.585,19	R$ 10.353.687,45
GAP	R$ 1.967.000,00	R$ 1.574.425,00	R$ 2.144.552,00	R$ 1.719.848,00
SEMFAPLAN	R$ 1.352.000,00	R$ 1.980.000,00	R$ 1.841.000,00	R$ 818.000,00
SEMAD	R$ 36.206.497,24	R$ 41.336.179,66	R$ 46.315.004,12	R$ 51.398.874,84
SEMOB	R$ 30.080.111,54	R$ 25.299.212,83	R$ 29.032.513,84	R$ 28.210.933,95
SEMED	R$ 87.029.526,00	R$ 87.624.589,50	R$ 88.648.752,53	R$ 90.102.181,17
SEMUHAB	R$ 6.057.004,00	R$ 5.872.004,00	R$ 5.106.004,00	R$ 5.101.004,00
SEMDRAG	R$ 249.602,00	R$ 142.602,00	R$ 62.500,00	R$ 112.500,00
PGM	R$ 882.002,00	R$ 869.002,00	R$ 933.002,00	R$ 981.002,00
CEJUR	R$ 80.101,00	R$ 80.101,00	R$ 80.101,00	R$ 80.101,00
SEMAS	R$ 13.127.177,96	R$ 13.389.177,96	R$ 14.022.065,97	R$ 13.713.307,97
FMDCA	R$ 587.050,00	R$ 602.050,00	R$ 608.050,00	R$ 608.050,00
SEMUR	R$ 436.009,00	R$ 277.010,00	R$ 267.006,00	R$ 250.006,00
SEMUSOP	R$ 610.004,00	R$ 626.004,00	R$ 456.004,00	R$ 563.004,00
SEMUTTRAN	R$ 815.017,00	R$ 878.017,00	R$ 965.015,00	R$ 1.035.015,00
SEMADA	R$ 765.015,00	R$ 768.712,00	R$ 716.536,41	R$ 644.483,83
FUMUCA	R$ 607.002,00	R$ 610.002,00	R$ 592.002,00	R$ 351.002,00
SEMUS	R$ 69.959.116,63	R$ 77.605.336,99	R$ 79.071.519,12	R$ 80.973.311,30
SEMDEC	R$ 1.906.006,00	R$ 326.008,00	R$ 312.006,00	R$ 137.004,00
PREVI	R$ 20.212.000,00	R$ 21.374.000,00	R$ 21.588.500,00	R$ 22.793.500,00
SEMEL	R$ 549.004,50	R$ 589.004,50	R$ 439.004,50	R$ 484.003,50
CGM	R$ 140.500,00	R$ 141.000,00	R$ 73.000,00	R$ 63.000,00
SEMDE	R$ 130.022,00	R$ 133.122,00	R$ 91.222,00	R$ 91.922,00
SEGOV	R$ 695.000,00	R$ 722.250,00	R$ 699.600,00	R$ 731.000,00
SESP	R$ 11.410.000,00	R$ 11.410.000,00	R$ 7.610.000,00	R$ 8.310.002,00
SEMUCTUR	R$ 846.002,00	R$ 863.003,00	R$ 748.003,00	R$ 758.003,00
SEMDEPROC	R$ 135.000,00	R$ 141.000,00	R$ 42.000,00	R$ 44.500,00
FUNDIME	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
FUMDEPDE	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
FUMDIM	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
SEMUTI	R$ 114.002,00	R$ 114.002,00	R$ 98.001,00	R$ 98.001,00
FUMDEPI	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
SEMUTER	R$ 2.176.102,00	R$ 2.120.102,00	R$ 1.123.052,00	R$ 1.122.050,00
TOTAL	R$ 296.009.076,39	R$ 304.619.734,63	R$ 312.336.548,68	R$ 320.449.247,01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 33

FORMULÁRIO 10.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PROGRAMA:	006 - ESPAÇO URBANO
MACROAÇÃO:	0 -
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
IMPLANTAR A DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS	1473	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	P	-	Temporário	Processos	Unidade	2018	1	1,00	1,00
								2019	1	1,00	1,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 4								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 122						digitalizados		Total do Quadriênio	-	R$ 2,00	R$ 2,00

OBJETIVO:	017 - MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, PROPORCIONALIZANDO SUA UNIVERSALIZAÇÃO A TODA A POPULAÇÃO. GERANDO BEM ESTAR, SEGURANÇA QUALIDADE DE VIDA.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
INCORPORAR ÁREAS RELEVANTES AO ORDENAMENTO URBANO	1425	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	P	Em Apuração	Temporário	Áreas	Unidade	2018	2	199.999,00	1,00
								2019	1	120.000,00	1,00
								2020	1	120.000,00	1,00
Função: 15								2021	1	120.000,00	1,00
Subfunção: 127						incorporadas		Total do Quadriênio	-	R$ 559.999,00	R$ 4,00

OBJETIVO:	016 - ATUAR DE FORMA PLANEJADA, CRIANDO UMA INFRAESTRUTURA URBANA CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
GARANTIR A ACESSIBILIDADE URBANA	1413	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	P	Em Apuração	Temporário	Acessibilidade	Unidade	2018	-	29.999,00	1,00
								2019	-	29.999,00	1,00
								2020	-	29.999,00	1,00
Função: 15								2021	-	29.999,00	1,00
Subfunção: 451						garantida		Total do Quadriênio	-	R$ 119.996,00	R$ 4,00

PROGRAMA:	006 - ESPAÇO URBANO
MACROAÇÃO:	4 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

FORMULÁRIO 10.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

OBJETIVO:	017 - MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, PROPORCIONALIZANDO SUA UNIVERSALIZAÇÃO A TODA A POPULAÇÃO. GERANDO BEM ESTAR, SEGURANÇA QUALIDADE DE VIDA.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	2153	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	A	População	Continuado	Praças e jardins	Unidade	2018	6	19.999,00	1,00
								2019	6	19.999,00	1,00
								2020	4	14.999,00	1,00
Função: 15								2021	1	4.999,00	1,00
Subfunção: 451						revitalizados		Total do Quadriênio	-	R$ 59.996,00	R$ 4,00
DESOCUPAÇÃO DE ÁREAS INVADIDAS E RISCO	1152	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	P	População	Temporário	Áreas	Unidade	2018	20	5.000,00	50.000,00
								2019	20	10.000,00	50.000,00
								2020	10	5.000,00	50.000,00
Função: 15								2021	-	3.000,00	30.000,00
Subfunção: 451						desocupadas		Total do Quadriênio	-	R$ 23.000,00	R$ 180.000,00
REVISÃO DO CÓDIGO DE OBRAS E PLANO DIRETOR	1156	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	P	Em Apuração	Temporário	Código revisto	Unidade	2018	1	1,00	1,00
								2019	1	1,00	1,00
								2020	1	1,00	1,00
Função: 15								2021	1	1,00	1,00
Subfunção: 451								Total do Quadriênio	-	R$ 4,00	R$ 4,00
IMPLANTAR O QUEIMADOS 100% LEGAL	1157	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	P	Em Apuração	Temporário	Queimados	Unidade	2018	1	1,00	1,00
								2019	1	1,00	1,00
						100%		2020	-	0,00	0,00
Função: 15								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 451						implantado		Total do Quadriênio	-	R$ 2,00	R$ 2,00

PROGRAMA:	036 - MODERNIZA
MACROAÇÃO:	1 - MODERNIZAR A ADM PÚBLICA MUNICIPAL
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
AQUISIÇÃO E OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEMUR	1145	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	P	Em Apuração	Temporário	Veículo	Unidade	2018	1	80.000,00	0,00
								2019	-	0,00	0,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 4								2021	-	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

FORMULÁRIO 10.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Subfunção:	122						adquirido		Total do Quadriênio	-	R$ 80.000,00	R$ 0,00
AQUISIÇÃO MÓVEIS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS TÉCNICOS E DE INFORMÁTICA PARA SEMUR		1144	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	P	-	Temporário	Móveis e utensílios adquiridos	Unidade	2018	4	9.000,00	0,00
									2019	5	5.000,00	0,00
									2020	5	5.000,00	0,00
Função:	4								2021	-	0,00	0,00
Subfunção:	122								Total do Quadriênio	-	R$ 19.000,00	R$ 0,00
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES SEMURMA		1143	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	P	-	Temporário	Servidor capacitado	Unidade	2018	2	3.000,00	0,00
									2019	2	3.000,00	0,00
									2020	2	3.000,00	0,00
Função:	4								2021	2	3.000,00	0,00
Subfunção:	128								Total do Quadriênio	-	R$ 12.000,00	R$ 0,00
PROGRAMA:	001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL											
MACROAÇÃO:	0 -											
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.											
LOCAÇÃO DE MOVEL SEMUR		2142	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	A	-	Contínuo	Imovel locado	Unidade	2018	1	35.000,00	0,00
									2019	1	35.000,00	0,00
									2020	1	35.000,00	0,00
Função:	4								2021	1	35.000,00	0,00
Subfunção:	122								Total do Quadriênio	-	R$ 140.000,00	R$ 0,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMUR		2141	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	A	-	Contínuo	Secretaria mantida	Unidade	2018	1	27.000,00	0,00
									2019	1	27.000,00	0,00
									2020	1	27.000,00	0,00
Função:	4								2021	1	27.000,00	0,00
Subfunção:	122								Total do Quadriênio	-	R$ 108.000,00	R$ 0,00
FIRMAR CONVÊNIOS PARA ESTAGIÁRIOS		1472	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	A	-	Contínuo	Convênios firmados	Unidade	2018	1	1,00	0,00
									2019	1	1,00	0,00
									2020	1	1,00	0,00
Função:	4								2021	1	1,00	0,00
Subfunção:	128								Total do Quadriênio	-	R$ 4,00	R$ 0,00
PROMOVER CONFERÊNCIAS , FORUM , SEMINÁRIOS E CONGENERES		1471	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	A	-	Contínuo	Conferências promovidas	Unidade	2018	1	27.000,00	0,00
									2019	1	27.000,00	0,00
									2020	1	27.000,00	0,00
Função:	4								2021	1	27.000,00	0,00
Subfunção:	128								Total do Quadriênio	-	R$ 108.000,00	R$ 0,00
							OUVIDORIA		2018	1	1,00	0,00

FORMULÁRIO 10.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

CRIAÇÃO DA OUVIDORIA DA SEMUR			SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	A	-	Contínuo		Unidade	2019	1	1,00	0,00
									2020	1	1,00	0,00
Função:	4								2021	1	1,00	0,00
Subfunção:	122						CRIADA		Total do Quadriênio	-	R$ 4,00	R$ 0,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS LIGADOS A SEMUR			SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	A	-	Contínuo	Empresas contratadas	Unidade	2018	1	1,00	0,00
									2019	1	1,00	0,00
									2020	1	1,00	0,00
Função:	4								2021	1	1,00	0,00
Subfunção:	122								Total do Quadriênio	-	R$ 4,00	R$ 0,00

Total Geral das Unidades 2018:	436.003,00	6,00
Total Geral das Unidades 2019:	277.004,00	6,00
Total Geral das Unidades 2020:	267.002,00	4,00
Total Geral das Unidades 2021:	250.002,00	4,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 35

FORMULÁRIO 11.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

PROGRAMA:	003 - SEGURANÇA EM ALTA
MACROAÇÃO:	2 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO GUARDA MUNICIPAL	1206	SECRETARIA MUNICIPAL DE. TRANSPE . TRANSITO	P	-	Temporário / Convênios e outros	veículo adquirido	Unidade	2018	2	100.000,00	0,00
								2019	2	120.000,00	0,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 26								2021	2	120.000,00	0,00
Subfunção: 122								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 340.000,00**	**R$ 0,00**
CAPACITAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	1205	SECRETARIA MUNICIPAL DE. TRANSPE . TRANSITO	P	-	Temporário / Convênios e outros	guarda capacitada	Unidade	2018	2	5.000,00	1,00
								2019	2	5.000,00	1,00
								2020	2	5.000,00	1,00
Função: 26								2021	2	5.000,00	1,00
Subfunção: 128								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 20.000,00**	**R$ 4,00**
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEMUTTRAN	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE. TRANSPE . TRANSITO	P	-	Temporário / Convênios e outros	VEÍCULO	Unidade	2018	1	60.000,00	1,00
								2019	1	60.000,00	1,00
								2020	-	0,00	1,00
Função: 26								2021	-	0,00	1,00
Subfunção: 122						ADQUIRIDO		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 120.000,00**	**R$ 4,00**

PROGRAMA:	004 - TRÂNSITO EFICAZ
MACROAÇÃO:	0 -
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
REMUNERAÇÃO DA JARI	2211	SECRETARIA MUNICIPAL DE. TRANSPE . TRANSITO	A	-	Continuado / Convênios e outros	JARI remunerada	Unidade	2018	3	30.000,00	0,00
								2019	3	30.000,00	0,00
								2020	3	30.000,00	0,00
Função: 26								2021	3	33.000,00	0,00
Subfunção: 122								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 123.000,00**	**R$ 0,00**

PROGRAMA:	004 - TRÂNSITO EFICAZ
MACROAÇÃO:	2 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETIVO:	019 - MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO DAS VIAS MUNICIPAIS, PROPORCIONANDO AO CIDADÃO UM SISTEMA DE TRANSPORTE MODERNO E EFICIENTE.

FORMULÁRIO 11.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
FIRMAR CONVÊNIO FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E URBANO	1399	SECRETARIA MUNICIPAL DE. TRANSPE . TRANSITO	P	Em Apuração	Temporário	convênios	Unidade	2018	1	9,00	1,00
								2019	1	9,00	1,00
								2020	1	9,00	1,00
Função: 26								2021	1	9,00	1,00
Subfunção: 122						firmados		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 36,00**	**R$ 4,00**
IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA AUTO ESCOLA CIDADÃ I E II	1207	SECRETARIA MUNICIPAL DE. TRANSPE . TRANSITO	P	População	Temporário / Convênios e outros	AUTO ESCOLA	Unidade	2018	400	1.000,00	1,00
								2019	500	1.000,00	1,00
								2020	600	1.000,00	1,00
Função: 26								2021	700	1.000,00	1,00
Subfunção: 782						IMPLANTADA		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 4.000,00**	**R$ 4,00**
REESTRUTURAÇÃO DOS ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS	1352	SECRETARIA MUNICIPAL DE. TRANSPE . TRANSITO	P	Em Apuração	Temporário	estacionamentos	Unidade	2018	-	30.000,00	0,00
								2019	-	30.000,00	0,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 26								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 782						estruturados		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 60.000,00**	**R$ 0,00**
REVITALIZAR E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURADE TRANSPORTE E TRÂNSITO	2212	SECRETARIA MUNICIPAL DE. TRANSPE . TRANSITO	A	Em Apuração	Continuado / Convênios e outros	Infraestrutura	Unidade	2018	1	150.000,00	0,00
								2019	1	150.000,00	0,00
								2020	1	150.000,00	0,00
Função: 26								2021	1	150.000,00	0,00
Subfunção: 782						revitalizada		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 600.000,00**	**R$ 0,00**
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	2214	SECRETARIA MUNICIPAL DE. TRANSPE . TRANSITO	A	Em Apuração	Continuado / Convênios e outros	Conselho mantido	Unidade	2018	2	20.000,00	0,00
								2019	2	20.000,00	0,00
								2020	2	20.000,00	0,00
Função: 26								2021	2	20.000,00	0,00
Subfunção: 782								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 80.000,00**	**R$ 0,00**
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO	2208	SECRETARIA MUNICIPAL DE. TRANSPE . TRANSITO	A	Em Apuração	Continuado	Transporte e	Unidade	2018	1	20.000,00	0,00
								2019	1	21.000,00	0,00
								2020	1	30.000,00	0,00
Função: 26								2021	1	30.000,00	0,00
Subfunção: 782						transito mantido		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 101.000,00**	**R$ 0,00**

PROGRAMA:	004 - TRÂNSITO EFICAZ
MACROAÇÃO:	0 -
OBJETIVO:	019 - MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO DAS VIAS MUNICIPAIS, PROPORCIONANDO AO CIDADÃO UM SISTEMA DE TRANSPORTE MODERNO E EFICIENTE.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 36

FORMULÁRIO 11.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	2209	SECRETARIA MUNICIPAL DE. TRANSP E . TRANSITO	A	Em Apuração	Continuado / Convênios e outros	Sinalização	Unidade	2018	1	45.000,00	0,00
								2019	1	45.000,00	0,00
								2020	1	40.000,00	0,00
Função: 26								2021	1	30.000,00	0,00
Subfunção: 782						modernizada		Total do Quadriênio	-	R$ 160.000,00	R$ 0,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA REBOQUE	1373	SECRETARIA MUNICIPAL DE. TRANSP E TRANSITO	A	Em Apuração	Continuado	veículo locado	Unidade	2018	-	0,00	0,00
								2019	1	50.000,00	0,00
								2020	1	50.000,00	0,00
Função: 26								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 782								Total do Quadriênio	-	R$ 100.000,00	R$ 0,00
CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	1201	SECRETARIA MUNICIPAL DE. TRANSP E . TRANSITO	P	Em Apuração	Temporário	Campanhas	Unidade	2018	3	5.999,00	1,00
								2019	4	6.999,00	1,00
								2020	1	4.999,00	1,00
Função: 26								2021	1	4.999,00	1,00
Subfunção: 782						realizadas		Total do Quadriênio	-	R$ 22.996,00	R$ 4,00
ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRANSPORTE E TRAFICO	1489	SECRETARIA MUNICIPAL DE. TRANSP E . TRANSITO	P	Em Apuração	Temporário	Plano elaborado	Unidade	2018	2	40.000,00	1,00
								2019	2	40.000,00	1,00
								2020	-	0,00	1,00
Função: 26								2021	2	40.000,00	1,00
Subfunção: 782								Total do Quadriênio	-	R$ 120.000,00	R$ 4,00
POSTOS AVANÇADOS SEMUTTRAN	1494	SECRETARIA MUNICIPAL DE. TRANSP E TRANSITO	P	Em Apuração	Temporário	Postos	Unidade	2018	10	9.999,00	1,00
								2019	10	9.999,00	1,00
								2020	10	9.999,00	1,00
Função: 26								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 782						implementados		Total do Quadriênio	-	R$ 29.997,00	R$ 3,00
IMPLANTAÇÃO DOS CONSELHOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	1491	SECRETARIA MUNICIPAL DE. TRANSP E . TRANSITO	P	Em Apuração	Temporário	Conselhos	Unidade	2018	2	30.000,00	0,00
								2019	6	20.000,00	0,00
								2020	4	15.000,00	0,00
Função: 26								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 782						implantados		Total do Quadriênio	-	R$ 65.000,00	R$ 0,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO	1490	SECRETARIA MUNICIPAL DE. TRANSP E . TRANSITO	P	Em Apuração	Temporário	Veículos	Unidade	2018	1	80.000,00	1,00
								2019	1	80.000,00	1,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 26								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 782						adquiridos		Total do Quadriênio	-	R$ 160.000,00	R$ 2,00

FORMULÁRIO 11.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONSELHOS TRANSPORTE E TRÂNSITO	1493	SECRETARIA MUNICIPAL DE. TRANSP E . TRANSITO	P	Em Apuração	Temporário	Veículos	Unidade	2018	1	80.000,00	1,00
								2019	1	80.000,00	1,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 26								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 782						adquiridos		Total do Quadriênio	-	R$ 160.000,00	R$ 2,00
MODERNIZAR E EQUIPAR O DEPÓSITO PÚBLICO	1213	SECRETARIA MUNICIPAL DE. TRANSP E . TRANSITO	P	-	Temporário / Convênios e outros	Deposito moderno	Unidade	2018	1	50.000,00	1,00
								2019	1	50.000,00	1,00
								2020	1	50.000,00	1,00
Função: 26								2021	1	50.000,00	1,00
Subfunção: 782						e equipado		Total do Quadriênio	-	R$ 200.000,00	R$ 4,00

PROGRAMA:	**006 - ESPAÇO URBANO**
MACROAÇÃO:	**0 -**
OBJETIVO:	**005 - DESENVOLVER E IMPLANTAR OS MEIOS DE PREVENIR, FORTALECER, ORGANIZAR E ESTRUTURAR AS REDES DE PROTEÇÃO SOCIAL, VISANDO GARANTIR A PROTEÇÃO A VIDA HUMANA.**

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA RCC	2496	SECRETARIA MUNICIPAL DE. TRANSP E TRANSITO	P	EM Apuração	Temporário	RCC mantidas	Unidade	2018	-	0,00	0,00
								2019	-	0,00	0,00
								2020	1	499.999,00	1,00
Função: 15								2021	1	499.999,00	1,00
Subfunção: 452								Total do Quadriênio	-	R$ 999.998,00	R$ 2,00

PROGRAMA:	**036 - MODERNIZA**
MACROAÇÃO:	**1 - MODERNIZAR A ADM PÚBLICA MUNICIPAL**
OBJETIVO:	**001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.**

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS SEMUTTRAN	1198	SECRETARIA MUNICIPAL DE. TRANSP E TRANSITO	P	Em Apuração	Temporário	MOVEIS,UTENSI	Unidade	2018	4	4.999,00	1,00
						LIOS		2019	3	4.999,00	1,00
								2020	2	4.999,00	1,00
Função: 26								2021	1	999,00	1,00
Subfunção: 122						ADQUIRIDOS		Total do Quadriênio	-	R$ 15.996,00	R$ 4,00
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES SEMUTTRAN	1199	SECRETARIA MUNICIPAL DE. TRANSP	p	Em Apuração	Temporário	Servidor	Unidade	2018	4	3.000,00	0,00
								2019	4	4.000,00	0,00
								2020	4	4.000,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

FORMULÁRIO 11.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

Função:	26		E . TRANSITO				capacitado		2021	-	0,00	0,00
Subfunção:	128								Total do Quadriênio	-	R$ 11.000,00	R$ 0,00

PROGRAMA:	001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
MACROAÇÃO:	0 -
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMUTTRAN		2571	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	A	Em Apuração	Continuo	Secretaira	Unidade	2018	1	50.000,00	0,00
									2019	1	50.000,00	0,00
									2020	1	50.000,00	0,00
Função:	4								2021	1	50.000,00	0,00
Subfunção:	122						mantida		Total do Quadriênio	-	R$ 200.000,00	R$ 0,00

Total Geral das Unidades 2018:	815.006,00	11,00
Total Geral das Unidades 2019:	878.006,00	11,00
Total Geral das Unidades 2020:	965.005,00	10,00
Total Geral das Unidades 2021:	1.035.006,00	9,00

FORMULÁRIO 11.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA:	003 - SEGURANÇA EM ALTA
MACROAÇÃO:	2 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GGIM		2484	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. E ORDEM PÚBLICA	A	-	Continuado	GGCIM MANTIDO E OPERACIONALIZADO	Unidade	2018	1	15.000,00	0,00
									2019	1	15.000,00	0,00
									2020	1	15.000,00	0,00
Função:	6								2021	1	15.000,00	0,00
Subfunção:	182								Total do Quadriênio	-	R$ 60.000,00	R$ 0,00

PROGRAMA:	003 - SEGURANÇA EM ALTA
MACROAÇÃO:	0 -
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEMUSOP		1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. E ORDEM PÚBLICA	P	-	Temporário	VEÍCULO ADQUIRIDO	Unidade	2018	1	39.999,00	1,00
									2019	1	39.999,00	1,00
									2020	-	0,00	0,00
Função:	26								2021	-	0,00	0,00
Subfunção:	122								Total do Quadriênio	-	R$ 79.998,00	R$ 2,00

PROGRAMA:	003 - SEGURANÇA EM ALTA
MACROAÇÃO:	1 - MODERNIZAR A ADM PÚBLICA MUNICIPAL
OBJETIVO:	019 - MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO DAS VIAS MUNICIPAIS, PROPORCIONANDO AO CIDADÃO UM SISTEMA DE TRANSPORTE MODERNO E EFICIENTE.

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		1202	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. E ORDEM PÚBLICA	P	População	Temporário	Guarda mantida e operacionalizada	Unidade	2018	150	10.000,00	1,00
									2019	50	5.000,00	1,00
									2020	50	5.000,00	1,00
Função:	26								2021	50	10.000,00	1,00
Subfunção:	122								Total do Quadriênio	-	R$ 30.000,00	R$ 4,00
							veículo adquirido		2018	2	100.000,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 38

FORMULÁRIO 11.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

AQUISIÇÃO DE VEICULO GUARDA MUNICIPAL	1206	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. E ORDEM PÚBLICA	P	-	Temporário / Convênios e outros		Unidade	2019	2	120.000,00	0,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 26								2021	2	120.000,00	0,00
Subfunção: 122								Total do Quadriênio	-	R$ 340.000,00	R$ 0,00
CAPACITAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	1205	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. E ORDEM PÚBLICA	P	-	Temporário / Convênios e outros	guarda capacitada	Unidade	2018	2	5.000,00	1,00
								2019	2	5.000,00	1,00
								2020	2	5.000,00	1,00
Função: 26								2021	2	5.000,00	1,00
Subfunção: 128								Total do Quadriênio	-	R$ 20.000,00	R$ 4,00
PROGRAMA:	036 - MODERNIZA										
MACROAÇÃO:	1 - MODERNIZAR A ADM PÚBLICA MUNICIPAL										
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.										

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS SEMUSOP	1198	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. E ORDEM PÚBLICA	P	Em Apuração	Temporário	móveis utensílios e equipamentos adquiridos	Unidade	2018	4	4.999,00	1,00
								2019	3	4.999,00	1,00
								2020	2	4.999,00	1,00
Função: 26								2021	1	999,00	1,00
Subfunção: 122								Total do Quadriênio	-	R$ 15.996,00	R$ 4,00
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES SEMUSOP	1199	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. E ORDEM PÚBLICA	p	Em Apuração	Temporário	Servidor capacitado	Unidade	2018	4	3.000,00	0,00
								2019	4	4.000,00	0,00
								2020	4	4.000,00	0,00
Função: 26								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 128								Total do Quadriênio	-	R$ 11.000,00	R$ 0,00
PROGRAMA:	001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL										
MACROAÇÃO:	0 -										
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.										
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMUSOP	2571	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	A	Em Apuração	Contínuo	Secretaira mantida	Unidade	2018	1	200.000,00	0,00
								2019	1	200.000,00	0,00
								2020	1	200.000,00	0,00
Função: 4								2021	1	200.000,00	0,00
Subfunção: 122								Total do Quadriênio	-	R$ 800.000,00	R$ 0,00
TERMO DE COOPERÇÃO E ORDEM PÚBLICA -CPROES		SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	A	Em Apuração	Contínuo	Termo realizado	Unidade	2018	1	200.000,00	0,00
								2019	1	200.000,00	0,00
								2020	1	200.000,00	0,00
Função: 4								2021	1	200.000,00	0,00

FORMULÁRIO 11.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

AQUISIÇÃO DE VEICULO GUARDA MUNICIPAL	1206	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. E ORDEM PÚBLICA	P	-	Temporário / Convênios e outros		Unidade	2019	2	120.000,00	0,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 26								2021	2	120.000,00	0,00
Subfunção: 122								Total do Quadriênio	-	R$ 340.000,00	R$ 0,00
CAPACITAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	1205	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. E ORDEM PÚBLICA	P	-	Temporário / Convênios e outros	guarda capacitada	Unidade	2018	2	5.000,00	1,00
								2019	2	5.000,00	1,00
								2020	2	5.000,00	1,00
Função: 26								2021	2	5.000,00	1,00
Subfunção: 128								Total do Quadriênio	-	R$ 20.000,00	R$ 4,00
PROGRAMA:	036 - MODERNIZA										
MACROAÇÃO:	1 - MODERNIZAR A ADM PÚBLICA MUNICIPAL										
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.										

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS SEMUSOP	1198	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. E ORDEM PÚBLICA	P	Em Apuração	Temporário	móveis utensílios e equipamentos adquiridos	Unidade	2018	4	4.999,00	1,00
								2019	3	4.999,00	1,00
								2020	2	4.999,00	1,00
Função: 26								2021	1	999,00	1,00
Subfunção: 122								Total do Quadriênio	-	R$ 15.996,00	R$ 4,00
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES SEMUSOP	1199	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. E ORDEM PÚBLICA	p	Em Apuração	Temporário	Servidor capacitado	Unidade	2018	4	3.000,00	0,00
								2019	4	4.000,00	0,00
								2020	4	4.000,00	0,00
Função: 26								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 128								Total do Quadriênio	-	R$ 11.000,00	R$ 0,00
PROGRAMA:	001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL										
MACROAÇÃO:	0 -										
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.										
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMUSOP	2571	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	A	Em Apuração	Contínuo	Secretaira mantida	Unidade	2018	1	200.000,00	0,00
								2019	1	200.000,00	0,00
								2020	1	200.000,00	0,00
Função: 4								2021	1	200.000,00	0,00
Subfunção: 122								Total do Quadriênio	-	R$ 800.000,00	R$ 0,00
TERMO DE COOPERÇÃO E ORDEM PÚBLICA -CPROES		SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	A	Em Apuração	Contínuo	Termo realizado	Unidade	2018	1	200.000,00	0,00
								2019	1	200.000,00	0,00
								2020	1	200.000,00	0,00
Função: 4								2021	1	200.000,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 39

FORMULÁRIO 11.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Subfunção:	122								Total do Quadriênio	-	R$ 800.000,00	R$ 0,00
Ação / Função - Subfunção		**Código**	**Unidade Responsável**	**Tipo (Atividade/ Projeto)**	**Indicador**	**Caráter**	**Produto (Bem Ou Serviço)**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Valores Próprios (R$)**	**Valores Convênios (R$)**
IMPLANTAR O DEPÓSITO PÚBLICO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURA		1164	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. E ORDEM PÚBLICA	P	Em Apuração	Temporário	Depósito	Unidade	2018	-	20.000,00	1,00
									2019	-	20.000,00	1,00
									2020	-	10.000,00	1,00
									2021	-	10.000,00	1,00
Função:	4											
Subfunção:	127						implantado		Total do Quadriênio	-	R$ 60.000,00	R$ 4,00
Ação / Função - Subfunção		**Código**	**Unidade Responsável**	**Tipo (Atividade/ Projeto)**	**Indicador**	**Caráter**	**Produto (Bem Ou Serviço)**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Valores Próprios (R$)**	**Valores Convênios (R$)**
REGULARIZAR AS AREAS PÚBLICAS DE FEIRA		1165	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. E ORDEM PÚBLICA	P	Em Apuração	Temporário	Areas	Unidade	2018	-	1.000,00	0,00
									2019	-	1.000,00	0,00
									2020	-	1.000,00	0,00
									2021	-	1.000,00	0,00
Função:	4											
Subfunção:	127						regularizadas		Total do Quadriênio	-	R$ 4.000,00	R$ 0,00
REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCACIONAIS DE SEGURANÇA		1576	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. E ORDEM PÚBLICA	P	População	Temporário	Campanhas	Unidade	2018	6	4.999,00	1,00
									2019	10	4.999,00	1,00
									2020	10	4.999,00	1,00
									2021	-	0,00	0,00
Função:	6											
Subfunção:	122						realizadas		Total do Quadriênio	-	R$ 14.997,00	R$ 3,00
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS ,EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS		1578	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. E ORDEM PÚBLICA	P	População	Temporário	Máquinas ,equipamentos e implementos	Unidade	2018	6	4.999,00	1,00
									2019	10	4.999,00	1,00
									2020	10	4.999,00	1,00
									2021	-	0,00	0,00
Função:	6											
Subfunção:	122						adquiridos		Total do Quadriênio	-	R$ 14.997,00	R$ 3,00
Ação / Função - Subfunção		**Código**	**Unidade Responsável**	**Tipo (Atividade/ Projeto)**	**Indicador**	**Caráter**	**Produto (Bem Ou Serviço)**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Valores Próprios (R$)**	**Valores Convênios (R$)**
PROMOVER A ORDEM PÚBLICA		1579	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. E ORDEM PÚBLICA	P	Em Apuração	Temporário	Ordem	Unidade	2018	-	1.000,00	1,00
									2019	-	1.000,00	1,00
									2020	-	1.000,00	1,00
									2021	-	1.000,00	1,00
Função:	6											
Subfunção:	122						promovida		Total do Quadriênio	-	R$ 4.000,00	R$ 4,00

Total Geral das Unidades 2019:	609.996,00	8,00
Total Geral das Unidades 2019:	625.996,00	8,00
Total Geral das Unidades 2020:	455.997,00	7,00
Total Geral das Unidades 2021:	562.999,00	5,00

FORMULÁRIO 12.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

PROGRAMA:	**028 - PROTEÇÃO AMBIENTAL E O BEM-ESTAR ANIMAL**
MACROAÇÃO:	**4 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**
OBJETIVO:	**028 - PROMOVER A GESTÃO, CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E O TRATAMENTO DOS ANIMAIS, A FIM DE GARANTIR A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNÍCIPES E DOS ANIMAIS.**

Ação / Função - Subfunção		**Código**	**Unidade Responsável**	**Tipo (Atividade/ Projeto)**	**Indicador**	**Caráter**	**Produto (Bem Ou Serviço)**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Valores Próprios (R$)**	**Valores Convênios (R$)**
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPI - GUARDA AMBIENTAL		1460	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	Em Apuração	Temporário	uniformes	Unidade	2018	10	19.999,00	1,00
									2019	10	19.999,00	1,00
									2020	5	9.999,00	1,00
									2021	6	9.999,00	1,00
Função:	18											
Subfunção:	122						adquiridos		Total do Quadriênio	-	R$ 59.996,00	R$ 4,00
REALIZAR EVENTOS, CONFERÊNCIAS E CONGENERES		1147	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	Em Apuração	Temporário	Eventos	Unidade	2018	3	4.999,00	1,00
									2019	4	5.999,00	1,00
									2020	2	999,00	1,00
									2021	1	999,00	1,00
Função:	18											
Subfunção:	541						realizados		Total do Quadriênio	-	R$ 12.996,00	R$ 4,00

PROGRAMA:	**028 - PROTEÇÃO AMBIENTAL E O BEM-ESTAR ANIMAL**
MACROAÇÃO:	**4 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**
OBJETIVO:	**026 - CONTROLE DAS AÇÕES QUE POSSAM DANIFICAR O MEIO AMBIENTE E OS MAUS TRATOS A ANIMAIS.**

Ação / Função - Subfunção		**Código**	**Unidade Responsável**	**Tipo (Atividade/ Projeto)**	**Indicador**	**Caráter**	**Produto (Bem Ou Serviço)**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Valores Próprios (R$)**	**Valores Convênios (R$)**
MONITORAMENTO E AFERIÇÃO AMBIENTAL		1159	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	População	Temporário	monitoramento	Unidade	2018	1	59.999,00	1,00
									2019	1	62.698,00	1,00
									2020	1	65.520,41	1,00
									2021	1	68.468,83	1,00
Função:	18											
Subfunção:	541						realizado		Total do Quadriênio	-	R$ 256.686,24	R$ 4,00
FIRMAR CONVÊNIOS, PARCERIAS COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS OU NÃO		1146	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	Em Apuração	Temporário	Convênios	Unidade	2018	2	2,00	1,00
									2019	2	2,00	1,00
									2020	2	2,00	1,00
									2021	2	2,00	1,00
Função:	18											
Subfunção:	541						firmados		Total do Quadriênio	-	R$ 8,00	R$ 4,00

PROGRAMA:	**028 - PROTEÇÃO AMBIENTAL E O BEM-ESTAR ANIMAL**
MACROAÇÃO:	**4 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**
OBJETIVO:	**026 - CONTROLE DAS AÇÕES QUE POSSAM DANIFICAR O MEIO AMBIENTE E OS MAUS TRATOS A ANIMAIS.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 40

FORMULÁRIO 12.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
TRATAMENTO DO CHORUNE DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	1434	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	Em Apuração	Temporário	chorune tratado	Unidade	2018	2	2,00	1,00
								2019	2	2,00	1,00
								2020	2	2,00	1,00
Função: 18								2021	2	2,00	1,00
Subfunção: 542								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 8,00**	**R$ 4,00**
ELABORAR PLANO DE GESTÃO E RISCOS AMBIENTAIS	1435	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	Em Apuração	Temporário	Plano elaborado	Unidade	2018	1	24.999,00	1,00
								2019	1	24.999,00	1,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 18								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 542								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 49.998,00**	**R$ 2,00**

PROGRAMA:	**028 - PROTEÇÃO AMBIENTAL E O BEM-ESTAR ANIMAL**
MACROAÇÃO:	**4 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**
OBJETIVO:	**030 - AMPLIAR A GESTÃO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL NAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO, COM O PLANTIO E A CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES VEGETAIS EM VIAS E LAGRADOUROS PÚBLICOS.**

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
REVISÃO DO CÓDIGO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO		SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	Em Apuração	Temporário	Código revisado	Unidade	2018	1	5.000,00	0,00
								2019	1	5.000,00	0,00
								2020	1	0,00	0,00
Função: 18								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 542								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 10.000,00**	**R$ 0,00**

PROGRAMA:	**029 - LIXO LIMPO**
MACROAÇÃO:	**4 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**
OBJETIVO:	**027 - REDUZIR A POLUIÇÃO DO SOLO, AR E ÁGUA CAUSADA PELA DISPOSIÇÃO FINAL DO LIXO INADEQUADA.**

CENTRAL DE RESÍDUOS INERTES À TRITURAÇÃO	1440	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	Em Apuração	Temporário	Central instalada	Unidade	2018	2	24.999,00	1,00
								2019	2	24.999,00	1,00
								2020	1	24.999,00	1,00
Função: 18								2021	1	24.999,00	1,00
Subfunção: 542								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 99.996,00**	**R$ 4,00**
CONSÓRCIO CENTRO SUL	1441	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	Em Apuração	Temporário	Consórcio	Unidade	2018	1	49.999,00	1,00
								2019	1	44.999,00	1,00
								2020	1	44.999,00	1,00
Função: 18								2021	1	44.999,00	1,00

FORMULÁRIO 12.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Subfunção: 542						realizado		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 184.996,00**	**R$ 4,00**
AQUISIÇÃO DE COLETORES DE LIXO	1442	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	Em Apuração	Temporário	Coletores	Unidade	2018	20	149.999,00	1,00
								2019	20	149.999,00	1,00
								2020	20	149.999,00	1,00
Função: 18								2021	10	99.999,00	1,00
Subfunção: 542						adquiridos		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 1,00**	**R$ 4,00**
IMPLATAR COLETA SOLIDÁRIA	1436	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	Em Apuração	Temporário	Coleta	Unidade	2018	1	2,00	1,00
								2019	1	2,00	1,00
								2020	1	2,00	1,00
Função: 18								2021	1	2,00	1,00
Subfunção: 542						implantada		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 8,00**	**R$ 4,00**
PROMOVER OS ECOS PONTOS	1439	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	p	Em Apuração	Temporário	Eco pontos	Unidade	2018	5	29.999,00	1,00
								2019	5	29.999,00	1,00
								2020	5	29.999,00	1,00
Função: 18								2021	2	19.999,00	1,00
Subfunção: 542						promovidos		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 109.996,00**	**R$ 4,00**
PROMOVER A DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E PERIGOSOS	1437	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	Em Apuração	Temporário	Resíduos com destinação apropriada	Unidade	2018	2	99.999,00	1,00
								2019	2	99.999,00	1,00
								2020	2	99.999,00	1,00
Função: 18								2021	2	99.999,00	1,00
Subfunção: 542								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 399.996,00**	**R$ 4,00**

PROGRAMA:	**030 - NOSSA ÁGUA**
MACROAÇÃO:	**4 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**
OBJETIVO:	**030 - AMPLIAR A GESTÃO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL NAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO, COM O PLANTIO E A CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES VEGETAIS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.**

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
MONITORAMENTO DAS ÁGUAS	1465	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	Em Apuração	Temporário	Aguas	Unidade	2018	1	4.999,00	1,00
								2019	1	4.999,00	1,00
								2020	1	4.999,00	1,00
Função: 18								2021	1	4.999,00	1,00
Subfunção: 542						monitoradas		**Total do Quadriênio**	-	**R$ 19.996,00**	**R$ 4,00**

OBJETIVO:	**028 - PROMOVER A GESTÃO, CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E O TRATAMENTO DOS ANIMAIS, A FIM DE GARANTIR A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNÍCIPES E DOS ANIMAIS.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 41

FORMULÁRIO 12.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

PROMOVER A CAPTAÇÃO ADEQUADA DAS ÁGUAS	1445	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	Em Apuração	Temporário	Aguas captadas	Unidade	2018	1	9.999,00	1,00
								2019	1	9.999,00	1,00
								2020	1	9.999,00	1,00
Função: 18								2021	1	9.999,00	1,00
Subfunção: 544								Total do Quadriênio	-	R$ 39.996,00	R$ 4,00
PROMOVER A UTILIZAÇÃO ÁGUAS PLUVIAIS EM EDIFICAÇÕES	1467	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	Em Apuração	Temporário	Utilização das Aguas promovidas	Unidade	2018	1	1,00	1,00
								2019	1	1,00	1,00
								2020	1	1,00	1,00
Função: 18								2021	1	1,00	1,00
Subfunção: 544								Total do Quadriênio	-	R$ 4,00	R$ 4,00
PROGRAMA:	031 - AVENTURA AMBIENTAL										
MACROAÇÃO:	4 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE										
OBJETIVO:	029 - PROMOVER A UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO COM PRESERVAÇÃO E MELHORIA AMBIENTAL, VISANDO O LAZER A POPULAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.										
IMPLANTAÇÃO E PROMOVER O TURISMO ECOLÓGICO	1448	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	Em Apuração	Temporário	Turismo implantado	Unidade	2018	1	4.999,00	1,00
								2019	1	4.999,00	1,00
								2020	1	4.999,00	1,00
Função: 18								2021	1	4.999,00	1,00
Subfunção: 542								Total do Quadriênio	-	R$ 19.996,00	R$ 4,00
PROGRAMA:	032 - AMBIENTE VERDE										
MACROAÇÃO:	4 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE										
OBJETIVO:	029 - PROMOVER A UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO COM PRESERVAÇÃO E MELHORIA AMBIENTAL, VISANDO O LAZER A POPULAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. 030 - AMPLIAR A GESTÃO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL NAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO, COM O PLANTIO E A CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES VEGETAIS EM VIAS E LAGRADOUROS PÚBLICOS.										

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DA AGENDA 21	1158	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	Em Apuração	Temporário	Agenda 21 implantada e em operação	Unidade	2018	1	4.999,00	1,00
								2019	1	4.999,00	1,00
								2020	1	4.999,00	1,00
Função: 18								2021	1	4.999,00	1,00
Subfunção: 541								Total do Quadriênio	-	R$ 19.996,00	R$ 4,00
PROGRAMA:	033 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E ANIMAL										
MACROAÇÃO:	1 - MODERNIZAR A ADM PÚBLICA MUNICIPAL										
OBJETIVO:	030 - AMPLIAR A GESTÃO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL NAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO, COM O PLANTIO E A CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES VEGETAIS EM VIAS E LAGRADOUROS PÚBLICOS.										

FORMULÁRIO 12.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A GUARDA MUNCIPAL	1453	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	Em Apuração	Temporário	Móveis e equipamentos adquiridos	Unidade	2018	1	9.999,00	1,00
								2019	1	9.999,00	1,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 18								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 542								Total do Quadriênio	-	R$ 19.998,00	R$ 2,00
PROGRAMA:	036 - Moderniza										
MACROAÇÃO:	1 - MODERNIZAR A ADM PÚBLICA MUNICIPAL										
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMNETO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.										

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
AQUISIÇÃO / LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEMADA	1458	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	Em Apuração	Temporário	Veículo adquirido e / ou locado	Unidade	2018	1	39.999,00	1,00
								2019	1	39.999,00	1,00
								2020	1	39.999,00	1,00
Função: 4								2021	1	39.999,00	1,00
Subfunção: 122								Total do Quadriênio	-	R$ 159.996,00	R$ 4,00
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E INFO. SEMADA	1461	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	Em Apuração	Temporário	Móveis e equipamentos adquiridos	Unidade	2018	5	9.999,00	1,00
								2019	4	9.999,00	1,00
								2020	4	9.999,00	1,00
Função: 4								2021	-	0,00	1,00
Subfunção: 122								Total do Quadriênio	-	R$ 29.997,00	R$ 4,00
IMPLANTAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL DIGITAL	1462	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	Em Apuração	Temporário	Licenciamento implantado	Unidade	2018	1	1,00	1,00
								2019	1	4.999,00	1,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 18								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 122								Total do Quadriênio	-	R$ 5.000,00	R$ 2,00
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO SEMADA	1459	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	Em Apuração	Temporário	Servidor capacitado	Unidade	2018	1	10.000,00	0,00
								2019	1	10.000,00	0,00
								2020	2	15.000,00	0,00
Função: 18								2021	1	10.000,00	0,00
Subfunção: 128								Total do Quadriênio	-	R$ 45.000,00	R$ 0,00
PROGRAMA:	001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL										
MACROAÇÃO:	0 -										

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

FORMULÁRIO 12.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

OBJETIVO: 001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGAOS DA ADMINISTRAÇAO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIENCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARENCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMADA	2420	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	A	Em Apuração	Continuo	Secretaira mantida	Unidade	2018	1	200.000,00	0,00
								2019	1	200.000,00	0,00
								2020	1	200.000,00	0,00
Função: 18								2021	1	200.000,00	0,00
Subfunção: 122								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 800.000,00**	**R$ 0,00**
IMPLANTAR O ESTÁGIO AMIENTAL SUPERVISIONADO	1463	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	Em Apuração	Temporário	Estágio implantado	Unidade	2018	1	1,00	1,00
								2019	1	1,00	1,00
								2020	2	2,00	2,00
Função: 18								2021	1	1,00	1,00
Subfunção: 128								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 5,00**	**R$ 5,00**

Total Geral das Unidades 2018:	764.993,00	22,00
Total Geral das Unidades 2019:	768.690,00	22,00
Total Geral das Unidades 2020:	716.516,41	20,00
Total Geral das Unidades 2021:	644.464,83	19,00

FORMULÁRIO 12.02: FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 028 - PROTEÇÃO AMBIENTAL E O BEM ESTAR ANIMAL
MACROAÇÃO: 4 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
OBJETIVO: 007 - PRESERVAR O MEIO AMBIENTE, PROPORCIONANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
GESTÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ECOLÓGICA	1151	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE	P	Em Apuração	Temporário	Educação realizada	Unidade	2018	2	1.999,00	1,00
								2019	2	1.999,00	1,00
								2020	2	1.999,00	1,00
Função: 18								2021	2	1.999,00	1,00
Subfunção: 541								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 7.996,00**	**R$ 4,00**

PROGRAMA: 028 - PROTEÇÃO AMBIENTAL E O BEM ESTAR ANIMAL
MACROAÇÃO: 4 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
OBJETIVO: 007 - PRESERVAR O MEIO AMBIENTE, PROPORCIONANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO.

APOIO AO COMDEMA	1148	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	-	Temporário	COMDEMA apoiado	Unidade	2018	2	4.999,00	1,00
								2019	1	2.999,00	1,00
								2020	2	4.999,00	1,00
Função: 18								2021	1	2.999,00	1,00
Subfunção: 541								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 15.996,00**	**R$ 4,00**
OBJETIVO: 026 - CONTROLE DAS AÇÕES QUE POSSAM DANIFICAR O MEIO AMBIENTE.											
CRIAÇÃO BRIGADA DE INCÊNDIO FLORESTAL	1150	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	Em Apuração	Temporário	Brigada criada	Unidade	2018	1	9.999,00	1,00
								2019	1	9.999,00	1,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 18								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 541								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 19.998,00**	**R$ 2,00**

PROGRAMA: 028 - PROTEÇÃO AMBIENTAL E O BEM ESTAR ANIMAL
MACROAÇÃO: 4 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
OBJETIVO: 026 - CONTROLE DAS AÇÕES QUE POSSAM DANIFICAR O MEIO AMBIENTE.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS	2163	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	A	Em Apuração	Continuado	Ações mantidas e operacionalizadas	Unidade	2018	5	19.999,00	1,00
								2019	2	9.999,00	1,00
								2020	2	9.999,00	1,00
Função: 18								2021	1	4.999,00	1,00
Subfunção: 541								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 44.996,00**	**R$ 4,00**
COMPENSAÇÃO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS AOS PROPRITÁRIOS RURAIS	1466	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E	P	Em Apuração	Temporário	compensação	Unidade	2018	-	9.999,00	1,00
								2019	-	9.999,00	1,00
								2020	-	9.999,00	1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 43

FORMULÁRIO 12.02: FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Função:	18		DEFESA DOS ANIMAIS						2021	-	9.999,00	1,00
Subfunção:	541						realizada		Total do Quadriênio	-	R$ 39.996,00	R$ 4,00
PROGRAMA:	029 - LIXO LIMPO											
MACROAÇÃO:	4 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE											
OBJETIVO:	027 - REDUZIR A POLUIÇÃO DO SOLO, AR E ÁGUA CAUSADA PELA DISPOSIÇÃO FINAL DO LIXO INADEQUADA.											

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
COLETA SELETIVA DE LIXO		1155	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	Em Apuração	Temporário	Servidor	Unidade	2018	1	9.999,00	1,00
									2019	1	9.999,00	1,00
									2020	1	9.999,00	1,00
Função:	18								2021	1	9.999,00	1,00
Subfunção:	541						capacitado		Total do Quadriênio	-	R$ 39.996,00	R$ 4,00
OBJETIVO:	028 - PROMOVER A GESTÃO, CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DAS VIAS FLUVIAIS, A FIM DE GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA.											

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO		1443	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	Em Apuração	Temporário	Mananciais	Unidade	2018	6	19.999,00	1,00
									2019	5	19.999,00	1,00
							recuperados e		2020	4	19.999,00	1,00
Função:	18								2021	3	9.999,00	1,00
Subfunção:	544						revitalizados		Total do Quadriênio	-	R$ 69.996,00	R$ 4,00
RECUPERAÇÃO MATAS CILIARES DOS RIOS, LAGOS E LAGOAS		1444	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	Em Apuração	Temporário	Matas, lagos e	Unidade	2018	10	24.999,00	1,00
									2019	10	24.999,00	1,00
							etc		2020	10	24.999,00	1,00
Função:	18								2021	1	999,00	1,00
Subfunção:	544						recuperados		Total do Quadriênio	-	R$ 75.996,00	R$ 4,00
PROGRAMA:	031 - AVENTURA AMBIENTAL											
MACROAÇÃO:	4 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE											
OBJETIVO:	029 - PROMOVER A UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO COM PRESERVAÇÃO E MELHORIA AMBIENTAL, VISANDO O LAZER A POPULAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.											

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
CRIAÇÃO E MANEJO DO PARQUE ECOLÓGICO			SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	População	Temporário / Convênios e outros	Parque	Unidade	2018	1	99.999,00	1,00
									2019	1	99.999,00	1,00
							ecológico		2020	1	99.999,00	1,00
Função:	18								2021	-	0,00	0,00
Subfunção:	541						criado		Total do Quadriênio	-	R$ 299.997,00	R$ 3,00

FORMULÁRIO 12.02: FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
REFLORESTAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PRAÇAS NATURAIS		1447	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	Em Apuração	Temporário	UC	Unidade	2018	2	49.999,00	1,00
									2019	2	49.999,00	1,00
									2020	2	49.999,00	1,00
Função:	18								2021	2	49.999,00	1,00
Subfunção:	541						reflorestadas		Total do Quadriênio	-	R$ 199.996,00	R$ 4,00
PROGRAMA:	032 - AMBIENTE VERDE											
MACROAÇÃO:	4 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE											
OBJETIVO:	029 - PROMOVER A UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO COM PRESERVAÇÃO E MELHORIA AMBIENTAL, VISANDO O LAZER A POPULAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. 030 - AMPLIAR A GESTÃO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL NAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO, COM O PLANTIO E A CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES VEGETAIS EM VIAS E LAGRADOUROS PÚBLICOS.											

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
CRIAÇÃO E OPERAÇÃO DA RPPN		1154	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	Em Apuração	Temporário	RPPN criada	Unidade	2018	1	1,00	1,00
									2019	1	1,00	1,00
									2020	1	1,00	1,00
Função:	18								2021	1	1,00	1,00
Subfunção:	541								Total do Quadriênio	-	R$ 4,00	R$ 4,00
REFLORESTAMENTO, ARBORIZAÇÃO E URBANISMO		1149	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	Em Apuração	Temporário	reflorestamento	Unidade	2018	3	5.000,00	50.000,00
									2019	3	10.000,00	50.000,00
									2020	5	10.000,00	100.000,00
Função:	18								2021	2	10.000,00	100.000,00
Subfunção:	541						realizado		Total do Quadriênio	-	R$ 35.000,00	R$ 300.000,00
CRIAÇÃO DE APPA		1162	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	Em Apuração	Temporário / Convênios e outros	APPA criada	Unidade	2018	1	49.999,00	1,00
									2019	1	49.999,00	1,00
									2020	1	49.999,00	1,00
Função:	18								2021	1	49.999,00	1,00
Subfunção:	541								Total do Quadriênio	-	R$ 199.996,00	R$ 4,00
REVITALIZAR E MANTER ÁREAS VERDES MUNICIPAIS		1449	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	Em Apuração	Temporário	áreas verdes	Unidade	2018	6	149.999,00	1,00
									2019	12	149.999,00	1,00
									2020	8	99.999,00	1,00
Função:	18								2021	4	49.999,00	1,00
Subfunção:	541						revitalizadas		Total do Quadriênio	-	R$ 449.996,00	R$ 4,00
PROGRAMA:	032 - AMBIENTE VERDE											
MACROAÇÃO:	4 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE											
OBJETIVO:	030 - AMPLIAR A GESTÃO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL NAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO, COM O PLANTIO E A CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES VEGETAIS EM VIAS E LAGRADOUROS PÚBLICOS.											

FORMULÁRIO 12.02: FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
CONSERVAR E REVITALIZAR ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	1450	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	Em Apuração	Temporário	areas conservadas e revitalizadas	Unidade	2018	4	29.999,00	1,00
								2019	6	39.999,00	1,00
								2020	8	49.999,00	1,00
Função: 18								2021	2	19.999,00	1,00
Subfunção: 541								Total do Quadriênio	-	R$ 139.996,00	R$ 4,00

PROGRAMA:	033 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E ANIMAL
MACROAÇÃO:	4 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
OBJETIVO:	026 - CONTROLE DAS AÇÕES QUE POSSAM DANIFICAR O MEIO AMBIENTE.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE DEFESA DOS ANIMAIS	2464	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	A	Em Apuração	Continuado	Centro de animais mantido	Unidade	2018	1	4.999,00	1,00
								2019	1	4.999,00	1,00
								2020	1	4.999,00	1,00
Função: 18								2021	1	4.999,00	1,00
Subfunção: 541								Total do Quadriênio	-	R$ 19.996,00	R$ 4,00

OBJETIVO:	030 - AMPLIAR A GESTÃO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL NAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO, COM O PLANTIO E A CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES VEGETAIS EM VIAS E LAGRADOUROS PÚBLICOS.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
INVENTÁRIO DA FLORA E FAUNA SILVESTRE	1454	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	Em Apuração	Temporário	Inventário realizado	Unidade	2018	1	4.999,00	1,00
								2019	1	4.999,00	1,00
								2020	1	4.999,00	1,00
Função: 18								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 541								Total do Quadriênio	-	R$ 14.997,00	R$ 3,00
CONSTRUIR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1457	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	Em Apuração	Temporário	Unidades construidas	Unidade	2018	1	9.999,00	1,00
								2019	1	9.999,00	1,00
								2020	1	9.999,00	1,00
Função: 18								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 541								Total do Quadriênio	-	R$ 29.997,00	R$ 3,00

PROGRAMA:	033 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E ANIMAL
MACROAÇÃO:	1 - MODERNIZAR A ADM PÚBLICA MUNICIPAL

FORMULÁRIO 12.02: FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO:	030 - AMPLIAR A GESTÃO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL NAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO, COM O PLANTIO E A CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES VEGETAIS EM VIAS E LAGRADOUROS PÚBLICOS.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A GUARDA AMBIENTAL		SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	Em Apuração	Temporário	Veículos adquirido ou locado	Unidade	2018	10	9.999,00	1,00
								2019	10	9.999,00	1,00
								2020	10	9.999,00	1,00
Função: 18								2021	5	4.999,00	1,00
Subfunção: 542								Total do Quadriênio	-	R$ 34.996,00	R$ 4,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA AMBIENTAL		SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	Em Apuração	Temporário	Guarda ambiental mantida	Unidade	2018	1	9.999,00	1,00
								2019	1	9.999,00	1,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 18								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 122								Total do Quadriênio	-	R$ 19.998,00	R$ 2,00
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A GUARDA MUNCIPAL	1453	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	Em Apuração	Temporário	Móveis e equipamentos adquiridos	Unidade	2018	1	9.999,00	1,00
								2019	1	9.999,00	1,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 18								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 542								Total do Quadriênio	-	R$ 19.998,00	R$ 2,00
PAISAGISMO E MANUTENÇÃO PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS VERDES	1456	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	P	Em Apuração	Temporário	Paisagismo e áreas verdes mantidas	Unidade	2018	4	19.999,00	1,00
								2019	1	19.999,00	1,00
								2020	1	19.999,00	1,00
Função: 18								2021	1	19.999,00	1,00
Subfunção: 543								Total do Quadriênio	-	R$ 79.996,00	R$ 4,00

Total Geral das Unidades 2018:	556.981,00	50.021,00
Total Geral das Unidades 2019:	559.981,00	50.021,00
Total Geral das Unidades 2020:	491.984,00	100.018,00
Total Geral das Unidades 2021:	250.987,00	100.015,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 45

FORMULÁRIO 13.02: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA:	024-GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FMS
MACROAÇÃO:	2 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETIVO:	- PROMOVER EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA MELHOR SERVIR A POPULAÇÃO EM TODOS AS ÁREAS DA SAÚDE .

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável		Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	1272	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	-	Temporário	Veículo adquirido	Unidade	2018	3	999,00	1,00
								2019	2	999,00	1,00
								2020	2	999,00	1,00
Função: 10								2021	2	999,00	1,00
Subfunção: 122								Total do Quadriênio	9	R$ 3.996,00	R$ 4,00
GESTÃO PLENA	1417	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	-	Temporário	Gestão Plena	Unidade	2018	1	5.000,00	0,00
								2019	1	5.000,00	0,00
								2020	1	5.000,00	0,00
Função: 10								2021	1	5.000,00	0,00
Subfunção: 302						garantida		Total do Quadriênio	4	R$ 20.000,00	R$ 0,00
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	2271	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	-	Temporário	Combustível e	Unidade	2018	-	200.000,00	0,00
								2019	-	200.000,00	0,00
						lubrificantes		2020	-	200.000,00	0,00
Função: 10								2021	-	200.000,00	0,00
Subfunção: 122						adquiridos		Total do Quadriênio	-	R$ 800.000,00	R$ 0,00
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	2273	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	-	Temporário	SERVIDORES	Unidade	2018	-	36.786.104,63	0,00
								2019	-	37.264.323,99	0,00
								2020	-	37.670.505,12	0,00
Função: 10								2021	-	38.094.298,30	0,00
Subfunção: 122						PAGOS		Total do Quadriênio	-	R$ 149.815.232,05	R$ 0,00
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS PROGRAMAS	2274	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	-	Temporário	SERVIDORES	Unidade	2018	-	1,00	0,00
								2019	-	1,00	0,00
								2020	-	1,00	0,00
Função: 10								2021	-	1,00	0,00
Subfunção: 122						PAGOS		Total do Quadriênio	-	R$ 4,00	R$ 0,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO FMS	2275	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	-	Temporário	SERVIDORES	Unidade	2018	-	1.000.000,00	0,00
								2019	-	1.000.000,00	0,00
								2020	-	1.000.000,00	0,00
Função: 10								2021	-	1.000.000,00	0,00
Subfunção: 122						PAGOS		Total do Quadriênio	-	R$ 4.000.000,00	R$ 0,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	1272	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	-	Temporário	Veículo adquirido	Unidade	2018	3	999,00	1,00
								2019	2	999,00	1,00
								2020	2	999,00	1,00
Função: 10								2021	2	999,00	1,00
Subfunção: 122								Total do Quadriênio	9	R$ 3.996,00	R$ 4,00

FORMULÁRIO 13.02: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável		Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	2333	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	-	Temporário	CONSELHO	Unidade	2018	1	75.000,00	1,00
								2019	1	75.000,00	1,00
								2020	1	75.000,00	1,00
Função: 10								2021	1	75.000,00	1,00
Subfunção: 122						MANTIDO		Total do Quadriênio	4	R$ 300.000,00	R$ 4,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PROGRAMAS	2384	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	-	Temporário	IMÓVEL LOCADO	Unidade	2018	-	55.000,00	0,00
								2019	-	55.000,00	0,00
								2020	-	55.000,00	0,00
Função: 10								2021	-	55.000,00	0,00
Subfunção: 122								Total do Quadriênio	-	R$ 220.000,00	R$ 0,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	2559	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	-	Temporário	VEÍCULOS	Unidade	2018	-	310.000,00	1,00
								2019	-	320.000,00	1,00
								2020	-	330.000,00	1,00
Função: 10								2021	-	350.000,00	1,00
Subfunção: 122						MANTIDOS		Total do Quadriênio	-	R$ 1.310.000,00	R$ 4,00
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS-SAÚDE	2560	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	-	Temporário	SERVIDORES	Unidade	2018	-	1,00	0,00
								2019	-	1,00	0,00
						CONTRATADOS		2020	-	1,00	0,00
Função: 10								2021	-	1,00	0,00
Subfunção: 122						REMUNERADOS		Total do Quadriênio	-	R$ 4,00	R$ 0,00
PLANEJASUS	2580	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	-	Temporário	PROJETO	Unidade	2018	1	4.999,00	1,00
								2019	1	4.999,00	1,00
								2020	1	4.999,00	1,00
Função: 10								2021	1	4.999,00	1,00
Subfunção: 122						IMPLANTADO		Total do Quadriênio	4	R$ 19.996,00	R$ 4,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO OLHAR BRASIL	2581	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	-	Temporário	OLHAR BRASIL	Unidade	2018	1	20.000,00	1,00
						MANTIDO E		2019	1	20.000,00	1,00
								2020	1	20.000,00	1,00
Função: 10						OPERACIONALIZA		2021	1	20.000,00	1,00
Subfunção: 302						DO		Total do Quadriênio	4	R$ 80.000,00	R$ 4,00

PROGRAMA:	025 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
MACROAÇÃO:	2 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETIVO:	023 - PROMOVER A VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E CONTROLE DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
						Núcleo mantido		2018	-	9.999,00	1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 46

FORMULÁRIO 13.02: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DO NÚCLEO ATENDIMENTO AO ESDUTANTE	1243	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	Alunos	Temporário		Unidade	2019	-	9.999,00	1,00
								2020	-	9.999,00	1,00
Função: 10								2021	1	9.999,00	1,00
Subfunção: 301								Total do Quadriênio	-	R$ 39.996,00	R$ 4,00
ATENDIMENTO DE SAÚDE NAS ESCOLAS	1366	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Alunos	Continuado	Escolas atendidas	Unidade	2018	-	0,00	0,00
								2019	1	20.000,00	0,00
								2020	1	20.000,00	0,00
Função: 10								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 301								Total do Quadriênio	-	R$ 40.000,00	R$ 0,00
AQUISIÇÃO APARELHOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS FMS	1318	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	População	Temporário	Aparelhos, móveis,tuensílios e equipamentes adquiridos	Unidade	2018	5	40.000,00	0,00
								2019	5	40.000,00	0,00
								2020	3	30.000,00	0,00
Função: 10								2021	3	30.000,00	0,00
Subfunção: 301								Total do Quadriênio	-	R$ 140.000,00	R$ 0,00
IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR	1339	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	População	Temporário	programa implantado	Unidade	2018	1	0,00	0,00
								2019	1	10.000,00	100.000,00
								2020	1	10.000,00	100.000,00
Função: 10								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 301								Total do Quadriênio	-	R$ 20.000,00	R$ 200.000,00
AQUISIÇÃO INSUMOS E MEDICAMENTOS PAISMCA	1317	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	População	Temporário	Medicamentos e insumos adquridos	Unidade	2018	-	15.000,00	0,00
								2019	-	15.000,00	0,00
								2020	-	20.000,00	0,00
Função: 10								2021	-	20.000,00	0,00
Subfunção: 301								Total do Quadriênio	-	R$ 70.000,00	R$ 0,00
PROMOVER O CONTROLE DA TUBERCULOSE	2321	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	População	Continuado	Controle da Tuberculose promovido	Unidade	2018	-	79.999,00	1,00
								2019	-	89.999,00	1,00
								2020	-	89.999,00	1,00
Função: 10								2021	-	89.999,00	1,00
Subfunção: 301								Total do Quadriênio	-	R$ 349.996,00	R$ 4,00
PROMOVER O CONTROLE DA HANSENÍASE	2322	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	População	Continuado	Controle da hanseniase promovido	Unidade	2018	-	69.999,00	1,00
								2019	-	69.999,00	1,00
								2020	-	79.999,00	1,00
Função: 10								2021	-	79.999,00	1,00
Subfunção: 301								Total do Quadriênio	-	R$ 299.996,00	R$ 4,00
PROMOVER A EDUCAÇÃO EM SAÚDE	2325	SECRETARIA MUNICIPAL DE	A	População	Continuado	Educação em saúde	Unidade	2018	-	29.999,00	1,00
								2019	-	29.999,00	1,00
								2020	-	34.999,00	1,00

FORMULÁRIO 13.02: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10		SAÚDE						2021	-	34.999,00	1,00
Subfunção: 301						promovida		Total do Quadriênio	-	R$ 129.996,00	R$ 4,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO PAISMCA	2316	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	População	Continuado	PAISMCA mantida e operacionalizada	Unidade	2018	-	19.999,00	1,00
								2019	-	24.999,00	1,00
								2020	-	24.999,00	1,00
Função: 10								2021	-	29.999,00	1,00
Subfunção: 301								Total do Quadriênio	-	R$ 99.996,00	R$ 4,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO HIPERDIA	2319	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	População	Continuado	HIPERDIA mantida	Unidade	2018	-	49.999,00	1,00
								2019	-	49.999,00	1,00
								2020	-	49.999,00	1,00
Função: 10								2021	-	49.999,00	1,00
Subfunção: 301								Total do Quadriênio	-	R$ 199.996,00	R$ 4,00
PROMOVER O CONTROLE DO TABAGISMO	2324	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	População	Continuado	Controle promovido	Unidade	2018	-	29.999,00	1,00
								2019	-	29.999,00	1,00
								2020	-	29.999,00	1,00
Função: 10								2021	-	29.999,00	1,00
Subfunção: 301								Total do Quadriênio	-	R$ 119.996,00	R$ 4,00
PROMOVER A SAÚDE DO IDOSO	1320	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	População	Temporário	Saúde promovido	Unidade	2018	-	100.000,00	0,00
								2019	-	100.000,00	0,00
								2020	-	105.000,00	0,00
Função: 10								2021	-	105.000,00	0,00
Subfunção: 301								Total do Quadriênio	-	R$ 410.000,00	R$ 0,00
PROGRAMA MAIS MÉDICOS	1277	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Em Apuração	Temporário	Mais médicos impalntado	Unidade	2018	1	25.000,00	1,00
								2019	1	25.000,00	1,00
								2020	1	25.000,00	1,00
Função: 10								2021	1	25.000,00	1,00
Subfunção: 301								Total do Quadriênio	-	R$ 100.000,00	R$ 4,00
IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO TELESAÚDE	1556	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Em Apuração	Temporário	Telesaúde implantada	Unidade	2018	-	19.999,00	1,00
								2019	-	19.999,00	1,00
								2020	-	19.999,00	1,00
Função: 10								2021	-	19.999,00	1,00
Subfunção: 301								Total do Quadriênio	-	R$ 79.996,00	R$ 4,00
PROMOVER A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2326	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	População	Continuado	Vigilância promovida	Unidade	2018	-	80.000,00	0,00
								2019	-	95.000,00	0,00
								2020	-	100.000,00	0,00
Função: 10								2021	-	100.000,00	0,00
Subfunção: 304								Total do Quadriênio	-	R$ 375.000,00	R$ 0,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

FORMULÁRIO 13.02: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROMOVER O CONTROLE DE VETORES, ROEDORES ZOONOSES	2327	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	População	Continuado	Controle promovido	Unidade	2018	-	130.000,00	0,00
								2019	-	170.000,00	0,00
								2020	-	200.000,00	0,00
Função: 10								2021	-	250.000,00	0,00
Subfunção: 304								Total do Quadriênio	-	R$ 750.000,00	R$ 0,00
PROMOVER A VIGILÂNCIA AMBIENTAL	2328	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	População	Continuado	Vigilância promovida	Unidade	2018	-	10.000,00	0,00
								2019	-	15.000,00	0,00
								2020	-	15.000,00	0,00
Função: 10								2021	-	15.000,00	0,00
Subfunção: 304								Total do Quadriênio	-	R$ 55.000,00	R$ 0,00
PROMOVER A IMUNIZAÇÃO	2329	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	População	Continuado	imunização promovido	Unidade	2018	-	80.000,00	0,00
								2019	-	50.000,00	0,00
								2020	-	50.000,00	0,00
Função: 10								2021	-	50.000,00	0,00
Subfunção: 304								Total do Quadriênio	-	R$ 230.000,00	R$ 0,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2314	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	População	Continuado	Vigilância mantida e operacionalizada	Unidade	2018	1	79.999,00	1,00
								2019	1	89.999,00	1,00
								2020	1	99.999,00	1,00
Função: 10								2021	1	99.999,00	1,00
Subfunção: 305								Total do Quadriênio	-	R$ 369.996,00	R$ 4,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2367	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	População	Continuado	Vigilância mantida e operacionalizada	Unidade	2018	1	39.999,00	1,00
								2019	1	39.999,00	1,00
								2020	1	39.999,00	1,00
Função: 10								2021	1	39.999,00	1,00
Subfunção: 305								Total do Quadriênio	-	R$ 159.996,00	R$ 4,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS IMUNIZAÇÃO	1313	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	População	Temporário	Veículo adquirido	Unidade	2018	1	90.000,00	0,00
								2019	1	80.000,00	0,00
								2020	1	85.000,00	0,00
Função: 10								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 305								Total do Quadriênio	-	R$ 255.000,00	R$ 0,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DST / AIDS	2323	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	População	Continuado	DST/AIDS mantida e operacionalizada	Unidade	2018	1	120.000,00	0,00
								2019	1	120.000,00	0,00
								2020	1	125.000,00	0,00
Função: 10								2021	1	125.000,00	0,00
Subfunção: 305								Total do Quadriênio	-	R$ 490.000,00	R$ 0,00
						Móveis, utensílios e		2018	3	50.000,00	0,00

FORMULÁRIO 13.02: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AQUISIÇÃO MOVEIS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	1315	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	População	Temporário	equipamentos adquiridos	Unidade	2019	4	50.000,00	0,00
								2020	4	40.000,00	0,00
Função: 10								2021	4	40.000,00	0,00
Subfunção: 305								Total do Quadriênio	-	R$ 180.000,00	R$ 0,00
AQUISIÇÃO VEÍCULOS DST / AIDS	1334	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	População	Temporário	Veículo adquirido	Unidade	2018	1	90.000,00	0,00
								2019	1	40.000,00	0,00
								2020	1	40.000,00	0,00
Função: 10								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 305								Total do Quadriênio	-	R$ 170.000,00	R$ 0,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PCT	1335	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	População	Temporário	Veículo adquirido	Unidade	2018	1	45.000,00	0,00
								2019	1	45.000,00	0,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 10								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 305								Total do Quadriênio	-	R$ 90.000,00	R$ 0,00
AQUISIÇÃO VEÍCULOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1336	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	População	Temporário	Veículo adquirido	Unidade	2018	1	35.000,00	0,00
								2019	1	35.000,00	0,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 10								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 305								Total do Quadriênio	-	R$ 70.000,00	R$ 0,00
PROMOVER O CONTROLE ALIMENTAR E NUTRICIONAL	1330	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	População	Temporário	Controle promovido	Unidade	2018	-	35.000,00	0,00
								2019	-	35.000,00	0,00
								2020	-	40.000,00	0,00
Função: 10								2021	-	40.000,00	0,00
Subfunção: 306								Total do Quadriênio	-	R$ 150.000,00	R$ 0,00

PROGRAMA:	026 - ATENÇÃO A SAÚDE
MACROAÇÃO:	2 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS PUBLICOS
OBJETIVO:	023 - PROMOVER A VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E CONTROLE DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Proprios (R$)	Valores Convênios
AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS E INSUMOS	2276	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	População	Continuado	Medicamento e insumos adquiridos	Unidade	2018	-	2.100.000,00	0,00
								2019	-	2.400.000,00	0,00
								2020	-	3.100.000,00	0,00
Função: 10								2021	-	3.400.000,00	0,00
Subfunção: 301								Total do Quadriênio	-	R$ 11.000.000,00	R$ 0,00
IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - MELHOR EM CASA	1561	SECRETARIA MUNICIPAL DE	P	Em Apuração	Temporário	Melhor em casa	Unidade	2018	-	170.000,00	1,00
								2019	-	180.000,00	1,00
								2020	-	190.000,00	1,00

FORMULÁRIO 13.02: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função:	10		SAÚDE						2021	-	200.000,00	1,00
Subfunção:	301						implantado		Total do Quadriênio	-	R$ 740.000,00	R$ 4,00

PROGRAMA:	026 - ATENÇÃO A SAÚDE
MACROAÇÃO:	3 - ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
OBJETIVO:	024 - PROMOVER A COORDENAÇÃO, CONSULTA, DIAGNÓSTICO E CONTROLE DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SAÚDE DO ADOLESCENTE	1340	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	Alunos	Temporário	Saude do adolescente implantada	Unidade	2018	1	1.000,00	0,00
								2019	1	10.000,00	0,00
								2020	1	10.000,00	0,00
Função: 10								2021	1	10.000,00	0,00
Subfunção: 301								Total do Quadriênio	-	R$ 31.000,00	R$ 0,00
CAMPANHA DE IMUNIZAÇÃO	1310	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	População	Temporário	Campanha realizada	Unidade	2018	12.000	19.999,00	1,00
								2019	12.000	19.999,00	1,00
								2020	10.000	19.999,00	1,00
Função: 10								2021	10.000	19.999,00	1,00
Subfunção: 301								Total do Quadriênio	-	R$ 79.996,00	R$ 4,00
LOCAÇÃO IMÓVEIS CAPS	2290	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	População	Continuado	Imóvel locado	Unidade	2018	1	10.000,00	0,00
								2019	1	10.000,00	0,00
								2020	1	12.000,00	0,00
Função: 10								2021	1	12.000,00	0,00
Subfunção: 301								Total do Quadriênio	-	R$ 44.000,00	R$ 0,00
AQUISIÇÃO E REFORMA DE IMÓVEL	1281	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	População	Temporário	Imóvel reformado e adquirido	Unidade	2018	7	400.000,00	0,00
								2019	3	100.000,00	0,00
								2020	5	100.000,00	0,00
Função: 10								2021	5	350.000,00	0,00
Subfunção: 301								Total do Quadriênio	20	R$ 950.000,00	R$ 0,00
AQUISIÇÃO VEÍCULO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ATENDIMENTO DOMICILIAR DE SAÚDE	1303	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	População	Temporário	Veículos, aparelhos, e equipamentos do atendimento domiciliar adquiridos	Unidade	2018	5	20.000,00	0,00
								2019	5	20.000,00	0,00
								2020	6	25.000,00	0,00
Função: 10								2021	6	25.000,00	0,00
Subfunção: 301								Total do Quadriênio	-	R$ 90.000,00	R$ 0,00

PROGRAMA:	026 - ATENÇÃO A SAÚDE
MACROAÇÃO:	2 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETIVO:	024 - PROMOVER A COORDENAÇÃO, CONSULTA, DIAGNÓSTICO E CONTROLE DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

FORMULÁRIO 13.02: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
REALIZAR CONCURSO PÚBLICO - SEMUS	1304	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	População	Temporário	Concurso realizado	Unidade	2018	1	0,00	0,00
								2019	1	0,00	0,00
								2020	1	1,00	0,00
Função: 10								2021	1	0,00	0,00
Subfunção: 301								Total do Quadriênio	-	R$ 1,00	R$ 0,00
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS ESF	1285	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	População	Temporário	Uniformes adquiridos	Unidade	2018	180	15.000,00	0,00
								2019	200	15.000,00	0,00
								2020	220	17.000,00	0,00
Função: 10								2021	240	20.000,00	0,00
Subfunção: 301								Total do Quadriênio	-	R$ 67.000,00	R$ 0,00
IMPLANTAR AS OFICINAS TERAPÊUTICAS ESF	1286	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	População	Temporário	Oficinas implantadas	Unidade	2018	26	2.000,00	0,00
								2019	26	2.000,00	0,00
								2020	26	2.000,00	0,00
Função: 10								2021	26	2.000,00	0,00
Subfunção: 301								Total do Quadriênio	104	R$ 8.000,00	R$ 0,00
MONITORAR E PREVINIR AS DOENÇAS CRÔNICO DEGENERATIVAS	1307	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	População	Temporário	Doenças monitoradas e prevenidas	Unidade	2018	41.000	55.000,00	0,00
								2019	41.000	55.000,00	0,00
								2020	45.000	60.000,00	0,00
Função: 10								2021	45.000	60.000,00	0,00
Subfunção: 301								Total do Quadriênio	-	R$ 230.000,00	R$ 0,00
CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS - ESF	1287	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	População	Temporário	Profissionais capacitados	Unidade	2018	6	8.000,00	0,00
								2019	8	8.000,00	0,00
								2020	8	10.000,00	0,00
Função: 10								2021	10	11.000,00	0,00
Subfunção: 301								Total do Quadriênio	-	R$ 37.000,00	R$ 0,00
PROMOVER A SAÚDE DA MULHER	1308	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	População	Continuado	Saúde da mulher promovida	Unidade	2018	45.000	10.000,00	0,00
								2019	45.000	10.000,00	0,00
								2020	46.000	10.000,00	0,00
Função: 10								2021	46.000	10.000,00	0,00
Subfunção: 301								Total do Quadriênio	-	R$ 40.000,00	R$ 0,00
PROMOVER A SAÚDE DO HOMEM	1309	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	População	Temporário	Saúde do homem promovida	Unidade	2018	29.000	10.000,00	0,00
								2019	30.000	10.000,00	0,00
								2020	30.000	10.000,00	0,00
Função: 10								2021	31.000	12.000,00	0,00
Subfunção: 301								Total do Quadriênio	-	R$ 42.000,00	R$ 0,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 49

FORMULÁRIO 13.02: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CPS	2289	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	População	Continuado	CPS mantido e operacionalizado	Unidade	2018	1	160.000,00	0,00
								2019	1	80.000,00	0,00
								2020	1	90.000,00	0,00
								2021	1	120.000,00	0,00
Função: 10								Total do Quadriênio	-	R$ 450.000,00	R$ 0,00
Subfunção: 301											
IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO LABORATÓRIO MUNICIPAL	1299	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	População	Temporário	Laroratorio municipal implantado e operacionalizado	Unidade	2018	1	100.000,00	0,00
								2019	1	200.000,00	0,00
								2020	1	100.000,00	0,00
								2021	1	100.000,00	0,00
Função: 10								Total do Quadriênio	4	R$ 500.000,00	R$ 0,00
Subfunção: 301											
PROMOVER O ATENDIMENTO DOMICILIAR	1302	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	População	Temporário	Atendimento promovido	Unidade	2018	30	150.000,00	0,00
								2019	30	50.000,00	0,00
								2020	30	50.000,00	0,00
								2021	30	50.000,00	0,00
Função: 10								Total do Quadriênio	-	R$ 300.000,00	R$ 0,00
Subfunção: 301											
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - ESF	2282	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	População	Continuado	Imóveis locados	Unidade	2018	6	80.000,00	0,00
								2019	10	90.000,00	0,00
								2020	14	120.000,00	0,00
								2021	18	138.000,00	0,00
Função: 10								Total do Quadriênio	-	R$ 428.000,00	R$ 0,00
Subfunção: 301											
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS / HOSPITALAR ESF	1283	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	População	Temporário	Equipamentos do ESF adquiridos	Unidade	2018	6	80.000,00	0,00
								2019	4	140.000,00	0,00
								2020	5	80.000,00	0,00
								2021	4	84.000,00	0,00
Função: 10								Total do Quadriênio	-	R$ 384.000,00	R$ 0,00
Subfunção: 301											
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESF	1284	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	População	Temporário	Véículo adquirido	Unidade	2018	1	50.000,00	0,00
								2019	2	100.000,00	0,00
								2020	1	55.000,00	0,00
								2021	-	0,00	0,00
Função: 10								Total do Quadriênio	-	R$ 205.000,00	R$ 0,00
Subfunção: 301											
IMPLANTAR O ESTÁGIO SUPERVISIONADO SEMUS	1305	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	População	Continuado	Estágio implantado	Unidade	2018	-	10.000,00	0,00
								2019	-	10.000,00	0,00
								2020	-	12.000,00	0,00
								2021	-	12.000,00	0,00
Função: 10								Total do Quadriênio	-	R$ 44.000,00	R$ 0,00
Subfunção: 301											
						Móveis, utensílios e		2018	-	100.000,00	0,00

FORMULÁRIO 13.02: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AQUISIÇÃO MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS POLICLÍNICA	1297	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	População	Temporário	equipamentos adquiridos	Unidade	2019	-	50.000,00	0,00
								2020	-	50.000,00	0,00
								2021	-	0,00	0,00
Função: 10								Total do Quadriênio	-	R$ 200.000,00	R$ 0,00
Subfunção: 301											
AQUISIÇÃO MATERIAL ODONTOLÓGICO E INSUMOS	1288	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	População	Temporário	material e insumos adquiridos	Unidade	2018	-	220.000,00	0,00
								2019	-	250.000,00	0,00
								2020	-	240.000,00	0,00
								2021	-	260.000,00	0,00
Função: 10								Total do Quadriênio	-	R$ 970.000,00	R$ 0,00
Subfunção: 301											
IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO NASF	1338	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	População	Temporário	NASF implantado e operacionalizado	Unidade	2018	1	1.000,00	20.000,00
								2019	1	5.000,00	50.000,00
								2020	-	0,00	0,00
								2021	-	0,00	0,00
Função: 10								Total do Quadriênio	-	R$ 6.000,00	R$ 70.000,00
Subfunção: 301											
AQUISIÇÃO VEÍCULOS CAPS	1333	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	População	Temporário	Veículo adquirido	Unidade	2018	1	70.000,00	0,00
								2019	1	75.000,00	0,00
								2020	-	0,00	0,00
								2021	-	0,00	0,00
Função: 10								Total do Quadriênio	-	R$ 145.000,00	R$ 0,00
Subfunção: 301											
IMPLANTAR NOVAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1280	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	IDH - M	Temporário	Saude da família implantada com novas equipes	Unidade	2018	-	49.999,00	1,00
								2019	-	29.999,00	1,00
								2020	-	29.999,00	1,00
								2021	-	34.999,00	1,00
Função: 10								Total do Quadriênio	-	R$ 144.996,00	R$ 4,00
Subfunção: 301											
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ESP. ODONTOLÓGICAS	1385	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Em Apuração	Temporário	Centro implantado	Unidade	2018	1	20.000,00	180.000,00
								2019	1	20.000,00	180.000,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 10								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 301								Total do Quadriênio	-	R$ 40.000,00	R$ 360.000,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SAÚDE BUCAL	2558	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Em Apuração	Continuado	Saúde bucal implantada	Unidade	2018	-	5.000,00	0,00
								2019	-	5.000,00	0,00
								2020	-	5.000,00	0,00
								2021	-	5.000,00	0,00
Função: 10								Total do Quadriênio	-	R$ 20.000,00	R$ 0,00
Subfunção: 301											
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	2334	FUNDO DE ASSISTÊNCIA	A	-	Continuado	Atenção básica mantida e	Unidade	2018	1	79.999,00	1,00
								2019	1	79.999,00	1,00
								2020	1	84.999,00	1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 50

FORMULÁRIO 13.02: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função:	10		SOCIAL						2021	1	84.999,00	1,00
Subfunção:	301						operacionalizada		Total do Quadriênio	-	R$ 329.996,00	R$ 4,00

OBJETIVO: 025 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO / REFORMA UNIDADES DE SAÚDE	1382	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	População	Temporário	Reformas, construção e adequação das	Unidade	2018	1	2.100.000,00	0,00
								2019	1	2.200.000,00	0,00
								2020	1	2.300.000,00	0,00
Função: 10								2021	1	2.400.000,00	0,00
Subfunção: 301						unidades realizadas		Total do Quadriênio	4	R$ 9.000.000,00	R$ 0,00
OPERACIONALIZAÇÃO DO PROESF	1383	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	População	Temporário	PROESF	Unidade	2018	1	1,00	0,00
								2019	1	1,00	0,00
								2020	1	1,00	0,00
Função: 10								2021	1	1,00	0,00
Subfunção: 301						operacionalizado		Total do Quadriênio	-	R$ 4,00	R$ 0,00

PROGRAMA:	026 - ATENÇÃO A SAÚDE
MACROAÇÃO:	2 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETIVO:	024 - PROMOVER A COORDENAÇÃO, CONSULTA, DIAGNÓSTICO E CONTROLE DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS CAPSI	2291	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	População	Temporário	Imóvel do CAPSI	Unidade	2018	1	10.000,00	0,00
								2019	1	10.000,00	0,00
								2020	1	12.000,00	0,00
Função: 10								2021	1	12.000,00	0,00
Subfunção: 302						locado		Total do Quadriênio	-	R$ 44.000,00	R$ 0,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	2293	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	População	Continuado	Imóvel da residência	Unidade	2018	2	20.000,00	0,00
								2019	2	20.000,00	0,00
								2020	2	20.000,00	0,00
Função: 10								2021	2	20.000,00	0,00
Subfunção: 302						terapêutica locado		Total do Quadriênio	-	R$ 80.000,00	R$ 0,00
REALIZAR CONSULTASE EXAMES CLÍNICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1306	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	População	Continuado	Examesclínicos e média e alta complexidade	Unidade	2018	150	21.000.000,00	0,00
								2019	150	22.000.000,00	0,00
								2020	180	23.000.000,00	0,00
Função: 10								2021	180	24.000.000,00	0,00

FORMULÁRIO 13.02: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subfunção:	302						realizados		Total do Quadriênio	660	R$ 90.000.000,00	R$ 0,00
REFORMA E REESTRUTURAÇÃO CENTRO MÉDICO PEDREIRA	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	População	Temporário	Reforma e restruturação do	Unidade	2018	1	100.000,00	0,00
								2019	1	50.000,00	0,00
								2020	-	50.000,00	0,00
Função: 10								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 302						centro realizada		Total do Quadriênio	-	R$ 200.000,00	R$ 0,00
CRIAÇÃO / ADEQUAÇÃO DA POLICLÍNICA	1296	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	População	Temporário	Policlínica criada e	Unidade	2018	1	100.000,00	0,00
								2019	1	150.000,00	0,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 10								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 302						adequada		Total do Quadriênio	2	R$ 250.000,00	R$ 0,00
AQUISIÇÃO MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS CMP	1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	População	Continuado	Móveis, utensílios e equipamentos do	Unidade	2018	10	200.000,00	0,00
								2019	10	250.000,00	0,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 10								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 302						CMP		Total do Quadriênio	-	R$ 450.000,00	R$ 0,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	2294	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	População	Continuado	Residência mantida	Unidade	2018	-	140.000,00	0,00
								2019	-	80.000,00	0,00
								2020	-	100.000,00	0,00
Função: 10								2021	-	105.000,00	0,00
Subfunção: 302						e operacionalizada		Total do Quadriênio	-	R$ 425.000,00	R$ 0,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO CAPSI	2292	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	População	Continuado	CAPSI mantido e	Unidade	2018	-	250.000,00	0,00
								2019	-	70.000,00	0,00
								2020	-	90.000,00	0,00
Função: 10								2021	-	100.000,00	0,00
Subfunção: 302						operacionalizado		Total do Quadriênio	-	R$ 510.000,00	R$ 0,00
IMPLANTAÇÃO DA POLICLÍNICA DA MULHER	1298	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	População	Continuado	Policlínica	Unidade	2018	-	120.000,00	0,00
								2019	-	150.000,00	0,00
								2020	-	200.000,00	0,00
Função: 10								2021	-	250.000,00	0,00
Subfunção: 302						implantada		Total do Quadriênio	-	R$ 720.000,00	R$ 0,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO REDE URG. EMERGÊNCIA	2386	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	População	Continuado	Rede de urgência mantida e	Unidade	2018	-	0,00	0,00
								2019	1	1,00	6.000.000,00
								2020	1	1,00	6.000.000,00
Função: 10								2021	1	1,00	6.000.000,00
Subfunção: 302						operacionalizada		Total do Quadriênio	-	R$ 3,00	R$ 18.000.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 51

FORMULÁRIO 13.02: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO LABORATÓRIO PROTESE DENTÁRIA	2311	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	População	Continuado	Laboratório protético mantido e operacionalizado	Unidade	2018	1	1,00	1,00
								2019	1	1,00	1,00
								2020	1	1,00	1,00
Função: 10								2021	1	1,00	1,00
Subfunção: 302								Total do Quadriênio	-	R$ 4,00	R$ 4,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO CETHID	2312	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	População	Continuado	CETHID mantido e operacionalizado	Unidade	2018	1	1,00	1,00
								2019	1	1,00	1,00
								2020	1	1,00	1,00
Função: 10								2021	1	1,00	1,00
Subfunção: 302								Total do Quadriênio	-	R$ 4,00	R$ 4,00

PROGRAMA:	026 - ATENÇÃO A SAÚDE
MACROAÇÃO:	2 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETIVO:	025 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO SAMU	2295	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	População	Continuado	SAMU mantido e operacionalizado	Unidade	2018	-	50.000,00	0,00
								2019	-	55.000,00	0,00
								2020	-	55.000,00	0,00
Função: 10								2021	-	60.000,00	0,00
Subfunção: 302								Total do Quadriênio	-	R$ 220.000,00	R$ 0,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	1341	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	P	População	Temporário	Materiais hospitalares e equipamentos adquiridos	Unidade	2018	1	50.000,00	1.000.000,00
								2019	1	50.000,00	1.000.000,00
								2020	1	50.000,00	1.000.000,00
Função: 10								2021	1	50.000,00	1.000.000,00
Subfunção: 302								Total do Quadriênio	4	R$ 200.000,00	R$ 4.000.000,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SAÚDE MENTAL	2368	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	População	Continuado	Servidor capacitado	Unidade	2018	1	49.999,00	1,00
								2019	1	49.999,00	1,00
								2020	1	49.999,00	1,00
Função: 10								2021	1	49.999,00	1,00
Subfunção: 302								Total do Quadriênio	-	R$ 199.996,00	R$ 4,00
UNIDADE 24 HORAS MUNICIPAL	1415	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Em Apuração	Continuado	Unidade 24 horas muncipal em funcionamento	Unidade	2018	1	1,00	499.999,00
								2019	1	1,00	499.999,00
								2020	1	1,00	499.999,00
Função: 10								2021	1	1,00	499.999,00
Subfunção: 302								Total do Quadriênio	-	R$ 4,00	R$ 1.999.996,00

FORMULÁRIO 13.02: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO CEO	2557	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Em Apuração	Continuado	CEO mantida e operacionalizado	Unidade	2018	-	1,00	159.000,00
								2019	-	1,00	159.000,00
								2020	-	1,00	159.000,00
Função: 10								2021	-	1,00	159.000,00
Subfunção: 302								Total do Quadriênio	-	R$ 4,00	R$ 636.000,00

PROGRAMA:	026 - ATENÇÃO A SAÚDE
MACROAÇÃO:	2 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETIVO:	023 - PROMOVER A VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E CONTROLE DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO FARMÁCIA POPULAR	2331	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	População	Continuado	Farmácia em funcionamento	Unidade	2018	1	49.999,00	1,00
								2019	1	49.999,00	1,00
								2020	1	54.999,00	1,00
Função: 10								2021	1	54.999,00	1,00
Subfunção: 303								Total do Quadriênio	-	R$ 209.996,00	R$ 4,00

OBJETIVO:	024 - PROMOVER A COORDENAÇÃO, CONSULTA, DIAGNÓSTICO E CONTROLE DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DE FARMÁCIA POPULAR	2332	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	População	Continuado	Imóvel locado	Unidade	2018	1	44.999,00	1,00
								2019	1	44.999,00	1,00
								2020	1	49.999,00	1,00
Função: 10								2021	1	49.999,00	1,00
Subfunção: 303								Total do Quadriênio	-	R$ 189.996,00	R$ 4,00

OBJETIVO:	025 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2369	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	População	Continuado	Assistência farmaceutica mantida e operacionalizada	Unidade	2018	1	99.999,00	1,00
								2019	1	99.999,00	1,00
								2020	1	99.999,00	1,00
Função: 10								2021	1	99.999,00	1,00
Subfunção: 303								Total do Quadriênio	-	R$ 399.996,00	R$ 4,00

FORMULÁRIO 13.02: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Total Geral das Unidades 2018:	68.100.090,63	1.859.026,00
Total Geral das Unidades 2019:	69.616.310,99	7.989.026,00
Total Geral das Unidades 2020:	71.312.493,12	7.759.026,00
Total Geral das Unidades 2021:	73.314.285,30	7.659.026,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 52

FORMULÁRIO 14.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PROGRAMA:	005 - DEFESA CIVIL NA COMUNIDADE
MACROAÇÃO:	0 -
OBJETIVO:	005 - DESENVOLVER E IMPLANTAR OS MEIOS DE PREVINIR, FORTALECER, ORGANIZAR E ESTRUTURAR AS REDES DE PROTEÇÃO SOCIAL, VISANDO GARANTIR A PROTEÇÃO A VIDA HUMANA.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFESA CIVIL	1532	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	P	Em Apuração	Temporário	Servidor capacitado	Unidade	2018	2	5.000,00	0,00
								2019	2	5.000,00	0,00
								2020	2	5.000,00	0,00
Função: 6								2021	2	5.000,00	0,00
Subfunção: 128								Total do Quadriênio	8	R$ 20.000,00	R$ 0,00
PROMOVER A FORMAÇÃO DE SOCORRISTAS E BRIGADISTAS	1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	P	Em Apuração	Temporário	Formação promovida	Unidade	2018	1	5.000,00	1,00
								2019	1	5.000,00	1,00
								2020	1	5.000,00	1,00
Função: 6								2021	1	5.000,00	1,00
Subfunção: 182								Total do Quadriênio	4	R$ 20.000,00	R$ 4,00
PROJETO DEFESA CIVIL NA COMUNIDADE	1527	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	P	Em Apuração	Temporário	Projeto realizado	Unidade	2018	5	5.000,00	1,00
								2019	5	5.000,00	1,00
								2020	1	1.000,00	1,00
Função: 6								2021	1	1.000,00	1,00
Subfunção: 182								Total do Quadriênio	12	R$ 12.000,00	R$ 4,00
CAMPANHAS PREVENÇÃO	1530	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	P	Em Apuração	Temporário	Campanhas implementadas	Unidade	2018	4	5.000,00	0,00
								2019	4	5.000,00	0,00
								2020	4	5.000,00	0,00
Função: 6								2021	4	5.000,00	0,00
Subfunção: 182								Total do Quadriênio	16	R$ 20.000,00	R$ 0,00
IMPLANTAR COLÔNIA DE FÉRIAS	1531	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	P	Em Apuração	Temporário	Colônia implantada	Unidade	2018	2	10.000,00	0,00
								2019	2	10.000,00	0,00
								2020	2	10.000,00	0,00
Função: 6								2021	2	10.000,00	0,00
Subfunção: 182								Total do Quadriênio	8	R$ 40.000,00	R$ 0,00
AQUISIÇÃO VIATURAS DEFESA CIVIL	1535	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	P	Em Apuração	Temporário	viaturas adquiridas	Unidade	2018	2	160.000,00	1,00
								2019	1	80.000,00	1,00
								2020	1	80.000,00	1,00
Função: 6								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 182								Total do Quadriênio	4	R$ 320.000,00	R$ 3,00

FORMULÁRIO 14.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
PROJETO AGENTE MIRIM DEFESA CIVIL	1529	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	P	Em Apuração	Temporário	Projeto implantado	Unidade	2018	1	4.999,00	1,00
								2019	1	4.999,00	1,00
								2020	1	4.999,00	1,00
Função: 6								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 182								Total do Quadriênio	3	R$ 14.997,00	R$ 3,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAL	1533	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	P	Em Apuração	Temporário	Materiais e equipamentos adquiridos	Unidade	2018	-	60.000,00	1,00
								2019	-	60.000,00	1,00
								2020	-	60.000,00	1,00
Função: 6								2021	-	50.000,00	1,00
Subfunção: 182								Total do Quadriênio	-	R$ 230.000,00	R$ 4,00
PROJETO DEFESA CIVIL NA ESCOLA	1528	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	P	Em Apuração	Temporário	Projeto implantado	Unidade	2018	-	1.000,00	1,00
								2019	-	1.000,00	1,00
								2020	-	1.000,00	1,00
Função: 6								2021	-	1.000,00	1,00
Subfunção: 182								Total do Quadriênio	-	R$ 4.000,00	R$ 4,00

PROGRAMA:	022 - MÃOS A OBRA II
MACROAÇÃO:	2 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
CONSTRUÇÃO / REFORMA SEDE DEFESA CIVIL	1427	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	P	Serviços Administrativos	Temporário	Sede construida e reformada	Unidade	2018	1	1.499.999,00	1,00
								2019	1	1,00	1,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 6								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 182								Total do Quadriênio	2	R$ 1.500.000,00	R$ 2,00

PROGRAMA:	036 - MODERNIZA
MACROAÇÃO:	1 - MODERNIZAR A ADM PÚBLICA MUNICIPAL
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DEFESA CIVIL	1398	SECRETARIA MUNICIPAL DE	P	Em Apuração	Temporário	Veículos adquiridos	Unidade	2018	1	80.000,00	1,00
								2019	1	80.000,00	1,00
								2020	1	80.000,00	1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 53

FORMULÁRIO 14.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Função:	4		DEFESA CIVIL						2021	-	0,00	0,00
Subfunção:	122								**Total do Quadriênio**	**3**	**R$ 240.000,00**	**R$ 3,00**
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA		**1534**	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	**P**	Em Apuração	Temporário	Móveis e equipamentos adquiridos	Unidade	2018	5	19.999,00	1,00
									2019	5	19.999,00	1,00
									2020	3	9.999,00	1,00
Função:	4								2021	3	9.999,00	1,00
Subfunção:	122								**Total do Quadriênio**	**16**	**R$ 59.996,00**	**R$ 4,00**
PROGRAMA:	**001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL**											
MACROAÇÃO:	**0 -**											
OBJETIVO:	**001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.**											
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMDEC		**2335**	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	**A**	Em Apuração	Contínuo	Secretaira mantida	Unidade	2018	1	50.000,00	0,00
									2019	1	50.000,00	0,00
									2020	1	50.000,00	0,00
Função:	4								2021	1	50.000,00	0,00
Subfunção:	182								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 200.000,00**	**R$ 0,00**

Total Geral das Unidades 2018:	1.905.997,00	9,00
Total Geral das Unidades 2019:	325.999,00	9,00
Total Geral das Unidades 2020:	311.998,00	8,00
Total Geral das Unidades 2021:	136.999,00	5,00

FORMULÁRIO 16.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA:	**018 - ESPORTE EM AÇÃO**
MACROAÇÃO:	**2 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS PÚBLICOS**
OBJETIVO:	**006 - DESENVOLVER E AUMENTAR A OFERTA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER A POPULAÇÃO**

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
REALIZAÇÃO CAMPEONATO FUTEBOL DE AREIA		**1236**	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	**P**	População	Temporário	Campeonato realizado	Unidade	2018	1	45.000,00	0,00
									2019	1	45.000,00	0,00
									2020	1	45.000,00	0,00
Função:	27								2021	1	45.000,00	0,00
Subfunção:	812								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 180.000,00**	**R$ 0,00**
REALIZAR EVENTOS ESPORTIVO E DE LAZER		**1337**	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	**P**	População	Temporário	Eventos esportivos realizados	Unidade	2018	5	75.000,00	1,00
									2019	5	75.000,00	1,00
									2020	5	75.000,00	1,00
Função:	27								2021	5	75.000,00	1,00
Subfunção:	812								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 300.000,00**	**R$ 4,00**
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEMEL		**1371**	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	**P**	Em Apuração	Temporário	Veículo adquirido	Unidade	2018	-	0,00	0,00
									2019	1	90.000,00	0,00
									2020	-	0,00	0,00
Função:	27								2021	-	0,00	0,00
Subfunção:	812								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 90.000,00**	**R$ 0,00**
INCENTIVAR E APOIAR A PRÁTICA ESPORTIVA E O LAZER		**1170**	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	**P**	População	Temporário	Práticas apoiadas	Unidade	2018	4	50.000,00	1,00
									2019	4	50.000,00	1,00
									2020	4	50.000,00	1,00
Função:	27								2021	4	50.000,00	1,00
Subfunção:	813								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 200.000,00**	**R$ 4,00**
CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS E DE LAZER		**1168**	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	**P**	Ppopulação	Temporário / Convênios e outros	Complexos construídos	Unidade	2018	14	35.000,00	350.000,00
									2019	12	30.000,00	300.000,00
									2020	10	25.000,00	250.000,00
Função:	27								2021	8	30.000,00	300.000,00
Subfunção:	813								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 120.000,00**	**R$ 1.200.000,00**
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO COMPLEXOS ESPORTIVOS		**2169**	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	**A**	População	Continuado	Complexos mantidos e operacionalizados	Unidade	2018	2	9.999,00	1,00
									2019	4	9.999,00	1,00
									2020	2	4.999,00	1,00
Função:	27								2021	2	4.999,00	1,00
Subfunção:	813								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 29.996,00**	**R$ 4,00**
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER			SECRETARIA				Equipamentos		2018	8	15.000,00	1,00
									2019	10	20.000,00	1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 54

FORMULÁRIO 16.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

		1451	MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	P	População	Temporário	instalados	Unidade	2020	10	20.000,00	1,00
Função:	27								2021	2	10.000,00	1,00
Subfunção:	813								Total do Quadriênio	-	R$ 65.000,00	R$ 4,00

PROGRAMA:	036 - MODERNIZA
MACROAÇÃO:	1 - MODERNIZAR A ADM PÚBLICA MUNICIPAL
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
CONCURSO PÚBLICO SEMEL	1452	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	P	Em Apuração	Temporário	Concurso realizado	Unidade	2018	1	1,00	0,00
								2019	1	1,00	0,00
								2020	1	1,00	0,00
Função: 4								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 122								Total do Quadriênio	-	R$ 3,00	R$ 0,00
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES SEMEL	1167	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	P	Em Apuração	Temporário	Servidor capacitado	Unidade	2018	3	4.000,00	0,00
								2019	2	4.000,00	0,00
								2020	3	4.000,00	0,00
Função: 27								2021	3	4.000,00	0,00
Subfunção: 128								Total do Quadriênio	-	R$ 16.000,00	R$ 0,00

PROGRAMA:	001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
MACROAÇÃO:	0 -
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMEL	2166	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	A	Em Apuração	Contínuo	Secretaira mantida	Unidade	2018	1	15.000,00	1,50
								2019	1	15.000,00	1,50
								2020	1	15.000,00	1,50
Função: 27								2021	1	15.000,00	1,50
Subfunção: 122								Total do Quadriênio	-	R$ 60.000,00	R$ 6,00

Total Geral das Unidades 2018:	199.000,00	350.004,50
Total Geral das Unidades 2019:	289.000,00	300.004,50
Total Geral das Unidades 2020:	189.000,00	250.004,50
Total Geral das Unidades 2021:	183.999,00	300.004,50

FORMULÁRIO 17.01: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA:	002 - AQUI TEM CAPACITAÇÃO E CONTROLE
MACROAÇÃO:	0 -
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, REUNIÕES E EVENTOS CGM	1536	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	P	Em Apuração	Temporário	Seminários e reuniões realizados	Unidade	2018	2	2.000,00	0,00
								2019	2	2.000,00	0,00
								2020	2	2.000,00	0,00
Função: 4								2021	2	2.000,00	0,00
Subfunção: 124								Total do Quadriênio	8	R$ 8.000,00	R$ 0,00
AQUISIÇÃO DE LIVROS E PUBLICAÇÕES	1071	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	A	-	Continuado	Livros e publicações adquiridos	Unidade	2018	5	500,00	0,00
								2019	10	1.000,00	0,00
								2020	10	1.000,00	0,00
Função: 4								2021	10	1.000,00	0,00
Subfunção: 124								Total do Quadriênio	35	R$ 3.500,00	R$ 0,00
IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DOS SERVIDORES	1020	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	P	Em Apuração	Temporário	Escola implantada	Unidade	2018	1	30.000,00	0,00
								2019	1	20.000,00	0,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 4								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 128								Total do Quadriênio	2	R$ 50.000,00	R$ 0,00
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES CGM	1070	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	P	-	Tmporário	Servidores capacitados	Unidade	2018	1	5.000,00	0,00
								2019	4	10.000,00	0,00
								2020	4	10.000,00	0,00
Função: 4								2021	1	0,00	0,00
Subfunção: 128								Total do Quadriênio	10	R$ 25.000,00	R$ 0,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO ESCOLA DOS SERVIDORES	2074	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	A	-	Continuado	Escola mantida	Unidade	2018	1	8.000,00	0,00
								2019	1	8.000,00	0,00
								2020	1	5.000,00	0,00
Função: 4								2021	1	5.000,00	0,00
Subfunção: 128								Total do Quadriênio	4	R$ 26.000,00	R$ 0,00

PROGRAMA:	036 - MODERNIZA
MACROAÇÃO:	1 - MODERNIZAR A ADM PÚBLICA MUNICIPAL
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 55

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, INFORMÁTICA E TECNOLOGIA CGM		1073	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	P	Em Apuração	Temporário	amentos adqui	Unidade	2018	1	0,00	0,00
									2019	1	5.000,00	0,00
									2020	1	0,00	0,00
Função:	4								2021	-	0,00	0,00
Subfunção:	122								Total do Quadriênio	3	R$ 5.000,00	R$ 0,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CGM		1072	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	P	Em Apuração	Temporário	eículo adquirido	Unidade	2018	1	40.000,00	0,00
									2019	1	40.000,00	0,00
									2020	-	0,00	0,00
Função:	4								2021	-	0,00	0,00
Subfunção:	124								Total do Quadriênio	2	R$ 80.000,00	R$ 0,00
PROGRAMA:	001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL											
MACROAÇÃO:	0 -											
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.											
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM		2069	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	A	Em Apuração	Contínuo	Secretaira	Unidade	2018	1	40.000,00	0,00
									2019	1	40.000,00	0,00
									2020	1	40.000,00	0,00
Função:	4								2021	1	40.000,00	0,00
Subfunção:	124						mantida		Total do Quadriênio	4	R$ 160.000,00	R$ 0,00
AQUISIÇÃO DO MOBILIÁRIO DA CGM		1075	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	P	Em Apuração	Temporário	Mobiliário	Unidade	2018	1	15.000,00	0,00
									2019	1	15.000,00	0,00
									2020	1	15.000,00	0,00
Função:	4								2021	1	15.000,00	0,00
Subfunção:	122						adquirido		Total do Quadriênio	4	R$ 60.000,00	R$ 0,00

Total Geral das Unidades 2018:	140.500,00	0,00
Total Geral das Unidades 2019:	141.000,00	0,00
Total Geral das Unidades 2020:	73.000,00	0,00
Total Geral das Unidades 2021:	63.000,00	0,00

FORMULÁRIO 18.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA:	011 - MAIS EMPREGO
MACROAÇÃO:	3 - ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
OBJETIVO:	010 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL, BUSCANDO ALTERNATIVAS DE INVESTIMENTOS VISANDO FOMENTAR ESTAS ATIVIDADES E QUE VENHAM GERAR O CRESCIMENTO ECONÔMICO, O EMPREGO E A RENDA

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS OU NÃO		1118	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	P	População	Temporário	Convênios	Unidade	2018	3	9,00	1,00
									2019	3	9,00	1,00
									2020	3	9,00	1,00
Função:	23								2021	3	9,00	1,00
Subfunção:	691						firmados		Total do Quadriênio	12	R$ 36,00	R$ 4,00
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL ATRAVÉS DE CAMPANHAS			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	P	Em Acuração	Temporário	Comércio	Unidade	2018	-	9,00	1,00
									2019	-	9,00	1,00
									2020	-	9,00	1,00
Função:	23								2021	-	9,00	1,00
Subfunção:	691						desenvolvido		Total do Quadriênio	-	R$ 36,00	R$ 4,00
REALIZAÇÃO DE EVENTOS EMPRESARIAIS		1120	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	P	Em Apuração	Temporário	Eventos	Unidade	2018	6	4.000,00	0,00
									2019	6	6.100,00	0,00
									2020	6	6.200,00	0,00
Função:	23								2021	6	8.900,00	0,00
Subfunção:	691						realizados		Total do Quadriênio	24	R$ 25.200,00	R$ 0,00
IMPLANTAÇÃO DA CASA DO EMPREENDEDOR			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	P	Em Apuração	Temporário	Casa do	Unidade	2018	1	1,00	1,00
									2019	1	1,00	1,00
							empreendedor		2020	1	1,00	1,00
Função:	23								2021	1	1,00	1,00
Subfunção:	691						implantada		Total do Quadriênio	4	R$ 4,00	R$ 4,00
PROGRAMA:	036 - MODERNIZA											
MACROAÇÃO:	1 - MODERNIZAR A ADM PÚBLICA MUNICIPAL											
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO											

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEMDE		1126	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	P	Em Apuração	Temporário	Veículo adquirido	Unidade	2018	1	35.000,00	0,00
									2019	1	35.000,00	0,00
									2020	-	0,00	0,00
Função:	4								2021	-	0,00	0,00
Subfunção:	122								Total do Quadriênio	2	R$ 70.000,00	R$ 0,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 56

FORMULÁRIO 18.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA	1526	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	P	Em Apuração	Temporário	Moveis,utensilios e equipamentos e informática adquiridos	Unidade	2018	4	15.000,00	0,00
								2019	4	15.000,00	0,00
								2020	2	10.000,00	0,00
								2021	2	10.000,00	0,00
Função: 4								Total do Quadriênio	12	R$ 50.000,00	R$ 0,00
Subfunção: 122											
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES SEMDE	1124	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	P	Em Apuração	Temporário	Servidor capacitado	Unidade	2018	2	3.000,00	0,00
								2019	4	4.000,00	0,00
								2020	2	2.000,00	0,00
								2021	-	0,00	0,00
Função: 4								Total do Quadriênio	8	R$ 9.000,00	R$ 0,00
Subfunção: 128											

PROGRAMA:	001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
MACROAÇÃO:	0 -
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMDE	2122	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	A	Em Apuração	Contínuo	Secretaira manfida	Unidade	2018	1	25.000,00	0,00
								2019	1	25.000,00	0,00
								2020	1	25.000,00	0,00
								2021	1	25.000,00	0,00
Função: 4								Total do Quadriênio	4	R$ 100.000,00	R$ 0,00
Subfunção: 122											
LOCAÇÃO DE IMÓVEL		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	P	Em Apuração	Temporário	Imóvel locado	Unidade	2018	1	48.000,00	0,00
								2019	1	48.000,00	0,00
								2020	1	48.000,00	0,00
								2021	1	48.000,00	0,00
Função: 4								Total do Quadriênio	4	R$ 192.000,00	R$ 0,00
Subfunção: 122											

Total Geral das Unidades 2018:	130.019,00	3,00
Total Geral das Unidades 2019:	133.119,00	3,00
Total Geral das Unidades 2020:	91.219,00	3,00
Total Geral das Unidades 2021:	91.919,00	3,00

FORMULÁRIO 19.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROGRAMA:	010 - INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
MACROAÇÃO:	0 -
OBJETIVO:	011 - BUSCAR A INTEGRAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL COM AS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO, ESTREITANDO AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, VISANDO O CRESCIMENTO E BENEFÍCIOS SOCIAIS.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
EVENTOS E REUNIÕES COM LIDERANÇAS DO MUNICÍPIO	1107	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	A	-	Continuado	eventos e reuniões realizadas	Unidade	2018	4	50.000,00	0,00
								2019	4	52.250,00	0,00
								2020	6	54.600,00	0,00
								2021	6	57.000,00	0,00
Função: 4								Total do Quadriênio	20	R$ 213.850,00	R$ 0,00
Subfunção: 131											
ASSESSORAR POLÍTICA E ADMINISTRATIVAMENTE O GOVERNO	1106	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	A	-	Continuado	Secretaria em funcionamento	Unidade	2018	-	0,00	0,00
								2019	-	0,00	0,00
								2020	-	0,00	0,00
								2021	-	0,00	0,00
Função: 4								Total do Quadriênio	-	R$ 0,00	R$ 0,00
Subfunção: 131											
APOIAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS	1108	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	A	-	Continuado	Conselhos apoiados	Unidade	2018	-	30.000,00	0,00
								2019	-	30.000,00	0,00
								2020	-	30.000,00	0,00
								2021	-	30.000,00	0,00
Função: 4								Total do Quadriênio	-	R$ 120.000,00	R$ 0,00
Subfunção: 131											

PROGRAMA:	036 - MODERNIZA
MACROAÇÃO:	1 - MODERNIZAR A ADM PÚBLICA MUNICIPAL
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS SEGOV	1103	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	P	Em Apuração	Temporário	Mobiliário, equipamentos e informatica adquiridos	Unidade	2018	6	20.000,00	0,00
								2019	5	21.000,00	0,00
								2020	5	22.000,00	0,00
								2021	1	23.000,00	0,00
Função: 4								Total do Quadriênio	17	R$ 86.000,00	R$ 0,00
Subfunção: 122											
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SEGOV	1104	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	P	Em Apuração	Temporário	Veículos adiquiridos	Unidade	2018	1	60.000,00	0,00
								2019	1	60.000,00	0,00
								2020	-	0,00	0,00
								2021	-	0,00	0,00
Função: 4								Total do Quadriênio	2	R$ 120.000,00	R$ 0,00
Subfunção: 122											

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 57

FORMULÁRIO 19.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES SEGOV	1102	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	P	Em Apuração	Temporário	Servidores capacitados	Unidade	2018	20	10.000,00	0,00
								2019	20	10.500,00	0,00
								2020	20	11.000,00	0,00
Função: 4								2021	20	12.000,00	0,00
Subfunção: 128								Total do Quadriênio	80	R$ 43.500,00	R$ 0,00
PROGRAMA:	001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL										
MACROAÇÃO:	0 -										
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.										
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGOV	2122	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	A	Em Apuração	Continuo	Secretaira mantida	Unidade	2018	1	25.000,00	0,00
								2019	1	26.000,00	0,00
								2020	1	27.000,00	0,00
Função: 4								2021	1	29.000,00	0,00
Subfunção: 122								Total do Quadriênio	4	R$ 107.000,00	R$ 0,00
PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE QUEIMADOS		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	P	Em Apuração	Temporário	DOQ PUBLICADO	Unidade	2018	270	500.000,00	0,00
								2019	270	522.500,00	0,00
								2020	270	555.000,00	0,00
Função: 4								2021	270	580.000,00	0,00
Subfunção: 131								Total do Quadriênio	1.080	R$ 2.157.500,00	R$ 0,00

Total Geral das Unidades 2019:	695.000,00	0,00
Total Geral das Unidades 2019:	722.250,00	0,00
Total Geral das Unidades 2020:	699.600,00	0,00
Total Geral das Unidades 2021:	731.000,00	0,00

FORMULÁRIO 20.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERV. SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA:	006 - ESPAÇO URBANO
MACROAÇÃO:	1 - MODERNIZAR A ADM PÚBLICA MUNICIPAL
OBJETIVO:	016 - ATUAR DE FORMA PLANEJADA, CRIANDO UMA INFRAESTRUTURA URBANA CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2079	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERV. SERVIÇOS PÚBLICOS	A	População	Continuado	Rede pública mantida e expandida	Unidade	2018	1	2.950.000,00	0,00
								2019	1	2.950.000,00	0,00
								2020	1	2.950.000,00	0,00
Função: 15								2021	1	2.950.000,00	0,00
Subfunção: 451								Total do Quadriênio	-	R$ 11.800.000,00	R$ 0,00

OBJETIVO:	017 - MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, PROPORCIONALIZANDO SUA UNIVERSALIZAÇÃO A TODA A POPULAÇÃO, GERANDO BEM ESTAR, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1391	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERV. SERVIÇOS PÚBLICOS	A	Em Apuração	Continuado / Convênios e outros	Veículos e equipamentos adquiridos	Unidade	2018	-	0,00	0,00
								2019	-	0,00	0,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 15								2021	1	200.000,00	0,00
Subfunção: 451								Total do Quadriênio	-	R$ 200.000,00	R$ 0,00
COLETA DE RESÍDUOS URBANOS	2081	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERV. SERVIÇOS PÚBLICOS	A	População	Continuado	Resíduos coletados	Unidade	2018	1	9.000,00	0,00
								2019	1	9.000,00	0,00
								2020	1	9.000,00	0,00
Função: 15								2021	1	9.000,00	0,00
Subfunção: 452								Total do Quadriênio	-	R$ 36.000,00	R$ 0,00
VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	2082	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERV. SERVIÇOS PÚBLICOS	A	População	Continuado / Convênios e outros	Varrição realizada	Unidade	2018	1	5.000,00	0,00
								2019	1	5.000,00	0,00
								2020	1	5.000,00	0,00
Função: 15								2021	1	5.000,00	0,00
Subfunção: 452								Total do Quadriênio	-	R$ 20.000,00	R$ 0,00

PROGRAMA:	006 - ESPAÇO URBANO
MACROAÇÃO:	0 -
OBJETIVO:	017 - MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, PROPORCIONALIZANDO SUA UNIVERSALIZAÇÃO A TODA A POPULAÇÃO, GERANDO BEM ESTAR, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
						Usina de RCC		2018	1	300.000,00	2.700.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 58

FORMULÁRIO 20.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERV. SERVIÇOS PÚBLICOS

IMPLANTAÇÃO DA USINA RCC (RESÍDUO DE CONSTRUÇÃO CIVIL)	1495	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERV. SERVIÇOS PÚBLICOS	P	Em Apuração	Temporário	implantada	Unidade	2019	1	300.000,00	2.700.000,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 15								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 452								Total do Quadriênio	-	R$ 600.000,00	R$ 5.400.000,00

OBJETIVO:	016 - ATUAR DE FORMA PLANEJADA, CRIANDO UMA INFRAESTRUTURA URBANA CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ETE	2389	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERV. SERVIÇOS PÚBLICOS	A	População	Continuado / Convênios e outros	ETE mantida e operacionalizada	Unidade	2018	-	0,00	0,00
								2019	-	0,00	0,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 17								2021	2 UNIDADES	1,00	1,00
Subfunção: 512								Total do Quadriênio	-	R$ 1,00	R$ 1,00

PROGRAMA:	007 - CONSERVAÇÃO URBANA
MACROAÇÃO:	0 -
OBJETIVO:	016 - ATUAR DE FORMA PLANEJADA, CRIANDO UMA INFRAESTRUTURA URBANA CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO	2477	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERV. SERVIÇOS PÚBLICOS	A	Em Apuração	Continuado	Usina mantida e operacionalizada	Unidade	2018	1	50.000,00	450.000,00
								2019	1	50.000,00	450.000,00
								2020	1	50.000,00	450.000,00
Função: 15								2021	1	50.000,00	450.000,00
Subfunção: 452								Total do Quadriênio	-	R$ 200.000,00	R$ 1.800.000,00
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	2474	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERV. SERVIÇOS PÚBLICOS	A	Em Apuração	Continuado	Cemiterios conservados e mantidos	Unidade	2018	2	800.000,00	0,00
								2019	2	800.000,00	0,00
								2020	2	850.000,00	0,00
Função: 15								2021	2	850.000,00	0,00
Subfunção: 452								Total do Quadriênio	-	R$ 3.300.000,00	R$ 0,00
TRATAMENTO DO NECROCHORUME E RESÍDUOS DO CEMITÉRIO	2475	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERV. SERVIÇOS PÚBLICOS	A	Em Apuração	Continuado	Residuos tratados	Unidade	2018	2	200.000,00	0,00
								2019	2	200.000,00	0,00
								2020	2	200.000,00	0,00
Função: 15								2021	2	200.000,00	0,00
Subfunção: 452								Total do Quadriênio	-	R$ 800.000,00	R$ 0,00
IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ASFALTO	1476	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERV. SERVIÇOS	P	Em Apuração	Temporário	Usina implantada	Unidade	2018	1	100.000,00	900.000,00
								2019	1	100.000,00	900.000,00
								2020	-	0,00	0,00

FORMULÁRIO 20.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERV. SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 15	PÚBLICOS						2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 452							Total do Quadriênio	-	R$ 200.000,00	R$ 1.800.000,00
DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS URBANOS	2563	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERV. SERVIÇOS PÚBLICOS	A	Em Apuração	Continuado	Residuos urbanos devidamente tratados	2018	1	1.800.000,00	0,00
							2019	1	1.800.000,00	0,00
							2020	1	1.800.000,00	0,00
Função: 15							2021	1	1.800.000,00	0,00
Subfunção: 452							Total do Quadriênio	-	R$ 7.200.000,00	R$ 0,00

OBJETIVO:	017 - MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, PROPORCIONALIZANDO SUA UNIVERSALIZAÇÃO A TODA A POPULAÇÃO, GERANDO BEM ESTAR, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	1351	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Temporário	Cemitério ampliado e reformado	Unidade	2018	-	0,00	0,00
								2019	-	0,00	0,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 15								2021	1	500.000,00	0,00
Subfunção: 452								Total do Quadriênio	-	R$ 500.000,00	R$ 0,00
CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	2083	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERV. SERVIÇOS PÚBLICOS	A	População	Continuado	Vias conservadas	Unidade	2018	1	500.000,00	0,00
								2019	1	500.000,00	0,00
								2020	1	500.000,00	0,00
Função: 15								2021	1	500.000,00	0,00
Subfunção: 452								Total do Quadriênio	-	R$ 2.000.000,00	R$ 0,00

PROGRAMA:	007 - CONSERVAÇÃO URBANA
MACROAÇÃO:	2 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETIVO:	017 - MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, PROPORCIONALIZANDO SUA UNIVERSALIZAÇÃO A TODA A POPULAÇÃO, GERANDO BEM ESTAR, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SESP	1247	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERV. SERVIÇOS PÚBLICOS	P	População	Temporário	Máquinas e equipamentos locados	Unidade	2018	4	300.000,00	0,00
								2019	4	300.000,00	0,00
								2020	5	350.000,00	0,00
Função: 15								2021	4	350.000,00	0,00
Subfunção: 452								Total do Quadriênio	-	R$ 1.300.000,00	R$ 0,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - CEMITÉRIO	1390	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERV. SERVIÇOS PÚBLICOS	P	População	Temporário / Convênios e outros	Veículo, máquinas e equipamentos adquiridos	Unidade	2018	3	199.999,00	1,00
								2019	3	199.999,00	1,00
								2020	3	199.999,00	1,00
Função: 15								2021	3	199.999,00	1,00
Subfunção: 452								Total do Quadriênio	-	R$ 799.996,00	R$ 4,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

FORMULÁRIO 20.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERV. SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA:	022 - MÃOS A OBRA II
MACROAÇÃO:	4 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
OBJETIVO:	016 - ATUAR DE FORMA PLANEJADA, CRIANDO UMA INFRAESTRUTURA URBANA CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
IMPLANTAÇÃO MOBILIÁRIO URBANO		1221	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	P	População	Temporário / Convênios e outros	Mobiliário	Unidade	2018	4	999,00	1,00
									2019	4	999,00	1,00
									2020	4	999,00	1,00
Função:	15								2021	2	999,00	1,00
Subfunção:	451						implantado		Total do Quadriênio	-	R$ 3.996,00	R$ 4,00

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
DRAGAGEM E CANALIZAÇÃO DE RIOS E CÓRREGOS		1161	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERV. SERVIÇOS PÚBLICOS	P	Em Apuração	Temporário	Rios e córregos	Unidade	2018	1	49.999,00	1,00
									2019	1	49.999,00	1,00
							dragados e		2020	1	99.999,00	1,00
Função:	15								2021	1	99.999,00	1,00
Subfunção:	451						canalizados		Total do Quadriênio	-	R$ 299.996,00	R$ 4,00

PROGRAMA:	036 - MODERNIZA
MACROAÇÃO:	1 - MODERNIZAR A ADM PÚBLICA MUNICIPAL
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
AQUISIÇÃO DE VIATURAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEMCOMSESP		1078	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERV. SERVIÇOS PÚBLICOS	P	Em Apuração	Temporário	Viaturas, máquinas e	Unidade	2018	1	49.999,00	1,00
									2019	1	49.999,00	1,00
							equipamentos		2020	1	99.999,00	1,00
Função:	4								2021	1	99.999,00	1,00
Subfunção:	122						adquiridos		Total do Quadriênio	-	R$ 299.996,00	R$ 4,00
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES SEMCOMSESP		1077	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERV. SERVIÇOS PÚBLICOS	P	Em Apuração	Temporário	Servidores	Unidade	2018	1	5.000,00	0,00
									2019	1	5.000,00	0,00
									2020	1	5.000,00	0,00
Função:	4								2021	1	5.000,00	0,00
Subfunção:	128						capacitados		Total do Quadriênio	-	R$ 20.000,00	R$ 0,00

PROGRAMA:	001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

FORMULÁRIO 20.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERV. SERVIÇOS PÚBLICOS

MACROAÇÃO:	0 -
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMCOMSESP			SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERV. SERVIÇOS PÚBLICOS	A	Em Apuração	Contínuo	Secretaira manilda	Unidade	2018	1	40.000,00	0,00
									2019	1	40.000,00	0,00
									2020	1	40.000,00	0,00
Função:	4								2021	1	40.000,00	0,00
Subfunção:	124								Total do Quadriênio	4	R$ 160.000,00	R$ 0,00

Total Geral das Unidades 2018	7.359.996,00	4.050.004,00
Total Geral das Unidades 2019	7.359.996,00	4.050.004,00
Total Geral das Unidades 2020:	7.159.996,00	450.004,00
Total Geral das Unidades 2021:	7.859.997,00	450.005,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

FORMULÁRIO 21.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA:	016 - CULTURA É LEGAL
MACROAÇÃO:	2 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETIVO:	003 - DESENVOLVER PROJETOS E AÇÕES, PROPORCIONANDO A INCLUSÃO CULTURAL

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
CENA, ALVORADA E SHOW MUSICAL	1029	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	P	População	Temporário	Cena, alvorada e show musical realizado	Unidade	2018	3	4.999,00	1,00
								2019	3	4.999,00	1,00
								2020	3	4.999,00	1,00
								2021	3	4.999,00	1,00
Função: 13								**Total do Quadriênio**	**12**	**R$ 19.996,00**	**R$ 4,00**
Subfunção: 392											
APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	1030	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	P	População	Temporário	Manifestações apoiada	Unidade	2018	2	30.000,00	0,00
								2019	2	30.000,00	0,00
								2020	2	35.000,00	0,00
								2021	2	35.000,00	0,00
Função: 13								**Total do Quadriênio**	**8**	**R$ 130.000,00**	**R$ 0,00**
Subfunção: 392											
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	2031	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	A	População	Contínuado	Atividades culturais mantidas	Unidade	2018	-	4.999,00	1,00
								2019	-	4.999,00	1,00
								2020	-	4.999,00	1,00
								2021	-	4.999,00	1,00
Função: 13								**Total do Quadriênio**	**-**	**R$ 19.996,00**	**R$ 4,00**
Subfunção: 392											
IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA VILLA LOBOS	1028	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	P	População	Temporário	Escola implantada	Unidade	2018	1	9.999,00	1,00
								2019	1	9.999,00	1,00
								2020	-	0,00	0,00
								2021	-	0,00	0,00
Função: 13								**Total do Quadriênio**	**2**	**R$ 19.998,00**	**R$ 2,00**
Subfunção: 392											
IMPLANTAÇÃO SALA PÚBLICA DE CINEMA	1032	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	P	População	Temporário	Sala pública de cinema implantada	Unidade	2018	1	9.999,00	1,00
								2019	1	9.999,00	1,00
								2020	-	0,00	0,00
								2021	-	0,00	0,00
Função: 13								**Total do Quadriênio**	**2**	**R$ 19.998,00**	**R$ 2,00**
Subfunção: 392											
GINCANA DE PINTURA E TAPETES FLORAIS	1027	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	P	População	Temporário	Gincana implementada	Unidade	2018	-	4.999,00	1,00
								2019	-	4.999,00	1,00
								2020	-	4.999,00	1,00
								2021	-	4.999,00	1,00
Função: 13								**Total do Quadriênio**	**-**	**R$ 19.996,00**	**R$ 4,00**
Subfunção: 392											
REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS MUSICAIS, CINEMA, DANÇA E ARTES	1033	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	P	População	Temporário	Festivais realizados	Unidade	2018	-	9.999,00	1,00
								2019	-	9.999,00	1,00
								2020	-	9.999,00	1,00
								2021	-	9.999,00	1,00
Função: 13								**Total do Quadriênio**	**-**	**R$ 39.996,00**	**R$ 4,00**
Subfunção: 392											
IMPLANTAR OFICINAS DE ARTESANATO, TEATRO, DANÇA, CORAL E MÚSICA	1034	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	P	População	Temporário	Oficinas implantadas	Unidade	2018	-	9.999,00	1,00
								2019	-	9.999,00	1,00
								2020	-	9.999,00	1,00
								2021	-	9.999,00	1,00
Função: 13								**Total do Quadriênio**	**-**	**R$ 39.996,00**	**R$ 4,00**
Subfunção: 392											
FESTAS POPULARES E EVENTOS	2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	A	População	Contínuado	Festas e eventos populares realizados	Unidade	2018	-	499.999,00	1,00
								2019	-	499.999,00	1,00
								2020	-	499.999,00	1,00
								2021	-	499.999,00	1,00
Função: 13								**Total do Quadriênio**	**-**	**R$ 1.999.996,00**	**R$ 4,00**
Subfunção: 392											
IMPLANTAÇÃO DO CORAL, DO GRUPO DE TEATRO E DE DANÇA MUNICIPAL	1026	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	P	População	Temporário	Coral e grupo de teatro impantados	Unidade	2018	-	4.999,00	1,00
								2019	-	10.000,00	1,00
								2020	-	5.000,00	1,00
								2021	-	10.000,00	1,00
Função: 13								**Total do Quadriênio**	**-**	**R$ 29.999,00**	**R$ 4,00**
Subfunção: 392											
IMPLANTAR E ESTRUTURAR CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	2035	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	A	População	Contínuado	Conselho municipal de cultura imaplantado	Unidade	2018	-	5.000,00	0,00
								2019	-	5.000,00	0,00
								2020	-	5.000,00	0,00
								2021	-	5.000,00	0,00
Função: 13								**Total do Quadriênio**	**-**	**R$ 20.000,00**	**R$ 0,00**
Subfunção: 392											
BUSCAR PARCERIAS E CONVÊNIOS ESTADUAL / FEDERAL	1037	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	P	População	Temporário	Convênios	Unidade	2018	2	0,00	0,00
								2019	2	0,00	0,00
								2020	2	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 61

Função:	13		TURISMO						2021	2	0,00	0,00
Subfunção:	392						celebrados		Total do Quadriênio	8	R$ 0,00	R$ 0,00
REALIZAÇÃO FEIRA LITERÁRIA		1241	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	P	População	Temporário	Feira realizada	Unidade	2018	1	29.999,00	1,00
									2019	1	29.999,00	1,00
									2020	1	29.999,00	1,00
Função:	13								2021	1	29.999,00	1,00
Subfunção:	392								Total do Quadriênio	4	R$ 119.996,00	R$ 4,00
REALIZAÇÃO FESTIVAL DE INVERNO		1238	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	P	População	Temporário	Festival de inverno	Unidade	2018	1	19.999,00	1,00
									2019	1	19.999,00	1,00
									2020	1	19.999,00	1,00
Função:	13								2021	1	19.999,00	1,00
Subfunção:	392						realizado		Total do Quadriênio	4	R$ 79.996,00	R$ 4,00
IMPLANTAÇÃO DA LONA CULTURAL		1397	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	P	População	Temporário	Lona cultural	Unidade	2018	1	9.999,00	1,00
									2019	1	9.999,00	1,00
									2020	-	0,00	0,00
Função:	13								2021	-	0,00	0,00
Subfunção:	392						implantada		Total do Quadriênio	2	R$ 19.998,00	R$ 2,00

PROGRAMA:	**016 - CULTURA É LEGAL**
MACROAÇÃO:	**0 -**
OBJETIVO:	**003 - DESENVOLVER PROJETOS E AÇÕES, PROPORCIONANDO A INCLUSÃO CULTURAL**

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
ENCONTRO DE BANDAS E FANFARRAS		1239	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	P	IDH - M	Temporário	Encontros realizados	Unidade	2018	1	25.000,00	0,00
									2019	1	25.000,00	0,00
									2020	1	20.000,00	0,00
Função:	13								2021	1	25.000,00	0,00
Subfunção:	392								Total do Quadriênio	4	R$ 95.000,00	R$ 0,00
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA QUEIMADENSE		1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	P	Em Apuração	Temporário / Convênios e outros	Centro de memoria	Unidade	2018	-	0,00	0,00
									2019	1	9.999,00	1,00
									2020	-	0,00	0,00
Função:	13								2021	-	0,00	0,00
Subfunção:	392						implantado		Total do Quadriênio	1	R$ 9.999,00	R$ 1,00
AQUISIÇÃO INSTRUMENTOS MUSICAIS E INSUMOS		1240	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	P	Em Apuração	Temporário	Instrumentos	Unidade	2018	10	19.999,00	1,00
									2019	15	29.999,00	1,00
									2020	10	19.999,00	1,00
Função:	13								2021	10	19.999,00	1,00
Subfunção:	392						adquiridos		Total do Quadriênio	45	R$ 89.996,00	R$ 4,00

PROGRAMA:	**036 - MODERNIZA**
MACROAÇÃO:	**1 - MODERNIZAR A ADM PÚBLICA MUNICIPAL**
OBJETIVO:	**001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E INFORMÁTICA - SEMUCTUR		1036	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	P	Em Apuração	Temporário	Equipamentos, moveis e informatica	Unidade	2018	2	5.000,00	0,00
									2019	1	3.000,00	0,00
									2020	1	3.000,00	0,00
Função:	13								2021	1	3.000,00	0,00
Subfunção:	122						adquiridos		Total do Quadriênio	5	R$ 14.000,00	R$ 0,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - SEMUCTUR		1038	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	P	Em Apuração	Temporário	Veiculo adquirido	Unidade	2018	1	60.000,00	0,00
									2019	1	60.000,00	0,00
									2020	-	0,00	0,00
Função:	13								2021	-	0,00	0,00
Subfunção:	122								Total do Quadriênio	2	R$ 120.000,00	R$ 0,00
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - SEMUCTUR		1040	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	P	Em Apuração	Temporário	Servidores	Unidade	2018	2	5.000,00	0,00
									2019	2	5.000,00	0,00
									2020	2	5.000,00	0,00
Função:	13								2021	2	5.000,00	0,00
Subfunção:	128						capacitados		Total do Quadriênio	8	R$ 20.000,00	R$ 0,00

PROGRAMA:	**037 - INCENTIVO AO TURISMO**
MACROAÇÃO:	**1 - MODERNIZAR A ADM PÚBLICA MUNICIPAL**
OBJETIVO:	**001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
REALIZAÇÃO DE EVENTOS LIGADOS AO TURISMO		2587	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Em Apuração	Temporário	Eventos realizados	Unidade	2018	2	5.000,00	0,00
									2019	1	3.000,00	0,00
									2020	1	3.000,00	0,00
Função:	23								2021	1	3.000,00	0,00
Subfunção:	122								Total do Quadriênio	5	R$ 14.000,00	R$ 0,00

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
CAMPANHAS DE PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL		2588	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Em Apuração	Temporário	Turismo local promovidos	Unidade	2018	1	5.000,00	0,00
									2019	1	3.000,00	0,00
									2020	1	3.000,00	0,00
Função:	23								2021	1	3.000,00	0,00
Subfunção:	122								Total do Quadriênio	4	R$ 14.000,00	R$ 0,00

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
APOIAR O ORDENAMENTO E A CONSOLIDAÇÃO DOS SEGMENTOS TURÍSTICOS		2589	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Em Apuração	Temporário	Segmentos turísticos apoiado	Unidade	2018	2	999,00	1,00
									2019	1	999,00	1,00
									2020	1	999,00	1,00
Função:	23								2021	1	999,00	1,00
Subfunção:	695								Total do Quadriênio	5	R$ 3.996,00	R$ 4,00

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
INCENTIVO AO TURISMO GASTRONOMICO, ECOLOGICO, LAZER E CULTURAL		2590	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Em Apuração	Temporário	Turismo incentivado	Unidade	2018	1	10.000,00	1,00
									2019	1	10.000,00	1,00
									2020	1	10.000,00	1,00
Função:	23								2021	1	10.000,00	1,00
Subfunção:	695								Total do Quadriênio	4	R$ 40.000,00	R$ 4,00

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS E DOS			SECRETARIA				Profissionais e		2018	2	5.000,00	0,00
									2019	1	3.000,00	0,00
GESTORES DO TURISMO		2591	MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Em Apuração	Temporário	gestores do turismo qualificados	Unidade	2020	1	3.000,00	0,00
Função:	23								2021	1	3.000,00	0,00
Subfunção:	695								Total do Quadriênio	5	R$ 14.000,00	R$ 0,00

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA PÚBLICA		2592	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Em Apuração	Temporário	Infraestrutura turísitica adequada	Unidade	2018	1	50.000,00	1,00
									2019	1	50.000,00	1,00
									2020	1	50.000,00	1,00
Função:	23								2021	1	50.000,00	1,00
Subfunção:	695								Total do Quadriênio	4	R$ 200.000,00	R$ 4,00

Total Geral das Unidades 2018:	845.986,00	16,00
Total Geral das Unidades 2019:	862.986,00	17,00
Total Geral das Unidades 2020:	747.990,00	13,00
Total Geral das Unidades 2021:	757.990,00	13,00

FORMULÁRIO 22.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUM PROM. CIDADANIA

PROGRAMA:	013 - POLÍTICAS PÚBLICAS AO CIDADÃO
MACROAÇÃO:	1 - MODERNIZAR A ADM PÚBLICA MUNICIPAL
OBJETIVO:	008 - GARANTIR O ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA A POPULAÇÃO

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CONGRESSOS DE PROMOÇÃO A CIDADANIA		1138	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUM PROM. CIDADANIA	P	População	Temporário	Eventos e congressos realizados	Unidade	2018	2	5.000,00	0,00
									2019	2	5.000,00	0,00
									2020	2	5.000,00	0,00
Função:	14								2021	2	5.000,00	0,00
Subfunção:	422								Total do Quadriênio	-	R$ 20.000,00	R$ 0,00
REALIZAR ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AO CIDADÃO		1139	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUM PROM. CIDADANIA	P	População	Temporário	Atendimento realizado	Unidade	2018	1	5.000,00	0,00
									2019	1	6.000,00	0,00
									2020	1	6.000,00	0,00
Função:	14								2021	1	7.500,00	0,00
Subfunção:	422								Total do Quadriênio	-	R$ 24.500,00	R$ 0,00
REALIZAR PESQUISAS, CENSOS E CADASTROS SOCIAIS		1140	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUM PROM. CIDADANIA	P	População	Temporário	Censos e cadastros realizados	Unidade	2018	-	0,00	0,00
									2019	1	5.000,00	0,00
									2020	1	1.000,00	0,00
Função:	14								2021	1	2.000,00	0,00
Subfunção:	422								Total do Quadriênio	-	R$ 8.000,00	R$ 0,00
IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DOS DIREITOS HUMANOS		1523	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUM PROM. CIDADANIA	P	Em Apuração		Centros implantados	Unidade	2018	2	49.999,00	1,00
									2019	2	49.999,00	1,00
									2020	-	0,00	0,00
Função:	14								2021	-	0,00	0,00
Subfunção:	422								Total do Quadriênio	-	R$ 99.998,00	R$ 2,00
CAPACITAR CIDADÃO VULNERÁVEL PARA O MERCADO DE TRABALHO		1521	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUM PROM. CIDADANIA	P	Em Apuração		Cidadãos capacitados	Unidade	2018	-	9.999,00	1,00
									2019	-	9.999,00	1,00
									2020	-	9.999,00	1,00
Função:	14								2021	-	9.999,00	1,00
Subfunção:	422								Total do Quadriênio	-	R$ 39.996,00	R$ 4,00

PROGRAMA:	036 - MODERNIZA
MACROAÇÃO:	1 - MODERNIZAR A ADM PÚBLICA MUNICIPAL
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 63

FORMULÁRIO 22.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUM PROM. CIDADANIA

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS SEMDEHPROC	1136	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUM PROM. CIDADANIA	p	Em Apuração	Temporário	Móveis , utensílios e equipamentos adquiridos	Unidade	2018	3	10.000,00	0,00
								2019	3	10.000,00	0,00
								2020	2	5.000,00	0,00
Função: 14								2021	2	5.000,00	0,00
Subfunção: 122								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 30.000,00**	**R$ 0,00**
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEMDEHPROC	1137	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUM PROM. CIDADANIA	P	Em Apuração	Temporário	Veículo adquirido	Unidade	2018	1	39.999,00	1,00
								2019	1	39.999,00	1,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 14								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 122								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 79.998,00**	**R$ 2,00**
PROGRAMA:	**001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL**										
MACROAÇÃO:	**0 -**										
OBJETIVO:	**001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.**										
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMDEMPROC	2135	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	A	Em Apuração	Continuo	Secretaira mantida	Unidade	2018	1	15.000,00	0,00
								2019	1	15.000,00	0,00
								2020	1	15.000,00	0,00
Função: 4								2021	1	15.000,00	0,00
Subfunção: 122								**Total do Quadriênio**	4	**R$ 60.000,00**	**R$ 0,00**

Total Geral das Unidades 2018:	134.997,00	3,00
Total Geral das Unidades 2019:	140.997,00	3,00
Total Geral das Unidades 2020:	41.999,00	1,00
Total Geral das Unidades 2021:	44.499,00	1,00

FORMULÁRIO 22.03: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO NEGRO

PROGRAMA:	**013 - POLÍTICAS PÚBLICAS AO CIDADÃO**
MACROAÇÃO:	**2 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS PÚBLICOS**
OBJETIVO:	**008 - GARANTIR O ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA A POPULAÇÃO**

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO FUMDINE	2360	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUM PROM. CIDADANIA	A	Em Apuração	Continuado	FUMDIME MANTIDO	Unidade	2018	1	10.000,00	0,00
								2019	1	10.000,00	0,00
								2020	1	10.000,00	0,00
Função: 8								2021	1	10.000,00	0,00
Subfunção: 244								**Total do Quadriênio**	3	**R$ 40.000,00**	**R$ 0,00**
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO COMDINE	2359	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUM PROM. CIDADANIA	A	Em Apuração	Continuado	COMDINE MANTIDO	Unidade	2018	1	10.000,00	0,00
								2019	1	10.000,00	0,00
								2020	1	10.000,00	0,00
Função: 8								2021	1	10.000,00	0,00
Subfunção: 244								**Total do Quadriênio**	3	**R$ 40.000,00**	**R$ 0,00**

Total Geral das Unidades 2018:	20.000,00	0,00
Total Geral das Unidades 2019:	20.000,00	0,00
Total Geral das Unidades 2020:	20.000,00	0,00
Total Geral das Unidades 2021:	20.000,00	0,00

FORMULÁRIO 22.04: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

PROGRAMA:	**013 - POLÍTICAS PÚBLICAS AO CIDADÃO**
MACROAÇÃO:	**2 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS PÚBLICOS**
OBJETIVO:	**008 - GARANTIR O ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA A POPULAÇÃO**

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO COMDEPDE	2361	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUM PROM. CIDADANIA	A	Em Apuração	Continuado	COMDEPDE mantido	Unidade	2018	1	10.000,00	0,00
								2019	1	10.000,00	0,00
								2020	1	10.000,00	0,00
Função: 8								2021	1	10.000,00	0,00
Subfunção: 242								**Total do Quadriênio**	4	**R$ 40.000,00**	**R$ 0,00**
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO FUMDEPDE	2362	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUM PROM. CIDADANIA	A	Em Apuração	Continuado	FUMDEPDE mantido	Unidade	2018	1	10.000,00	0,00
								2019	1	10.000,00	0,00
								2020	1	10.000,00	0,00
Função: 8								2021	1	10.000,00	0,00
Subfunção: 242								**Total do Quadriênio**	4	**R$ 40.000,00**	**R$ 0,00**

Total Geral das Unidades 2018:	20.000,00	0,00
Total Geral das Unidades 2019:	20.000,00	0,00
Total Geral das Unidades 2020:	20.000,00	0,00
Total Geral das Unidades 2021:	20.000,00	0,00

FORMULÁRIO 22.05 : FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER

PROGRAMA:	**013 - POLÍTICAS PÚBLICAS AO CIDADÃO**
MACROAÇÃO:	**2 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS PÚBLICOS**
OBJETIVO:	**008 - GARANTIR O ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA A POPULAÇÃO**

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO COMDIM	2363	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUM PROM. CIDADANIA	A	Em Apuração	Continuado	COMDIM MANTIDO	Unidade	2018	1	10.000,00	0,00
								2019	1	10.000,00	0,00
								2020	1	10.000,00	0,00
Função: 8								2021	1	10.000,00	0,00
Subfunção: 244								**Total do Quadriênio**	4	**R$ 40.000,00**	**R$ 0,00**
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO FUMDIM	2364	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUM PROM. CIDADANIA	A	Em Apuração	Continuado	FUMDIM MANTIDO	Unidade	2018	1	10.000,00	0,00
								2019	1	10.000,00	0,00
								2020	1	10.000,00	0,00
Função: 8								2021	1	10.000,00	0,00
Subfunção: 244								**Total do Quadriênio**	4	**R$ 40.000,00**	**R$ 0,00**

Total Geral das Unidades 2018:	20.000,00	0,00
Total Geral das Unidades 2019:	20.000,00	0,00
Total Geral das Unidades 2020:	20.000,00	0,00
Total Geral das Unidades 2021:	20.000,00	0,00

FORMULÁRIO 23.01

PROGRAMA:	**034 - QUEIMADOS EM FOCO**
MACROAÇÃO:	**0 -**
OBJETIVO:	**001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIP CIDADÃO**

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador
REALIZAR A CLIPAGEM INSTITUCIONAL		1502	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	P	Em Apuração
Função:	4				
Subfunção:	122				
REGISTRAR AÇÕES INSTITUCIONAL		1503	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	P	Em Apuração
Função:	4				
Subfunção:	122				
CONTRATAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		1110	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	P	-
Função:	4				
Subfunção:	122				

PROGRAMA:	**036 - MODERNIZA**
MACROAÇÃO:	**1 - MODERNIZAR A ADM PÚBLICA MUNICIPAL**
OBJETIVO:	**001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CIDADÃO**

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador
AQUISIÇÃO MVEIS, EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA		1504	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	P	Em Apuração
Função:	4				
Subfunção:	122				
AQUISIÇÃO / LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		1505	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	P	Em Apuração
Função:	4				
Subfunção:	122				
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES SECOM		1506	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	P	Em Apuração
Função:	4				
Subfunção:	122				

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A

Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas
Temporário	Secretaria em funcionamento	Unidade	2018	1
			2019	1
			2020	1
			2021	1
			Total do Quadriênio	-
Temporário	Secretaria em funcionamento	Unidade	2018	1
			2019	1
			2020	1
			2021	1
			Total do Quadriênio	-
Temporário	Secretaria em funcionamento	Unidade	2018	1
			2019	1
			2020	1
			2021	1
			Total do Quadriênio	-

, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUA

Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas
Temporário	Secretaria em funcionamento	Unidade	2018	10
			2019	10
			2020	10
			2021	10
			Total do Quadriênio	-
Temporário	Secretaria em funcionamento	Unidade	2018	2
			2019	1
			2020	1
			2021	1
			Total do Quadriênio	-
Temporário	Secretaria em funcionamento	Unidade	2018	4
			2019	4
			2020	4
			2021	4
			Total do Quadriênio	-

Total Geral das Unidades 2018:
Total Geral das Unidades 2019:
Total Geral das Unidades 2020:
Total Geral das Unidades 2021:

[redacted]

[redacted]

QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO

Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
25.000,00	0,00
25.000,00	0,00
30.000,00	0,00
30.000,00	0,00
R$ 110.000,00	**R$ 0,00**
[redacted]	
200.000,00	0,00
200.000,00	0,00
200.000,00	0,00
200.000,00	0,00
R$ 800.000,00	**R$ 0,00**
[redacted]	
300.000,00	0,00
300.000,00	0,00
350.000,00	0,00
350.000,00	0,00
R$ 1.300.000,00	**R$ 0,00**

[redacted]

ALIDADE DO ATENDIMENTO AO

Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
100.000,00	0,00
100.000,00	0,00
100.000,00	0,00
100.000,00	0,00
R$ 400.000,00	**R$ 0,00**
[redacted]	
100.000,00	0,00
60.000,00	0,00
60.000,00	0,00
60.000,00	0,00
R$ 280.000,00	**R$ 0,00**
[redacted]	
15.000,00	0,00
15.000,00	0,00

15.000,00	0,00
15.000,00	0,00
R$ 60.000,00	**R$ 0,00**
[redacted]	

740.000,00	0,00
700.000,00	0,00
755.000,00	0,00
755.000,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

FORMULÁRIO 24.01: S

PROGRAMA:	036 - MODERNIZA
MACROAÇÃO:	1 - MODERNIZAR A ADM PÚBLICA MUNICIPAL
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CIDADÃO

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador
AQUISIÇÃO MÓVEIS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E INFO		1553	SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	P	Em Apuração
Função:	4				
Subfunção:	122				

ECRETARIA MUNCIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUA

Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas
Temporário	Secretaria em funcionamento	Unidade	2018	2
			2019	2
			2020	2
			2021	1
			Total do Quadriênio	-

Total Geral das Unidades 2018:
Total Geral das Unidades 2019:
Total Geral das Unidades 2020:
Total Geral das Unidades 2021:

LIDADE DO ATENDIMENTO AO

Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
5.000,00	0,00
5.000,00	0,00
5.000,00	0,00
3.000,00	0,00
R$ 18.000,00	**R$ 0,00**

5.000,00	0,00
5.000,00	0,00
5.000,00	0,00
3.000,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

FORMULÁRIO 25.01: SE

PROGRAMA:	022 - MÃOS A OBRA II
MACROAÇÃO:	0 -
OBJETIVO:	016 - ATUAR DE FORMA PLANEJADA, CRIANDO UMA INFRAESTRUTURA URBANA CAPAZ

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador
FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS P/ PROJETOS		1555	SECRETARIA MUNICIPAL PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO	P	-
Função:	4				
Subfunção:	122				

PROGRAMA:	036 - MODERNIZA
MACROAÇÃO:	1 - MODERNIZAR A ADM PÚBLICA MUNICIPAL
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CIDADÃO

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador
AQUISIÇÃO MÓVEIS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E INFO		1554	SECRETARIA MUNICIPAL PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO	A	Em Apuração
Função:	4				
Subfunção:	122				

CRETARIA MUNICIPAL PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO

: DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO

Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fisicas
Temporário	Secretaria em funcionamento	Unidade	2018	-
			2019	-
			2020	-
			2021	-
			Total do Quadriênio	-

, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUA

Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fisicas
Continuado	Secretaria em funcionamento	Unidade	2018	2
			2019	2
			2020	2
			2021	2
			Total do Quadriênio	-

Total Geral das Unidades 2018:	
Total Geral das Unidades 2019:	
Total Geral das Unidades 2020:	
Total Geral das Unidades 2021:	

Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
9,00	1,00
9,00	1,00
9,00	1,00
9,00	1,00
R$ 36,00	**R$ 4,00**

LIDADE DO ATENDIMENTO AO

Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
5.000,00	0,00
5.000,00	0,00
5.000,00	0,00
5.000,00	0,00
R$ 20.000,00	**R$ 0,00**

5.009,00	1,00
5.009,00	1,00
5.009,00	1,00
5.009,00	1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 70

FORMULÁRIO 26.01: SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

PROGRAMA:	035 - VIVA MAIS E MELHOR
MACROAÇÃO:	0 -
OBJETIVO:	005 - DESENVOLVER E IMPLANTAR OS MEIOS DE PREVENIR, FORTALECER, ORGANIZAR E ESTRUTURAR AS REDES DE PROTEÇÃO SOCIAL, VISANDO GARANTIR A PROTEÇÃO A VIDA HUMANA

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE	1524	SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE	P	Em Apuração	Temporário	Secretaria em funcionamento	Unidade	2018	3	9.999,00	1,00
								2019	3	9.999,00	1,00
								2020	2	4.999,00	1,00
Função: 14								2021	2	4.999,00	1,00
Subfunção: 241								Total do Quadriênio	-	R$ 29.996,00	R$ 4,00
IMPLANTAÇÃO DA ORQUESTRA E CORALDO IDOSO	1525	SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE	P	Em Apuração	Temporário	Orquestra implkantada	Unidade	2018	1	4.999,00	1,00
								2019	1	4.999,00	1,00
								2020	1	3.999,00	1,00
Função: 14								2021	1	3.999,00	1,00
Subfunção: 241								Total do Quadriênio	-	R$ 17.996,00	R$ 4,00
IMPLANTAR CENTROS DE CONVIVÊNCIA E APOIO AO IDOSO	1513	SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE	P	Em Apuração	Temporário	Centros implantados	Unidade	2018	1	1.999,00	1,00
								2019	1	1.999,00	1,00
								2020	1	1.999,00	1,00
Função: 14								2021	1	1.999,00	1,00
Subfunção: 422								Total do Quadriênio	-	R$ 7.996,00	R$ 4,00
PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E DIGITAL DO IDOSO	1510	SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE	P	Em Apuração	Temporário	Idoso incluido	Unidade	2018	2	3.999,00	1,00
								2019	2	3.999,00	1,00
								2020	2	3.999,00	1,00
Função: 14								2021	2	3.999,00	1,00
Subfunção: 422								Total do Quadriênio	-	R$ 15.996,00	R$ 4,00
IMPLANTAR O CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO IDOSO	1520	SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE	P	Em Apuração	Temporário	diário implantadoCalen	Unidade	2018	1	999,00	1,00
								2019	1	999,00	1,00
								2020	1	999,00	1,00
Função: 14								2021	1	999,00	1,00
Subfunção: 422								Total do Quadriênio	-	R$ 3.996,00	R$ 4,00
IMPLANTAR O PLANO ENFRETAMENTO A VIOLÊNCIA AO IDOSO	1514	SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE	P	Em Apuração	Temporário	Plano implantado	Unidade	2018	1	19.999,00	1,00
								2019	1	19.999,00	1,00
								2020	1	9.999,00	1,00
Função: 14								2021	1	9.999,00	1,00

FORMULÁRIO 26.01: SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

Subfunção: 422								Total do Quadriênio	-	R$ 59.996,00	R$ 4,00
PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS AO IDOSO	1516	SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE	P	Em Apuração	Temporário	Campanhas realizadas	Unidade	2018	1	4.999,00	1,00
								2019	1	4.999,00	1,00
								2020	1	4.999,00	1,00
Função: 14								2021	1	4.999,00	1,00
Subfunção: 422								Total do Quadriênio	-	R$ 19.996,00	R$ 4,00
PROMOVER O ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AO IDOSO	1511	SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE	P	Em Apuração	Temporário	Atendimento ao idoso promovido	Unidade	2018	1	4.000,00	1,00
								2019	1	4.000,00	1,00
								2020	1	4.000,00	1,00
Função: 14								2021	1	5.000,00	1,00
Subfunção: 422								Total do Quadriênio	-	R$ 17.000,00	R$ 4,00
PROMOVER A INSERÇÃO DO IDOSO NA SOCIEDADE	1517	SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE	P	Em Apuração	Temporário	Idoso inserido	Unidade	2018	-	9.999,00	1,00
								2019	-	9.999,00	1,00
								2020	-	9.999,00	1,00
Função: 14								2021	-	9.999,00	1,00
Subfunção: 422								Total do Quadriênio	-	R$ 39.996,00	R$ 4,00
PROMOVER PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DO IDOSO	1515	SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE	P	Em Apuração	Temporário	Idoso tratado e reabilitado	Unidade	2018	-	9.999,00	1,00
								2019	-	9.999,00	1,00
								2020	-	9.999,00	1,00
Função: 14								2021	-	9.999,00	1,00
Subfunção: 422								Total do Quadriênio	-	R$ 39.996,00	R$ 4,00
ELABORAR O PLANO DO IDOS	1509	SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE	P	Em Apuração	Temporário	Plano elaborado	Unidade	2018	1	1.000,00	1,00
								2019	1	1.000,00	1,00
								2020	1	1.000,00	0,00
Função: 14								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 422								Total do Quadriênio	-	R$ 3.000,00	R$ 2,00
PROMOVER A CAPACITAÇÃO INTEGRAL DO IDOSO	1518	SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE	P	Em Apuração	Temporário	Captação promovida	Unidade	2018	-	4.999,00	1,00
								2019	-	4.999,00	1,00
								2020	-	4.999,00	1,00
Função: 14								2021	-	4.999,00	1,00
Subfunção: 422								Total do Quadriênio	-	R$ 19.996,00	R$ 4,00
PROMOVER A PROTEÇÃO DO IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO	1512	SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE	P	Em Apuração	Temporário	Proteção promovida	Unidade	2018	-	1.999,00	1,00
								2019	-	1.999,00	1,00
								2020	-	1.999,00	1,00
Função: 14								2021	-	1.999,00	1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 71

FORMULÁRIO 26.01: SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

Subfunção:	422						ao idoso		Total do Quadriênio	-	R$ 7.996,00	R$ 4,00
OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES AOS IDOSOS		1508	SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE	P	Em Apuração	Temporário	Ações	Unidade	2018	-	4.999,00	1,00
									2019	-	4.999,00	1,00
									2020	-	4.999,00	1,00
Função:	14								2021	-	4.999,00	1,00
Subfunção:	422						operacionalizadas		Total do Quadriênio	-	R$ 19.996,00	R$ 4,00

PROGRAMA:	036 - MODERNIZA
MACROAÇÃO:	1 - MODERNIZAR A ADM PÚBLICA MUNICIPAL
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E LAZER DA TERCEIRA IDADE		2424	SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE	A	-	Continuado	Centro mantido	Unidade	2018	1	9.999,00	1,00
									2019	1	9.999,00	1,00
									2020	1	9.999,00	1,00
Função:	14								2021	1	9.999,00	1,00
Subfunção:	813								Total do Quadriênio	-	R$ 39.996,00	R$ 4,00
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA		1519	SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE	P	Em Apuração	Temporário	Móveis, equipamentos e informatica adquiridos	Unidade	2018	4	4.999,00	1,00
									2019	4	4.999,00	1,00
									2020	4	4.999,00	1,00
Função:	14								2021	4	4.999,00	1,00
Subfunção:	122								Total do Quadriênio	-	R$ 19.996,00	R$ 4,00

PROGRAMA:	001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
MACROAÇÃO:	0 -
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMTI		2422	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	A	Em Apuração	Continuo	Secretaira mantida	Unidade	2018	1	15.000,00	0,00
									2019	1	15.000,00	0,00
									2020	1	15.000,00	0,00
Função:	4								2021	1	15.000,00	0,00
Subfunção:	122								Total do Quadriênio	4	R$ 60.000,00	R$ 0,00

Total Geral das Unidades 2018:	113.986,00	16,00
Total Geral das Unidades 2019:	113.986,00	16,00

FORMULÁRIO 26.01: SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

Total Geral das Unidades 2020:	97.986,00	15,00
Total Geral das Unidades 2021:	97.986,00	15,00

FORMULÁRIO 26.02: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA IDOSA

PROGRAMA:	013 - POLÍTICAS PÚBLICAS AO CIDADÃO
MACROAÇÃO:	2 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETIVO:	008 - GARANTIR O ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA A POPULAÇÃO

Ação / Função - Subfunção		Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO COMDEPI		2357	SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE	A	Em Apuração	Continuado	COMDEPI MANTIDO	Unidade	2018	1	4.999,00	1,00
									2019	1	4.999,00	1,00
									2020	1	4.999,00	1,00
Função:	8								2021	1	4.999,00	1,00
Subfunção:	241								Total do Quadriênio	4	R$ 19.996,00	R$ 4,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO FUMDEPI		2358	SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE	A	Em Apuração	Continuado	FUMDEPI MANTIDO E OPERACIONALIZADO	Unidade	2018	1	4.999,00	1,00
									2019	1	4.999,00	1,00
									2020	1	4.999,00	1,00
Função:	8								2021	1	4.999,00	1,00
Subfunção:	241								Total do Quadriênio	4	R$ 19.996,00	R$ 4,00

Total Geral das Unidades 2018:	9.998,00	2,00
Total Geral das Unidades 2019:	9.998,00	2,00
Total Geral das Unidades 2020:	9.998,00	2,00
Total Geral das Unidades 2021:	9.998,00	2,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

FORMULÁRIO 27.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PROGRAMA:	011 - MAIS EMPREGO
MACROAÇÃO:	0 -
OBJETIVO:	010 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL, BUSCANDO ALTERNATIVAS DE INVESTIMENTOS VISANDO FOMENTAR ESTAS ATIVIDADES E QUE VENHAM GERAR O CRESCIMENTO ECONÔMICO, O EMPREGO E A RENDA

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	1501	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	P	Em Apuração	Temporário	Servidores capacitados	Unidade	2018	5	5.000,00	0,00
								2019	5	5.000,00	0,00
								2020	5	5.000,00	0,00
Função: 11								2021	5	5.000,00	0,00
Subfunção: 128								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 20.000,00**	**R$ 0,00**
PROMOVER A INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1256	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	P	Em Apuração	Temporário / Convênios e outros	Mão de obra intermediada	Unidade	2018	-	100,00	1.000.000,00
								2019	-	100,00	1.000.000,00
								2020	-	50,00	500.000,00
Função: 11								2021	-	50,00	500.000,00
Subfunção: 334								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 300,00**	**R$ 3.000.000,00**
PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1255	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	P	Em Apuração	Temporário / Convênios e outros	Qualificação profissional promovida	Unidade	2018	-	5.000,00	1.000.000,00
								2019	-	5.000,00	1.000.000,00
								2020	-	5.000,00	500.000,00
Função: 11								2021	-	5.000,00	500.000,00
Subfunção: 334								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 20.000,00**	**R$ 3.000.000,00**
PROMOVER A ECONOMIA SOLIDÁRIA	1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	P	Em Apuração	Temporário	Economia solidária promovida	Unidade	2018	1	1,00	1,00
								2019	1	1,00	1,00
								2020	1	1,00	1,00
Função: 11								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 334								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 3,00**	**R$ 3,00**
CRIAÇÃO DE BALCÕES DE EMPREGO	1498	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	P	Em Apuração	Temporário	Balcão de emprego criado	Unidade	2018	1	4.999,00	1,00
								2019	1	4.999,00	1,00
								2020	1	4.999,00	1,00
Função: 11								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 334								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 14.997,00**	**R$ 3,00**

PROGRAMA:	011 - MAIS EMPREGO
MACROAÇÃO:	3 - ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
OBJETIVO:	010 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL, BUSCANDO ALTERNATIVAS DE INVESTIMENTOS VISANDO FOMENTAR ESTAS ATIVIDADES E QUE VENHAM GERAR O CRESCIMENTO ECONÔMICO, O EMPREGO E A RENDA

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)

FORMULÁRIO 27.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
DINAMIZAÇÃO DO PROJOVEM	1497	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	P	Em Apuração	Temporário	PROJOVEM dinamizado	Unidade	2018	-	9.999,00	1,00
								2019	-	9.999,00	1,00
								2020	-	9.999,00	1,00
Função: 11								2021	-	9.999,00	1,00
Subfunção: 334								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 39.996,00**	**R$ 4,00**
FIRMAR PARCERIAS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1496	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	P	Em Apuração	Temporário	Parcerias firmadas	Unidade	2018	4	999,00	1,00
								2019	4	999,00	1,00
								2020	4	999,00	1,00
Função: 11								2021	4	999,00	1,00
Subfunção: 334								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 3.996,00**	**R$ 4,00**

PROGRAMA:	036 - MODERNIZA
MACROAÇÃO:	1 - MODERNIZAR A ADM PÚBLICA MUNICIPAL
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA	1499	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	P	Em Apuração	Temporário	Móveis, equipamentos e informática adquiridos	Unidade	2018	4	5.000,00	0,00
								2019	4	5.000,00	0,00
								2020	2	3.000,00	0,00
Função: 4								2021	2	3.000,00	0,00
Subfunção: 122								**Total do Quadriênio**	-	**R$ 16.000,00**	**R$ 0,00**

PROGRAMA:	001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
MACROAÇÃO:	0 -
OBJETIVO:	001 - PROMOVER FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS ORGAOS DA ADMINISTRAÇAO MUNICIPAL, BUSCANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DOS RECURSOS E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMUTER	2422	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	A	Em Apuração	Continuo	Secretaria mantida	Unidade	2018	1	10.000,00	0,00
								2019	1	12.000,00	0,00
								2020	1	15.000,00	0,00
Função: 4								2021	1	15.000,00	0,00
Subfunção: 122								**Total do Quadriênio**	**4**	**R$ 52.000,00**	**R$ 0,00**
AQUISIÇÃO E OU LOCAÇÃO DE VEÍCULO		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	P	Em Apuração	Temporário	Veículo adquirido ou locado	Unidade	2018	1	60.000,00	0,00
								2019	-	0,00	0,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 4								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 122								**Total do Quadriênio**	**1**	**R$ 60.000,00**	**R$ 0,00**
LOCAÇÃO DE IMÓVEL		SECRETARIA				Imóvel locado		2018	1	72.000,00	0,00
								2019	1	75.000,00	0,00

FORMULÁRIO 27.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

		MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	P	Em Apuração	Temporário		Unidade	2020	1	78.000,00	0,00
								2021	1	82.000,00	0,00
Função: 4											
Subfunção: 122								**Total do Quadriênio**	**4**	**R$ 307.000,00**	**R$ 0,00**
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO DO TRABALHO		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	A	Em Apuração	Continuo	Conselho mantido	Unidade	2018	3	3.000,00	0,00
								2019	2	2.000,00	0,00
								2020	1	1.000,00	0,00
Função: 11								2021	1	1.000,00	0,00
Subfunção: 122								**Total do Quadriênio**	**7**	**R$ 7.000,00**	**R$ 0,00**

Total Geral das Unidades 2018:	176.098,00	2.000.004,00
Total Geral das Unidades 2019:	120.098,00	2.000.004,00
Total Geral das Unidades 2020:	123.048,00	1.000.004,00
Total Geral das Unidades 2021:	122.048,00	1.000.002,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

FORMULÁRIO 00.01: CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

PROGRAMA:	023 - GESTÃO ADMINISTRATIVA CÂMARA MUNICIPAL
MACROAÇÃO:	0 -
OBJETIVO:	022 - EXERCER O CONTROLE EXTERNO E A FISCALIZAÇÃO, APRECIAR PROPOSIÇÕES, APURAR FATOS E DESEMPENHAR AS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS.

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA	1522	CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS	P	Em Apuração	Temporário	Reforma e ampliação realizada	Unidade	2018	1	64.816,33	0,00
								2019	1	65.154,23	0,00
								2020	1	66.229,14	0,00
Função: 1								2021	1	66.797,98	0,00
Subfunção: 31								Total do Quadriênio	-	R$ 262.997,69	R$ 0,00
PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS	2229	CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS	A	-	Continuado	Vereadores subsidiado	Unidade	2018	13	3.127.387,89	0,00
								2019	13	3.176.268,92	0,00
								2020	13	3.294.899,92	0,00
Função: 1								2021	13	3.406.697,16	0,00
Subfunção: 31								Total do Quadriênio	-	R$ 13.005.253,90	R$ 0,00
AQUISIÇÃO MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	1231	CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS	P	-	Temporário	Móveis, equipamentos e utensílios adquiridos	Unidade	2018	5	48.612,25	0,00
								2019	3	32.577,12	0,00
								2020	3	41.393,22	0,00
Função: 1								2021	5	50.098,49	0,00
Subfunção: 122								Total do Quadriênio	-	R$ 172.681,07	R$ 0,00
AQUISIÇÃO / LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CÂMARA	1246	CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS	P	-	Temporário	Veículo adquirido ou locado	Unidade	2018	4	113.428,58	0,00
								2019	4	162.885,59	0,00
								2020	4	231.802,00	0,00
Função: 1								2021	4	233.792,94	0,00
Subfunção: 122								Total do Quadriênio	-	R$ 741.909,11	R$ 0,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO CÂMARA	2228	CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS	A	-	Continuado	órgão mantido	Unidade	2018	1	1.020.857,19	0,00
								2019	1	1.058.756,31	0,00
								2020	1	1.167.288,66	0,00
Função: 1								2021	1	1.252.462,19	0,00
Subfunção: 122								Total do Quadriênio		R$ 4.499.364,35	R$ 0,00
PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS	2230	CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS	A	-	Continuado	Servidores remunerados	Unidade	2018	-	4.780.204,29	0,00
								2019	-	4.870.279,02	0,00
								2020	-	5.049.972,24	0,00
Função: 1								2021	-	5.343.838,68	0,00
Subfunção: 122								Total do Quadriênio	-	R$ 20.044.294,23	R$ 0,00

Total Geral das Unidades 2018:	9.155.306,52	0,00
Total Geral das Unidades 2019:	9.365.921,19	0,00

FORMULÁRIO 00.01: CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Total Geral das Unidades 2020:	9.851.585,19	0,00
Total Geral das Unidades 2021:	10.353.687,45	0,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 74

FORMULÁRIO 15.01: INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV. MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

PROGRAMA:	021 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA
MACROAÇÃO:	1 - MODERNIZAR A ADM PÚBLICA MUNICIPAL
OBJETIVO:	021 - GARANTIR O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E A GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE DO RPPS

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PREV.	1042	INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV. MUNICÍPIO DE QUEIMADOS	P	-	Temporário	Móveis e utensílios adquiridos	Unidade	2018	5	30.000,00	0,00
								2019	3	15.000,00	0,00
								2020	3	15.000,00	0,00
Função: 9								2021	2	10.000,00	0,00
Subfunção: 122								**Total do Quadriênio**	**13**	**R$ 70.000,00**	**R$ 0,00**
CONSTRUÇÃO SEDE PREV QUEIMADOS	1043	INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV. MUNICÍPIO DE QUEIMADOS	P	-	Temporário	Sede construída	Unidade	2018	1	1.000.000,00	0,00
								2019	1	1.000.000,00	0,00
								2020	-	0,00	0,00
Função: 9								2021	-	0,00	0,00
Subfunção: 122								**Total do Quadriênio**	**2**	**R$ 2.000.000,00**	**R$ 0,00**
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS	1044	INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV. MUNICÍPIO DE QUEIMADOS	P	-	Temporário	Equipamentos adquiridos	Unidade	2018	50	50.000,00	0,00
								2019	15	15.000,00	0,00
								2020	15	15.000,00	0,00
Função: 9								2021	15	15.000,00	0,00
Subfunção: 122								**Total do Quadriênio**	**95**	**R$ 95.000,00**	**R$ 0,00**
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PREV.	1045	INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV. MUNICÍPIO DE QUEIMADOS	P	-	Temporário	Servidor capacitado	Unidade	2018	10	20.000,00	0,00
								2019	10	20.000,00	0,00
								2020	10	20.000,00	0,00
Função: 9								2021	10	20.000,00	0,00
Subfunção: 122								**Total do Quadriênio**	**40**	**R$ 80.000,00**	**R$ 0,00**
CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSULTORIA EM PREV.	1046	INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV. MUNICÍPIO DE QUEIMADOS	P	-	Temporário	FIRMA CONTRATADA	Unidade	2018	1	50.000,00	0,00
								2019	1	50.000,00	0,00
								2020	1	55.000,00	0,00
Função: 9								2021	1	55.000,00	0,00
Subfunção: 122								**Total do Quadriênio**	**4**	**R$ 210.000,00**	**R$ 0,00**

PROGRAMA:	021 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA
MACROAÇÃO:	0 -
OBJETIVO:	021 - GARANTIR O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E A GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE DO RPPS

FORMULÁRIO 15.01: INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV. MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

Ação / Função - Subfunção	Código	Unidade Responsável	Tipo (Atividade/ Projeto)	Indicador	Caráter	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores Próprios (R$)	Valores Convênios (R$)
AQUISIÇÃO DE LIVROS E PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS	1047	INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV. MUNICÍPIO DE QUEIMADOS	P	-	Temporário	Livros e publicações adquiridos	Unidade	2018	4	2.000,00	0,00
								2019	4	2.000,00	0,00
								2020	3	1.500,00	0,00
Função: 9								2021	3	1.500,00	0,00
Subfunção: 122								**Total do Quadriênio**	**14**	**R$ 7.000,00**	**R$ 0,00**
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	2049	INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV. MUNICÍPIO DE QUEIMADOS	A	-	Continuado	Servidor remunerado	Unidade	2018	5	430.000,00	0,00
								2019	5	450.000,00	0,00
								2020	5	460.000,00	0,00
Função: 9								2021	5	470.000,00	0,00
Subfunção: 122								**Total do Quadriênio**	**20**	**R$ 1.810.000,00**	**R$ 0,00**
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	2041	INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV. MUNICÍPIO DE QUEIMADOS	A	-	Continuado	Órgão mantido e operacionalizado	Unidade	2018	1	1.600.000,00	0,00
								2019	1	1.800.000,00	0,00
								2020	1	2.000.000,00	0,00
Função: 9								2021	1	2.200.000,00	0,00
Subfunção: 122								**Total do Quadriênio**	**4**	**R$ 7.600.000,00**	**R$ 0,00**
PAGAMENTO DE APOSENTARIAS E PENSÕES	2048	INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV. MUNICÍPIO DE QUEIMADOS	A	-	Continuado	Aposentados e pensionistas remunerados	Unidade	2018	400	17.000.000,00	0,00
								2019	450	18.000.000,00	0,00
								2020	500	19.000.000,00	0,00
Função: 9								2021	550	20.000.000,00	0,00
Subfunção: 272								**Total do Quadriênio**	**1.900**	**R$ 74.000.000,00**	**R$ 0,00**
REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PALESTRAS PARA SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PREVIQUEIMADOS		INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV. MUNICÍPIO DE QUEIMADOS	A	-	Continuado	Eventos e palestras realizados	Unidade	2018	5	20.000,00	0,00
								2019	4	20.000,00	0,00
								2020	4	20.000,00	0,00
Função: 9								2021	4	20.000,00	0,00
Subfunção: 272								**Total do Quadriênio**	**17**	**R$ 80.000,00**	**R$ 0,00**
PREVI ITINERANTE		INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV. MUNICÍPIO DE QUEIMADOS	A	-	Continuado	PREVI ITINERANTE implantado	Unidade	2018	10	10.000,00	0,00
								2019	10	2.000,00	0,00
								2020	10	2.000,00	0,00
Função: 9								2021	10	2.000,00	0,00
Subfunção: 272								**Total do Quadriênio**	**40**	**R$ 16.000,00**	**R$ 0,00**

Total Geral das Unidades 2018:	20.212.000,00	0,00
Total Geral das Unidades 2019:	21.374.000,00	0,00
Total Geral das Unidades 2020:	21.588.500,00	0,00
Total Geral das Unidades 2021:	22.793.500,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

ANEXO II E V

RESTRIÇOES AO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E
DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 76

Tabela I
PREFEITURA MUNICIPALDE QUEIMADOS
RECEITAS REALIZADAS 2014/2016 E ESTIMADAS 2017/2021

R$ CORRENTES

ANO		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
TOTAL GERAL DA RECEITA (C)= (A) + (B)	**R$**	**282.961.832,44**	**286.337.097,20**	**283.945.561,13**	**302.000.000,00**	**282.425.352,66**	**296.633.696,89**	**310.691.633,00**	**325.526.184,63**
RECEITA CORRENTE (A)	**R$**	**282.383.239,40**	**284.364.607,64**	**283.656.264,61**	**301.999.995,00**	**282.425.347,66**	**296.633.691,89**	**310.691.628,00**	**325.526.179,63**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**R$**	**36.236.854,49**	**36.743.099,88**	**34.153.736,10**	**35.000.000,00**	**36.741.582,17**	**38.976.735,53**	**41.296.015,65**	**43.758.306,86**
IMPOSTOS	R$	34.440.268,51	35.246.260,17	32.825.363,79	33.500.005,00	35.438.639,88	37.609.039,20	39.862.220,56	42.256.163,74
IPTU	R$	2.948.372,52	3.487.353,21	3.789.857,13	3.500.000,00	3.657.500,00	3.812.963,75	3.965.461,50	4.124.079,96
IRRF	**R$**	**6.173.903,47**	**6.615.135,99**	**11.039.045,95**	**9.000.000,00**	**9.517.860,00**	**10.170.428,28**	**10.841.676,54**	**11.557.227,19**
ITBI	R$	1.638.210,99	2.088.126,01	849.665,51	1.000.000,00	840.777,88	706.937,44	594.352,14	499.718,13
ISS	**R$**	**23.699.691,53**	**21.055.644,96**	**17.146.765,20**	**20.000.000,00**	**21.423.501,00**	**22.918.738,73**	**24.460.729,38**	**26.075.137,46**
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	**R$**	**-**	**-**	**-**	**5,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**
TAXAS	**R$**	**1.776.585,98**	**1.496.839,71**	**1.328.372,31**	**1.499.990,00**	**1.302.941,29**	**1.367.725,33**	**1.433.794,09**	**1.502.142,12**
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	R$	-	-	-	5,00	1,00	1,00	1,00	1,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**R$**	**10.359.731,23**	**13.187.590,21**	**14.666.875,99**	**17.400.100,00**	**18.183.099,96**	**18.955.877,41**	**19.714.108,47**	**20.502.668,77**
CONTRIBUIÇÃO PLANO SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	R$	6.479.205,38	8.622.438,79	7.527.613,57	10.000.000,00	10.450.000,00	10.894.125,00	11.329.890,00	11.783.085,60
COMP. FINANC. ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	R$	1.584,06	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
DEMAIS CONT. PREVIDÊNCIÁRIAS	R$	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	R$	3.878.941,79	4.565.151,42	7.139.262,42	7.400.000,00	7.732.999,96	8.061.652,41	8.384.218,47	8.719.583,17
RECEITA PATRIMONIAL	**R$**	**13.317.962,55**	**13.675.267,64**	**13.929.647,21**	**11.000.000,00**	**12.181.394,25**	**13.399.532,72**	**14.739.485,04**	**16.213.432,60**
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R$	13.317.962,55	13.675.267,64	13.929.647,21	10.999.999,00	12.181.393,25	13.399.531,72	14.739.484,04	16.213.431,60
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	R$	-	-	-	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	R$	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	R$	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	**R$**	**306.040,51**	**1.481.620,64**	**564.420,43**	**400.000,00**	**423.080,29**	**441.039,80**	**458.680,87**	**477.027,58**
SERVIÇOS DE SAÚDE	R$	-	-	-	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
OUTROS SERVIÇOS	R$	306.040,51	1.481.620,64	564.420,43	399.999,00	423.059,29	441.038,80	458.679,87	477.026,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**R$**	**218.696.588,59**	**215.635.197,97**	**216.227.843,45**	**234.899.995,00**	**211.931.153,50**	**221.777.649,78**	**231.278.275,97**	**241.238.047,40**
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	R$	182.449.731,18	192.449.704,65	200.912.381,88	208.899.895,00	211.931.133,50	221.777.630,78	231.278.256,97	241.238.028,40
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	R$	91.135.530,96	100.828.610,68	108.408.836,06	106.109.886,00	106.072.888,77	110.241.984,28	114.008.221,72	117.912.379,92
COTA PARTE / FPM	R$	35.233.861,54	50.632.731,83	58.569.314,72	54.000.000,00	54.090.978,74	55.443.253,18	56.829.334,49	58.250.067,83
DED. COTA-PARTE FPM FPFUNDEB	**-R$**	**6.747.484,94**	**9.592.394,70**	**10.908.810,41**	**10.240.000,00**	**10.818.196,75**	**10.605.362,94**	**10.870.497,01**	**11.142.259,44**
COTA PARTE ITR	R$	13.252,67	5.463,17	130.485,00	20.000,00	2.064,65	2.152,40	2.238,49	2.328,03
DED. COTA-PARTE ITR FPFUNDEB	**-R$**	**2.650,43**	**1.092,54**	**26.096,91**	**4.000,00**	**413,93**	**430,48**	**447,70**	**465,61**
COTA-PARTE CONTRIB. SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$	7.170.020,04	8.227.139,45	8.038.663,84	8.000.000,00	8.534.167,51	8.896.869,63	9.252.744,41	9.622.854,19
COTA-PARTE DO IOC-OURO	R$	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	**R$**	**39.285.174,25**	**38.272.483,95**	**41.099.026,76**	**40.000.001,00**	**41.218.368,50**	**42.970.146,95**	**44.779.001,99**	**46.664.038,41**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	**R$**	**1.603.002,99**	**1.771.438,63**	**1.154.147,73**	**2.199.900,00**	**1.960.029,94**	**1.975.335,47**	**1.990.352,88**	**2.005.971,00**
TRANSFERÊNCIAS DE RESCURSOS FNDE	**R$**	**1.288.754,55**	**1.607.963,11**	**1.440.561,27**	**1.800.014,00**	**1.588.930,69**	**1.656.459,90**	**1.722.717,98**	**1.791.626,38**
TRANSF. FINANCEIRA- LC N° 87/96	R$	162.974,52	171.838,07	179.537,92	180.000,00	140.632,84	150.274,98	160.193,13	170.765,88
DED.LC 87/96 P/ FUNDEB	**-R$**	**32.594,88**	**34.367,55**	**35.911,56**	**36.000,00**	**28.126,57**	**30.055,00**	**32.038,63**	**34.153,18**
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**R$**	**13.162.220,65**	**9.767.407,26**	**8.767.939,70**	**10.189.971,00**	**9.384.451,14**	**9.783.290,19**	**10.174.621,68**	**10.581.606,42**
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**R$**	**50.537.135,43**	**48.331.061,13**	**46.977.286,16**	**53.940.009,00**	**55.985.065,68**	**59.542.907,34**	**63.197.534,52**	**67.090.347,73**
COTA-PARTE DO IPVA	**R$**	**3.523.883,69**	**4.252.861,52**	**5.329.699,61**	**4.850.000,00**	**6.326.649,66**	**6.760.420,58**	**7.206.606,34**	**7.682.244,49**
DED. DO IPVA PARA FUNDEB	-R$	704.776,99	850.572,54	1.065.940,09	970.000,00	1.265.329,93	1.352.084,12	1.441.321,67	1.536.448,90
COTA-PARTE DO ICMS	R$	45.498.828,98	49.520.840,38	49.687.220,82	55.000.000,00	55.187.531,98	58.971.327,14	62.863.434,73	67.012.421,42
DED. DO ICMS PARA FUNDEB	-R$	9.099.765,85	9.904.168,12	9.937.430,30	11.000.000,00	11.037.506,40	11.794.265,43	12.572.686,95	13.402.484,28
COTA-PARTE DO IPI-EX	R$	1.236.912,20	1.074.069,47	1.206.540,17	1.200.000,00	1.112.405,24	1.188.674,52	1.267.127,04	1.350.757,42
DED. COTA-PARTE IPI-EX	-R$	247.382,49	214.813,94	241.308,07	240.000,00	222.481,05	237.734,90	253.425,41	270.151,48
OUTRAS TRANSF.DOS ESTADOS	R$	10.330.435,89	4.452.844,36	1.998.494,02	5.100.009,00	5.883.796,18	6.006.599,55	6.127.798,44	6.253.909,05
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	**R$**	**40.776.064,79**	**43.290.032,84**	**45.526.219,66**	**48.850.000,00**	**49.873.179,05**	**51.992.789,16**	**54.072.500,73**	**56.235.400,76**
TRANSF. RECURSOS DO FUNDEB	R$	40.776.064,79	43.290.032,84	45.526.219,66	48.850.000,00	49.873.179,05	51.992.789,16	54.072.500,73	56.235.400,76
TRANSF. COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB	R$	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**R$**	**35.986.909,41**	**22.900.968,39**	**15.314.193,17**	**26.000.000,00**	**17,00**	**17,00**	**17,00**	**17,00**
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**R$**	**259.948,00**	**284.524,93**	**1.268,40**	**100,00**	**2,00**	**2,00**	**2,00**	**2,00**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**R$**	**3.466.062,03**	**3.641.831,30**	**4.113.741,43**	**3.299.900,00**	**2.965.058,50**	**3.082.856,64**	**3.205.062,00**	**3.336.696,41**
MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS	**R$**	**122.189,24**	**217.802,41**	**138.630,75**	**200.002,00**	**107.115,50**	**114.596,64**	**122.306,64**	**130.378,68**
MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS ORIGENS	R$	728.271,46	563.227,16	271.232,14	405.302,00	173.983,69	173.953,67	174.290,81	175.245,04
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	**R$**	**2.246.273,51**	**2.454.800,27**	**2.625.275,27**	**2.500.000,00**	**2.625.562,50**	**2.751.793,19**	**2.877.496,21**	**3.008.495,53**
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS ORIGENS	R$	-	-	71,78	357,00	100,00	100,00	100,00	100,00
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	**R$**	**375.911,88**	**406.001,46**	**1.078.551,49**	**193.339,00**	**58.396,81**	**42.513,14**	**30.968,33**	**22.577,16**
RECEITA DE CAPITAL (B)	**R$**	**578.593,04**	**1.972.489,56**	**289.296,52**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	R$	-	-	-	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

Tabela I
PREFEITURA MUNICIPALDE QUEIMADOS
RECEITAS REALIZADAS 2014/2016 E ESTIMADAS 2017/2021

R$ CORRENTES

ANO		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
TOTAL GERAL DA RECEITA (C)= (A) + (B)	**R$**	**282.961.832,44**	**286.337.097,20**	**283.945.561,13**	**302.000.000,00**	**282.425.352,66**	**296.633.696,89**	**310.691.633,00**	**325.526.184,63**
RECEITA CORRENTE (A)	**R$**	**282.383.239,40**	**284.364.607,64**	**283.656.264,61**	**301.999.995,00**	**282.425.347,66**	**296.633.691,89**	**310.691.628,00**	**325.526.179,63**
AMORT. DE EMPRÉSTIMOS/FINAC	R$	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANFERÊNCIAS DE CAPITAL	**R$**	**578.593,04**	**1.972.489,56**	**289.296,52**	**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**
TRANSF. DA UNIÃO	R$	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSF. DOS ESTADOS	R$	578.593,04	1.972.489,56	289.296,52	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	R$	-	-	-	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
OUTROS TRANSFERÊNCIOS	R$	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**R$**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES	**R$**	**7.951.160,06**	10.295.783,37	5.600.559,16	13.000.000,00	13.584.949,75	14.162.310,03	14.728.802,35	15.317.954,36
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**R$**	**7.951.160,06**	10.295.783,37	5.600.559,16	13.000.000,00	13.584.949,75	14.162.310,03	14.728.802,35	15.317.954,36
RECEITA LÍQUIDA C/ INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**R$**	**290.912.992,50**	**296.632.880,57**	**289.546.120,29**	**315.000.000,00**	**296.010.302,41**	**310.796.006,92**	**325.420.435,35**	**340.844.138,99**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 77

Tabela II
PREFEITURA MUNICIPALDE QUEIMADOS
RECEITAS REALIZADAS 2014/2016 E ESTIMADAS 2017/2021

R$ Médios/2017

ANO		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021
TOTAL GERAL DA RECEITA (C)= (A) + (B)	R$	282.961.832,44	R$	286.337.097,20	R$	283.945.561,13	R$	302.000.000,00	R$	282.424.126,64	R$	290.858.180,55	R$	298.424.993,69	R$	306.381.187,05
RECEITA CORRENTE (A)	R$	282.383.239,40	R$	284.364.607,64	R$	283.656.264,61	R$	301.999.995,00	R$	282.424.121,64	R$	290.858.175,55	R$	298.424.988,69	R$	306.381.182,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	R$	36.236.854,40	R$	36.743.099,88	R$	34.153.736,10	R$	35.000.000,00	R$	36.741.582,17	R$	38.641.449,42	R$	40.227.177,13	R$	41.892.541,35
IMPOSTOS	R$	34.460.268,51	R$	35.246.260,17	R$	32.825.353,79	R$	33.500.005,00	R$	35.438.639,88	R$	37.285.127,78	R$	38.837.968,27	R$	40.469.463,23
IPTU	R$	2.948.372,52	R$	3.487.353,21	R$	3.789.857,13	R$	3.500.000,00	R$	3.657.500,00	R$	3.812.943,75	R$	3.965.461,50	R$	4.124.079,96
IRRF	R$	6.173.993,47	R$	8.615.135,99	R$	11.039.045,95	R$	9.000.000,00	R$	9.517.860,00	R$	10.179.428,28	R$	10.841.676,54	R$	11.557.227,19
ITBI	R$	1.638.210,99	R$	2.088.126,01	R$	849.095,51	R$	1.000.000,00	R$	840.777,88	R$	706.907,44	R$	594.352,14	R$	499.716,13
ISS	R$	23.699.691,53	R$	21.055.644,96	R$	17.146.765,20	R$	20.000.000,00	R$	21.422.501,00	R$	22.594.847,31	R$	23.436.477,09	R$	24.288.436,94
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	R$	-	R$	-	R$	-	R$	5,00	R$	1,00	R$	1,00	R$	1,00	R$	1,00
TAXAS	R$	1.776.585,98	R$	1.496.839,71	R$	1.328.372,31	R$	1.499.990,00	R$	1.302.941,29	R$	1.356.320,65	R$	1.389.207,86	R$	1.423.077,13
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	R$	-	R$	-	R$	-	R$	5,00	R$	1,00	R$	1,00	R$	1,00	R$	1,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R$	10.359.731,23	R$	13.187.590,21	R$	14.666.875,99	R$	17.400.100,00	R$	18.183.099,96	R$	18.419.478,94	R$	18.620.250,16	R$	18.829.726,84
CONTRIBUIÇÃO PLANO SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	R$	6.479.205,38	R$	8.622.438,79	R$	7.527.613,57	R$	10.000.000,00	R$	10.450.000,00	R$	10.585.850,00	R$	10.701.235,77	R$	10.821.624,67
COMP. FINANC. ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	R$	1.584,06	R$	-	R$	-	R$	100,00	R$	100,00	R$	100,00	R$	100,00	R$	100,00
DEMAIS CONT. PREVIDENCIÁRIAS	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	R$	3.878.941,79	R$	4.565.151,42	R$	7.139.262,42	R$	7.400.000,00	R$	7.732.999,96	R$	7.833.528,94	R$	7.918.914,40	R$	8.008.002,17
RECEITA PATRIMONIAL	R$	13.317.962,55	R$	13.675.267,64	R$	13.929.647,21	R$	11.000.000,00	R$	12.181.394,25	R$	13.399.532,72	R$	14.739.485,04	R$	16.213.432,60
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R$	13.317.962,55	R$	13.675.267,64	R$	13.929.647,21	R$	10.999.999,00	R$	12.181.393,25	R$	13.399.531,72	R$	14.739.484,04	R$	16.213.431,60
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	R$	-	R$	-	R$	-	R$	1,00	R$	1,00	R$	1,00	R$	1,00	R$	1,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-
RECEITA INDUSTRIAL	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-
RECEITA DE SERVIÇOS	R$	306.040,51	R$	1.481.620,64	R$	564.420,43	R$	400.000,00	R$	423.060,29	R$	428.559,90	R$	433.231,06	R$	438.104,77
SERVIÇOS DE SAÚDE	R$	-	R$	-	R$	-	R$	1,00	R$	1,00	R$	1,00	R$	1,00	R$	1,00
OUTROS SERVIÇOS	R$	306.040,51	R$	1.481.620,64	R$	564.420,43	R$	399.999,00	R$	423.059,29	R$	428.558,90	R$	433.230,06	R$	438.103,77
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$	218.696.588,59	R$	215.635.197,97	R$	216.227.843,45	R$	234.899.995,00	R$	211.929.926,48	R$	216.899.505,56	R$	221.237.630,33	R$	225.735.169,58
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	R$	182.449.731,18	R$	192.449.704,65	R$	200.912.381,88	R$	208.899.895,00	R$	211.929.907,48	R$	216.899.485,56	R$	221.237.611,33	R$	225.735.150,58
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	R$	91.136.530,96	R$	100.828.610,68	R$	108.408.876,06	R$	106.109.886,00	R$	106.071.662,75	R$	108.435.205,14	R$	110.308.378,34	R$	112.228.390,53
COTA PARTE / FPM	R$	35.233.861,54	R$	50.632.731,83	R$	58.509.314,72	R$	54.000.000,00	R$	54.090.978,74	R$	55.443.253,18	R$	56.829.334,49	R$	58.250.067,83
DED. COTA-PARTE FPM P/FUNDEB	-R$	6.747.484,94	-R$	9.592.394,70	-R$	10.908.810,41	-R$	10.240.000,00	-R$	10.818.195,75	-R$	10.806.362,94	-R$	10.870.497,01	-R$	11.142.259,44
COTA PARTE ITR	R$	13.252,67	R$	5.453,17	R$	130.485,00	R$	20.000,00	R$	2.004,65	R$	2.091,49	R$	2.114,29	R$	2.138,07
DED. COTA-PARTE ITR P/FUNDEB	-R$	2.650,43	-R$	1.092,54	-R$	26.096,91	-R$	4.000,00	-R$	412,93	-R$	418,30	-R$	422,86	-R$	427,61
COTA-PARTE CONTRIB. SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$	7.170.020,04	R$	8.227.139,45	R$	8.038.661,84	R$	8.000.000,00	R$	8.534.167,51	R$	8.645.111,68	R$	8.739.343,40	R$	8.837.661,01
COTA-PARTE DO IOC-OURO	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R$	39.285.174,25	R$	38.272.483,95	R$	41.099.026,76	R$	40.000.001,00	R$	41.217.142,48	R$	41.752.964,66	R$	42.281.573,95	R$	42.819.289,47
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	R$	1.603.002,99	R$	1.771.438,63	R$	1.154.147,73	R$	2.199.900,00	R$	1.960.029,94	R$	1.964.711,63	R$	1.968.688,08	R$	1.972.836,94
TRANSFERÊNCIAS DE RESCISÕES FNDE	R$	1.288.754,55	R$	1.607.963,11	R$	1.440.561,27	R$	1.800.014,00	R$	1.588.930,69	R$	1.609.586,68	R$	1.627.131,09	R$	1.645.436,23
TRANSF. FINANCEIRA- LC Nº 87/96	R$	162.974,52	R$	171.838,07	R$	179.557,92	R$	180.000,00	R$	140.632,84	R$	146.022,60	R$	151.304,60	R$	156.831,94
DED.LC 87/96 P/ FUNDEB	-R$	32.594,88	-R$	34.367,55	-R$	35.911,56	-R$	36.000,00	-R$	28.126,57	-R$	29.204,52	-R$	30.260,92	-R$	31.366,39
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	R$	13.162.220,05	R$	9.707.407,26	R$	8.707.939,70	R$	10.189.971,00	R$	9.384.451,14	R$	9.506.448,97	R$	9.610.069,23	R$	9.718.182,47
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	R$	50.537.135,43	R$	48.331.061,13	R$	46.977.286,16	R$	53.940.009,00	R$	55.985.065,68	R$	57.942.751,04	R$	59.857.017,98	R$	61.859.982,57
COTA-PARTE DO IPVA	R$	3.523.883,69	R$	4.252.861,52	R$	5.329.699,61	R$	4.850.000,00	R$	6.326.649,66	R$	6.569.118,51	R$	6.806.739,95	R$	7.055.398,07
DED. DO IPVA PARA FUNDEB	-R$	704.776,99	-R$	850.572,54	-R$	1.065.940,09	-R$	970.000,00	-R$	1.265.329,93	-R$	1.313.823,70	-R$	1.361.347,99	-R$	1.411.079,73
COTA-PARTE DO ICMS	R$	45.493.828,98	R$	49.520.840,38	R$	49.087.250,82	R$	55.000.000,00	R$	55.187.531,98	R$	57.202.594,14	R$	59.275.372,23	R$	61.544.628,79
DED. DO ICMS PARA FUNDEB	-R$	9.098.765,85	-R$	9.904.168,12	-R$	9.937.450,30	-R$	11.000.000,00	-R$	11.037.506,40	-R$	11.460.518,83	-R$	11.875.074,45	-R$	12.308.885,76
COTA-PARTE DO IPI-EX	R$	1.236.912,20	R$	1.074.069,47	R$	1.206.540,17	R$	1.200.000,00	R$	1.112.405,24	R$	1.155.038,17	R$	1.196.818,79	R$	1.240.540,07
DED. COTA-PARTE IPI-EX	-R$	247.382,49	-R$	214.813,94	-R$	241.308,07	-R$	240.000,00	-R$	222.481,05	-R$	231.007,63	-R$	239.363,76	-R$	248.108,01
OUTRAS TRANSF.DOS ESTADOS	R$	10.333.435,89	R$	4.452.844,36	R$	1.998.494,02	R$	5.100.009,00	R$	5.883.706,18	R$	5.921.350,39	R$	5.953.873,16	R$	5.987.688,54
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	R$	40.776.064,79	R$	43.290.032,84	R$	45.526.219,66	R$	48.850.000,00	R$	49.873.179,05	R$	50.521.530,38	R$	51.072.215,06	R$	51.646.777,48
TRANSF. RECURSOS DO FUNDEB	R$	40.776.064,79	R$	43.290.032,84	R$	45.526.219,66	R$	48.850.000,00	R$	49.873.179,05	R$	50.521.530,38	R$	51.072.215,06	R$	51.646.777,48
TRANSF. COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	R$	35.966.909,41	R$	22.900.968,39	R$	15.314.193,17	R$	26.000.000,00	R$	17,00	R$	17,00	R$	17,00	R$	17,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$	259.948,00	R$	284.534,93	R$	1.368,40	R$	100,00	R$	2,00	R$	2,00	R$	2,00	R$	2,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$	3.466.062,03	R$	3.041.831,30	R$	4.113.741,43	R$	3.299.900,00	R$	2.965.058,50	R$	3.069.649,00	R$	3.167.314,90	R$	3.272.306,81
MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS	R$	122.189,24	R$	217.802,41	R$	138.630,75	R$	200.002,00	R$	107.115,50	R$	112.977,23	R$	117.185,39	R$	121.445,18
MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS ORIGENS	R$	723.273,46	R$	563.227,16	R$	271.212,14	R$	406.302,00	R$	173.983,69	R$	170.462,47	R$	167.171,34	R$	164.356,55
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R$	2.246.273,51	R$	2.454.800,27	R$	2.625.275,27	R$	2.500.000,00	R$	2.625.562,50	R$	2.743.696,16	R$	2.851.889,90	R$	2.963.828,03
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS ORIGENS	R$	-	R$	-	R$	71,78	R$	357,00	R$	100,00	R$	100,00	R$	100,00	R$	100,00
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	R$	375.911,88	R$	406.001,46	R$	1.078.551,49	R$	193.339,00	R$	58.396,81	R$	42.513,14	R$	30.968,33	R$	22.577,10
RECEITA DE CAPITAL (B)	R$	578.593,04	R$	1.972.489,56	R$	289.296,52	R$	5,00	R$	5,00	R$	5,00	R$	5,00	R$	5,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	R$	-	R$	-	R$	-	R$	2,00	R$	2,00	R$	2,00	R$	2,00	R$	2,00

Tabela II
PREFEITURA MUNICIPALDE QUEIMADOS
RECEITAS REALIZADAS 2014/2016 E ESTIMADAS 2017/2021

R$ Médios/2017

ANO		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021
TOTAL GERAL DA RECEITA (C)= (A) + (B)	R$	282.961.832,44	R$	286.337.097,20	R$	283.945.561,13	R$	302.000.000,00	R$	282.424.126,64	R$	290.858.180,55	R$	298.424.993,69	R$	306.381.187,05
AMORT. DE EMPRÉSTIMOS/FINAC	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R$	578.593,04	R$	1.972.489,56	R$	289.296,52	R$	3,00	R$	3,00	R$	3,00	R$	3,00	R$	3,00
TRANSF. DA UNIÃO	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-
TRANSF. DOS ESTADOS	R$	578.593,04	R$	1.972.489,56	R$	289.296,52	R$	1,00	R$	1,00	R$	1,00	R$	1,00	R$	1,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	R$	-	R$	-	R$	-	R$	2,00	R$	2,00	R$	2,00	R$	2,00	R$	2,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES	R$	7.951.160,06	R$	10.295.783,37	R$	5.600.559,16	R$	13.000.000,00	R$	13.584.949,75	R$	13.761.554,07	R$	13.911.554,99	R$	14.068.059,96
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R$	7.951.160,06	R$	10.295.783,37	R$	5.600.559,16	R$	13.000.000,00	R$	13.584.949,75	R$	13.761.554,07	R$	13.911.554,99	R$	14.068.059,96
RECEITA LÍQUIDA C/ INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R$	290.912.992,50	R$	296.632.880,57	R$	289.546.120,29	R$	315.000.000,00	R$	296.009.076,39	R$	304.619.734,63	R$	312.336.548,68	R$	320.449.247,01

Tabela III
PREFEITURA MUNICIPALDE QUEIMADOS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2014/2021

R$ Mil Médios/2017

ANO		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021
I- RECEITA CORRENTE (*)	R$	299.216.894,96	R$	304.962.017,03	R$	305.871.781,95	R$	324.489.995,00	R$	305.797.452,23	R$	320.914.436,24	R$	330.426.552,20	R$	352.569.666,81
RECEITA TRIBUTÁRIA	R$	36.236.854,40	R$	36.743.099,88	R$	34.153.736,10	R$	35.000.000,00	R$	36.741.582,17	R$	38.990.943,57	R$	41.341.955,74	R$	43.823.870,99
IPTU	R$	2.948.372,52	R$	3.487.353,21	R$	3.789.857,13	R$	3.500.000,00	R$	3.657.500,00	R$	3.812.943,75	R$	3.965.461,50	R$	4.124.079,96
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	R$	23.699.691,53	R$	21.055.644,96	R$	17.146.765,20	R$	20.000.000,00	R$	21.422.501,00	R$	22.932.452,52	R$	24.504.758,73	R$	26.137.771,10
IRRF	R$	6.173.993,47	R$	8.615.135,99	R$	11.039.045,95	R$	9.000.000,00	R$	9.517.860,00	R$	10.179.428,28	R$	10.841.676,54	R$	11.557.227,19
ITBI	R$	1.638.210,99	R$	2.088.126,01	R$	849.095,51	R$	1.000.000,00	R$	840.777,88	R$	706.907,44	R$	594.352,14	R$	499.716,13
OUTRAS	R$	1.776.585,98	R$	1.496.839,71	R$	1.328.372,31	R$	1.500.000,00	R$	1.302.943,29	R$	1.359.210,58	R$	1.435.706,83	R$	1.565.074,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$	235.530.344,17	R$	236.232.607,36	R$	239.443.360,79	R$	257.389.995,00	R$	235.308.257,27	R$	246.029.989,88	R$	256.817.188,01	R$	269.163.389,41
COTA PARTE / FPM	R$	35.233.861,54	R$	50.632.731,83	R$	58.509.314,72	R$	54.000.000,00	R$	54.090.978,74	R$	55.443.253,18	R$	56.829.334,49	R$	58.250.067,83
COTA-PARTE DO IPVA	R$	3.523.883,69	R$	4.252.861,52	R$	5.329.699,61	R$	4.850.000,00	R$	6.326.649,66	R$	6.768.526,00	R$	7.223.921,53	R$	7.700.700,35
COTA-PARTE DO ICMS	R$	45.493.828,98	R$	49.520.840,38	R$	49.087.250,82	R$	55.000.000,00	R$	55.187.531,98	R$	59.042.036,16	R$	63.014.458,16	R$	67.173.412,40
TRANSF. RECURSOS DO FUNDEB	R$	40.776.064,79	R$	43.290.032,84	R$	45.526.219,66	R$	48.850.000,00	R$	49.873.179,05	R$	52.055.130,64	R$	54.202.404,78	R$	56.370.500,97
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	R$	110.502.605,17	R$	88.536.140,79	R$	79.330.875,98	R$	94.689.995,00	R$	69.824.917,64	R$	72.711.423,30	R$	75.647.049,06	R$	78.668.587,87
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	R$	3.467.646,09	R$	3.641.831,30	R$	4.113.741,43	R$	3.300.000,00	R$	2.965.158,50	R$	3.063.516,29	R$	3.206.791,13	R$	3.338.996,01
II- DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	R$	23.275.774,41	R$	29.181.233,95	R$	29.743.130,91	R$	32.480.100,00	R$	33.811.702,62	R$	34.932.397,79	R$	36.550.623,43	R$	38.222.266,38
Contrib. Plano.Seg. Social do Servidor	R$	6.440.534,77	R$	8.583.823,96	R$	7.527.613,57	R$	9.990.000,00	R$	10.439.550,00	R$	10.806.280,31	R$	11.345.751,88	R$	11.799.581,95
Servidor	R$	6.440.534,77	R$	8.583.823,96	R$	7.527.613,57	R$	9.990.000,00	R$	10.439.550,00	R$	10.806.280,31	R$	11.345.751,88	R$	11.799.581,95
Contrib. Serv. Cust Assit. Social	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-
Compensação Financeira entre Regimes	R$	1.584,06	R$	-	R$	-	R$	100,00	R$	100,00	R$	100,00	R$	100,00	R$	100,00
DEDUÇÃO DA RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB	R$	16.833.655,58	R$	20.597.409,39	R$	22.215.517,34	R$	22.490.000,00	R$	23.372.052,62	R$	24.036.017,48	R$	25.204.771,56	R$	26.422.584,43
III- RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I -II)	R$	275.941.120,57	R$	275.780.783,68	R$	276.128.651,04	R$	292.009.895,00	R$	271.985.749,61	R$	285.982.038,45	R$	299.875.928,77	R$	314.347.400,42

(*) Difere do Total de Receitas correntes da tabela I, pois as deduções para o FUNDEB são feitas no bloco II desta Tabela.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 78

Tabela IV-A
PREFEITURA MUNICIPALDE QUEIMADOS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2015/2021

R$ Médios/2017

DESPESA COM PESSOAL	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Pessoal Ativo(A)	R$ 133.635.467,86	R$ 140.946.248,50	R$ 155.357.028,00	R$ 149.152.686,55	R$ 151.091.671,48	R$ 152.738.570,69	R$ 154.456.879,61
Pessoal Inativo e Pensionistas (B)	R$ 10.699.629,34	R$ 14.203.997,90	R$ 19.000.000,00	R$ 16.553.739,02	R$ 16.768.937,63	R$ 16.951.719,05	R$ 17.142.425,89
(+/-) Precatórios(Sentenças Judiciais),referentes ao período da apuração (C)	R$ 11.141.860,34	R$ 18.548.763,30	R$ 19.000.000,00	R$ 21.512.813,74	R$ 21.792.480,32	R$ 22.040.567,79	R$ 22.297.429,67
(-) Inativos com recursos vinculados (D)	R$ 10.699.629,34	R$ 14.203.997,90	R$ 19.000.000,00	R$ 16.553.739,02	R$ 16.768.937,63	R$ 16.951.719,05	R$ 17.142.425,89
(-) Indenização por Demissão (E)	R$ 442.231,00	R$ 4.344.765,40	R$ -	R$ 4.959.074,72	R$ 5.023.542,69	R$ 5.088.848,75	R$ 5.155.003,78
Outras Despesas de Pessoal (art. 18, parágrafo 1º) (F)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
DESPESA LIQUIDA TOTAL (G)	R$ 133.193.236,86	R$ 136.601.483,10	R$ 155.357.028,00	R$ 144.193.611,83	R$ 146.068.128,78	R$ 147.649.721,95	R$ 149.301.875,83
RECEITA LIQUIDA CORRENTE -RCL (H)	R$ 275.780.783,68	R$ 276.128.651,04	R$ 292.009.895,00	R$ 271.985.749,61	R$ 285.982.038,45	R$ 299.875.928,77	R$ 314.347.400,42
DESPESA LIQUIDA TOTAL/RCL(I=G/H)	48,30%	49,47%	53,20%	53,02%	51,08%	49,24%	47,50%

Tabela IV-B
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
DESPESA DE PESSOAL -DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA -2014/2017

R$ Médios

Despesa de Pessoal Liquida*	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Ativos	**R$ 140.946.248,50**	**R$ 155.357.028,00**	**R$ 149.152.686,55**	**R$ 155.678.116,59**	**R$ 162.099.838,90**	**R$ 168.583.832,45**
saúde	R$ 29.597.530,82	R$ 35.202.014,00	R$ 36.786.104,63	R$ 37.264.323,99	R$ 37.670.505,12	R$ 38.094.298,30
Educação	R$ 69.739.529,37	R$ 68.500.000,00	R$ 71.582.500,00	R$ 72.513.072,50	R$ 73.303.461,99	R$ 74.128.128,97
Legislativo	R$ 7.182.072,36	R$ 7.305.000,00	R$ 7.907.592,18	R$ 8.046.547,94	R$ 8.344.872,16	R$ 8.750.535,84
Outros	R$ 34.427.115,95	R$ 44.350.014,00	R$ 32.876.489,74	R$ 37.854.172,16	R$ 42.780.996,62	R$ 47.610.869,34
Inativos(liquido)	**R$ 14.203.997,90**	**R$ 19.000.000,00**	**R$ 19.855.000,00**	**R$ 20.723.656,25**	**R$ 21.578.507,07**	**R$ 22.441.647,35**
saúde	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Educação	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Legislativo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Outros	R$ 14.203.997,90	R$ 19.000.000,00	R$ 19.855.000,00	R$ 20.723.656,25	R$ 21.578.507,07	R$ 22.441.647,35
outras Despesa de Pessoal-Art.18	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**		**R$ -**	**R$ -**
Saúde	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Educação	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Legislativo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Outros	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

*Inclui despesas com demissões e precatórios
**Art.18 Contratos de Terceirização

PREFEITURA MUNICIPALDE QUEIMADOS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2015/2021

R$ Médios/2017

DESPESA COM PESSOAL	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Pessoal Ativo(A)	R$ 133.635.467,86	R$ 140.946.248,50	R$ 155.357.028,00	R$ 149.152.686,55	R$ 151.091.671,48	R$ 152.738.570,69	R$ 154.456.879,61
Pessoal Inativo e Pensionistas (B)	R$ 10.699.629,34	R$ 14.203.997,90	R$ 19.000.000,00	R$ 16.553.739,02	R$ 16.768.937,63	R$ 16.951.719,05	R$ 17.142.425,89
(+/-) Precatórios(Sentenças Judiciais),referentes ao período da apuração (C)	R$ 11.141.860,34	R$ 18.548.763,30	R$ 19.000.000,00	R$ 21.512.813,74	R$ 21.792.480,32	R$ 22.040.567,79	R$ 22.297.429,67
(-) Inativos com recursos vinculados (D)	R$ 10.699.629,34	R$ 14.203.997,90	R$ 19.000.000,00	R$ 16.553.739,02	R$ 16.768.937,63	R$ 16.951.719,05	R$ 17.142.425,89
(-) Indenização por Demissão (E)	R$ 442.231,00	R$ 4.344.765,40	R$ -	R$ 4.959.074,72	R$ 5.023.542,69	R$ 5.088.848,75	R$ 5.155.003,78
Outras Despesas de Pessoal (art. 18, parágrafo 1º) (F)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
DESPESA LIQUIDA TOTAL (G)	R$ 133.193.236,86	R$ 136.601.483,10	R$ 155.357.028,00	R$ 144.193.611,83	R$ 146.068.128,78	R$ 147.649.721,95	R$ 149.301.875,83
RECEITA LIQUIDA CORRENTE -RCL (H)	R$ 275.780.783,68	R$ 276.128.651,04	R$ 292.009.895,00	R$ 271.985.749,61	R$ 285.982.038,45	R$ 299.875.928,77	R$ 314.347.400,42
DESPESA LIQUIDA TOTAL/RCL(I=G/H)	48,30%	49,47%	53,20%	53,02%	51,08%	49,24%	47,50%

Tabela VI
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Emenda Constitucional nº 29
Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde-2016/2021

R$ Médios/2017

RECEITA ESTIMADA	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Receita Tributária (A)	**R$ 35.108.023,27**	**R$ 36.000.001,00**	**R$ 37.957.090,88**	**R$ 40.260.208,02**	**R$ 42.662.324,06**	**R$ 45.198.170,91**
IPTU	R$ 3.789.857,13	R$ 3.500.000,00	R$ 3.657.500,00	R$ 3.812.943,75	R$ 3.965.461,50	R$ 4.124.079,96
IRRF	R$ 11.039.045,95	R$ 9.000.000,00	R$ 9.517.860,00	R$ 10.170.428,28	R$ 10.841.676,54	R$ 11.557.227,19
ITBI	R$ 849.695,51	R$ 1.000.000,00	R$ 840.777,88	R$ 705.907,44	R$ 594.352,14	R$ 499.718,13
ISS	**R$ 17.146.765,20**	**R$ 20.000.000,00**	**R$ 21.422.501,00**	**R$ 22.932.452,52**	**R$ 24.504.758,73**	**R$ 26.137.771,10**
MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS E DA DÍVIDA ATIVA	**R$ 138.630,75**	**R$ 200.001,00**	**R$ 107.114,50**	**R$ 114.664,26**	**R$ 122.525,79**	**R$ 130.690,85**
DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	**R$ 2.144.028,73**	**R$ 2.300.000,00**	**R$ 2.411.337,50**	**R$ 2.522.811,77**	**R$ 2.633.549,37**	**R$ 2.748.683,67**
Transferências Constitucionais (B)	**R$ 114.923.290,32**	**R$ 115.070.000,00**	**R$ 116.719.630,26**	**R$ 122.446.070,71**	**R$ 128.340.129,24**	**R$ 134.480.516,69**
FPM (Art.159, CF/1988)	R$ 58.569.314,72	R$ 54.000.000,00	R$ 54.090.978,74	R$ 55.443.253,18	R$ 56.829.334,49	R$ 58.250.067,83
ITR (Art.158, CF/1988)	R$ 130.485,00	R$ 20.000,00	R$ 2.064,65	R$ 2.154,98	R$ 2.243,87	R$ 2.333,62
IPI-EXP (Art.159, CF/1988)	R$ 1.205.540,17	R$ 1.200.000,00	R$ 1.112.405,24	R$ 1.190.099,79	R$ 1.270.171,19	R$ 1.354.002,49
IPVA (Art.158, CF/1988)	R$ 5.329.699,61	R$ 4.850.000,00	R$ 6.335.649,65	R$ 6.768.526,60	R$ 7.223.921,53	R$ 7.700.700,35
ICMS (Art.158, CF/1988)	R$ 49.687.250,82	R$ 55.000.000,00	R$ 55.187.531,98	R$ 59.042.036,16	R$ 63.014.458,16	R$ 67.173.412,40
Total Receitas (C)= (A) +(B)	**R$ 150.031.313,59**	**R$ 151.070.001,00**	**R$ 154.676.721,14**	**R$ 162.706.278,73**	**R$ 171.002.453,30**	**R$ 179.678.687,59**
DESPESA FIXADA 2017						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (D)	R$ 29.597.530,82	R$ 35.202.014,00	R$ 36.786.104,63	R$ 37.264.323,99	R$ 37.670.505,12	R$ 38.094.298,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES (E)	R$ 33.334.407,73	R$ 39.732.996,90	R$ 41.520.981,76	R$ 42.060.754,52	R$ 42.519.216,75	R$ 42.997.557,94
INVESTIMENTOS/INVERSÕES FINCNACEIRAS (F)	3.945.242,06	3.064.989,10	3.202.913,61	3.244.551,49	3.279.917,10	3.316.816,16
Total das Despesas (G) = (D)+(E)+(F)	R$ 66.877.180,61	R$ 78.000.000,00	R$ 81.510.000,00	R$ 82.569.630,00	R$ 83.469.638,97	R$ 84.408.672,41
GASTOS NÃO COMPUTADOS	R$ 34.588.865,10	R$ 40.635.806,50	R$ 41.921.468,05	R$ 43.795.075,89	R$ 45.737.213,71	R$ 47.758.896,34
Participação (H)=(G)/(C)	44,56%	51,63%	52,70%	50,75%	48,81%	46,98%
LIMITE CONSTITUCIONAL (H)=(G)/(C)	21,52%	24,73%	25,30%	23,83%	22,07%	20,40%

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 79

Tabela VII
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Emenda Constituticional nº 25
BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO -2017/2021

RECEITA		ANO(*)					R$ Médios/2017
		2017	2018	2019	2020	2021	
Receita Tributária (A)	**R$**	**36.653.737,10**	**R$ 37.518.442,00**	**R$ 39.379.056,20**	**R$ 41.747.015,73**	**R$ 44.221.328,26**	
IPTU	R$	3.789.857,13	R$ 3.500.000,00	R$ 3.657.500,00	R$ 3.812.943,75	R$ 3.965.461,50	
IRRF	R$	11.039.045,95	R$ 9.000.000,00	R$ 9.517.860,00	R$ 10.170.428,28	R$ 10.841.676,54	
ITBI	R$	849.695,51	R$ 1.000.000,00	R$ 840.777,88	R$ 706.907,44	R$ 594.352,14	
ISS	**R$**	**17.146.765,20**	**R$ 20.000.000,00**	**R$ 21.422.501,00**	**R$ 22.932.452,52**	**R$ 24.504.758,73**	
TAXAS	**R$**	**1.328.372,31**	**R$ 1.499.990,00**	**R$ 1.302.941,29**	**R$ 1.368.208,58**	**R$ 1.435.704,83**	
MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS E DA DÍVIDA ATIVA	**R$**	**200.001,00**	**R$ 107.114,50**	**R$ 114.664,26**	**R$ 122.525,79**	**R$ 130.690,85**	
DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	**R$**	**2.300.000,00**	**R$ 2.411.337,50**	**R$ 2.522.811,77**	**R$ 2.633.549,37**	**R$ 2.748.683,67**	
Transferências Constitucionais (B)	**R$**	**114.923.290,32**	**R$ 115.070.000,00**	**R$ 116.719.630,26**	**R$ 122.446.070,71**	**R$ 128.340.129,24**	
FPM (Art.159, CF/1998)	R$	58.569.314,72	R$ 54.000.000,00	R$ 54.090.978,74	R$ 55.443.253,18	R$ 56.829.334,49	
ITR (Art.158, CF/1998)	R$	130.485,00	R$ 20.000,00	R$ 2.064,65	R$ 2.154,98	R$ 2.243,87	
IPI-EXP (Art.159, CF/1998)	R$	1.206.540,17	R$ 1.200.000,00	R$ 1.112.405,24	R$ 1.190.099,79	R$ 1.270.171,19	
IOCS/OURO (ART.153, PAR 5 CF/1998)	R$	-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	
IPVA (Art.158, CF/1998)	R$	5.329.699,61	R$ 4.850.000,00	R$ 6.326.649,66	R$ 6.768.526,60	R$ 7.223.921,53	
ICMS (Art.158, CF/1998)	R$	49.687.250,82	R$ 55.000.000,00	R$ 55.187.531,98	R$ 59.042.036,16	R$ 63.014.458,16	
Total Receitas (C)= (A) +(B)	**R$**	**151.577.027,42**	**R$ 152.588.442,00**	**R$ 156.098.686,47**	**R$ 164.193.086,44**	**R$ 172.561.457,50**	
(*) Ano anterior ao Limite da despesa - Projeto de LOA							
PERCENTUAL DE CÁLCULO		**6,00%**	**6,00%**	**6,00%**	**6,00%**	**6,00%**	
LIMITE DESPESA							
LEGISLATIVO TOTAL (D) 6,00% DE (C)	**R$**	**9.094.621,65**	**R$ 9.155.306,52**	**R$ 9.365.921,19**	**R$ 9.851.585,19**	**R$ 10.353.687,45**	
LEGISLATIVO PESSOAL ATIVO (E)=70% DE (D)	**R$**	**6.366.235,15**	**R$ 6.408.714,56**	**R$ 6.556.144,83**	**R$ 6.896.109,63**	**R$ 7.247.581,22**	
DESPESA PREVISTA							
LEGISLATIVO TOTAL	R$	8.700.000,00	R$ 9.155.306,52	R$ 9.365.921,19	R$ 9.851.585,19	R$ 10.353.687,45	
LEGISLATIVO PESSOAL ATIVO*	R$	7.305.000,00	R$ 7.907.592,18	R$ 8.046.547,94	R$ 8.344.872,16	R$ 8.750.535,84	

AVALIAÇÃO DE RECURSOS DISPONIVEIS PARA PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVALIAÇÃO DE RECURSOS DISPONIVEIS PARA PLANEJAMENTO

		2017	2018	2019	2020	2021	R$ médios
Receita Corrente Líquida (A)	**R$**	**291.999.895,00**	**R$ 271.975.299,61**	**R$ 285.971.131,26**	**R$ 299.864.571,66**	**R$ 314.335.589,03**	
Receita Tributária	R$	35.000.000,00	R$ 36.741.582,17	R$ 38.990.942,57	R$ 41.341.955,74	R$ 43.823.870,99	
Transferências Correntes	R$	234.999.996,00	R$ 211.931.205,45	R$ 221.984.353,41	R$ 231.712.397,45	R$ 241.740.785,97	
Transferências não vinculadas	R$	105.049.981,00	R$ 105.761.448,80	R$ 111.370.700,68	R$ 116.635.315,63	R$ 122.103.264,91	
Transferências do SUS + Rec. Serviços de saúde	R$	40.000.002,00	R$ 41.218.421,45	R$ 43.021.725,07	R$ 44.886.528,26	R$ 46.823.142,80	
Transf. FUNDEB	R$	48.850.000,00	R$ 49.873.179,05	R$ 52.055.130,64	R$ 54.202.404,78	R$ 56.370.500,97	
Outras Transf. Vinculadas	R$	29.000.095,50	R$ 2.995.024,50	R$ 2.995.024,50	R$ 2.995.024,50	R$ 2.995.024,50	
Convênios Saúde	R$	1,00	R$ 1,00	R$ 1,00	R$ 1,00	R$ 1,00	
FNDE+Convênios Educação	R$	9.800.015,50	R$ 10.123.099,69	R$ 10.565.984,89	R$ 11.001.831,38	R$ 11.441.904,25	
FNAS+Outros convênios correntes	R$	2.199.901,00	R$ 1.960.030,94	R$ 1.975.786,63	R$ 1.991.291,91	R$ 2.006.947,55	
Demais Receitas Correntes Líquidas	R$	22.099.899,00	R$ 23.302.511,99	R$ 24.995.835,28	R$ 26.810.218,46	R$ 28.770.932,07	
Despesas Vinculadas /Obrigações Legais (B)	**R$**	**239.342.984,85**	**R$ 216.896.298,98**	**R$ 221.425.532,26**	**R$ 225.983.391,85**	**R$ 230.713.351,74**	
Despésas com Serviços de Saúde	**R$**	**118.000.003,00**	**R$ 122.728.422,45**	**R$ 125.591.356,07**	**R$ 128.356.168,23**	**R$ 131.231.816,20**	
Recursos do Tesouro -EC nº29	R$	78.000.000,00	R$ 81.510.000,00	R$ 82.569.630,00	R$ 83.469.638,97	R$ 84.408.672,41	
Pessoal(liquido)	R$	35.202.014,00	R$ 36.786.104,63	R$ 37.264.323,99	R$ 37.670.505,12	R$ 38.094.298,30	
Outros custeio e capital	R$	42.797.986,00	R$ 44.723.895,37	R$ 45.305.306,01	R$ 45.799.133,85	R$ 46.314.374,10	
Transferências do SUS + Rec. Serviços de saúde	R$	40.000.002,00	R$ 41.218.421,45	R$ 43.021.725,07	R$ 44.886.528,26	R$ 46.823.142,80	
Convênios de saúde	R$	1,00	R$ 1,00	R$ 1,00	R$ 1,00	R$ 1,00	
Despesas com Educação	**R$**	**81.032.985,85**	**R$ 84.561.553,71**	**R$ 85.972.138,81**	**R$ 87.229.912,37**	**R$ 88.527.551,16**	
Manutenção Desenvolv. Do ensino(Tesouro + Fundeb)	R$	71.232.970,35	R$ 74.438.454,01	R$ 75.406.153,92	R$ 76.228.080,99	R$ 77.085.646,91	
Pessoal e encargos sociais (liquido)	R$	68.500.000,00	R$ 71.582.500,00	R$ 72.513.072,50	R$ 73.303.464,99	R$ 74.128.128,97	
Outras despesas de custeio e capital	R$	2.732.970,35	R$ 2.855.954,01	R$ 2.893.081,42	R$ 2.924.616,00	R$ 2.957.517,93	
FNDE+Convênios Educação	R$	9.800.015,50	R$ 10.123.099,69	R$ 10.565.984,89	R$ 11.001.831,38	R$ 11.441.904,25	
Despesas com Legislativo	**R$**	**8.700.000,00**	**R$ 9.155.306,52**	**R$ 9.365.921,19**	**R$ 9.851.585,19**	**R$ 10.353.687,45**	
EC nº25	R$	8.700.000,00	R$ 9.155.306,52	R$ 9.365.921,19	R$ 9.851.585,19	R$ 10.353.687,45	
Pessoal Ativo	R$	7.305.000,00	R$ 7.907.592,18	R$ 8.046.547,94	R$ 8.344.872,16	R$ 8.750.535,84	
Outras de custeio e capital	R$	1.395.000,00	R$ 1.247.714,34	R$ 1.319.373,25	R$ 1.506.713,03	R$ 1.603.151,61	
Pessoal Inativo(liquido) do legislativo	R$	-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	
Outras Despesas com Recursos Vinculados /convênios	**R$**	**31.199.997,00**	**R$ 17,40**	**R$ 17,40**	**R$ 17,40**	**R$ 17,40**	
Despesas com recursos de convênios	R$	25.999.997,50	R$ 14,50	R$ 14,50	R$ 14,50	R$ 14,50	
contrapartidas de convênios(*)	R$	5.199.999,50	R$ 2,90	R$ 2,90	R$ 2,90	R$ 2,90	
Serviço da Divida	**R$**	**409.999,00**	**R$ 450.998,90**	**R$ 496.098,79**	**R$ 545.708,67**	**R$ 600.279,54**	
Juros e encargos da Dívida	R$	409.999,00	R$ 450.998,90	R$ 496.098,79	R$ 545.708,67	R$ 600.279,54	
Amortização	R$	-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	
Recursos sem vinculação/obrigações	R$	52.656.910,15	R$ 55.079.000,63	R$ 64.545.599,00	R$ 73.881.179,81	R$ 83.622.237,29	
Pessoal/ativo exc.saúde/legislativo/educ	R$	44.350.014,00	R$ 32.876.489,74	R$ 37.854.172,16	R$ 42.780.996,62	R$ 47.610.869,34	
Outras despesas de custeio e capital	R$	8.306.896,15	R$ 22.202.510,89	R$ 26.691.426,85	R$ 31.100.183,18	R$ 36.011.367,95	

(*) Contrapartida de 20% sobre os recursos do convênio

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

ANEXO I

Projeções de Receitas

Um dado essencial para o planejamento da ação governamental é o dimensionamento da disponibilidade de recursos com que poderá contar para desenvolvimento das ações. Este dimensionamento deverá distinguir as diversas fontes de recursos, de acordo com as restrições legais para sua utilização. Assim, recursos de arrecadação tributária pelo próprio ente ou recebidos como transferência de outros entes podem apresentar alternativas de utilização diversa de recursos vinculados-transferências do SUS ou FUNDEB.

O registro de montantes de receitas arrecadadas a cada ano constitui o que se chama série temporal. A análise destas séries temporais capacitaria os responsáveis pelo planejamento a estabelecer bases para estimar o comportamento futuro da variável estudada-receitas do IPTU, por exemplo, tiveram impacto diferenciado sobre a receita pública, o que exige razoável conhecimento técnico para o tratamento estatístico dos dados de receitas passadas. Para tanto, elaboramos as projeções em **preços correntes, preços médios e preços médios a preço de 2017** com base nos dados fornecidos pelos seguintes órgãos: Banco Central, Secretaria do Tesouro Nacional, Secretaria Estadual de Planejamento, Ministérios do PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL e outros órgãos afins. Cabe esclarecer que algumas receitas porém, foram estimadas com valores simbólicos, tendo em vista a sua imprevisibilidade é o caso de algumas receitas de capital e receitas de convênios. Tais projeções estiveram sob alguns parâmetros a seguir:

indicadores	2018	2019	2020	2021
ipca	4,50%	4,25%	4,00%	4,00%
cres.do PIB	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
taxa de juros	10,75%	10,00%	10,00%	10,00%

Fonte : Banco Central e Ministério do Planejamento

LEI N.º 1.404/17, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

"DISCIPLINA AS CONDIÇÕES DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS OU PARTE DE COMPONENTES DE ESTRUTURAS DE VEÍCULOS ABANDONADOS NAS VIAS OU LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, resolve:

Art. 1º - Todos os veículos, carcaças, chassis ou partes de veículos abandonados em vias públicas deverão ser removidos.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, considera-se veículo abandonado:

I. todo aquele que está em evidente estado de abandono e manifesto estado de decomposição de sua carroceria e de suas partes removíveis, em qualquer circunstância ou situação, estando impossibilitado de locomoção pelos próprios meios;

II. os veículos sem condições de verificar sua identificação obrigatória, por meio das placas, sem identificação de n° de chassi, sem identificação de n° de motor. E ainda em visível e flagrante mau estado de conservação, com sinal de colisão ou objeto de vandalismo ou ainda de depreciação voluntária, ainda que coberto com qualquer tipo de material;

III. aquele que se encontrar estacionado na via pública por 10 (dez) dias consecutivos, com sinais exteriores de abandono ou impossibilidade de se deslocar com segurança pelos seus próprios meios.

Art. 3º - Nos casos em que ficar caracterizado o abandono, e sendo possível identificar o proprietário ou detentor, este receberá uma notificação para retirar o veículo da via pública, e o veículo será identificado com um adesivo da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, que vale como notificação, e no qual constará o prazo de 10 (dez) dias para a retirada do veículo pelo seu proprietário ou detentor, sob pena de remoção.

Art. 4º - Cabe a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, promover a remoção dos veículos identificados nas condições desta Lei.

Art. 5º - No ato da identificação e remoção, o Agente Municipal de Trânsito ou Policial Militar conveniado, deverá preencher uma guia de recolhimento de veículo numerada a fim de registrar a ocorrência em relação ao veículo abandonado, contendo obrigatoriamente:

I. os dados que forem possíveis visualizar nos veículos, carcaças, chassi e partes dos veículos abandonados na via pública, como, por exemplo: marca, cor, modelo, chassi e placa;

II. o tempo que se encontra abandonado nas vias ou locais públicos;

III. a data da identificação;

IV. o nome do proprietário, se for conhecido;

V. a data em que foi removido.

Art. 6º - Removido os veículos, carcaças, chassi ou partes de veículos abandonados em via pública, deve ser remetido ao proprietário ou detentor, se for conhecido, uma notificação para resgatá-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da notificação.

§ 1º - A notificação de que trata este artigo, deve ser remetida ao proprietário e constar a data e o motivo da remoção. O local para onde o veículo foi encaminhado, bem como os prazos e as sanções a que o proprietário ou detentor estiverem sujeitos.

§ 2º - A notificação será encaminhada ao endereço constante no registro do veículo, carcaça, chassi ou partes de veículos, e será considerada recebida quando feita a qualquer pessoa em sua residência, preferencialmente os parentes.

§ 3º - Não sendo possível proceder a notificação pessoal por ser ignorada a identidade ou residência do proprietário ou detentor do veículo, carcaça, chassi, ou partes de veículo abandonados em via pública, a notificação deve ser publicada na imprensa oficial do Município e, em forma de adesivo, no próprio veículo, carcaça, chassi ou parte de veículo removidos.

Art. 7º - Os veículos, carcaças, chassi ou partes de veículos abandonados em via pública, serão removidos para o depósito fixado pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e sua restituição só ocorerá mediante o pagamento das multas, taxas e despesas, com remoção e estadia, além de outros encargos previstos na legislação especifica.

Art. 8º - Para a restituição do veículo, carcaça, chassi, ou parte de veículo abandonado em via pública, deverá o proprietário ou detentor apresentar-se no sede do deposito de guarda dos veiculos rebocados no Municipio, munido de documentação regularizada, bem como os comprovantes de pagamentos das despesas referidas no artigo anterior, quando receberá uma guia para a retirada do veículo, carcaça, chassi ou parte de veículo removido.

Art. 9º - Caso o veículo, carcaça, chassi ou parte de veículo não seja resgatado em 60 (sessenta) dias, ficará a disposição desta municipalidade para a realização de leilão em conformidade com o art. 328 da Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro.

Parágrafo único - Os créditos referentes ao leilão, depois de deduzidas as despesas com a remoção e estadias, serão destinados aos fins da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 10 - O Poder Executivo poderá regulamentar as prescrições desta Lei, julgando adequado para a satisfação do interesse público.

Art. 11 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

LEI COMPLEMENTAR N.º 080/17, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

"ALTERA A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/95, DE 29 DEZEMBRO DE 1995 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° - O art. 230 da Lei Complementar Municipal nº 001/95, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 230 - O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I à XXV, quando o imposto será devido no local:

I – do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, na hipótese do §1º do art. 230 desta Lei Complementar;

II – da instalação dos andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.04 da lista anexa;

III – da execução da obra, no caso dos serviços descritos no subitem 7.02 e 7.17 da lista anexa;

IV – da demolição, no caso dos serviços descritos no subitem 7.04 da lista anexa;

V – das edificações em geral, estradas, pontes, portos e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.05 da lista anexa;

VI – da execução da varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, no caso dos serviços descritos no subitem 7.09 da lista anexa;

VII – da execução da limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.10 da lista anexa;

VIII – da execução da decoração e jardinagem, do corte e poda de árvores, no caso dos serviços descritos no subitem 7.11 da lista anexa;

IX – do controle e tratamento do efluente de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos, no caso dos serviços descritos no subitem 7.12 da lista anexa;

X – **VETADO**;

XI – **VETADO**;

XII – do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;

XIII – da execução dos serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.17 da lista anexa;

XIV – da limpeza e dragagem, no caso dos serviços descritos no subitem 7.18 da lista anexa;

XV – onde o bem estiver guardado ou estacionado, no caso dos serviços descritos no subitem 11.01 da lista anexa;

XVI – dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista anexa;

XVII – do armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda do bem, no caso dos serviços descritos no subitem 11.04 da lista anexa;

XVIII – da execução dos serviços de diversão, lazer, entretenimento e congêneres, no caso dos serviços descritos nos subitens do item 12, exceto o 12.13, da lista anexa;

XIX – do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da lista anexa;

XX – do estabelecimento do tomador da mão-de-obra ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.05 da lista anexa;

XXI – da feira, exposição, congresso ou congênere a que se referir o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.10 da lista anexa;

XXII – do porto, aeroporto, ferroporto, terminal rodoviário, ferroviário ou metroviário, no caso dos serviços descritos pelo item 20 da lista anexa;

XXIII – do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09;

XXIV – do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01;

XXV – do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09.

§ 1º - No caso dos serviços a que se refere o subitem 3.04 da lista anexa, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em cada Município em cujo território haja extensão de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza, objetos de locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não.

§ 2º - No caso dos serviços a que se refere o subitem 22.01 da lista anexa, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em cada Município em cujo território haja extensão de rodovia explorada.

§ 3º - Considera-se ocorrido o fato gerador do imposto no local do estabelecimento prestador nos serviços executados em águas marítimas, excetuados os serviços descritos no subitem 20.01.

§ 4º - Na hipótese de descumprimento do disposto no ***caput*** ou no § 1º, ambos do art. 8º-A da Lei Complementar Nacional nº 116/03, o imposto será devido no local do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado."

Art. 2° - Acrescenta os Incisos III, IV e V ao § 2º, altera a redação do § 3º, e acrescenta novo parágrafo ao art. 230 da Lei Complementar nº 001/1995, passando a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º - Sem prejuízo do disposto no *caput* e no § 1º deste artigo, são responsáveis:
.....
III – o tomador ou intermediário de serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País;

IV – a pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos subitens 3.05, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.12, 7.14, 7.15, 7.16, 7.17, 7.19, 11.02, 17.05 e 17.10 da lista anexa;

V - a pessoa jurídica tomadora ou intermediária de serviços, ainda que imune ou isenta, na hipótese prevista no § 4º do artigo 230 desta Lei Complementar.

§ 3º - No caso dos serviços descritos nos subitens 10.04 e 15.09, o valor do imposto é devido ao Município declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora do serviço, conforme informação prestada por este.

§ 4º - No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local do domicílio do tomador do serviço."

Art. 3° - Fica instituída a comunicação eletrônica entre a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN - e o sujeito passivo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por meio do Domicílio Eletrônico do Contribuinte – DEC, sendo obrigatório o credenciamento para as pessoas jurídicas e físicas, observadas a forma, condições e prazos previstos em regulamento.

Art. 4º - A SEMFAPLAN poderá utilizar a comunicação eletrônica para:

I. cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos;

II. encaminhar notificações, intimações e autos de infração, formalizando lançamento de tributos e multas;

III. expedir avisos em geral.

Parágrafo único – A expedição de avisos por meio do DEC, a que se refere o inciso III do *caput* deste artigo, não exclui a espontaneidade da denúncia nos termos do art. 138 do Código Tributário Nacional.

Art. 5º - O recebimento da comunicação eletrônica pelo sujeito passivo dar-se-á após seu credenciamento na SEMFAPLAN, na forma prevista em regulamento.

Parágrafo único – Ao credenciado será atribuído registro e acesso ao sistema eletrônico da SEMFAPLAN, através de senha e login ou por certificação digital, de forma a preservar o sigilo, a identificação, a autenticidade e a integridade de suas comunicações.

Art. 6º - O credenciamento será obrigatório aos contribuintes e responsáveis, conforme dispuser regulamento, e as comunicações da SEMFAPLAN ao sujeito passivo serão feitas preferencialmente por meio eletrônico, em portal próprio denominado "DEC", dispensando-se neste caso, a sua publicação no Diário Oficial do Município de Queimados, a notificação ou intimação pessoal, ou o envio por via postal.

§ 1º - A comunicação feita na forma prevista no *caput* deste artigo será considerada pessoal para todos os efeitos legais.

§ 2º - Considerar-se-á realizada a comunicação no dia em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação.

§ 3º - Na hipótese do § 2º deste artigo, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

§ 4º - A consulta referida nos § 2º e § 3º deste artigo, deverá ser feita em até 10 (dez) dias contados da data do envio da comunicação, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

§ 5º - No interesse da Administração Pública, a comunicação poderá ser realizada mediante outras formas previstas na legislação.

Art. 7º - A recusa ou ausência de credenciamento ao DEC, nos termos e prazos estipulados em regulamento, ensejará multa no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

Art. 8° - A Lista de Serviços constante do Anexo II da Lei Complementar nº 001/1995, passa a vigorar com as alterações do Anexo da presente Lei Complementar.

Art. 9º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua regulamentação quanto ao DEC ora instituído, e a partir de 1° de janeiro de 2018 quanto aos demais artigos, revogando-se as disposições em contrário.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

ANEXO
(Lista de serviços do Anexo XX da Lei n. XXXX)

“1 - .....
.....
1.3 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.(5%)

1.4 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo **tablets**, **smartphones** e congêneres.(5%)
.....
1.9 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).(5%)
.....

6 - .....
.....
6.6 - Aplicação de tatuagens, **piercings** e congêneres.(5%)

7 - .....
.....
7.16 - Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.(5%)
.....

11 - .....
.....
11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.(5%)
.....

13 - .....

.....

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.(5%)

14 - .....

.....

14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.(5%)

.....

14.14 - Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.(5 %)

.....

16 - .....

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.(5%)

16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.(5%)

17 - .....

.....

17.24 – Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres. (5%)

17.25 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita). (5%)

.....

25 - .....

.....

25.02 - Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.(5%)

.....

25.05 - Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.(5%)

.....

DECRETO N° 2.189/17, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

"**Aprova o Regimento Interno e Disciplinar da Guarda Municipal do Município de Queimados, regulamenta a Lei nº 1.252/15, e dá outras providências".**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno e Disciplinar da Guarda Municipal de Queimados, que com este se publica.

Art. 2º - O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública poderá editar Atos e Resoluções para regular assuntos de natureza administrativa da Guarda Municipal – GM/QUEIMADOS.

Art. 3º - Os casos omissos e relativos às competências da GM/QUEIMADOS serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, cabendo recurso ao Prefeito.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 196 - Quinta - feira, 19 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 88

REGIMENTO INTERNO E DISCIPLINAR DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

TÍTULO I
Das Disposições Preliminares
CAPÍTULO I – Da Finalidade

TÍTULO II
Da Competência e Atribuições
CAPÍTULO I - Da Competência
CAPÍTULO II - Das Atribuições dos Integrantes da GM/QUEIMADOS

TÍTULO III
Do Controle e da Fiscalização
CAPÍTULO I - Da Corregedoria
CAPÍTULO II - Da Ouvidoria

TÍTULO IV
Dos Princípios Gerais de Disciplina

TÍTULO V
Da Esfera da Ação Disciplinar

TÍTULO VI
Das Transgressões e das Penalidades Disciplinares
CAPÍTULO I - Da Advertência
CAPÍTULO II - Da Suspensão
CAPÍTULO III - Da Demissão
CAPÍTULO IV - Das Prescrições das Penalidades
CAPÍTULO V - Da Aplicação das Penas
CAPITULO VI - Do Cumprimento das Penas
CAPÍTULO VII - Da Competência para a Aplicação das Penas
CAPÍTULO VIII - Das Circunstâncias que Influem no Julgamento
CAPÍTULO IX - Da Classificação do Comportamento
CAPÍTULO X - Das Disposições Gerais
CAPÍTULO XI - Da Revisão

TÍTULO VII
Do Trabalho Diário e Horário
CAPÍTULO I - Do Expediente
CAPÍTULO II - Da escala de Serviço

TÍTULO VIII
Do Armamento

TÍTULO IX
Da Postura e Imagem, Sinais de Respeito e Tratamento
CAPÍTULO I - Da Finalidade e Conceitos
CAPÍTULO II - Da Postura e Imagem
CAPÍTULO III - Dos Sinais de Respeito
CAPÍTULO IV - Do Tratamento

ANEXO I
Do Uniforme e Equipamento
CAPÍTULO I - Dos Uniformes Masculinos / Femininos
CAPÍTULO II - Do Uniforme de Passeio e Social
CAPÍTULO III - Do Uniforme Operacional
CAPÍTULO IV - Do Uniforme de Atividade Física
CAPÍTULO V - Da Proibição do Uso do Uniforme

ANEXO II
Dos Distintivos

TÍTULO I
Das Disposições Preliminares

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Art. 1º - O presente Regimento Interno e Disciplinar, em conformidade com a Lei nº 1.252/15, trata da organização e das competências da Guarda Municipal – GM/QUEIMADOS, define a estrutura de autoridade, caracterizando as relações de subordinação, descreve as atribuições gerais e específicas dos servidores investidos em cargos e fixa normas gerais de trabalho, postura, imagem, sinais de respeito e tratamento.

§ 1º - Ao controle disciplinar se aplica os termos do Capítulo VII, da Lei Complementar nº 13.022/14 – Estatuto Geral da Guarda Municipal.

§ 2º- Ao Regime Disciplinar e o Processo Administrativo Disciplinar se aplicam de forma complementar os Títulos IV e V da Lei nº 1.060/11 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Queimados, das suas autarquias e fundações públicas.

§ 3º- A GM/QUEIMADOS ficará subordinada a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e reger-se-á pelo presente Regimento Interno e Disciplinar.

CAPÍTULO I
Da Finalidade

Art. 2º - A GM/QUEIMADOS é uma instituição de caráter civil, uniformizada e armada, conforme previsto no Estatuto Geral das Guardas Municipais, tendo à função de proteção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal, tendo como princípios mínimos a proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas; preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas; patrulhamento preventivo; compromisso com a evolução social da comunidade; e, uso progressivo da força.

§ 1º - A GM/QUEIMADOS destina-se ainda a proteção de bens e serviços e instalação do Poder Público Municipal, inclusive parques e jardins, mediante atuação preventiva ou coercitiva, fazendo observar a ordem, o respeito às posturas municipais, as moralidades públicas e a preservação dos bens públicos municipais, e ainda o disposto no art. 24 da Lei 9.503/97 – CTB, no âmbito de sua circunscrição.

§ 2º - A GM/QUEIMADOS subordina-se diretamente ao Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

TÍTULO II
Da Competência e Atribuições

CAPÍTULO I
Da Competência

Art. 3º - É competência geral da GM/QUEIMADOS a proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município.

Parágrafo único - Os bens mencionados no *caput* abrangem os de uso comum, os de uso especial e os dominiais.

CAPÍTULO II
Das Atribuições dos Integrantes da GM/QUEIMADOS

Art. 4º - São atribuições dos Guardas Municipais:

I- Esforçar-se para aprender tudo que lhe for ensinado por seus superiores;
II- Evitar alterações com seus pares ou civis, e abster-se da prática de vícios que prejudiquem a saúde e aviltem o caráter;
III- Procurar manter relações somente com pessoas cujas qualidades morais as recomendem;
IV- Apresentar-se em público rigorosamente uniformizado, asseado e com máximo de compostura;
V- Ser pontual no serviço e na instrução, participando ao seu superior imediato sem perda de tempo e pelo meio mais rápido ao seu alcance, quando, por motivo de doença ou de força maior, se encontrar impedido de cumprir este dever;
VI- Comparecer à sede da GM/QUEIMADOS devidamente fardado, até no máximo 15 (quinze) minutos antes do início do serviço, para assinatura do ponto de frequência e recebimento das instruções de serviço;
VII- Rondar os postos que lhe foi designado, a passo vagaroso, parando somente quando necessário para observação de algum fato ou acontecimento que possa ter ligação como o serviço a seu cargo;

VIII- Permanecer atento ao serviço, não podendo sentar, conversar ou ingerir bebida alcoólica;

IX- Percorrer, com seu substituto, o setor de serviço, a fim de se certificarem da normalidade do mesmo;

X- Tomar posição de respeito a todas as pessoas que lhe dirijam, tratando-as com urbanidade, ainda que estas procedam de modo diverso, auxiliando, na medida de suas possibilidades, aqueles que se encontram em dificuldades ou que o solicitarem;

XI- Não maltratar qualquer pessoa, nem consentir que os outros o façam, e só recorrer a uso de meios enérgicos ou violentos, quando isso se tornar imprescindível para defesa própria, ou de outrem, em caso de agressão iminente ou consumada e bem assim, para reprimir qualquer atentado a propriedade pública ou particular;

XII- Tratar com o devido respeito os superiores, bem como as demais autoridades, cumprindo com zelo as ordens recebidas;

XIII- Apresentar-se para o serviço devidamente uniformizado, com o uniforme limpo e passado, barbeado, sapatos engraxados e cabelos cortados, de modo a deixar ao público a melhor impressão possível, contribuindo de todos os modos para elevar, no conceito da população, a corporação a que serve;

XIV- Tomar parte em todas as instruções programadas para a GM/QUEIMADOS e procurar, por todos os meios ao seu alcance, aprimorar os próprios conhecimentos de modo a melhorar o grau de sua instrução, bem como aprimorar constantemente o conhecimento de tudo quanto se relacione com o desempenho de suas funções;

XV- Informar ao seu superior de qualquer enfermidade de que seja cometido, aguardando no posto, sempre que possível, a devida substituição;

XVI- Zelar pelo asseio e pela conservação do material a seu cargo e de seu uso, assegurando aos objetos sob sua responsabilidade a duração regularmente estabelecida para cada peça;

XVII- Comunicar-se imediatamente com a sede da GM/QUEIMADOS, por telefone ou por intermédio do seu superior, sempre que verificar alguma ocorrência que atente contra a propriedade pública ou particular, ou ainda contra o sossego público, usando os meios adequados para fazer cessar a irregularidade;

XVIII- Comunicar-se imediatamente com a sede da GM/QUEIMADOS, sempre que verificar qualquer movimento suspeito ou que lhe pareça ilícito no seu setor de serviço;

XIX- Comunicar-se imediatamente com a sede da GM/QUEIMADOS, sempre que houver qualquer indício que revelem ou façam presumir a existência de incêndio;

XX- Procurar tomar providências cabíveis, especialmente, a comunicação imediata às autoridades policiais, sempre que suceder um dos seguintes fatos:

a) Encontrar alguém na prática de crime ou em fuga e perseguição pelo clamor público;
b) Encontrar pessoas contra as quais saiba haver mandato de prisão, e bem assim, os evadidos das prisões e desertores das forças armadas;
c) Encontrar alguém causando ou procurando causar prejuízo a ordem a ao patrimônio publico;
d) Encontrar alguém perturbando o sossego público com algazarra ou por outros meios, não atendendo a sua advertência;
e) Encontrar alguém em logradouro público, na prática de jogos proibidos;
f) Encontrar vadios, turbulentos ou bêbados habituais, na pratica de atos ofensivos ao decoro, ou prejudicando de qualquer modo, o sossego público;
g) Encontrar alguém na prática de atos danosos à árvores, edifícios, jardins e obras públicas e particulares;
h) Encontrar alguém, pela maneira e proceder, que revele sintomas de alteração mental;
i) Encontrar alguém dormindo nas vias públicas, jardins, templos e repartições públicas;
j) Verificar, sempre, quando da passagem de setor se o local estar em ordem, em condições adequadas, seja armários fechados, objetos e utensílios funcionando, em havendo qualquer alteração da rotina, esta deverá ser registrada em assento próprio como no Livro de Parte Diária – LPD ou relatório.

XXI- Cumprir como funcionário público o previsto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Queimados, das suas autarquias e fundações públicas.

TÍTULO III
Do Controle e da Fiscalização

Art. 5º - De acordo com o art. 13 da Lei nº 13.022/14 – Estatuto Geral das Guardas Municipais, o acompanhamento da GM/QUEIMADOS, será realizado por órgãos próprios, permanentes, autônomos e com atribuições de fiscalização, investigação e auditoria, mediante controle interno, será exercido por Corregedoria; e controle externo, será exercido por Auditoria, em observância ao dispositivo legal será oportunamente, regulado os institutos mencionados.

CAPÍTULO I
Da Corregedoria

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Art. 6º - A Corregedoria GM/QUEIMADOS possuirá as seguintes atribuições:

I. efetuar a correição e a inspeção das atividades nos órgãos integrantes da estrutura organizacional da GM/QUEIMADOS;
II. apreciar as representações que lhe forem encaminhadas relativas à atuação dos servidores;
III. instaurar sindicância e processos administrativos disciplinares, sempre que o interesse do serviço assim o exigir;
IV. submeter ao Comandante da GM/QUEIMADOS as decisões advindas de sindicâncias administrativas;
V. aplicar as penas disciplinares na esfera de sua competência.

Parágrafo único – Os Agentes da GM/QUEIMADOS são passíveis das sanções disciplinares contidas nesse Regimento Interno, aplicando-se subsidiariamente todas as normas contidas na Lei n° 1.060/11.

CAPÍTULO II
Da Ouvidoria

Art. 7º - A Ouvidoria da GM/QUEIMADOS possuirá as seguintes atribuições:

I. representar o cidadão junto à instituição em que atua, viabilizando um canal de comunicação com o público;
II. estabelecer uma parceria com os demais servidores, participando da melhoria da qualidade dos serviços e produtos, estimulando a eficiência e a austeridade administrativa;
III. simplificar procedimentos, facilitando o acesso à Ouvidoria e agilizando as solicitações;
IV. encaminhar a questão à área competente para solucioná-la;
V. sugerir e recomendar soluções, atuando na prevenção e solução de conflitos;
VI. buscar a correção de erros, omissões e abusos;
VII. apurar as questões levantadas, em sua área de atuação, e propor as soluções que entender cabíveis;
VIII. atender com cortesia e respeito, sem preconceito ou pré-julgamento, de forma a garantir os direitos do cidadão;
IX. participar das reuniões de outras Ouvidorias, de cursos, palestras e treinamentos;
X. exercer outras atribuições correlatas.

TITULO IV
Dos Princípios Gerais de Disciplina

Art. 8º - Entende-se por disciplina, o voluntário cumprimento do dever imposto a cada um, cujas manifestações essenciais são:

I. a pronta obediência às ordens superiores;
II. a pronta obediência às prescrições contidas nos regulamentos, normais e leis;
III. a correção espontânea à disciplina coletiva e à eficiência da Instituição.

Art. 9º - Entende-se por hierarquia o vínculo que une os integrantes das diversas classes de carreira da GM/QUEIMADOS, subordinando, as de uma aos das outras, e estabelecendo uma escala, pela qual sob esse aspecto, são uns em relação aos outros, superiores e subordinados.

§ 1º - A hierarquia confere ao superior o poder de dar ordens, de fiscalizar e de rever decisões em relação ao subordinado.

§ 2º - Havendo igualdade de classe, terá procedência:

I. o que tiver concluído o curso ao cargo superior;
II. o mais antigo;
III. o que tiver obtido a melhor classificação ao término do curso de formação.

TÍTULO V
Da Esfera da Ação Disciplinar

Art. 10 - Estão sujeitos a este Regimento Interno e Disciplinar todos os componentes de carreira da GM/QUEIMADOS, ainda que trajados civilmente.

Parágrafo único – Será usada a expressão “GUARDA” para designar de um modo genérico os componentes de carreira.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

TÍTULO VI
Das Transgressões e das Penalidades Disciplinares

Art. 11 – A transgressão disciplinar é toda violação do dever do guarda municipal na sua manifestação elementar e simples que ofende. Distingue-se de crime que consiste na ofensa a esse mesmo dever, na sua expressão complexa e acentuadamente anormal, definida e prevista na legislação penal, aos preceitos de civilidade, de probidade e das normas morais.

Art. 12 - São transgressões disciplinares:

I. todas as ações ou omissões contrárias à normas contidas neste Regimento Interno e Disciplinar e demais normas legais relativas à GM/QUEIMADOS, vigentes ou por vigerem;
II. todas as ações ou omissões não especificadas neste Regimento Interno e Disciplinar, que atentem contra normas estabelecidas em leis, regras de serviços; ordens prescritas por superiores hierárquicos, ou autoridades competentes e legalmente constituídas, e ainda conta o pudor do guarda municipal; decoro da classe; preceitos sociais; normas de moral e os preceitos de subordinação.

Art. 13 - As transgressões, segundo sua intensidade, classificam-se em leves, médias e graves:

I. leves são as transgressões disciplinares a que se comina a pena de advertência;
II. médias são as transgressões disciplinares a que se comina a pena de suspensão;
III. graves são as transgressões disciplinares a que se comina a pena de demissão.

§ 1º - As classificações e aplicações das penalidades ficarão a critério da comissão julgadora, nomeada pelo Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, sempre em observância às circunstâncias atenuantes e agravantes.

§ 2º - As penas que forem aplicadas aos guardas municipais serão publicadas no Diário Oficial do Município de Queimados – DOQ, lidas e comentadas em todos os círculos, e as aplicadas em nível de Subinspetor para cima, serão publicadas em Boletim reservado e comentadas entre seus iguais e superiores.

CAPÍTULO I
Da Advertência

Art. 14 - A pena de advertência será verbal ou escrita, sendo a mesma anotada em documento próprio e encaminhado à seção de pessoal para o devido registro.

Art. 15 - Aplicar-se a penalidade de advertência ao guarda municipal que incorrer nas seguintes transgressões disciplinares.

I. deixar de apresentar-se ao superior hierárquico, estando em serviço;
II. apresentar-se para o serviço com atraso;
III. comparecer ao serviço com uniforme diferente ao daquele que tenha sido designado;
IV. deixar de verificar, com antecedência necessária, a escala de serviço;
V. deixar de apresentar-se à sede da GM/QUEIMADOS, estando de folga, quando houver iminência de perturbação da ordem ou calamidade pública;
VI. demorar na sua apresentação ao superior, quando chamado, ainda que fora das horas de trabalho;
VII. apresentar-se nas formaturas diárias ou em público:
    a) com as costeletas; barbas ou cabelos crescidos; bigodes ou unhas desproporcionais; ou adornos (brincos ou outros enfeites);
    b) com uniforme em desalinho ou sem asseio, portando nos bolsos ou cinto, volumes ou chaveiros que prejudiquem a ética;
    c) com cestas, sacolas o qualquer excesso de volume.
VIII. utilizar-se de veículo oficial sem autorização de quem de direito ou fazê-lo, para fins particulares;
IX. usar aparelho telefônico da corporação para conversas particulares, sem a devida autorização;
X. permitir o uso de aparelho telefônico da corporação para conversas particulares, sem registrar o número do aparelho chamado;
XI. portar ostensivamente, armas, em desacordo com a Lei nº 10.826/03;
XII. usar termos descorteses para com superiores, subordinados, iguais ou particulares;
XIII. procurar resolver assunto referente a disciplina ou ao serviço que escape de sua alçada;
XIV. usar termos de gíria em comunicação, informação ou atos semelhantes;
XV. deixar de comunicar ao superior, a execução de ordem dele recebida;
XVI. alegar desconhecimento, de ordens publicadas em DOQ ou registrados em livro bem como das Normas Gerais de Ação;
XVII. revelar indiscrição, em linguagem falada ou escrita;
XVIII. cantar ou assobiar, ou fazer ruído, em lugar ou ocasião em que seja exigido silêncio;

XIX. portar-se inconveniente em solenidades ou reuniões sociais;
XX. viajar sentado, estando uniformizado, em veículo de transporte coletivo, estando de pé usuários, senhoras idosas ou grávidas e superiores hierárquicos;
XXI. deixar de trazer consigo a credencial de guarda municipal e respectiva cédula de identidade;
XXII. afastar-se do posto de vigilância ou de qualquer lugar, em que se deva achar por força de ordem, sem que perca de vista;
XXIII. entrar sem necessidade, em estabelecimentos comerciais, estando de serviço;
XXIV. deixar de comunicar ao superior imediato, em termo oportuno:
a) as ordens que tiver recebido, sobre pessoal o material;
b) as ocorrências policiais;
c) estragos ou extravios de qualquer material da GM/QUEIMADOS que tenha sob sua responsabilidade;
d) os recados telefônicos ou pessoais.
XXV. fumar:
a) no atendimento de ocorrência, particularmente no transporte de senhoras, crianças e idosos;
b) sem permissão, em presença de superiores hierárquicos ou autoridades;
c) em lugar que tal seja vedado.
XXVI. tratar de assuntos particulares durante o serviço, sem a devida autorização;
XXVII. faltar com devido respeito às autoridades civis, policiais, militares e eclesiásticas;
XXVIII. retirar-se da presença de superior hierárquico, sem pedir a necessária licença;
XXIX. simular moléstia para obter dispensa de serviço, licença ou qualquer outra vantagem;
XXX. permitir a permanência de pessoas estranhas ao serviço, nos locais em que isso seja vedado;
XXXI. entreter-se ou preocupar-se com atividades estranhas ao serviço durante as horas do trabalho;
XXXII. ponderar ordens ou orientações de qualquer natureza;
XXXIII. imiscuir-se em assuntos que embora sejam da GM/QUEIMADOS, não são de sua competência;
XXXIV. interceder pela liberdade do detido;
XXXV. deixar de apresentar no tempo determinado:
a) perante a autoridade competente, no caso de requisição para depor ou prestar declarações;
b) no local determinado por superior hierárquico, em ordem manifestadamente legal.
XXXVI. deixar de fazer continência a superior hierárquico, ou de prestar-lhe os sinais de considerações e respeito;
XXXVII. dirigir-se ou referir-se a superior, de modo inadequado ou desrespeitoso;
XXXVIII. não ter o devido zelo, ou qualquer material que lhe esteja confiado;
XXXIX. dirigir-se verbalmente ou por escrito, a órgão superior, sem ser por intermédio daquele a quem estiver direta ou imediatamente subordinado;
XL. criticar ato praticado por superior hierárquico;
XLI. queixar-se ou representar, o superior hierárquico sem a devida permissão;
XLII. faltar ao serviço sem justa causa;
XLIII. deixar de comunicar a participação da transgressão disciplina ao subordinado;
XLIV. sentar-se estando de serviço, salvo pela sua natureza circunstancial e admissível;
XLV. usar equipamento ou uniforme que não seja regulamentar no período de serviço;
XLVI. omitir ou retardar, a comunicação de mudança de residência;
XLVII. usar no uniforme, insígnias de sociedade particular; associação religiosa; política; esportiva ou quaisquer outras não regulamentares;
XLVIII. retirar sem permissão, documento; livro ou objeto existente na repartição ou local de trabalho;
XLIX. perambular ou permanecer uniformizado, quando de folga, em logradouros públicos;
L. sobrepor os interesses particulares, aos da GM/QUEIMADOS;
LI. deixar de controlar os limites de velocidade das viaturas, quando não caracterizar direção emergencial;
LII. deixar de manter em dia os seus assentamentos, ou de sua família na Seção de Pessoal, e no prontuário da GM/QUEIMADOS;
LIII. contrariar as regras de trânsito de veículos ou de pedestres sem absoluta necessidade do serviço;
LIV. deixar de atender a reclamação justa de subordinado, ou impedi-lo de recorrer à autoridade superior sempre que a intervenção desta se torne indispensável;
LV. deixar de prestar informações que lhe competirem;
LVI. dar ao superior, tratamento íntimo verbal, ou por escrito;
LVII. atrasar sem motivo justificável:
a) a entrega de objetos achados ou apreendidos;
b) a prestação de contas de pagamentos;
c) o encaminhamento de informações, comunicações e documentos;
d) a entrega de armamento, equipamento e outros destinados ao serviço.
LVIII. disparar armamento, por descuido, ou sem necessidade;
LIX. usar armamento que não seja regulamentar, salvo ordem superior;
LX. recusar fé a documentos públicos;
LXI. opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço;
LXII. promover manifestação de apreço ou desapreço ao recinto da repartição;

LXIII. cometer à pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado;
LXIV. coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político;
LXV. valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função.

Parágrafo único – Em caso de reincidência em transgressão prevista neste artigo, aplicar-se-á o disposto no art. 16 deste Regimento Interno e Disciplinar, respeitando-se sempre as circunstâncias atenuantes e agravantes.

CAPÍTULO II
Da Suspensão

Art. 16 - As transgressões que se comina pena de suspensão enumeram-se na ordem progressiva de sua gravidade, e nos termos do inciso II do artigo 12 deste Regimento.

Art. 17 - Aplicar-se-á a penalidade de suspensão ao guarda municipal que incorrer nas seguintes transgressões disciplinares:

I. deixar de assumir a responsabilidade de seus atos ou dos subordinados que agirem em cumprimento de ordens suas;
II. dirigir veículos de forma imperita, imprudente e negligentemente;
III. revelar falta de compostura por atitudes ou gestos, estando uniformizado;
IV. esquivar-se de satisfazer compromisso pecuniário ou de moral;
V. assumir compromisso superior às suas posses, vindo a causar aborrecimentos à GM/QUEIMADOS;
VI. entrar uniformizado, não estando em serviço, em:
a) boates, cabarés ou casas semelhantes;
b) casas de prostituição;
c) bares suspeitos;
d) clubes de carteados;
e) salões de bilhar e de jogos semelhantes;
f) bares ou outro local fazendo uso de bebidas alcoólicas, estando de serviço ou devidamente uniformizado;
g) outros locais que, pela localização, frequência, finalidade ou prática habituais, possam comprometer a austeridade e o bom nome da classe.
VII. deixar de revistar pessoas que haja detido, imediatamente após a detenção;
VIII. infringir maus tratos a seus familiares ou a pessoa sob sua custódia;
IX. resolver assuntos referentes a serviço policial, ou a disciplina que escape de sua alçada;
X. abandonar posto de vigilância ou qualquer lugar que se deva achar por força de ordem, de modo a perdê-lo de vista;
XI. deixar de comunicar ao comando, faltas graves ou crimes de que tenha conhecimento;
XII. deixar de prestar auxílio que estiver ao seu alcance, para manutenção ou restabelecimento da ordem pública;
XIII. apropriar-se de material da GM/QUEIMADOS para uso particular;
XIV. tentar ou introduzir bebidas alcoólicas em dependência da GM/QUEIMADOS, ou em repartição pública;
XV. induzir superior a erro ou engano, mediante informações inexatas;
XVI. negar-se a receber uniformes e/ou objetos que lhes sejam destinados regularmente, ou que devam ficar em seu poder;
XVII. permutar serviço sem permissão;
XVIII. solicitar interferência de pessoas estranhas a GM/QUEIMADOS, a fim de obter para si ou outrem, quaisquer vantagens ou benefícios;
XIX. trabalhar mal intencionado;
XX. faltar com a verdade;
XXI. apresentar comunicação, representação ou queixas, destituídas de fundamentos;
XXII. concorrer para discórdia ou desavença entre os componentes da GM/QUEIMADOS;
XXIII. usar armamento sem que haja necessidade;
XXIV. dirigir veículo sem estar habilitado;
XXV. fornecer notícias à imprensa, sobre serviços que atender ou de que tenha conhecimento quando o caso exigir sigilo;
XXVI. deixar de comunicar ao superior ou autoridade competente, qualquer informação que tiver sobre perturbação da ordem pública;
XXVII. provocar, tomar parte, ou aceitar discussão acerca de política partidária, religião ou esporte, estando uniformizado.
XXVIII. divulgar decisão, despacho, ordem ou informação, antes de publicadas;
XXIX. aconselhar para que não seja cumprida ordem legal, ou seja, retardada a sua execução;
XXX. ofender colegas de serviço com palavras ou gestos;
XXXI. exercer atividades incompatíveis com a função de guarda municipal;

XXXII. valer-se de sua qualidade de guarda municipal para levar vantagem sobre coisas e pessoas;
XXXIII. perambular ou permanecer em logradouros públicos, zona suspeita ou má frequência;
XXXIV. apresentar-se uniformizado quando proibido;
XXXV. deixar de entregar à autoridade competente, objeto achado ou que lhe venha para as mãos em razão de suas funções.
XXXVI. procurar a parte interessada no caso de furto ou de objeto achado, mantendo com a mesma, entendimento que ponha em dúvida a sua honestidade funcional;
XXXVII. emprestar à pessoas estranhas, distintivos, peça do uniforme, equipamento ou qualquer material pertencente à GM/QUEIMADOS, sem permissão de quem de direito;
XXXVIII. deixar abandonado o posto de vigilância ou setor de serviço, seja por não assumi-lo ou abandona-lo, mesmo que temporariamente;
XXXIX. dormir durante as horas de trabalhos;
XL. espalhar notícias falsas em prejuízo da ordem, da disciplina, ou do bom nome da GM/QUEIMADOS;
XLI. apresentar-se publicamente em estado de embriaguez, trajando civilmente;
XLII. manter relações de amizade com pessoas notoriamente suspeitas, que venha o público fazer juízo temerário da GM/QUEIMADOS;
XLIII. ofender com gestos ou palavras, a moral e bons costumes;
XLIV. usar linguagem ofensiva ou injuriosa em requerimento, comunicação, informação ou ato semelhante;
XLV. praticar, na vida privada, qualquer ato que provoque escândalo público;
XLVI. deixar por culpa que extravie, deteriore ou estrague material da GM/QUEIMADOS, sob guarda ou responsabilidade direta;
XLVII. fazer propaganda político-partidária, em dependência da GM/QUEIMADOS ou outra repartição pública;
XLVIII. utilizar-se do anonimato;
XLIX. soltar o preso ou detido, sem ordem da autoridade competente;
L. entrar ou permanecer em comitê político ou comícios, estando uniformizado;
LI. deixar carteira profissional com pessoas estranhas a GM/QUEIMADOS;
LII. introduzir, distribuir, ou tentar fazê-lo, em dependência da GM/QUEIMADOS, ou em lugar público; estampas e publicações que atentem contra a disciplina e a moral;
LIII. dar, alugar, penhorar ou vender, peças do uniforme ou de equipamento, novas ou usadas;
LIV. ofender subordinados com palavras ou gestos;
LV. deixar de providenciar, para que seja garantida a integridade das pessoas que prender ou deter;
LVI. promover desordem;
LVII. subtrair em benefício próprio ou de outrem, documento de interesse da GM/QUEIMADOS;
LVIII. ofender superiores hierárquicos, com palavras ou gestos;
LIX. tomar parte em reunião preparatória de greve;
LX. agredir companheiro de igual classe;
LXI. recusar-se auxiliar as autoridades públicas ou seus agentes, que estejam nos exercícios de suas funções que em virtudes destas, necessitem de auxílio;
LXII. recusar-se obstinadamente a cumprir ordem legal dada por autoridade competente;
LXIII. censurar pela imprensa ou por qualquer outro meio de comunicação as autoridades constituídas, superior hierárquico ou criticar ato de administração;
LXIV. agredir subordinado;
LXV. deixar de atender pedido de socorro;
LXVI. omitir-se em atender ocorrência com alto grau de risco;
LXVII. praticar violência em exercício da função;
LXVIII. praticar atos obscenos em lugar público;
LXIX. pedir ou aceitar por empréstimo, dinheiro ou qualquer outro bem de valor de pessoa que:
a) trate de interesse da repartição;
b) esteja sujeito a sua fiscalização.
LXX. evadir-se da escolta da GM/QUEIMADOS ou contra ela resistir de forma passiva ou agressiva;
LXXI. promover desordem em recinto no qual se encontre custodiado;
LXXII. apresentar-se publicamente em visível estado de embriaguez, estando uniformizado;
LXXIII. ameaçar por palavras ou gestos, direta ou indiretamente, superior hierárquico;
LXXIV. tomar parte em reunião preparatória de agitação social;
LXXV. adulterar qualquer espécie de documento em proveito próprio ou alheio;
LXXVI. aliciar, ameaçar ou coagir parte, testemunha ou perito que funcione em processo administrativo ou judicial;
LXXVII. participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;
LXXVIII. atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;
LXXIX. receber propina, comissão, presente, ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
LXXX. aceitar comissão, emprego, ou pensão de estado estrangeiro;

LXXXI. praticar usura sob qualquer de suas formas;
LXXXII. proceder de forma desidiosa;
LXXXIII. utilizar pessoal ou recursos materiais estranhos ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias;
LXXXIV. cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias;
LXXXV. exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho;
LXXXVI. recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado.

§ 1º - Será punido com suspensão de até 15 (quinze) dias o guarda municipal que, injustificadamente, recusar-se a ser submetido a inspeção médica determinada pela autoridade competente, cessando os efeitos da penalidade uma vez cumprida a determinação.

§ 2º - Quando houver conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o guarda municipal obrigado a permanecer em serviço.

CAPÍTULO III
Da Demissão

Art. 18 - Aplicar-se-á a pena de demissão ao guarda municipal que incorrer nas seguintes transgressões:

I. infringir qualquer das disposições contidas na Lei nº 1.060/11, cuja pena prevista é a de demissão;
II. acumulação proibida de cargo ou função pública;
III. ingressar o guarda municipal em mau comportamento, antes de completar 03 (três) anos de serviço;
IV. não melhorar a conduta, no espaço de 2 (dois) anos, o guarda municipal com mais de 2 (dois) anos de serviço que esteja em mau comportamento;
V. praticar crime contra a Administração Pública, a Fé Pública, ou os previstos nas leis relativas à segurança e à Defesa Nacional;
VI. lesar os cofres municipais ou dilapidar o patrimônio público;
VII. receber ou solicitar propinas, comissões, presentes ou vantagens de qualquer espécie;
VIII. trazer consigo ou usar entorpecentes;
IX. introduzir entorpecentes nas dependências da GM/QUEIMADOS, em outras repartições ou facilitar sua introdução;
X. praticar irregularidades de natureza grave;
XI. prestar declarações falsas, a fim de obter vantagem econômica para si ou para outrem;
XII. utilizar o cargo ou função para obter vantagem ilícita para si ou para outrem;
XIII. incorrer em abandono de cargo ou função pública pelo não comparecimento ao serviço sem causa justificada por mais de trinta dias consecutivos habitual;
XIV. ser inassíduo habitual pelo não comparecimento ao serviço sem causa justificada por mais de 60 (sessenta) dias não consecutivos em um ano;
XV. exercer a advocacia administrativa;
XVI. receber em avaliação periódica de desempenho:
    a) 02 (dois) conceitos sucessivos de desempenho insatisfatório;
    b) 03 (três) conceitos interpolados de desempenho insatisfatório em 05 (cinco) avaliações consecutivas;
    c) 04 (quatro) conceitos interpolados de desempenho insatisfatório em 10 (dez) avaliações consecutivas.
XVII. agir com improbidade administrativa;
XVIII. agir com incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição;
XIX. agir com insubordinação grave em serviço;
XX. praticar ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;
XXI. aplicar irregularmente dinheiro público;
XXII. revelar segredo do qual se apropriou em razão do cargo;
XXIII. exercer atividade remunerada durante o período de licença médica.

§ 1º - Receberá conceito de desempenho insatisfatório o guarda municipal cuja avaliação total, considerados todos os critérios de julgamento aplicáveis em cada caso, seja inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima admitida.

§ 2º - Ao guarda municipal cedido a outro órgão ou licenciado por prazo igual ou superior a um ano, será atribuído conceito regular.

CAPÍTULO IV
Das Prescrições das Penalidades

Art. 19 - As transgressões disciplinares previstas neste Regimento Interno e Disciplinar prescreverão:

I. As transgressões puníveis com advertência ou suspensão, terão seus registros cancelados, após o decurso de 03 (três) e 05 (cinco) anos de efetivo exercício, respectivamente, se o guarda municipal não houver, nesse período, praticado nova infração disciplinar.

II. A transgressão, prevista também como crime pela lei penal, prescreverá, juntamente com este.

CAPÍTULO V
Da Aplicação das Penas

Art. 20 - Na aplicação das penalidades previstas neste Regimento Interno e Disciplinar obrigatoriamente, serão mencionados:

I. a autoridade que aplicar a pena;
II. a competência legal para sua aplicação;
III. a transgressão cometida, em termos preciso e sintético;
IV. a natureza da pena e o número de dias, quando se tratar de suspensão;
V. o nome do guarda municipal e seu cargo;
VI. a capitulação legal em que incidiu o transgressor;
VII. as circunstâncias atenuantes e agravantes se houver, com indicação dos respectivos números, parágrafos e artigos;
VIII. a categoria de comportamento em que ingressa ou permanece o transgressor.

Art. 21 - A imposição, cancelamento ou anulação da pena, deverão obrigatoriamente ser lançado no prontuário do transgressor.

Art. 22 - Não poderá ser imposta mais de uma pena para cada infração disciplinar.

Parágrafo único – Nenhuma penalidade será aplicada sem observância do artigo 5°, seu inciso LV, da Constituição Federal.

Art. 23 - Na ocorrência de várias transgressões, sem conexão entre si, a cada uma será aplicada a pena correspondente, e quando forem aplicadas simultaneamente as de menor importância disciplinar, serão consideradas das circunstâncias agravantes à mais grave.

CAPÍTULO VI
Do Cumprimento das Penas

Art. 24 - As penas aplicadas serão cumpridas a partir da data estipulada por quem aplicou.

§ 1º - Encontrando-se o punido suspenso, a pena será cumprida após se concluir a anterior.

§ 2º - Encontrando-se o punido afastado legalmente, a pena será cumprida, a partir da data em que tiver que reassumir.

CAPÍTULO VII
Da Competência para a Aplicação das Penas

Art. 25 - É de competência do Prefeito aplicar a pena de demissão, e de competência do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, que pode ser delegada ao Comandante Geral da Guarda Municipal de Queimados, aplicar as penas de advertência e suspensão em conformidade com o disposto neste Regimento Interno e Disciplinar.

CAPÍTULO VIII
Das Circunstâncias que Influem no Julgamento

Art. 26 - Influem no julgamento da transgressão:

I. as seguintes causas de justificação:

a) ignorância plenamente comprovada, quando não atentar contra os sentimentos morais do dever profissional, humanidade e probidade;
b) motivo de força maior plenamente comprovado e justificado;

c) ter sido cometida a transgressão, na prática de ação meritória, no interesse do serviço, da ordem ou do sossego público;
d) ter sido cometida a transgressão em obediência à ordem superior, não manifestante legal;
e) ter sido cometida a transgressão em legítima defesa própria, ou de outrem.

II. as seguinte circunstâncias atenuantes:

a) o bom, ótimo e excelente comportamento;
b) relevância da prática de serviço;
c) ter sido cometida a transgressão para evitar mal maior;
d) falta de prática do serviço;
e) ter sido cometida a transgressão em defesa própria de seus direitos, ou de outrem;
f) ter sido confessada espontaneamente a transgressão, quando ignorado ou imputada a outrem.

III. as seguintes circunstâncias agravantes:

a) mau comportamento;
b) prática simultânea de duas ou mais transgressões;
c) conluio de duas ou mais pessoas;
d) ser praticada a transgressão durante a execução de serviço;
e) ser cometida a transgressão em presença do subordinado;
f) ter abusado o transgressor, de sua autoridade hierárquica ou funcional;
g) ter sido praticada transgressão premeditadamente;
h) ter sido praticada transgressão em presença de formatura em público.

Parágrafo único – Não haverá omissão quando no julgamento da transgressão, for reconhecido qualquer causa de justificação.

Art. 27 - A falta, de acordo com as circunstâncias atenuantes e agravantes será considerada de:

I. grau mínimo, quando houver somente circunstâncias atenuantes;
II. grau sub-médio se, havendo atenuantes e agravantes, exercerem aquelas, preponderância sobre estas;
III. grau médio se, havendo atenuantes e agravantes, estas se equipararem;
IV. grau sub-máximo se, havendo atenuantes e agravantes exercerem estas preponderância sobre aquelas;
V. grau máximo, quando houver somente circunstâncias agravantes.

CAPÍTULO IX
Da Classificação do Comportamento

Art. 28 - Considera-se de:

I. bom comportamento, o guarda municipal que no período de 2 (dois) anos, haja punido até o limite de uma advertência;
II. ótimo comportamento, o guarda municipal que no período de 3 (três) anos, haja sofrido apenas uma advertência;
III. excelente comportamento, o guarda municipal que no período de 6 (seis) anos, não haja sofrido qualquer penalidade;
IV. regular comportamento, o guarda municipal que no período de 1 (um) ano, haja sofrido suspensão que somada não ultrapasse o total de 08 (oito) dias;
V. mau comportamento, o guarda municipal que no período de 1 (um) ano, haja sofrido suspensão que somada ultrapasse o total de 08 (oito) dias.

§ 1º - Bastará uma advertência, além dos limites acima estabelecidos, para alterar a categoria de comportamento.

§ 2º - Nenhuma suspensão será passível de remuneração.

Art. 29 - Para os efeitos de comportamento, as penas são conversíveis uma às outras, da seguinte forma: duas advertências em um dia de suspensão.

Art. 30 - A melhoria do comportamento far-se-á automaticamente de acordo com os prazos estabelecidos neste Regimento Interno e Disciplinar.

Art. 31 - A contagem do prazo para melhoria de comportamento deve ser iniciada a partir da data em que aspirar efetivamente, o cumprimento da pena.

Art. 32 - Todo indivíduo ao ser admitido na GM/QUEIMADOS ingressará no bom comportamento.

CAPÍTULO X
Das Disposições Gerais

Art. 33 - É da competência do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública ou do Comandante Geral da Guarda Municipal de Queimados junto à Corregedoria, mandar apurar denúncias recebidas pela ouvidoria, transgressões disciplinares ou irregulares em serviço público atribuídos aos seus subordinados.

Parágrafo único – Será garantido ao servidor público o direito de ampla defesa e contraditório, com a devida apuração dos fatos em averiguação sumária, sindicância e processo administrativo.

Art. 34 - Todo processo deverá ser concluído e a pena ser lançada para fins de assentamento.

CAPÍTULO XI
Da Revisão

Art. 35 - Somente se admitirá revisão de processo quando:

I. a pena for contrária a Lei vigente, no tempo em que foi proferida;
II. a pena tiver como fundamento depoimentos manifestamente falsos;
III. no processo houver sido proferida formalidade substancial, com evidentes prejuízos da defesa do acusado;
IV. a pena for aplicada, contrariando a evidenciados nos autos;
V. após cumprimento da pena, se descobrir novas e irrecusáveis provas de inocência do acusado.

Art. 36 - O reconhecimento da injustiça de uma pena disciplinar isentará o punido dos efeitos da nota respectiva.

Parágrafo único – Em caso de isenção, caberá ao Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública ou ao Comandante Geral da Guarda Municipal de Queimados, anulá-la se a tiver imposta.

Art. 37 - O prazo para que o acusado apresente seu pedido de revisão, independentemente da pena aplicada, contados de sua intimação pessoal, será:

I. de 48 (quarenta oito) horas nos casos de sindicância ou processo;
II. de 24 (vinte e quatro) horas nos demais casos.

TÍTULO VII
Do Trabalho Diário e do Horário

Art. 38 - O horário da vida diária da GM/QUEIMADOS compreende: escalas de serviço, instrução, expediente, plantões e outras tarefas, sendo estabelecido pelo Comandante Geral da Guarda Municipal de Queimados, de acordo com as necessidades de serviço e determinações superiores.

CAPÍTULO I
Do Expediente

Art. 39 - O expediente é a fase da jornada destinada à preparação e execução dos trabalhos normais da administração geral da GM/QUEIMADOS, e ao funcionamento das dependências internas, seguindo o horário de expediente do Órgão a que estiver subordinada.

Parágrafo único – Os servidores de escala e outros de natureza permanente e independente, não se sujeitam ao horário de expediente da GM/QUEIMADOS, assim como todos os trabalhos e serviços, em situações anormais.

CAPÍTULO II
Da Escala de Serviço

Art. 40 - A escala de serviço é a relação de pessoas que concorrem na execução de determinado serviço, tendo por finalidade principal a distribuição equitativa de todos os serviços da GM/QUEIMADOS.

TÍTULO VIII
Do Armamento

Art. 41 - A GM/QUEIMADOS, uma vez autorizada a adquirir e portar armas, conforme a Lei nº 13.022/14, comprovado estar o guarda municipal, habilitado em curso específico ao uso de armas conforme a lei, deverá equipar-se de cinturão completo com coldre contendo: tampo, tipo de armamento que a legislação específica autorizar; baleiro fechado; porta bastão; fiel (cordão que segura o armamento); e como complementos, algemas e apito.

TÍTULO IX
Da Postura e Imagem, Sinais de Respeito e Tratamento

CAPÍTULO I
Da Finalidade e Conceitos

Art. 42 - Este Regimento Interno e Disciplinar tem por finalidade também:

I. estabelecer a postura, o tratamento, as honras, as continências e os sinais de respeito que os guardas municipais prestam entre si, aos símbolos nacionais, às autoridades em geral, a seus superiores hierárquicos e ao público;
II. regular as normas de apresentação e de procedimento dos guardas municipais, bem como as formas de tratamento entre si;
III. fixar as honras que constituem o cerimonial da GM/QUEIMADOS.

Art. 43 - Conceitos:

I. Conceitua-se POSTURA como sendo a correção de atitudes na sua forma mais ampla, incluindo o posicionamento corporal, já que este reflete o estado de animo do indivíduo, influindo e causando sensação de segurança e confiança em quem o observa;
II. Conceitua-se como SINAIS DE RESPEITO o conjunto de atitudes indicadoras de apreço, seja por pessoas ou símbolos. Trata-se da evidência principal de boa educação moral e profissional. Todas as pessoas merecem sinais de respeito.

CAPÍTULO II
Da Postura e Imagem

Art. 44 - Em decorrência de sua condição, obrigações, deveres, direitos e prerrogativas, estabelecidos em regulamentação própria, todo guarda municipal deve, sempre que uniformizado ou de serviço:

I. estar com olhar altivo, atento a tudo e a todos;
II. ter cabelo e bigode aparado;
III. usar cobertura na cabeça;
IV. estar com calçados engraxados;
V. ter o corpo ereto;
VI. não usar barba ou cavanhaque;
VII. ter uma boa apresentação individual;
VIII. usar uniforme impecável, bem cuidado e limpo;
IX. não cruzar os braços;
X. não encostar com o pé na parede.

Parágrafo único – Todas as formas de saudação, sinais de respeito e correção de atitudes caracterizam, em todas as circunstâncias e lugares, a educação, a formação, o espírito de disciplina e o apreço existente entre os integrantes da GM/QUEIMADOS.

CAPÍTULO III
Dos Sinais de Respeito

Art. 45 - O guarda municipal demonstra educação e manifesta respeito e apreço aos seus superiores, pares, subordinados e a comunidade:

§ 1° - Os sinais de respeito e de apreço entre os integrantes da GM/QUEIMADOS constituem reflexos adquiridos através da instrução e da prática contínua, caracterizando-se antes pela espontaneidade e cordialidade do que pela simples obrigação imposta pela disciplina.

§ 2° - A espontaneidade e a correção dos sinais de respeito são indicadores seguros do grau de educação, de moral e de profissionalismo dos integrantes da GM/QUEIMADOS.

CAPÍTULO IV
Do Tratamento

Art. 46 - Ao se dirigir a um superior hierárquico, bem como, a qualquer do público, o guarda municipal empregará sempre a expressão "Senhor (a)", como demonstração de educação e respeito.

Parágrafo único - O tratamento ao superior hierárquico empregará o cargo conforme regulamentado em Plano de Carreira, Cargos e Salários da Guarda Municipal de Queimados e o nome de identificação estabelecido pela GM/QUEIMADOS.

Art. 47 - O superior hierárquico deverá tratar seus chefiados com o devido respeito.

Art. 48 – Integram o presente Regimento Interno e Disciplinar, os anexos I e II deste decreto.

Art. 49 – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

ANEXO I
DO UNIFORME E EQUIPAMENTOS

Art. 1º- Será disponibilizado para todo o efetivo da GM/QUEIMADOS, uniforme e equipamento, necessário para o cumprimento de todas as missões.

Art. 2º - A GM/QUEIMADOS é uma instituição uniformizada, que por suas atribuições afins deve ser distinguida, respeitada e reconhecida por toda a Municipalidade.

Art. 3º - O guarda municipal, quando em serviço ativo, fará jus, por conta do Município, ao fardamento, equipamento e agasalho constante do quadro de distribuição neste Anexo.

Parágrafo Único – O uniforme, equipamento e agasalho da GM/QUEIMADOS, compõe-se das seguintes peças:

1) Uniforme;
2) Agasalho;
3) Equipamento.

Art. 4º - É indispensável e fator primordial na boa apresentação individual e coletiva do pessoal da GM/QUEIMADOS o uso correto dos uniformes, concorrendo para a consolidação da disciplina e do bom conceito da Instituição perante a opinião pública.

Art. 5º - Constitui obrigação de todo guarda municipal zelar por seus uniformes, pela correta apresentação de seus subordinados e dos que lhe são de menor hierarquia.

Parágrafo único – O zelo e o capricho do guarda municipal com as peças do uniforme são uma demonstração de respeito e amor à farda que veste e, mais do que isto, externam o seu ânimo profissional e o seu entusiasmo com a carreira, sendo importante observar a limpeza, a manutenção do brilho nos metais, o polimento dos calçados.

Art. 6º - Os uniformes de que trata o presente Regimento Interno e Disciplinar constituem de uso exclusivo e absoluto da GM/QUEIMADOS, sendo na cor azul marinho.

§ 1º - É expressamente proibido o uso de uniformes e peças complementares por pessoas não autorizadas.

§ 2º - Cabe a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública ou ao Comando Geral da Guarda Municipal de Queimados e seus órgãos, exercerem ação fiscalizadora junto a estabelecimentos de ensino, corporações, empresas e organizações, de qualquer natureza, que usam uniformes, de modo a não permitir que esses possam ser confundidos com os previstos neste Regimento Interno e Disciplinar.

§ 3º - É expressamente proibido o uso, por qualquer pessoa, de peças de uniformes junto com trajes civis.

Art. 7º - É proibido alterar as características dos uniformes, bem como sobrepor, aos mesmos, peças, insígnias ou distintivos, não previstos neste Regimento Interno e Disciplinar.

Parágrafo único – É admitido o uso de:

I. crachá de identificação, quando exigido pela segurança orgânica, no âmbito do órgão considerado; e
II. telefone celular com capa preta, preso ao cinto, no lado esquerdo.

Art. 8º - Fica vedado ao guarda municipal o uso de peças ou uniformes de Guardas Municipais de outros Municípios, exceção feita para as condecorações e distintivos devidamente autorizados.

Art. 9º - Os guardas municipais que comparecerem fardados às solenidades militares e a atos sociais devem fazê-lo com o mesmo uniforme.

§ 1º - A designação do uniforme para solenidades ou atos sociais é da competência do Comandante da Guarnição, em correspondência, quando for o caso, com o traje previsto para o civil ou com o uniforme determinado por outra força singular responsável pela solenidade ou ato.

§ 2º - Em solenidade interna, cabe ao Comandante Geral da Guarda Municipal de Queimados, fixar o uniforme da cerimônia, em entendimento com o escalão superior no caso de participação deste na solenidade.

§ 3º - Cabe ao Comandante Geral da Guarda Municipal de Queimados, autorizar o uso de uniforme por guarda municipal na inatividade para comparecer a solenidades da GM/QUEIMADOS, cerimônias cívicas comemorativas de datas nacionais ou atos sociais solenes de caráter particular.

§ 4º - Cabe ao Comandante Geral da Guarda Municipal de Queimados, regular o uso dos uniformes desportivos não previstos neste Regimento Interno e Disciplinar.

Art. 10 - Qualquer modificação de detalhe, alteração de matéria-prima ou criação de uniforme, bem como, modificação ou extinção de insígnias ou distintivos, só podem ser feitas mediante autorização do Comandante Geral da Guarda Municipal de Queimados.

Art. 11 - Os uniformes dos guardas municipais são fornecidos pela Secretaria de Municipal de Segurança e Ordem Pública.

CAPÍTULO I

Dos Uniformes Masculinos/ Femininos

Art.12 - O presente capítulo trata da classificação, da posse, da composição e do uso dos uniformes básicos masculinos e femininos.

Art.13 - Os uniformes básicos, masculinos e femininos, são os seguintes:

CAPÍTULO II

Do Uniforme de Passeio e Social

I - Uniforme 1º G1 (Masculino):

a) posse:

1. obrigatória para o Comandante, Subcomandante, Chefes de Gabinete, Diretores, Assessores, Inspetores, Líderes, Monitores e Guardas.

b) composição:

1. boina, bibico ou quepe na cor azul marinho;
2. túnica azul marinho micro fibra ;
3. camisa social branca;
4. gravata preta masculina
5. calça azul marinho micro fibra;
6. cinto de náilon preto com fivela dourada;
7. meia de náilon preta;
8. sapato preto.

c) uso em trânsito, atividades internas das organizações das Guardas e militares, atividades externas, apresentações individuais ou coletivas e, quando determinado, em solenidades e atos sociais em que seja permitido traje esporte aos civis.

II - uniforme 1º G1 (Feminino):

a) posse:

1. obrigatória para o Comandante, Subcomandante, Chefes de Gabinete, Diretores, Assessores, Inspetores, Líderes, Monitores e Guardas.

b) composição:
1. boina, bibico ou quepe feminino na azul marinho;
2. túnica azul marinho feminino;
3. camisa social branca;
4. gravata preta feminina;
5. saia azul marinho micro fibra;
6. cinto de náilon preto com fivela dourada;
7. meia-calça de náilon transparente (cor da pele);
8. sapato preto de salto médio ou baixo;
9. bolsa preta feminina (opcional).

c) uso:
1. em trânsito, atividades internas das organizações da Guarda, atividades externas, apresentações individuais ou coletivas e, quando determinado, em solenidades e atos sociais em que seja permitido traje esporte aos civis;
2. em formaturas e desfiles com o sapato preto de salto baixo.

III - Uniforme 1º G2 (Masculino):

a) posse:
1. obrigatória para o Comandante, Subcomandante, Chefes de Gabinete, Diretores, Assessores, Inspetores, Líderes, Monitores e Guardas.

b) composição:
1. boina, bibico ou quepe preto;
2. camisa azul marinho meia-manga microfibra ou azul clara tipo aeronáutica;
3. camiseta meia-manga branca;
4. calça azul marinho microfibra;
5. cinto de náilon preto com fivela dourada;
6. meia de náilon preta;
7. sapato preto.

c) uso em trânsito, atividades internas das organizações das guardas e militares, atividades externas, apresentações individuais ou coletivas e, quando determinado, em solenidades e atos sociais em que seja permitido traje esporte aos civis.

IV - Uniforme 1º G2 (Feminino):

a) posse:
1. obrigatória para o Comandante, Subcomandante, Chefes de Gabinete, Diretores, Assessores, Inspetores, Líderes, Monitores e Guardas.

b) composição:
1. boina, bibico ou quepe feminino preto;
2. camisa azul marinho feminina meia-manga microfibra ou azul clara, tipo aeronáutica;
3. camiseta meia-manga branca;
4. saia azul marinho microfibra;
5. cinto de náilon preto com fivela dourada;
6. meia-calça de náilon transparente (cor da pele);
7. sapato preto de salto médio ou baixo;
8. bolsa preta feminina (opcional).

c) uso:
1. em trânsito, atividades internas das organizações da Guarda, atividades externas, apresentações individuais ou coletivas e, quando determinado, em solenidades e atos sociais em que seja permitido traje esporte aos civis;
2. em formaturas e desfiles com o sapato preto de salto baixo.

V - uniforme 1º G3 (Masculino e Feminino):

a) posse:
1. obrigatória para o Comandante, Subcomandante, Chefes de Gabinete, Diretores, Assessores, Inspetores, Líderes, Monitores e Guardas.

b) composição:
1. boina;
2. camisa azul marinho meia-manga microfibra ou azul clara, tipo aeronáutica;

3. camiseta meia-manga branca;
4. calça azul marinho microfibra;
5. cinto de náilon preto com fivela dourada;
6. meia de náilon preta;
7. coturno.

c) uso:

1. pelos Grupos especiais, Inspetorias e administrativos;
2. em trânsito, atividades internas das organizações das guardas e militares, atividades externas, apresentações individuais ou coletivas e, quando determinado, em solenidades e atos sociais em que seja permitido traje esporte aos civis.

VI - Uniforme 1º G4 (Masculino):

a) posse:

1. obrigatória para o Comandante, Subcomandante, Chefes de Gabinete, Diretores, Assessores, Inspetores, Líderes, Monitores e Guardas.

b) composição:

1. camisa meia-manga pólo azul marinho ou preta;
2. calça azul marinho microfibra;
3. cinto de náilon preto com fivela dourada;
4. meia de náilon preta;
5. sapato.

c) uso:

1. administrativos.

VII - Uniforme 1º G4 (feminino):

a) posse:

1. obrigatória para o Comandante, Subcomandante, Chefes de Gabinete, Diretores, Assessores, Inspetores, Líderes, Monitores e Guardas.

b) composição:

1. camisa meia-manga pólo azul marinho ou preta;
2. saia azul marinho microfibra;
3. cinto de náilon preto com fivela dourada;
4. meia-calça de náilon transparente (cor da pele);
5. sapato preto de salto médio ou baixo.

c) uso:

1. administrativos.

CAPÍTULO III

Do Uniforme Operacional

I - Uniforme 2º G1 (Masculino e Feminino):

a) posse:

1. obrigatória para o Comandante, Subcomandante, Chefes de Gabinete, Diretores, Assessores, Inspetores, Líderes, Monitores e Guardas.

b) composição:

1. boina, gorro com pala preto ou conforme seja determinado;
2. blusa de combate rip stop ou gabardine azul marinho;
3. camiseta meia-manga azul marinho ou preta;
4. calça rip stop ou gabardine azul marinho;
5. cinto de náilon preta com fivela preta;
6. coturno;
7. cinto de guarnição (acessório opcional);
8. suspensório ou colete preto (acessório opcional);
9. cordel preto de duas pontas.

c) uso:

1.em instrução, serviço em campanha, serviço interno, atividades diárias, formaturas e patrulhamentos.

II - Uniforme 2º G2 (Masculino e Feminino):

a) posse:

1. obrigatória para o Comandante, Subcomandante, Chefes de Gabinete, Diretores, Assessores, Inspetores, Líderes, Monitores e Guardas.

b) composição:

1. boina, gorro com pala preto, conforme seja determinado;
2. camiseta meia-manga azul marinho ou preta;
3. calça rip stop ou gabardine azul marinho ou camuflada;
4. cinto de náilon preto com fivela preta;
5. coturno;
6. cinto de guarnição (acessório);
7. suspensório ou colete preto (acessório).

c) uso em instrução, serviço em campanha, serviço interno e atividades diárias.

III - Uniforme 2º G3 (Masculino e Feminino):

a) posse:

1. obrigatória para o Comandante, Subcomandante, Chefes de Gabinete, Diretores, Assessores, Inspetores, Líderes, Monitores e Guardas.

b) composição:

1. boina, gorro de selva ou chapéu tropical camuflado azul ou conforme seja determinado;
2. blusa de combate rip stop camuflado azul;
3. camiseta meia-manga azul marinho ou preta;
4. calça rip stop camuflado azul;
5. cinto de náilon preta com fivela preta;
6. coturno;
7. cinto de guarnição (acessório);
8. suspensório ou colete preto (acessório);
9. cordel preto de duas pontas.

c) uso:

1. pelos grupos especiais;
2. em instrução, serviço em campanha, serviço interno, atividades diárias, formaturas e patrulhamentos.

CAPÍTULO IV

Do Uniforme de Atividade Física

I - Uniforme 3º G1 (Masculino e Feminino):

a) posse:

1. obrigatória para o Comandante, Subcomandante, Chefes de Gabinete, Diretores, Assessores, Inspetores, Líderes, Monitores e Guardas.

b) composição:

1. camiseta azul marinho ou preta;
2. calção para treinamento físico azul marinho;
3. meia branca;
4. sapato tipo tênis preto.

c) uso:

1. treinamento físico;
2. atividades internas das organizações da Guarda;
3. para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF, está autorizado o uso de calçado apropriado para a corrida.

d) uso facultativo com o gorro com pala preto no uniforme 3º G1 para: Comandante, Subcomandante, Chefes de Gabinete, Diretores, Assessores, Inspetores, Líderes, Monitores e Guardas. Uso:

1.atividades individuais;
2. atividades esportivas onde os guardas estejam cumprindo a rotina diária da Secretaria, Grupamento e Inspetoria.

II- uniforme 3º G 2 (Masculino e Feminino):

a) posse:

1. obrigatória para o Comandante, Subcomandante, Chefes de Gabinete, Diretores, Assessores, Inspetores, Líderes, Monitores e Guardas.

b) composição:
1. camisa pólo azul marinho ou preta;
2. calça para treinamento físico azul marinho;
3. meia branca;
4. sapato tipo tênis preto.

c) uso:
1. treinamento físico;
2. atividades internas e externas das organizações da Guarda;
3. para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF), está autorizado o uso de calçado apropriado para a corrida.

d) uso facultativo com o gorro com pala preto no uniforme 3º G2 para: Comandante, Subcomandante, Chefes de Gabinete, Diretores, Assessores, Inspetores, Líderes, Monitores e Guardas. Uso:
1.atividades individuais;
2. atividades esportivas onde os guardas estejam cumprindo a rotina diária da Secretaria, Grupamento e Inspetoria.

CAPÍTULO V
Da Proibição do Uso do Uniforme

Art. 14 - O Comandante Geral da Guarda Municipal de Queimados, poderá proibir o uso do uniforme e aparelhos complementares, ao guarda que:

I. estiver disciplinarmente afastado da função, enquanto durar o afastamento;
II. exercer atividades consideradas incompatíveis com a função de guarda municipal ou cometer faltas reiteradas às instruções;
III. mostrar-se refratário a disciplina;
IV. for de reconhecida prática de incontinência pública escandalosa, prática de jogos proibidos ou de embriaguez habitual em serviço ou fora dele.

Parágrafo único – Nos casos previstos nos incisos deste artigo, poderá ser apreendido o fardamento do guarda, a critério do Comandante Geral da Guarda Municipal de Queimados.

ANEXO II
DOS DISTINTIVOS

Art. 1º - O presente Capítulo trata do uso e da descrição geral dos distintivos que são colocados sobre os uniformes básicos, uniformes especiais, ou peças complementares.

Art. 2º - Os distintivos em vigor são os seguintes:

I. Símbolo da GM/QUEIMADOS;
II. Símbolo da Prefeitura Municipal de Queimados;
III. Qualificação da Guarda Municipal;
IV. Curso e Estágio da Guarda Municipal;
V. Curso e Estágio de Instrução;
VI. Cursos Militares;
VII. Cursos do SENASP;
VIII. Especial de Organização Militar;
IX. Medalhas.

Art. 3º - Seu uso e aplicação:

I. Brasão da Guarda Municipal de Queimados:

a) Distintivo a ser aplicado na manga direita 70mm;
b) Boina 40mm;
c) Boné parte frontal 55mm;
d) Quepe parte frontal 55mm;
e) Bibico 30mmm.

II. Símbolo do Município de Queimados:

a) Símbolo aplicado na manga do lado esquerdo 70mm.

III. de Qualificação da Guarda, curso e estágio da Guarda Municipal, curso e estágios de instrução, cursos militares, cursos do SENASP, especial de militar, conforme descrição e modelos abaixo:

1.Tipo distintivo de braço (manicaca):

a) compõe-se de uma faixa semicircular, com 120 mm de comprimento e 30 mm de largura (raio igual a 80 mm), podendo ser bordado ou plastificado, conforme os modelos abaixo;

b) o bordado, em campo preto, contém a inscrição do curso, em amarelo-ouro sendo a orla da faixa semicircular bordada em linha 100% poliéster 120, também na cor amarelo-ouro;

Uso uniforme: 1º G1, G2, G3 e G4.

c) o bordado e o plastificado é confeccionado de cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, na cor cinza, sobre um suporte preto;

Uso uniforme 2º G1 e G3.

d) os distintivos, bordado e plastificado, devem ser aplicados na parte superior da manga direita ou esquerda por meio de velcro em cor compatível com a cor do uniforme, 10 mm abaixo da costura.

2. Tipo brevê:

a) metal

Uso uniforme: 1º G1, G2, G3 e G4.

b) o bordado e o plastificado é confeccionado de cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, na cor cinza, sobre um suporte preto;

Uso uniforme: 2º G1 e G3.

c) os distintivos, bordado e plastificado, devem ser aplicados na parte superior do bolso direito e esquerdo por meio de velcro ou costurado em cor compatível com a cor do uniforme, sendo um total de três em cada lado.

IV. Medalha diversas:

1. Tipo bordada e metal:

a) será aplicada da parte superior do bolso esquerdo conforme regulamento de criação de medalhas.

Uso uniforme: 1º G1, G2, G3, uniforme 2º G1 e G3.

V. Identificação da função e nome:

1. Tipo bordada:

a) será aplicado na parte superior do bolso direito margeando a costura, cor preta, retângulo de 120mm x 20mm, função e nome de guerra cor cinza, fator RH cor vermelha.

Uso uniforme: 2º G1 e G3.

2. Tipo acrílico:

a) será aplicado na pala superior do bolso direito margeando a costura, cor preta, retângulo de 80mm x 12mm, função e nome de guerra cor branca, fator RH cor vermelha.

Uso uniforme: 1º G1, G2, G3.

DECRETO N.º 2.190/17, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

"Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.343/16 e processo administrativo nº 8014.2017.02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
1138	13.02.10.122.024.2.275	3390.92	80	R$ 19.000,00	
1144	13.02.10.122.024.2.384	3390.36	80		R$ 19.000,00
TOTAL				**R$ 19.000,00**	**R$ 19.000,00**

Fontes de Recursos: 80 – Imposto e Transferência de Impostos

Despachos do Prefeito

Processo nº 5925/2017/05
Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 111/116, e da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 120/123, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25 "caput" da Lei nº. 8.666/93.
HOMOLOGO o procedimento referente à contratação de empresa para aquisição de projeto pedagógico para creches "O Mundo da Criança – O Sonho do Bebê" edição especial, para atender as necessidades das creches municipais.
ADJUDICO o objeto consignado à empresa **R. P. E. OLIVEIRA EDITORA LTDA., CNPJ Nº. 10.342.431/0001-90**, no valor de R$ 67.320,00 (sessenta e sete mil trezentos e vinte reais).

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito